

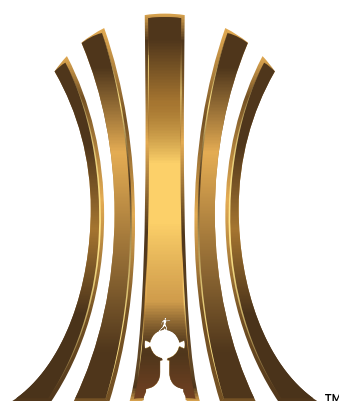


- CONMEBOL -

LIBERTADORES

MANUAL DE CLUBES

2021 | PORTUGUÊS



- CONMEBOL -
LIBERTADORES

MANUAL DE CLUBES

2021

SEÇÕES PRINCIPAIS

Uso do Manual

- 1.** Elementos chave da CONMEBOL Libertadores
- 2.** A Competição
- 3.** Processos Administrativos
- 4.** Infraestrutura dos Estádios
- 5.** Assuntos Organizacionais
- 6.** Atividades dos Patrocinadores
- 7.** Atividades da Imprensa e Broadcast

Anexos e Formulários

CONTEÚDO

USO DO MANUAL	13
LISTADO DE ABREVIATURAS E TERMOS UTILIZADOS	14
1 ELEMENTOS-CHAVE DA CONMEBOL LIBERTADORES	17
1.1 História da CONMEBOL Libertadores	19
1.1.2 Formato da Competição	19
1.2 Conceito Comercial	20
1.2.1 Direitos do Torneio	20
1.2.2. Direitos Exclusivos dos Patrocinadores CONMEBOL	21
1.2.3 Pagamento dos Prêmios	22
1.2.4 Venue Management Team	22
1.2.5 Propriedade Intelectual dos Clubes	22
1.2.6 Identidade da Marca	22
1.2.6.1 Nome e Logotipo do Torneio	23
1.2.6.2 Entradas e Convites	24
1.2.6.3 Programas/Cartazes/Publicidade/paginas WEB	25
1.2.6.4 Passes e Credenciais	25
1.3 Conceito Organizacional	26
1.3.1 Organização dos Clubes	26
1.3.2 Organização da CONMEBOL	29
1.3.2.1 Oficiais da Partida	29
1.3.2.2 Funções dos Oficiais da Partida	30
1.3.2.3 Disposições sobre Arbitragem	33
1.4 Antidoping	34
1.4.1 Controle Antidoping	34
1.4.2 Custos das Análises	34
1.5 Integridade	35
1.5.1 Sistema de Detecção de Fraudes	35
1.5.2 Responsabilidade das Associações Membro	35
2. A COMPETIÇÃO	37
2.1 Formato da Competição	39
2.2 Fases	39
2.2.1 Fase Preliminar	39
2.2.1.1 Fase 1	39
2.2.1.2 Metodologia do Sorteio – Fase 1	40
2.2.1.3 Fase 2	40
2.2.1.4 Metodologia do Sorteio	41
2.2.1.5 Fase 3	42
2.2.1.6 CONMEBOLSul-Americana	42
2.2.2 Fase de Grupos	42
2.2.2.1 Metodologia do Sorteio - Fase de Grupos	44
2.2.3 Fase Final	45
2.2.3.1 Oitavas de Final	45

2.2.3.2 Metodologia do Sorteio - Oitavas de Final	45
2.2.3.3 Quartas de Final	46
2.2.3.4 Semifinais	46
2.2.3.5 Final Única	46
2.3 CONMEBOL Recopa	48
2.4 Pontuação e Critérios de Desempate	49
2.4.1 Pontuação	49
2.4.2 Critérios de Desempate – Fase de Grupos	49
2.4.3 Critérios de Desempate – Fase Preliminar e Final	49
2.4.4 Critérios de Desempate – Final Única	49
2.5 Ranking de clubes da CONMEBOL	50
2.5.1 CONMEBOL Libertadores	50
2.5.2 CONMEBOL Sul-Americana	52

3. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS **53**

3.1 Troféu	55
3.2 Sistema Informatizado	55
3.3 Carta de Conformidade e Compromiso	56
3.3.1 Prazo de Apresentação	56
3.3.2 Exclusão por Não Apresentação	56
3.4 Datas Importantes	57
3.5 Associações Membro	58
3.5.1 Certificado De Capacidade	58
3.6 Participação	59
3.6.1 Classificação	59
3.6.2 Inscrição	60
3.6.3 Não Participação	60
3.6.3.1 Indenizações pela Não Participação	60
3.7 Calendário do Torneio	61
3.7.1 Datas do Torneio	61
3.7.2 Horários das Partidas	61
3.7.2.1 A Condição de Local	61
3.7.2.2 Programação	61
3.7.3 Sorteio	62
3.7.4 Elegibilidade dos Jogadores	62
3.7.4.1 Inscrição de Jogadores	62
3.7.5 Lista de Jogadores e Corpo Técnico	63
3.7.5.1. Perfil dos Jogadores e Corpo Técnico	63
3.7.5.1.1 Fotografias do plantel de jogadores e do diretor técnico	64
3.7.5.2 Lista Inicial de Jogadores - Fase Preliminar	64
3.7.5.3 Inscrição Provisória - Fase Preliminar	65
3.7.5.4 Lista Inicial de Jogadores - Classificação Para A Fase De Grupos	65
3.7.5.5 Lista Inicial de Jogadores – Clubes classificados diretamente para a Fase de Grupos	65
3.7.5.6 Inscrição Provisória - Para a Fase de Grupos	66
3.7.5.7 Substituição de Jogadores - Oitavas de Final	66
3.7.5.8 Inscrição Provisória - Oitavas de Final	66
3.7.5.9 Substituição de Jogadores - Quartas de Final	67

3.7.5.10 Substituição de Jogadores – Semifinais	67
3.7.5.11 Substituição de Jogadores – Final Única	67
3.7.5.12 Substituição do Goleiro	67
3.7.5.13 Atualização das Listas de Jogadores e Corpo Técnico	68
3.7.5.14 Registro de membros da comissão técnica durante a competição	68
3.8 Questões Disciplinares	69
3.8.1 Comunicação	70
3.8.2 Advertências	70
3.8.3 Súmula e Relatório da Partida a ser Publicado	72
3.9 Regime Financeiro	72
3.9.1 Ingressos Vendidos	72
3.9.1.1 Preços dos Ingressos	72
3.9.2 Custos de Participação	73
3.9.3 Pagamentos dos Direitos de Transmissão	73
4. INFRAESTRUTURA DOS ESTÁDIOS	75
4.1 Resumo dos Requisitos das Instalações	77
4.2 Instalações Gerais do Estádio	83
4.2.1 Localização dos Estádios	84
4.2.1.1 Transferência das Partidas	84
4.2.2 Capacidade do Estádio	84
4.2.3 Energia e Serviços Públicos	85
4.2.4 Refletores	86
4.2.4.1 Energia de Back Up dos Refletores	86
4.2.5 Sistema de Controle de Acesso	86
4.2.6 Sinalização e Orientação	87
4.2.7 Sala de Segurança e CCTV	87
4.2.8 Sistema de Som (PA SYSTEM)	87
4.2.9 Placares, Telões e Canal de TV	87
4.2.9.1 Tempo da Partida	88
4.2.9.2 Replay	88
4.2.9.3 Revisão VAR	89
4.2.10 Internet	89
4.2.11 Escritório e Salas de Reuniões da Equipe CONMEBOL	89
4.2.11.1 Escritório da CONMEBOL	89
4.2.11.2 Sala de Reuniões – Reunião de Coordenação	90
4.2.12 Espaço ou Sala para Patrocinadores	92
4.2.12.1 Sala de Espera das Crianças Escolta	92
4.2.13 Instalações de Hospitalidade	93
4.2.14 Estacionamento	94
4.3 Instalações Esportivas	95
4.3.1 Campo de Jogo (Field of Play ou FOP)	95
4.3.1.1 Entorno do Campo de Jogo	95
4.3.1.2 Grama Natural	96
4.3.1.3 Grama Sintética	96
4.3.2 Área de Aquecimento dos Reservas	96
4.3.3 Instalações Técnicas	98
4.3.3.1 Vestiários das Equipes	98

4.3.3.2 Vestiário da Arbitragem	99
4.3.3.3 Sala Médica	99
4.3.3.4 Sala de Controle Antidoping	100
4.3.3.5 Banco de Reservas	101
4.3.3.6 Posição do 4º Árbitro e Delegado CONMEBOL	102
4.3.3.7 Área Técnica	102
4.3.3.8 Posição para Filmagem Técnica	103
4.4 Ingressos	103
4.4.1 Entrega dos Ingressos Preferenciais e VIP	103
4.4.2 Quantidade e Localização dos Ingressos	104
4.4.3 Ingressos Preferenciais	105
4.4.4 Ingressos VIP	105
4.4.5 Ingressos Adicionais	105
4.4.6 Ingressos para os Clubes Visitantes	106
4.5 Instalações para a Transmissão	106
4.5.1 Requisitos de Espaços, Instalações e Construções	106
4.5.1.1 Visão Geral das Posições das Câmeras	108
4.5.1.2 Construção de Instalações	109
4.5.1.3 Posição de Câmera e Orientações sobre as Plataformas	109
4.5.2 Especificações das Posições de Câmeras	111
4.5.2.1 Especificações por cada Câmera	114
4.5.3 Especificações Sobre o Planejamento de Áudio	121
4.5.4 Áreas de Transmissão fora do Campo de Jogo	122
4.5.4.1. Posição de Comentarista	122
4.5.4.2 Cabines de Transmissão	123
4.5.4.3 Estúdios de Televisão	123
4.5.4.4 Zona Mista	123
4.5.4.5 Sala de Coletiva de Imprensa	124
4.5.5 TV Compound	125
4.6 Instalações para A Imprensa	126
4.6.1 Sala de Imprensa	126
4.6.2 Tribuna dos Meios de Comunicação	126
4.6.3 Áreas de Trabalho dos Fotógrafos	127
4.6.3.1 Posições de Câmera Remota	128
4.6.3.2 Posições na Tribuna de Imprensa	128
4.7 Instalações de Publicidade Estática e LED	129
4.7.1 Placas de Publicidade Estática	129
4.7.2 Painéis de LED	130
4.7.2.1 LED no Anéis do Estádio	131
4.7.3 Montagem de LED e Placas	131
4.7.4 Acesso, Estacionamento, Segurança e Iluminação	131
5. ASSUNTOS ORGANIZACIONAIS	133
5.1 A Partida	135
5.1.1 Contagem Regressiva Oficial Para a Partida	135
5.1.2 Chegada ao Estádio	136
5.1.3 Lista de Titulares e Formação Tática Inicial	137
5.1.4 Aquecimento Prévio	138

5.1.5	Protocolo de Início	139
5.1.5.1	Protocolo Oficial de Início de Partida	141
5.1.5.2	Atos Institucionais	142
5.1.5.3	Homenagens Póstumas	142
5.1.6	Área Técnica	144
5.1.7	Entrada em Campo De Jogo	145
5.1.8	Entrada em Campo Para o 2º Tempo	146
5.1.9	Aquecimento dos Reservas	146
5.1.10	Ingestão de Líquidos	147
5.1.10.1	Parada para Hidratação e frescor	148
5.1.11	Substituições	148
5.1.11.1	Substituição Antes do Início da Partida	149
5.1.12	Interrupção, Suspensão, Abandono e Cancelamento da Partida	149
5.1.12.1	Recomendação para Interrupção/Suspensão	150
5.1.12.2	Tempestade de Raios e Trovões	151
5.1.12.3	Suspensão Definitiva	151
5.1.12.4	Cancelamento	152
5.1.12.5	Abandono	152
5.1.12.6	Atrasos	152
5.1.12.7	Sanções	153
5.2	Atividades de Pré-Produção da Partida	153
5.2.1	Visitas Técnicas	154
5.3	Atividades da Semana da Partida	154
5.3.1	Cronograma da Semana da Partida	154
5.3.2	Chegada das Equipas a Cidade	156
5.3.2.1	Partidas Amistosas	156
5.3.3	Descrição das Reuniões Oficiais	156
5.3.3.1	Reunião de Produção de TV	156
5.3.3.2	Reunião de Segurança	156
5.3.3.3	Reunião de Coordenação da Partida	157
5.3.4	Reconhecimento do Campo de Jogo	158
5.4	Credenciamento e Acessos	159
5.4.1	Níveis de Acesso	159
5.4.1.1	Passes de Hospitalidade	160
5.4.2	Coletes	160
5.4.3	Produção e Distribuição de Credenciais e Coletes	163
5.4.4	Procedimentos de Credenciamento	163
5.4.4.1	Administrados Pelo Venue Manager	163
	Emissora Anfitriã e Detentores de Direitos	163
	Patrocinadores	164
	Fornecedores CONMEBOL	164
5.4.4.2	Administrados pelo Clube	164
	Não Detentores de Direitos	164
	TV e Redes Sociais dos clubes	164
	Fotógrafos	164
	VAR	165
5.4.5	Direitos de Acesso	165
5.4.5.1	Acesso as Posições no FOP	166

Fotógrafos	166
5.4.5.2 Acesso Durante o Protocolo de Início e Fotos das Equipes	168
5.4.5.3 Definição por Pênaltis	169
5.4.5.4 TV CONMEBOL	169
5.5 Requisitos Médicos	170
5.6 Condições de Jogo	171
5.6.1 Condições do Campo de Jogo (Field of Play ou FOP)	172
5.6.1.1 Altura e Corte da Grama	172
5.6.2 Marcação do Campo de Jogo	174
5.6.3 Irrigação do Campo de Jogo	176
5.6.4 Peças de Reposição e Equipamentos	178
5.6.5 Gandulas	178
5.7 Manual de Marcas de Clubes	180
5.8 Uniformes e Equipamentos	180
5.8.1 Números	183
5.8.2 Nomes ou Apelidos	184
5.8.3 Exibição de Mensagens	184
5.8.4 Patches	184
5.8.5 Bola Oficial	186
5.9 Estádio Limpo	187
5.9.1 Entrega do Estádio Limpo e Áreas Exclusivas	187
5.9.1.1 Banco de Reservas	189
5.9.1.2 Arcos e Túneis	190
5.9.2 Publicidade e Decoração do Estádio	190
5.9.3 Materiais de Sinalização	191
5.10 Atividades dos Clubes	191
5.10.1 Visita aos Estádios (Público Geral)	192
5.11 Segurança	192
5.11.1 Planejamento Operacional de Segurança	193
5.11.2 Gestão de Crise	193
5.11.3 Escolta Policial	193
6. ATIVIDADES DOS PATROCINADORES	195
6.1 Patrocinadores Oficiais	197
6.1.1 Categorias de Produto dos Patrocinadores	199
6.2 Programas Exclusivos dos Patrocinadores	200
6.2.1 Promoções e Ativações	200
6.2.1.1 Patch na Manga dos Árbitros	200
6.2.1.2 Colocação de Produtos nos Vestiários	200
6.2.1.3 Infláveis	201
6.2.1.4 Experiências VIP	201
6.2.1.5 Suporte da Bola Oficial	202
6.2.1.6 Escort Kids	203
6.2.1.7 Lona Círculo Central	203
6.2.1.8 Capitães Honorários	204
6.2.1.9 Fotos das Equipes	204
6.2.1.10 Kick Off Countdown	205
6.2.1.11 Tapetes 3D	206

6.2.1.12	Exibição de Automóvel	206
6.2.1.13	Banco de Reservas	207
6.2.1.14	Distribuição da Hidratação	207
6.2.1.15	Backdrop para Entrevistas no Campo de Jogo	208
6.2.1.16	Colocação de Produtos na Coletiva de Imprensa	208
6.2.1.17	Best Of The Match Award	209
6.2.1.18	Backdrop para Coletiva de Imprensa e Zona Mista	209
6.2.1.19	Banners e Cartazes Indicativos	210
6.2.1.20	Banners nas imediações dos Estádio	210
6.2.1.21	Campanhas promocionais nos estádios	210
6.3	Outros Assuntos Importantes	210
6.3.1	Visibilidade	210
6.3.2	Publicidade Virtual e Dupla Geração de Imagem	210
6.3.3	Marketing de emboscada	210
6.3.4	Produtos Promocionais	212
6.3.5	Organização de Eventos com os Clubes	212
7. ATIVIDADES DA IMPRENSA E BROADCAST		213
7.1	Previsões Gerais	215
7.2	Atividades do MD-1	215
7.2.1	Coletiva de Imprensa no MD-1	215
7.3	Atividades do MD	216
7.3.1	Pré-Jogo	216
7.3.1.1	Filmagem dos Vestiários	216
7.3.1.1.1	Filmagem dos Vestiários dos Árbitros	216
7.3.1.2	Filmagem da Chegada dos Jogadores	217
7.3.1.3	Entrevista com o Treinador	218
7.3.1.4	Set em Campo de Jogo	218
7.3.1.5	Apresentação ao Lado do Campo de Jogo (Pitch side)	220
7.3.1.6	Sala de Coletiva de Imprensa - Entrevistas	221
7.3.1.7	Cabines de Transmissão	221
7.3.1.8	Estúdios de Televisão	221
7.3.1.9	Aquecimento Pré-Jogo	222
7.3.1.10	Zona de Competição e Zona Mista	222
7.3.2	Durante a Partida	222
7.3.2.1	Posição Atrás dos Gols (ENG)	222
7.3.2.2	Posição atrás dos gols (AO VIVO)	222
7.3.3	Intervalo	223
7.3.3.1	Entradas ao vivo	223
7.3.4	Pós Partida	223
7.3.4.1	Flash Interview	223
7.3.4.2	Flash Interview Melhor Jogador da Partida	224
7.3.4.3	Atrás dos Gols	224
7.3.4.4	Cabines de Transmissão	225
7.3.4.5	Coletiva de Imprensa	225
7.3.4.6	Zona Mista	226
7.3.5	Disposições Gerais sobre Atividades no Campo de Jogo	227
7.4	Final Única	228

7.4.1 Festas e Celebrações	228
7.5 Meios de Comunicação Não Detentores de Direitos	228
7.5.1 Radios/Web Radios	230
7.6 TV e Redes Sociais dos Clubes	230
7.6.1 Redes Sociais Pessoais	231
7.7 Fornecedores de Foto e Vídeo da CONMEBOL	232
7.8 Gravações em Memória USB	232
ANEXOS E FORMULÁRIOS	233

USO DO MANUAL

Este Manual foi elaborado pela CONMEBOL com o objetivo de garantir os princípios de integridade, continuidade e estabilidade das competições, do fair play (jogo limpo) esportivo e financeiro, a imparcialidade da verdade e da segurança esportiva, procurando assegurar a imprevisibilidade dos resultados, a igualdade de oportunidades, o equilíbrio das disputas e a credibilidade de todos os envolvidos na competição.

As competições organizadas pela CONMEBOL, exigem a colaboração de todos os envolvidos de forma a prevenir comportamentos antiesportivos, particularmente violência, doping, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

Este Manual contém informação e responsabilidades operacionais, direitos e obrigações dos clubes participantes da CONMEBOL Libertadores.

Este Manual deve ser utilizado em conjunto e ser cumprido em sua totalidade com as últimas versões do:

- *Código Disciplinar da CONMEBOL.*
- *Regulamento de Licença de Clubes da CONMEBOL.*
- *Regulamento Antidoping da CONMEBOL.*
- *Código de Ética da CONMEBOL*
- *Regulamento de Segurança nos Estádios.*
- *Guia Básico de Preparação dos Campos de Jogo.*
- *Manual da Marca da CONMEBOL Libertadores.*
- *Normas e protocolos vigentes*

Incidem obrigatoriamente sobre a CONMEBOL Libertadores:

- Os atos normativos e circulares da CONMEBOL.
- As normas internacionais de antidoping.
- International Football Association Board.
- Os atos normativos da FIFA.

A CONMEBOL poderá determinar a qualquer momento as circulares, diretrizes e instruções que considere oportunas na aplicação do presente Manual ou em cumprimento a uma decisão do Conselho ou do Conselho de Urgência da CONMEBOL, cujos conteúdos farão parte imediatamente de seu conteúdo e seu cumprimento será exigido em sua totalidade.

Também poderá aprovar novos regulamentos, anexos, agregados e adendas e em prol das disposições do presente Manual que considere pertinentes.

A CONMEBOL expedirá normas e instruções complementares que sejam necessárias à execução do presente Manual.

No caso de lacunas ou faltas regulamentares ou normativas, a Direção de Competições de Clubes, em conjunto com os departamentos responsáveis, será quem as resolverá, devendo comunicar às partes.

Em caso de discrepância entre as versões em espanhol e português, prevalecerá a versão em espanhol.

No caso de alguma dúvida de interpretação deste Manual, os clubes poderão formalizar suas consultas através do correio eletrônico: competiciones@conmebol.com.

No caso de alguma discrepância entre o texto deste Manual e qualquer outro regulamento publicado por uma Associação Membro, o texto deste Manual prevalecerá.

O presente Manual entrará em vigor a partir do momento de sua aprovação.

O Conselho da CONMEBOL aprovou o presente Manual em 27 de janeiro de 2021.

LISTA DE ABREVIATURAS E TERMOS UTILIZADOS

CAPACIDADE	Capacidade total de locais para acomodar o público em um estádio de futebol.
ASSOCIAÇÃO MEMBRO (AM)	Federação e/ou Confederação de Futebol afiliada à CONMEBOL.
CCTV	Circuito Fechado de Televisão - Câmeras panorâmicas de alta resolução, fixas e/ou giratórias (360°), utilizadas para fazer tomadas gráficas dos assistentes, portas de entrada e saída, zonas internas e externas do cenário esportivo.
CONMEBOL	Confederação Sul-Americana de Futebol.
DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES	Faz referência a Direção de Competições de Clubes, de acordo com o organograma institucional da CONMEBOL.
EMISSORA ANFITRIÃ	<i>Host Broadcaster</i> (HB), emissora anfitriã. É a instituição designada pela CONMEBOL para produzir e obter a distribuição mundial do sinal para os Detentores de Direitos, de acordo com os requisitos do país local, responsável pela produção do sinal mundial.
EMISSORA VISITANTE	Qualquer emissora, exceto o HB, que tem instalações no local da partida.
FASE DE GRUPOS	96 partidas antes das Oitavas de final.
FASE FINAL	Quatro das oito fases do Torneio: implicam 29 partidas divididas em Oitavas de final, Quartas de final, Semifinais e Final.
FASE PRELIMINAR	Três das oito fases do Torneio: implicam 30 partidas divididas em: Fase 1, 2 e 3.
FIFA	<i>Fédération Internationale de Football Association</i> .
FOP	<i>Field of play</i> , campo de jogo (Espaço compreendido entre a primeira fila das arquibancadas em sua parte inferior, em direção ao centro de campo de jogo).
KO	<i>Kick off time</i> , horário de início da partida. Ex.: KO-1h significa 1h antes do horário de início da partida. KO-15' significa 15min antes do horário de início da partida.

LICENÇA	Certificado que confirma el cumplimiento de todos los requisitos mínimos obligatorios por parte del licenciario para iniciar el procedimiento de admisión en las competiciones de clubes de la CONMEBOL.
LICENÇA PRO	Licença de Treinador de nível mais alto, necessária para liderar as equipes em todas as competições do clube organizadas pela CONMEBOL.
MATCHWEEK	Semana da partida: uma semana na qual se joga uma partida da CONMEBOL Libertadores.
MD	Match day, o dia da partida. As abreviaturas MD-1, MD-2, MD-3 e MD+1 são utilizadas para referirem-se aos dias anteriores e posteriores ao dia da partida.
OMC	Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL.
OSC	Oficial de Segurança da CONMEBOL.
OSCL	Oficiais de Segurança dos clubes.
SCE	Sala de controle do estádio.
SISTEMA DE PA	<i>Public Address System</i> ou Sistema sonoro. Sistema eletrônico de alto-falantes capaz de informar instantaneamente mensagens claras a todos os espectadores.
DETENTORES DE DIREITOS	<i>Right Holders</i> (RH) - Organização à qual outorgaram certos direitos de meios de comunicação em um território específico.
TAS	Tribunal Arbitral do Desporto ou Tribunal Arbitral do Esporte com sede em Lausanne, Suíça, é um órgão de arbitragem que resolve disputas relacionadas ao esporte
VAR	<i>Video Assistant Referee</i> - Assistente de Árbitro por Vídeo.
ZONA TÉCNICA	É a área técnica definida de acordo com as Leis de Jogo mais a posição do quarto árbitro, os vestiários das equipes e dos árbitros, o túnel de saída no campo de jogo e o caminho que os jogadores e o árbitro fazem desde seus vestiários até o campo de jogo.



1

**ELEMENTOS
- CHAVE DA
CONMEBOL
LIBERTADORES**



1

ELEMENTOS - CHAVE DA CONMEBOL LIBERTADORES

1.1 A COMPETIÇÃO

1.2 CONCEITO COMERCIAL

1.3 CONCEITO ORGANIZACIONAL

1.4 ANTIDOPING

1.5 INTEGRIDADE

1.1 HISTÓRIA DA CONMEBOL LIBERTADORES

A CONMEBOL Libertadores da América, conhecida oficialmente como CONMEBOL Libertadores, é um Torneio anual de futebol organizado pela Confederação Sul-Americana de Futebol. Foi disputado pela primeira vez em 1960 sob o nome de Copa dos Campeões da América. Em 1965, deram o nome de Libertadores ao Torneio, em memória das guerras de independência da América Latina e Brasil, que foram travadas na América do Sul. É um dos Torneios de maior prestígio do mundo e a competição de clubes mais renomada da América do Sul.

1.1.2 FORMATO DA COMPETIÇÃO

A CONMEBOL Libertadores é uma competição anual.

A CONMEBOL Libertadores 2021 será disputada em 155 partidas entre os melhores clubes sul-americanos, que representam as 10 Associações Membro (AM). Disputarão a edição do torneio em 2021, 47 clubes com a respectiva distribuição de vagas entre os países membros:

Argentina – 6 (seis) vagas	Equador – 4 (quatro) vagas
Bolívia – 4 (quatro) vagas	Paraguai – 4 (quatro) vagas
Brasil – 7 (sete) vagas	Peru – 4 (quatro) vagas
Chile – 4 (quatro) vagas	Uruguai – 4 (quatro) vagas
Colômbia – 4 (quatro) vagas	Venezuela – 4 (quatro) vagas

Além disso, participarão da edição 2021, os clubes campeões da CONMEBOL Libertadores e da CONMEBOL Sul-Americana 2020. SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS (BRA) e da CONMEBOL Sul-Americana 2020: CLUB SOCIAL Y DEPORTIVO DEFENSA Y JUSTICIA (ARG).

O Torneio será disputado em 8 fases: Fase 1, Fase 2, Fase 3 (FASE PRELIMINAR), FASE DE GRUPOS, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final (FASE FINAL). Todas as fases, exceto a FINAL, serão disputadas com uma partida de ida e uma de volta nos estádios e cidades autorizadas, onde o clube local atuará como organizador da partida, de acordo com o calendário de jogos elaborado pela CONMEBOL.



1.2 CONCEITO COMERCIAL

Os Direitos Comerciais (Marketing, Broadcasting, entre outros) da CONMEBOL Libertadores representam um aspecto financeiro fundamental para a CONMEBOL e clubes participantes. O cumprimento do presente Manual aumentará o valor da competição e impactará diretamente nas Associações Membro, Clubes participantes e, finalmente, no futebol sul-americano.

Os prêmios que são divididos entre todos os clubes que participam do Torneio provêm do apoio constante que aportam à CONMEBOL, seus afiliados comerciais e detentores dos direitos audiovisuais. Várias empresas de importância global investiram nos direitos que adquiriram para associar suas marcas de forma exclusiva com a CONMEBOL e a CONMEBOL Libertadores.

1.2.1 DIREITOS DO TORNEIO

A CONMEBOL é a titular primordial de todos os direitos do Torneio CONMEBOL Libertadores, como evento coletivo, assim como dos eventos relacionados a esse Torneio, celebrados, dentro e fora de sua jurisdição, sem restrição em relação ao seu conteúdo, tempo de realização e lei do local de realização. Esses direitos incluem todos os tipos de direitos financeiros, de imagem de jogadores e/ou clubes participantes, direitos audiovisuais e de rádio, reprodução e direitos de transmissão, direitos de multimídia, de videogames e gráficos animados que reproduzam o formato do Torneio e seus participantes, tanto clubes, como jogadores, treinadores, corpo técnico, juízes e árbitros, em qualquer plataforma, direitos de marketing e promocionais, assim como os direitos

provenientes da autoria de obras de qualquer tipo, existentes ou a ser criadas em relação ao formato e à promoção do Torneio e seus participantes, conforme o estabelecido nos regulamentos específicos, assim como nos corpos legais e manuais reconhecidos no artigo 66 dos Estatutos da CONMEBOL. A lista acima enumerada é meramente enunciativa e não pode ser interpretada taxativamente.

As Associações Membro e os Clubes garantirão à CONMEBOL, dentro da Carta de Conformidade e Compromisso, a livre exploração dos direitos comerciais, de uso de imagem coletiva de seus jogadores, treinadores e corpo técnico para transmissões audiovisuais, de multimídia, de videogames e de plataformas virtuais outorgadas pela CONMEBOL aos patrocinadores comerciais, televisivos e de outras plataformas visuais. Dentro da mesma Carta, garantirão que não serão infringidos os direitos comerciais, nem de difusão de conteúdos audiovisuais, de multimídia, gráficos e videogames vinculados à CONMEBOL LIBERTADORES que não tenham sido autorizados pelos patrocinadores ou pela CONMEBOL.

Especificamente, no que diz respeito aos Videogames, os Direitos licenciados pelos Clubes neste Manual incluem, mas não estão limitados, ao uso coletivo da imagem de jogadores e treinadores em grupo (segundo as dinâmicas técnicas e apresentações estéticas usuais nos videogames) e ao uso dos ativos de propriedade intelectual dos Clubes (incluindo, mas não limitado a suas marcas, escudos, uniformes, insígnias e mascotes) para uso irrestrito em videogames nos quais os Torneios serão apresentados. Esses videogames poderão ser comercializados pela CONMEBOL a terceiros, para sua exploração comercial, e os Clubes garantirão à CONMEBOL que tais direitos estão livres de encargos e limitações. Qualquer limitação para exploração irrestrita dos mencionados direitos deverá ser previamente informada à CONMEBOL, que não terá nenhuma responsabilidade perante os Clubes e terceiros (jogadores, treinadores etc.).

A empresa EA Sports detém os direitos de exploração de videogames, estando presente a CONMEBOL com seus clubes participantes na edição do FIFA 2021.

1.2.2 DIREITOS EXCLUSIVOS DOS PATROCINADORES CONMEBOL

Os patrocinadores da CONMEBOL Libertadores formam um grupo exclusivo de patrocínio, composto por até 10 patrocinadores e um fornecedor de material es-



portivo. Cada patrocinador conta com exclusividade em sua categoria de produto e proteção da marca.

Pode-se encontrar mais informação sobre a exclusividade de categoria de produto no capítulo de *Atividades dos Patrocinadores* deste Manual.

Somente os parceiros comerciais podem associar-se à CONMEBOL Libertadores, e têm o direito exclusivo de realizar promoções/ativações nas partidas do Torneio. Nenhuma outra empresa, incluindo os patrocinadores dos clubes, terá o direito de organizar qualquer tipo de promoção/ativação/distribuição de material publicitário e/ou promocional nas partidas do Torneio, incluindo, e sem limitações, no campo de jogo ou nas arquibancadas, nas entradas/portões dos estádios e/ou no entorno imediato dos estádios incluindo vagas, estacionamentos etc..

1.2.3 PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

O pagamento dos prêmios econômicos será realizado sempre e quando os clubes cumpram com as obrigações contidas neste Manual sobre os direitos comerciais e a transmissão ao vivo ou em diferido de conteúdos audiovisuais. O descumprimento de qualquer dos deveres e obrigações regulamentados neste Manual constitui infração disciplinar, encontrando-se os órgãos disciplinares da CONMEBOL facultados a impor sanções que de acordo com o Código Disciplinar da CONMEBOL possam corresponder.

Além das sanções descritas no presente Manual, o clube deverá responder exclusivamente pelas indenizações em matéria civil ou de qualquer outra espécie, contra os demais clubes e/ou terceiros afetados, exonerando e liberando a CONMEBOL de toda obrigação e responsabilidade de qualquer natureza, assim como da responsabilidade por danos e/ou prejuízos causados aos próprios ou a terceiros.

1.2.4 VENUE MANAGEMENT TEAM

A CONMEBOL conta com uma equipe de assessores especializados na implementação dos direitos de patrocínio e de *broadcast*, doravante "*Venue Management Team*", liderada por um "*Venue Manager*" - Gerente de Instalação, que será o responsável pela execução e operação dos direitos comerciais durante o transcurso do Torneio nos estádios. Não terá nenhuma responsabilidade pelas questões técnicas da partida.

1.2.5 PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS CLUBES

A participação na CONMEBOL Libertadores e assinatura da pertinente Carta de Conformidade e Compromisso proporcionam à CONMEBOL o licenciamento a seu favor ativos de propriedade intelectual dos Clubes (incluindo, mas não limitado, as suas marcas, escudos, uniformes, insígnias, mascotes e estádios) e imagens dos jogadores e treinadores, para fins de licenciá-las comercialmente no contexto exclusivo do Torneio, sua fixture e resultado (inclusive o título de Campeão).

1.2.6 IDENTIDADE DA MARCA

Os ativos de marcas devem ser usados corretamente para uma conexão adequada e forte dos usuários com a identidade da CONMEBOL Libertadores.

A marca consiste em um logotipo e um símbolo. A interação dos diferentes elementos da marca é o resultado de um design completo e não deve ser alterado

Sob nenhuma circunstância. As proporções da marca devem ficar independente ao tamanho do logotipo.

Aplicação uniforme e correta da marca CONMEBOL Libertadores estão estabelecidos no Manual da Marca.



1.2.6.1 Nome e logotipo do torneio

O nome e logotipo constituem a única denominação oficial do Torneio. O nome oficial deve ser utilizado, com ou sem o logotipo, em cada uma das ocasiões em que se mencione o Torneio, em todos os meios de comunicação e materiais produzidos ou controlados pelas Associações Membro e clubes, em todas e cada uma das ocasiões em que façam referência ao Torneio.

O nome oficial é:

- **CONMEBOL Libertadores**

O LOGOTIPO



A reprodução ou utilização incorreta do logotipo oficial ou a simples utilização da denominação (por exemplo, "Libertadores") por parte dos clubes participantes, sem incorporar o nome CONMEBOL, será considerada como falta grave.

A marca compõe-se de um logotipo e um símbolo. A interação dos diferentes elementos da marca é fruto de um desenho minucioso e sua utilização deve respeitar estritamente sua composição gráfica e suas cores, não podendo ser modificado, mutilado ou deformado em suas proporções. Além disso, as proporções da marca devem ser mantidas independentemente do tamanho da logo.

- CONMEBOL -
LIBERTADORES

O conjunto de regras e recomendações destinadas a garantir o uso correto e equilibrado da marca CONMEBOL Libertadores está estabelecido no *Manual da Marca*.

A equipe que se consagra campeã da CONMEBOL Libertadores não poderá participar de partidas ou qualquer outro tipo de evento explorando sua qualidade de campeã da CONMEBOL Libertadores sem a autorização prévia da CONMEBOL.

Da mesma forma, nenhuma equipe poderá associar-se de alguma maneira à marca da CONMEBOL Libertadores para participar de outros Torneios sem a prévia autorização da CONMEBOL.

1.2.6.2 Entradas e Convites

Os Clubes são responsáveis pela produção dos ingressos e convites e aplicam-se as obrigações referidas no parágrafo anterior, ainda que os ingressos e convites sejam produzidos, emitidos e/ou vendidos por terceiros, que não sejam os Clubes ou as Associações.

Os Clubes devem enviar 15 dias antes do início da comercialização da primeira partida da temporada, para comercial@conmebol.com, uma amostra dos ingressos, devendo seguir o padrão que segue:



DORSO



As artes oficiais do desenho serão enviadas oportunamente pela CONMEBOL.



É proibida a impressão de ingressos e convites com marcas comerciais (incluindo patrocinadores do Clube e empresas ou agências de Ticketing que os produzam, se for o caso).

Os Clubes têm a obrigação de imprimir o nome e o logotipo oficial do torneio nos ingressos e convites, assim como todos os logotipos dos patrocinadores do Torneio.

1.2.6.3 Programas/Cartazes/Publicidade/Paginas WEB

Quando os Clubes ou Associações Membro imprimem programas, pôsteres, folhetos publicitários, etc., ou publicam informações em seus sites sobre o Torneio, deverão incluir em destaque o nome e o logotipo oficial do Torneio. Além disso, os clubes têm a obrigação de incluir nos programas, pôsteres, folhetos publicitários, etc. sobre os Torneios, os logotipos dos patrocinadores deste, e estão proibidos de incluir qualquer outra marca comercial que não seja de patrocinadores do Torneio. O espaço dedicado aos logotipos dos patrocinadores do Torneio não pode ser inferior a 20% da área total do programa, pôster ou folheto publicitário, etc.

1.2.6.4 Passes e Credenciais

Quando os passes e credenciais levam o nome do Torneio, o nome oficial e/ou logotipo oficial do Torneio devem ser impressos neles.

1.3

CONCEITO ORGANIZACIONAL**1.3.1 ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES**

A Organização da partida que o CLUBE jogue de local é de estrita responsabilidade deste, entretanto deverá cumprir todas as normas e circulares estabelecidas pela CONMEBOL. É obrigação do clube estar em dia com os seguros exigidos pelas leis nacionais.

É recomendável que os clubes formem um grupo de trabalho para a organização com os seguintes cargos:

CARGO	DESCRIÇÃO E FUNÇÕES
Contato principal	Será o ponto de contato principal entre a CONMEBOL e o clube em questões administrativas e de organização; tem autoridade total da gerência do clube para decidir questões operacionais relacionadas à organização da partida. Encabeça o grupo de trabalho do clube local em cooperação total com o Delegado da Partida e o <i>Venue Management Team</i> . Participa dos <i>workshops</i> organizados durante a temporada e os sorteios, além daquelas reuniões na sede da partida e na semana da partida.
Contato de operações da partida (se for diferente do contato principal)	Responsável pelas operações da partida e pela coordenação geral das partidas locais.
Gerente do estádio (representante do estádio ou dono, se for o caso)	Responsável pelas operações do estádio, incluindo campo de jogo, manutenção, limpeza, estacionamento e visitas, assim como gerência e manutenção das instalações. Além de oferecer o mais alto padrão esportivo e das instalações possível e é encarregado da energia de <i>back up</i> em caso de necessidade.
Oficial de Segurança dos Clubes (OSCL)	<ul style="list-style-type: none"> • Oficial que deve servir de elo de ligação entre a gerência de segurança a Direção competições de clubes, o OSC e autoridades locais (Cidade da partida). • Responsável pelas boas vindas ao oficial de segurança da CONMEBOL. Deve estar disponível como elemento de ligação a este último e estar familiarizado com as instalações do estádio e áreas adjacentes fora deste, para facilitar sua movimentação tanto fora como dentro do estádio. • Os clubes participantes da CONMEBOL Libertadores, deverão indicar, perante à Gerência de Segurança da Direção de Competições de Clubes da CONMEBOL, um Oficial de Segurança, o que se concretizará através da Carta de Conformidade e Compromisso. Esta pessoa será responsável por comunicar-se com outros oficiais de Segurança do clube, se houver.

Oficial de Segurança clube Visitante (OSCL VISITANTE)	Oficial de Segurança nomeado pelo clube na Carta de Conformidade e Compromisso, devendo obrigatoriamente fazer parte da Delegação quando seu clube participar na qualidade de visitante, devendo estar presente na REUNIÃO TÉCNICA E DE SEGURANÇA que seja convocada.
Gerente de ingressos ou protocolo	Pessoa nomeada pelo clube na Carta de Conformidade e Compromisso, que atuará como primeiro ponto de contato para todos os assuntos relacionados aos ingressos. Será responsável por: <ul style="list-style-type: none"> a. Entregar a quantidade de ingressos estipulados neste Manual, devendo fazê-lo em tempo e forma ao Venue Manager; b. Gerenciar o pedido de direito de compra de ingressos adicionais das quantidades estipuladas neste Manual; c. Cumprir as diretrizes em relação à informação e layout dos ingressos conforme estipulado regulamentariamente.
Chefe de imprensa do clube	<p>Os clubes participantes do Torneio deverão contar com um chefe de imprensa, que será encarregado pelas relações entre a equipe, os responsáveis de imprensa da CONMEBOL e os meios de comunicação credenciados para cada uma das partidas do campeonato. Se não dispuser de um chefe de imprensa, o clube deverá designar uma pessoa para que coordene o atendimento aos meios de comunicação durante o Torneio.</p> <p>O chefe de imprensa (do clube local ou visitante) deve comunicar por e-mail à tvpressa@conmebol.com e ao OMC com pelo menos 48 horas de antecedência à primeira atividade, as informações sobre o agenda da equipe (cronograma de treinamentos, viagens, coletivas de imprensa, sessões de fotos e /ou outras atividades de imprensa.</p> <p><i>O descumprimento desta disposição implicará à imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:</i></p> <p><i>Na Fase 1-2-3 e Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 8.000.</i></p> <p><i>Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 8.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000</i></p> <p><i>Na Final: será aplicada multa não inferior a USD15.000.</i></p> <p>Os responsáveis da área de comunicação/imprensa da equipe local de verão coordenar esforços junto ao pessoal do seu próprio clube e ao pessoal do estádio para a realização de tarefas, atividades e serviços destinados aos meios de comunicação credenciados.</p> <p>O chefe de imprensa é o apoio ao Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL (se este for designado) ou do Venue Manager nas atividades relacionadas aos meios de comunicação.</p>

<p>Chefe de imprensa do clube</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administra as operações e serviço da imprensa da equipe. Organiza as atividades de imprensa oficiais da equipe, assegurando-se de que sejam cumpridas as obrigações contratuais da equipe neste aspecto. • Cada clube deve designar um representante de sua equipe de comunicação para intermediar a coletiva de imprensa do seu próprio clube. • Os representantes das equipes de comunicação devem gerenciar a disponibilidade dos jogadores para as entrevistas com os meios de comunicação na coletiva de imprensa, flash interview, zona mista e qualquer outra atividade proposta pela CONMEBOL. <p>• Deverá colocar à disposição funcionários do clube, destinados ao apoio na distribuição de coletes e assentos para os fotógrafos, recolhimento e sua posterior e correta devolução ao <i>Venue Manager</i> ou Oficial de Meios de Comunicação ao final da partida. A equipe de apoio ao OMC deve supervisionar a entrada dos fotógrafos no FOP, suas posições e Operação de Corda.</p> <p>EQUIPE DE APOIO</p> <p>Deverão colocar à disposição pelo menos 3 funcionários para colaborar com a imprensa credenciada nas Salas de Trabalho, Tribunas de Imprensa e demais áreas de imprensa e de apoio ao OMC.</p> <p>Em caso de partidas com Operação de Corda, deverão ser colocados à disposição pelo menos mais 4 pessoas, totalizando um mínimo de 7 pessoas na equipe de operações dos meios de comunicação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As coletivas de imprensa deverão contar com o suporte da equipe de apoio do OMC para as tarefas de movimentação dos microfones para perguntas de jornalistas, coordenação e supervisão das plataformas de câmeras, entre outros. • A Zona Mista também é outro lugar onde a equipe de apoio do OMC atuará ajudando, principalmente, na sua organização externa (área de imprensa) e no controle de acesso. • <i>Flash interview</i> - os clubes (local e visitante) devem ter uma pessoa que se encarregue de coordenar junto ao OMC os jogadores que devem realizar as entrevistas obrigatórias pós-jogo.
<p>Gerente de Hospitalidade</p>	<p>É o elo com o Hospitality Venue Manager do Venue Management Team, nomeado pelo Clube na Carta de Conformidade e Compromisso. É obrigatório ter um Gerente de Hospitalidade, desde as Oitavas de Final, para gerir todos os assuntos operacionais relacionados com: a experiência dos hóspedes e as instalações de hospitalidade (será ele quem irá gerir as autorizações necessárias para a habilitação do espaço de hospitalidade)</p>

1.3.2 ORGANIZAÇÃO DA CONMEBOL

A CONMEBOL é responsável pela organização do Torneio, com competência para resolver todas as questões relacionadas ao mesmo. Entre suas competências está o controle das partidas, instruindo suas comissões, oficiais e funcionários a fiscalizar cumprimento das normas.

A CONMEBOL é a única competente para estabelecer todas as obrigações, diretrizes e instruções que os clubes participantes devem cumprir relacionadas a todos os aspectos do Torneio, incluindo o protocolo de jogo, direitos comerciais, publicidade, imprensa, credenciamento etc.. Da mesma maneira, a CONMEBOL é a única responsável pela autorização ou não da permanência de pessoas no campo de jogo, abrangendo os profissionais de imprensa, TV, jornalistas, fotógrafos ou de qualquer outro meio de comunicação.

A venda dos ingressos dos jogos e a segurança do evento, salvo a FINAL, são de EXCLUSIVA responsabilidade do CLUBE local, que, para este efeito, será considerado como ORGANIZADOR.

1.3.2.1 Oficiais da partida

São considerados Oficiais da Partida todos os oficiais designados pela CONMEBOL para uma partida. O Delegado da Partida é o líder dos Oficiais da Partida. Além do Delegado da Partida, são considerados Oficiais da Partida os Coordenadores, Oficiais de Segurança, Oficiais de Meios de Comunicação, Delegados Médicos, Oficiais de Controle de Doping, Equipe Arbitral, Assessor dos Árbitros, Venue Managers e outras pessoas nomeadas pela CONMEBOL que tenham a responsabilidade sobre assuntos relacionados à partida.

Os relatórios de todos os Oficiais da Partida terão, para efeitos disciplinares, a mesma validade e força que os relatórios dos Árbitros das Partidas.

Os Oficiais da Partida são prestadores de serviços por PARTIDA, devendo cumprir com a regulamentação gerida pela CONMEBOL. Terminada a partida para a qual tenham sido contratados, não poderão exercer em nenhum caso a representação da CONMEBOL.

Para cada partida, a CONMEBOL designará pelo menos:

- 1 Delegado da Partida (líder do grupo de Oficiais)
- 1 Oficial de Segurança.
- 1 Venue Manager.
- 1 Oficial de Controle Antidoping.
- 1 Médico de Campo.
- Equipe de Arbitragem.
- 1 Assessor de Árbitros

Além disso, a CONMEBOL poderá nomear, a seu critério:

- 1 Coordenador de Partida.
- 1 Oficial de Meios
- 1 Hospitality Venue Manager (HVM).
- 1 Analista de vídeo (Equipe de Arbitragem)
- 1 Quality manager VAR

- 1 VAR Observer
- Outros representantes que considere necessários para o bom desenvolvimento da partida.

Os clubes que disputam a partida como locais são responsáveis pelo transporte interno, acomodação em quartos individuais e alimentação de todos os Oficiais da Partida, exceto os árbitros, a partir do momento em que os oficiais cheguem e comecem suas atividades relacionadas à partida e até sua saída. Esta responsabilidade do Clube local permanece mesmo que, por qualquer circunstância ou decisão da CONMEBOL, sejam nomeados oficiais locais da mesma cidade da partida. Os clubes não podem ficar no mesmo hotel dos oficiais e nem dos árbitros.

Os clubes locais também são responsáveis pela segurança dos oficiais da partida (incluindo árbitros), e, inclusive, da garantia de escolta policial para os seus deslocamentos, de acordo com o Regulamento de Segurança.

1.3.2.2 Funções dos oficiais da partida

A tabela a seguir fornece informações dos funcionários da CONMEBOL e suas funções:

CARGO	DESCRIÇÃO E FUNÇÕES
Delegado	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL, que atuará como a autoridade geral de todos os aspectos operacionais da partida, sendo responsável pelo seu sucesso. Tem sob sua responsabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Garantir o cumprimento dos diferentes regulamentos da CONMEBOL. b) Liderar o grupo de oficiais da CONMEBOL. c) Ser o elo de ligação entre os clubes e a equipe de árbitros. d) Assegurar a correta condução técnica da partida e da contagem regressiva para dar início à partida. e) Na ausência do Oficial de Segurança da CONMEBOL, ser o responsável pela supervisão da segurança da partida. <p>Deve entregar seu relatório à CONMEBOL e à Unidade Disciplinar.</p>
Coordenador	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL que exerce a função de elo de ligação local para o Delegado da Partida. Tem a seu cargo, principalmente, as tarefas administrativas colaborando diretamente com o Delegado.</p>
Oficial de Segurança CONMEBOL (OSC)	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL responsável por controlar que os clubes e autoridades envolvidas cumpram integralmente o <i>Regulamento de Segurança</i>. Coordena com o OSCL todo o referente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Itinerário de viagem. • Hospedagem. • Transporte. • Reunião e inspeção técnica operacional e de segurança do estádio sede da competição. • Segurança da partida. • Capacidade do estádio habilitado para a partida. • Antecedentes e comportamento do público local e visitante em jogos anteriores. <p>Terminada a partida, deve encaminhar seu relatório à CONMEBOL e à Unidade Disciplinar através do sistema COMET.</p>

Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL (OMC)	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL, elo de ligação entre o chefe de imprensa dos clubes e a operação da partida por parte da CONMEBOL, devendo trabalhar em conjunto com os clubes (equipes de comunicação/imprensa, operacionais e de segurança), com a equipe do estádio e com a equipe de comunicação/imprensa dos clubes visitantes.</p> <p>É responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todas as operações e serviços destinados à imprensa credenciada nas partidas. • Organizar as atividades de imprensa prévias à partida e comunicar as necessidades aos fornecedores. • Acordar com os clubes os requisitos relacionados à imprensa, por exemplo, os jogadores eleitos para a <i>flash interview</i>, coletiva de imprensa etc.. • Coordenar, junto ao clube, o credenciamento da imprensa e os espaços para os fotógrafos. <p>Deve encaminhar seu relatório à CONMEBOL e à Unidade Disciplinar através do sistema COMET.</p>
Integrantes área de imprensa CONMEBOL	<p>Os integrantes da área de imprensa da CONMEBOL serão considerados Delegados Oficiais da Partida, quando designados como tal e, portanto, terão acesso a todos os setores do estádio, incluindo o campo de jogo.</p>
Oficial de Controle Doping CONMEBOL	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL com a função de realizar a coleta das amostras de doping em nome da CONMEBOL, Deverá ser médico titulado e com registro expedido pela autoridade competente. Se a legislação nacional permitir que um funcionário que não seja médico colete as amostras, pode-se solicitar à Unidade Antidoping da CONMEBOL que autorize uma exceção.</p>
Escolta ou chaperone	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL para colaborar com o Oficial de Controle de Doping no acompanhamento e vigilância do jogador selecionado para a coleta de amostras, a partir do lugar que se encontre até a sua chegada à sala de controle de doping, ou para presenciar e comprovar a entrega das amostras.</p>
Médicos de campo da CONMEBOL	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL, responsável pelo controle, verificação e cumprimento das disposições médicas que requeiram a partida (ambulância de alta complexidade, desfibrilador externo automático), oferecer ajuda aos árbitros e ao médico do controle de doping se o OCD solicitar. Deve encaminhar seu relatório à CONMEBOL e à Unidade Disciplinar através do sistema COMET.</p>
Assessor de árbitros	<p>Oficial nomeado pela comissão de árbitros da CONMEBOL, para avaliar os árbitros, podendo ser Nacional ou Internacional sempre e quando não tenha a mesma nacionalidade das equipes que disputam a partida. Se concorrerem membros da Comissão de Árbitros da CONMEBOL, estes atuarão como Assessores de Árbitros, independente de sua nacionalidade. O clube local deverá fornecer aos Assessores de Árbitro as melhores localizações no estádio, com visão plena do campo de jogo, com segurança monitor de televisão e acesso a internet.</p>
Árbitros	<p>Oficial nomeado pela Comissão de Árbitros da CONMEBOL, que terá a responsabilidade de dirigir a partida. Por partida serão designados: um árbitro principal, dois árbitros assistentes de uma mesma Associação Membro e um quarto árbitro, todos integrantes da lista internacional da FIFA.</p>

Árbitros	Uma vez finalizada a partida, o árbitro principal deverá validar com sua equipe arbitral os eventos ocorridos durante a partida para, depois, aproximar-se da sala de trabalho do Delegado e transmitir seu relatório através do Sistema COMET.
Árbitros adicionais	Oficial designado a critério somente da Comissão de Árbitros, que poderá designar árbitros adicionais nas partidas que considere necessários e, neste caso, diante da eventualidade de que o árbitro não possa continuar dirigindo uma partida, o mesmo será substituído pelo árbitro adicional. Além disso, no caso de que um árbitro assistente deva ser substituído, o mesmo será substituído pelo quarto árbitro, exceto em partidas que utilizem o Sistema VAR, (solução descentralizada), quando o mesmo será substituído pelo AVAR 2.
Analista de vídeo	Oficial nomeado pela Comissão de Arbitragem da CONMEBOL, com o objetivo de planejar, avaliar e dar feedback aos árbitros virtualmente (não presencialmente) com a utilização das imagens da transmissão oficial. Devem ser internacionais, ou seja, eles não terá a mesma nacionalidade das equipes que disputam a partida.
VAR Quality Manager	Oficial indicado pela Comissão de Arbitragem da CONMEBOL para que sejam cumpridos os padrões de qualidade na montagem, execução e armazenamento dos dados de operação do VAR nas partidas. Responsável pela comunicação do estande do VOR para a transmissão oficial das partidas.
VAR Observer	Oficial nomeado pela Comissão de Arbitragem da CONMEBOL com as funções de prevenir, identificar e corrigir potenciais erros na aplicação do protocolo VAR. Forneça aos participantes do VAR o planejamento e as avaliações de seu trabalho.
Árbitro de vídeo	Oficial designado pela Comissão de Árbitros da CONMEBOL para partidas em que a decisão de aplicar a tecnologia VAR (<i>Video Assistant Referee</i>) tenha sido tomada. Sua função é aplicar o protocolo da IFAB.
Venue Manager (VM)	Oficial designado pela CONMEBOL com a função de liderar o <i>Venue Management Team</i> . <i>É responsável por:</i> <ol style="list-style-type: none"> Supervisionar e gerenciar as atividades comerciais e de broadcast e as respectivas empresas que prestam tais serviços, entre as quais se encontram as empresas de produção televisiva contratadas pela CONMEBOL Executar todas as atividades contratuais dos patrocinadores. Atuar como elo de ligação entre a emissora anfitriã, os clubes e o estádio. Informar os clubes sobre o alcance e a natureza dos Direitos e benefícios e a cada um dos Patrocinadores. O VM poderá visitar o clube e/ou Estádio para planejar a execução dos contratos de patrocínio. Confirmar, em conjunto com a agência de produção da CONMEBOL e os clubes, o conceito de livre publicidade em cada partida. Assegurar a implementação, em colaboração com os clubes e patrocinadores, todos os Direitos comerciais expostos neste Manual. Implementar o conceito comercial da CONMEBOL com respeito às instalações e serviços de transmissão. Coordenar a operação de ingressos para os patrocinadores e broadcasters oficiais.

Venue Manager (VM)	<p>i) Coordenar a emissora anfitriã e Detentores de Direitos de transmissão em suas atividades (Posições unilaterais, <i>flash interview</i>, coletiva de imprensa, zona mista etc.) e suas necessidades (credenciamento, espaço no <i>TV Compound</i>, segurança, infraestrutura e outras).</p> <p>Poderá ser designado um segundo Venue Manager, com a mesma autoridade e funções que o primeiro.</p>
Hospitality Venue Manager (HVM)	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL, responsável pelas operações de hospitalidade para os parceiros comerciais, que deve aprovar as atividades dos patrocinadores e atuar como seu contato principal.</p> <p>É o elo operacional entre a CONMEBOL, fornecedores e representantes locais dos patrocinadores, em conjunto com o Venue Manager e com o clube local (através do Gerente de Hospitalidad do clube). O HVM é responsável pelo espaço designado para a hospitalidade, dentro ou fora do estádio.</p>



1.3.2.3 Disposições sobre arbitragem

- a) Cada partida será dirigida por um árbitro e dois árbitros assistentes de uma mesma ou não Associação Membro e um quarto árbitro. Todos integrantes da lista internacional da FIFA ou CONMEBOL, e designados pela comissão de árbitros da CONMEBOL. Em caso de que o árbitro não possa continuar dirigindo a partida, o mesmo será substituído pelo quarto árbitro ou árbitro assistente reserva, quando nomeado. Em ambos os casos, o Assessor dos árbitros pode exercer esporadicamente as funções de quarto árbitro para procedimentos de substituição de equipa. Da mesma forma, em caso de que o árbitro assistente deva ser substituído, o mesmo será substituído pelo quarto árbitro ou um árbitro assistente, quando for designado.
- b) A comissão de árbitros poderá designar árbitros adicionais nas partidas que considerar necessário, e em caso de qualquer eventualidade de que o árbitro não possa continuar dirigindo uma partida, o mesmo será substituído pelo árbitro adicional 1.

Ainda assim, no caso de que o árbitro assistente deva ser substituído, o mesmo será substituído pelo quarto árbitro que será um árbitro assistente.

c) Nas partidas que se utilizar o sistema VAR, caso um árbitro assistente deva ser substituído, ele poderá ser substituído pelo AVAR ou por um árbitro assistente de reserva, quando designado. Em todos os casos, os árbitros substituídos ou árbitros assistentes podem assumir a função AVAR, sempre que possível.

d) As designações feitas pela CONMEBOL não poderão ser analisadas nem censuradas.

e) Os árbitros devem estar no local da partida - prioritariamente - no MD-1.

Os árbitros terão uma compensação econômica aprovada pelo Conselho da CONMEBOL, valor que será informado por Circular. Os valores incluem impostos, tanto do país de residência fiscal do árbitro como do país onde o evento ocorre, sendo o seu recolhimento de responsabilidade exclusiva do árbitro.

f) A Associação Membro será responsável pela segurança dos árbitros desde a chegada até a saída dos mesmos no território, que a partida ocorrer.

g) Se um Árbitro designado não puder cumprir a designação, a respectiva Associação Membro notificará imediatamente a Comissão de Árbitros da CONMEBOL, para os fins relevantes. Na ausência de árbitros adicionais designados, o Delegado da CONMEBOL deve entrar em contato com a Comissão de Árbitros da CONMEBOL e / ou finalmente resolver a situação e informará imediatamente a CONMEBOL.

h) Árbitro em vídeo: A possibilidade de aplicar a tecnologia VAR (Árbitro em assistente de vídeo) de acordo com as disposições da FIFA e IFAB permanece em aberto. A CONMEBOL pode implementar a tecnologia em qualquer fase do torneio. Nesse caso, a CONMEBOL fornecerá todas as informações através de uma circular específica sobre o assunto.

1.4 ANTIDOPING

Nesse Torneio será aplicado o *Regulamento Antidoping* da CONMEBOL e, adicionalmente, o Regulamento Antidopagem da FIFA e o *Código Mundial Antidoping da WADA-AMA*.

1.4.1 CONTROLE ANTIDOPING

A Unidade Antidoping da CONMEBOL reserva-se o direito de ordenar que os controles antidoping sejam realizados em competição ou fora da competição sem aviso prévio, podendo ser controles antidoping em amostras de urina e/ou sangue. Os controles podem ser aleatórios (sorteio) ou direcionados, de acordo com o Regulamento Antidoping da CONMEBOL, procedimento que será informado aos oficiais médicos de cada equipe e ao qual os clubes participantes são obrigados a cumprir, assim como e respeitar a decisão tomada pela Unidade Antidoping e a submeter-se.

1.4.2 CUSTOS DAS ANÁLISES

Os custos que demandem as análises de laboratório, pagamentos derivados do controle de doping, do médico do controle de doping e do médico de campo designado para o mencionado evento são assumidos pela CONMEBOL. No caso de um resultado analítico adverso, o jogador poderá solicitar a abertura da Amostra "B" e será responsável pelo custo da análise laboratorial e da análise da contraprova de acordo com o *Código Antidoping da CONMEBOL*, além dos custos da viagem dos Oficiais da CONMEBOL que deverão presenciar a abertura de tal amostra.

1.5 INTEGRIDADE

No caso de colocar em risco a integridade da competição ou a natureza competitiva das partidas, as Associações Membro, clubes, jogadores, membros do corpo técnico, árbitros, delegados, oficiais de segurança, dirigentes e toda pessoa relacionada à competição serão passíveis de sanções em conformidade com o *Código Disciplinar e de Ética da CONMEBOL* e as normas referentes à matéria.

1.5.1 SISTEMA DE DETECÇÃO DE FRAUDES

As partidas disputadas na CONMEBOL Libertadores 2021 serão monitoradas através de um sistema de detecção de fraudes, a cargo do Departamento de Integridade da CONMEBOL.

Através do sistema, serão realizados rastreamentos de movimentos e padrões de probabilidade para identificar as atividades de apostas suspeitas e fraudulentas relacionadas às partidas.

1.5.2 RESPONSABILIDADE DAS ASSOCIAÇÕES MEMBRO

As Associações Membro deverão adotar todas as medidas que sejam pertinentes, com a finalidade de salvaguardar a integridade da competição. Será obrigatório que as Associações Membro forneçam suporte ao Oficial de Integridade da CONMEBOL ou, quando este solicitar, entregar as documentações ou a informação que sejam necessárias.

A falta de suporte será considerada falta grave e passível de sanções.



2

A COMPETIÇÃO

2

A COMPETIÇÃO

2.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO

2.2 FASES

2.3 CONMEBOL RECOPA

2.4 PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS
DE DESEMPATE

2.5 RANKING DE CLUBES DA
CONMEBOL

2.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO

A Confederação Sul-Americana de Futebol organiza anualmente a Copa Libertadores da América, denominada CONMEBOL Libertadores.

O Torneio será disputado em 8 fases:

- Fase 1, Fase 2, Fase 3 (FASE PRELIMINAR),
- Fase de GRUPOS,
- OITAVAS DE FINAL, QUARTAS DE FINAL, SEMIFINAL E FINAL (FASE FINAL)

Todas as fases, exceto a FINAL, serão disputadas com uma partida de ida e uma de volta com base no calendário elaborado pela CONMEBOL e que faz parte deste Manual.

2.2 FASES

2.2.1 FASE PRELIMINAR

2.2.1.1 Fase 1

Fase 1 (6 partidas)				Fase 2 (16 partidas)				Fase 3 (8 partidas)			
6 equipes				16 equipes				8 equipes			
2 datas				2 datas				2 datas			
Equipe 1	vs.	Equipe 2	E1	Equipe 7	vs.	Equipe 15	C1	C1	vs.	C8	G1
Equipe 3	vs.	Equipe 4	E2	Equipe 8	vs.	Equipe 16	C2	C2	vs.	C7	G2
Equipe 5	vs.	Equipe 6	E3	Equipe 9	vs.	Equipe 17	C3	C3	vs.	C6	G3
Equipe 2	vs.	Equipe 1		Equipe 10	vs.	Equipe 18	C4	C4	vs.	C5	G4
Equipe 4	vs.	Equipe 3		Equipe 11	vs.	Equipe 19	C5	C8	vs.	C1	
Equipe 6	vs.	Equipe 5		Equipe 12	vs.	E1	C6	C7	vs.	C3	
Classificam-se 3 equipes para a Fase 2				Equipe 13	vs.	E2	C7	C6	vs.	C4	
				Equipe 14	vs.	E3	C8	C5	vs.	C4	
				Equipe 15	vs.	Equipe 7		Classificam-se 4 equipes para a Fase de Grupos			
				Equipe 16	vs.	Equipe 8					
				Equipe 17	vs.	Equipe 9					
				Equipe 18	vs.	Equipe 10					
				Equipe 19	vs.	Equipe 11					
				E1	vs.	Equipe 12					
				E2	vs.	Equipe 13					
				E3	vs.	Equipe 14					
				Os confrontos serão decididos por sorteio							

A fase 1 do Torneio será disputada da seguinte maneira:

Das 47 equipes classificadas, 6 começarão a Fase 1, na qual serão disputadas 3 vagas para a Fase 2. Os 3 clubes que surjam como classificados desta Fase 1 completarão a composição das 16 equipes para a Fase 2.

A Fase 1 será disputada pelas equipes classificadas de: Bolívia (1), Equador (1), Paraguai (1), Peru (1), Uruguai (1) e Venezuela (1) em chaves determinadas por sorteio.

A 3 equipes ganhadoras de suas respectivas chaves classificam-se para a Fase 2 como E1, E2 e E3.

Equipe 1	vs.	Equipe 2	E1
Equipe 3	vs.	Equipe 4	E2
Equipe 5	vs.	Equipe 6	E3

2.2.1.2 Metodologia do sorteio – Fase 1

- As equipes que farão parte de cada Pote estarão distribuídas de acordo com suas posições no Ranking de Clubes da CONMEBOL de 1 de Fevereiro de 2021.
- No pote 1 estarão os times com melhor posição no ranking e tais times serão locais na partida de volta.
- No pote 2 estarão os de menor posicionamento em tal ranking e serão locais na primeira partida.
- O primeiro time sorteado do pote 2 constituirá a chave 1 e será local na primeira partida. O segundo time será seu rival, definido como local na partida de volta.
- Será utilizado o mesmo sistema para estabelecer as chaves 2 e 3. Os ganhadores dessas chaves se classificarão para a Fase 2 e se chamarão E1, E2 e E3.

2.2.1.3 Fase 2

A Fase 2 do Torneio será disputada da seguinte maneira:

Esta fase será disputada por 2 equipes provenientes da fase prévia, mais 13 equipes classificadas estabelecidas da seguinte maneira: Brasil (2), Colômbia (2), Chile (2) e 1 equipe das restantes 7 Associações.

As 16 equipes disputarão partidas de ida e volta distribuídas em 8 chaves estabelecidas mediante sorteio e cujas posições nos Potes tenham sido definidas baseadas no critério do Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021.

Pote 1	Pote 2
1ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*	9ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*
2ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*	10ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*
3ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*	11ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*
4ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*	12ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*
5ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*	13ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*
6ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*	E1
7ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*	E2
8ª Melhor posicionamento no Ranking da CONMEBOL*	E3

*Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021.

Nota: equipes de uma mesma Associação Membro não se enfrentarão nesta fase da competição.

2.2.1.4 Metodologia do sorteio

- Com a finalidade de determinar as chaves, no momento do sorteio, por um lado serão posicionadas as 16 equipes classificadas para disputar esta Fase, as 8 equipes de melhor posicionamento no Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021 e, por outro lado, as 3 equipes provenientes da Fase 1 mais as 5 equipes restantes de acordo com o citado Ranking.
- As 8 primeiras (Pote 1) se enfrentarão, com base no que determine o sorteio, com rivais que surjam do segundo grupo de 8 equipes (Pote 2).
- No caso de duas equipes de uma mesma Associação Membro caírem em potes diferentes, estas não poderão enfrentar-se; caso o sorteio assim o determine, e para evitar que se cruzem na mesma chave, a última equipe sorteada passará a integrar a seguinte linha, sorteando-se novamente o rival para a primeira equipe.
- Serão locais na primeira partida os clubes com menor posicionamento no Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021 e as equipes E1, E2 e E3 (Pote 2).
- As equipes classificadas desta fase disputarão a Fase 3 e serão classificadas como C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7 e C8.

Conforme o sorteio, a Fase 2 será disputada da seguinte maneira:

Equipes do pote 2		Equipes do pote 1	
Equipe 7	vs.		C1
Equipe 8	vs.		C2
Equipe 9	vs.		C3
Equipe 10	vs.		C4
Equipe 11	vs.		C5
Equipe 12	vs.		C6
Equipe 13	vs.		C7
Equipe 14	vs.		C8

2.2.1.5 Fase 3

Os 8 clubes classificados na fase 2 disputarão a FASE 3 do Torneio da seguinte forma:

a) Os ganhadores da fase 2 disputam partidas de ida e volta em chaves predeterminadas:

C1	vs.	C8	G1
C2	vs.	C7	G2
C3	vs.	C6	G3
C4	vs.	C5	G4

b) As quatro equipes vencedoras desta fase se classificam para a FASE DE GRUPOS como G1, G2, G3 e G4.

c) Jogarão como locais na primeira partida as equipes que têm o menor posicionamento no Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021.

2.2.1.6 CONMEBOL Sul-Americana

As 4 (quatro) equipes eliminadas nas partidas da Fase 3 da CONMEBOL Libertadores 2021 se classificam diretamente para a Edição 2021 da CONMEBOL Sul-Americana na Fase de Grupos.

As 8 (oito) equipes que terminarem na terceira colocação de cada grupo da Fase de Grupos da CONMEBOL Libertadores 2021, obterão uma vaga para a CONMEBOL Sul-Americana desse mesmo ano, iniciando sua participação na mesma a partir das Oitavas de Final.

2.2.2 FASE DE GRUPOS

As 32 equipes (sendo 28 equipes classificadas diretamente mais as 4 equipes classificadas da fase 3), que serão divididas em 8 grupos de quatro cada um, disputarão a FASE DE GRUPOS.

A composição dos grupos será estabelecida no dia do Sorteio de acordo com os

FASE DE GRUPOS (96 partidas)

32 equipas - 6 datas							
GRUPO A		GRUPO B		GRUPO C		GRUPO D	
A1		B1		C1		D1	
A2		B2		C2		D2	
A3		B3		C3		D3	
A4		B4		C4		D4	
Data 1	A4 vs. A2	B4 vs. B2	C4 vs. C2	D4 vs. D2			
	A3 vs. A1	B3 vs. B1	C3 vs. C1	D3 vs. D1			
Data 2	A2 vs. A3	B2 vs. B3	C2 vs. C3	D2 vs. D3			
	A1 vs. A4	B1 vs. B4	C1 vs. C4	D1 vs. D4			
Data 3	A2 vs. A1	B2 vs. B1	C2 vs. C1	D2 vs. D1			
	A4 vs. A3	B4 vs. B3	C4 vs. C3	D4 vs. D3			
Data 4	A3 vs. A2	B3 vs. B2	C3 vs. C2	D3 vs. D2			
	A4 vs. A1	B4 vs. B1	C4 vs. C1	D4 vs. D1			
Data 5	A1 vs. A2	B1 vs. B2	C1 vs. C2	D1 vs. D2			
	A3 vs. A4	B3 vs. B4	C3 vs. C4	D3 vs. D4			
Data 6	A1 vs. A3	B1 vs. B3	C1 vs. C3	D1 vs. D3			
	A2 vs. A4	B2 vs. B4	C2 vs. C4	D2 vs. D4			
GRUPO E		GRUPO F		GRUPO G		GRUPO H	
E1		F1		G1		H1	
E2		F2		G2		H2	
E3		F3		G3		H3	
E4		F4		G4		H4	
Data 1	E4 vs. E2	F4 vs. F2	G4 vs. G2	H4 vs. H2			
	E3 vs. E1	F3 vs. F1	G3 vs. G1	H3 vs. H1			
Data 2	E2 vs. E3	F2 vs. F3	G2 vs. G3	H2 vs. H3			
	E1 vs. E4	F1 vs. F4	G1 vs. G4	H1 vs. H4			
Data 3	E2 vs. E1	F2 vs. F1	G2 vs. G1	H2 vs. H1			
	E4 vs. E3	F4 vs. F3	G4 vs. G3	H4 vs. H3			
Data 4	E3 vs. E2	F3 vs. F2	G3 vs. G2	H3 vs. H2			
	E4 vs. E1	F4 vs. F1	G4 vs. G1	H4 vs. H1			
Data 5	E1 vs. E2	F1 vs. F2	G1 vs. G2	H1 vs. H2			
	E3 vs. E4	F3 vs. F4	G3 vs. G4	H3 vs. H4			
Data 6	E1 vs. E3	F1 vs. F3	G1 vs. G3	H1 vs. H3			
	E2 vs. E4	F2 vs. F4	G2 vs. G4	H2 vs. H4			

campeões da CONMEBOL Libertadores 2020, CONMEBOL Sul-Americana 2020 e o Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021:

- a) A equipe Campeã da CONMEBOL Libertadores 2020 será colocada diretamente como cabeça de chave do Grupo A.
- b) Com o objetivo de estabelecer os cabeças de chave da série dos 7 Grupos restantes (B ao H), será utilizado o Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021. Os 7 clubes da série dos Grupos B ao H serão as equipes posicionadas nas primeiras 7 posições segundo o Ranking, excluindo a posição da equipe Campeã da CONMEBOL Libertadores 2020.
- c) A segunda linha estará composta pelo último Campeão da CONMEBOL Sul-Americana 2020 mais as 7 equipes subsequentes do Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021
- d) A terceira linha será formada pelas 8 equipes subsequentes do Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021.
- e) A quarta linha será composta por quatro equipes provenientes da Fase 3 (G1, G2, G3 e G4) mais as 4 equipes subsequentes do Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021.
- f) Na FASE DE GRUPOS, cada equipe jogará uma partida na condição de local e uma partida na condição de visitante, contra cada uma das outras equipes do mesmo grupo.
- g) As equipes posicionadas em primeiro e segundo lugares de cada grupo se classificarão para a fase das OITAVAS DE FINAL.

As 8 equipes posicionadas na terceira posição em seus respectivos grupos se classificarão para a SEGUNDA FASE da CONMEBOL Sul-Americana 2020.

1ª LINHA	A1	Campeã da CONMEBOL Libertadores 2020
	B1, C1, D1, E1, F1, G1, H1	Melhores posicionadas no Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021 (nas 7 primeiras posições, entre as equipes classificadas)
2ª LINHA	A2, B2, C2, D2, E2, F2, G2, H2	Campeã da CONMEBOL Sul-Americana 2019 e melhores posicionadas subsequentes no Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021
3ª LINHA	A3, B3, C3, D3, E3, F3, G3, H3	Melhores posicionadas subsequentes no Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021
4ª LINHA	A4, B4, C4, D4, E4, F4, G4, H4	G1,G2,G3 e G4 (classificadas da FASE 3) + melhores posicionadas no Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021

2.2.2.1 Metodologia do sorteio - fase de grupos

- Proceder-se-á o sorteio do Pote 1 com as equipes que passarão a ocupar a posição 1 dos grupos B ao H, que serão as cabeças de chave em cada um dos grupos.
- Depois, se realizará o sorteio do Pote 2 (posição 2) que, por ordem de surgimento, irão completando os grupos do A ao H, respectivamente.

- A seguir, serão extraídas as equipes do Pote 3, que completarão a posição 3 de cada grupo, por ordem de surgimento.
- Por último, será realizado o sorteio do Pote 4 (posição 4), cujas equipes ocuparão a última linha em cada um dos grupos de A ao H, respectivamente.
- Faz-se constar que, dentro de um mesmo grupo, não poderá haver duas equipes de um mesmo país, portanto, se forem sorteadas, passarão a ocupar o seguinte grupo e será sorteada novamente outra equipe para tal grupo.

Nota: (exceção à regra) - Quando as equipes participantes no Torneio avançam de fases anteriores e são desconhecidas no momento do sorteio, será aceito o confronto de clubes de um mesmo país no grupo.

2.2.3 FASE FINAL

2.2.3.1 Oitavas de Final

As equipes classificadas em primeiro e segundo lugares em cada grupo, em 8 chaves, disputarão as OITAVAS DE FINAL em partidas de ida e volta.

Uma vez finalizada a FASE DE GRUPOS, se realizará um sorteio para definir os confrontos das OITAVAS DE FINAL, em data a ser comunicada pela CONMEBOL.

2.2.3.2 Metodologia do sorteio - Oitavas de final

- Com a finalidade de determinar os rivais de cada chave, serão formadas duas tabelas de posicionamentos: uma entre as 8 classificadas em primeiro lugar em seus grupos (1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 1G, 1H), que ocuparão o Pote 1, e, a segunda, entre as oito classificadas em segundo lugar em seus grupos (posições 2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 2G, 2H), que ocuparão o Pote 2.
- A localização das mesmas em cada tabela concederá uma ordem do 1 ao 8 para os ganhadores de grupos e, do 9 ao 16, para os segundos, de acordo com o desempenho na FASE DE GRUPOS.
- As equipes com melhor rendimento (menor numeração na ordem do 1 ao 16) jogarão suas partidas como locais.
- Do Pote 2 (equipes posicionadas em segundo lugar nos grupos), serão extraídas 8 bolas que farão parte das chaves A, B, C, D, E, F, G e H.
- Imediatamente ao sorteio de cada bola do Pote 2, serão sorteadas, do Pote 1 (equipes posicionadas em primeiro lugar nos grupos), as bolas com as equipes que completarão as chaves, definindo-se assim os confrontos para as Oitavas de Final.
- A condição de local na primeira partida corresponderá às equipes provenientes do Pote 2 (equipes posicionadas em segundo lugar na FASE DE GRUPOS).
- Nesta fase, equipes provenientes de um mesmo país poderão enfrentar-se, assim como também as que já tenham se enfrentado na FASE DE GRUPOS da competição.

Para as fases seguintes, e até as SEMIFINAIS inclusive, a condição de local nas partidas estará subordinada à numeração que cada equipe tenha obtido na ordem de posicionamento da FASE DE GRUPOS. Em cada chave, as equipes com numeração menor jogam suas partidas de volta como local.

Nesta fase, equipes provenientes de um mesmo país poderão enfrentar-se, assim como também as que já tenham se enfrentado na FASE DE GRUPOS da competição.

2.2.3.3 Quartas de Final

As 8 equipes vencedoras dos confrontos das OITAVAS DE FINAL disputarão as QUARTAS DE FINAL em partidas de ida e volta da seguinte forma:

Venc. A	vs.	Venc. H	S1
Venc. B	vs.	Venc. G	S2
Venc. C	vs.	Venc. F	S3
Venc. D	vs.	Venc. E	S4

As equipes com melhor rendimento (menor numeração na ordem do 1 ao 16, depois do sorteio das OITAVAS DE FINAL) jogarão suas partidas como local.

Nesta fase, equipes de um mesmo país poderão enfrentar-se se a ordem estabelecida através do sorteio prévio o determinar.

2.2.3.4 Semifinais

As quatro equipes vencedoras dos confrontos das QUARTAS DE FINAL disputarão as SEMIFINAIS em partidas de ida e volta da seguinte forma:

S1	vs.	S4	F1
S2	vs.	S3	F2

As equipes com melhor rendimento (menor numeração na ordem do 1 ao 16, depois do sorteio das OITAVAS DE FINAL) jogarão suas partidas como local.

Nesta fase, equipes de um mesmo país poderão enfrentar-se se a ordem estabelecida através do sorteio prévio o determinar.

2.2.3.5 Final Única

A FINAL da CONMEBOL Libertadores 2021 será disputada pelas equipes vencedoras das duas Semifinais. As equipes disputarão uma única partida e final pelo título de campeã do Torneio de referência em uma sede predefinida pela CONMEBOL.

A equipe com melhor rendimento (menor numeração na ordem do 1 ao 16, depois do sorteio das OITAVAS DE FINAL) será a equipe "A" para a partida final.

Equipes de um mesmo país poderão disputar a final.

O troféu da CONMEBOL Libertadores e as medalhas para a campeã e vice-campeã serão entregues em uma cerimônia de premiação imediatamente após a finalização da partida. O protocolo e a organização da cerimônia de premiação corresponde exclusivamente à CONMEBOL. A presença de ambas equipes é obrigatória.

O descumprimento dessas obrigações constitui uma infração disciplinar gravíssima, encontrando-se facultados a Comissão Disciplinária da CONMEBOL a impor as sanções, que em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

FASE FINAL (29 PARTIDAS)

OITAVAS DE FINAL (16 PARTIDAS)				QUARTAS DE FINAL (8 PARTIDAS)			
16 equipes				8 equipes			
2 datas				2 datas			
	1A	2A		Venc. A	Venc. E		
	1B	2B		Venc. B	Venc. F		
	1C	2C		Venc. C	Venc. G		
	1D	2D		Venc. D	Venc. H		
	1E	2E					
	1F	2F		Venc. A	vs.	Venc. H	S1
	1G	2G		Venc. B	vs.	Venc. G	S2
	1H	2H		Venc. C	vs.	Venc. F	S3
				Venc. D	vs.	Venc. E	S4
				Venc. H	vs.	Venc. A	
				Venc. G	vs.	Venc. B	
				Venc. F	vs.	Venc. C	
				Venc. E	vs.	Venc. D	
Grupo A	Equipe 1	vs.	Equipe 2				
Grupo B	Equipe 3	vs.	Equipe 4				
Grupo C	Equipe 5	vs.	Equipe 6				
Grupo D	Equipe 7	vs.	Equipe 8				
Grupo E	Equipe 9	vs.	Equipe 10				
Grupo F	Equipe 11	vs.	Equipe 12				
Grupo G	Equipe 13	vs.	Equipe 14				
Grupo H	Equipe 15	vs.	Equipe 16				
	Equipe 2	vs.	Equipe 1				
	Equipe 4	vs.	Equipe 3				
	Equipe 6	vs.	Equipe 5				
	Equipe 8	vs.	Equipe 7				
	Equipe 10	vs.	Equipe 9				
	Equipe 12	vs.	Equipe 11				
	Equipe 14	vs.	Equipe 13				
	Equipe 16	vs.	Equipe 15				

Equipes serão definidas por sorteio

SEMIFINAIS (4 PARTIDAS)				FINAL (1 PARTIDA)		
4 equipes				2 equipes		
2 datas				1 data		
	S1	S3		F1	F2	
	S2	S4				
	S1	vs.	S4	F1		
	S2	vs.	S3	F2		
	S4	vs.	S1			
	S3	vs.	S2			
				F1	vs.	F2

2.3 CONMEBOL RECOPA

A CONMEBOL Recopa é uma competição anual, organizada pela Confederação Sul-Americana de Futebol, entre a equipe campeã da CONMEBOL Libertadores e a da CONMEBOL Sul-Americana.

A campeã da CONMEBOL Libertadores 2021 enfrentará a campeã da CONMEBOL Sul-Americana 2021 em partidas de ida e volta que serão realizadas no ano seguinte em data a ser determinada pela CONMEBOL. A campeã da CONMEBOL Libertadores 2021 jogará de local na segunda partida.

A CONMEBOL reserva-se o direito de alterar o formato da CONMEBOL RECOPA para uma partida única.

Se o clube campeão da CONMEBOL Libertadores desiste de participar da Recopa ou do Mundial de Clubes da FIFA ou, eventualmente, da Copa Intercontinental, será substituído pelo Vice-campeão ou, em sua ausência, pela seguinte melhor equipe na classificação geral da mesma edição da CONMEBOL Libertadores.

Os clubes campeões da CONMEBOL Libertadores e da CONMEBOL Sul-Americana devem usar o emblema de campeão das respectivas competições durante as partidas da CONMEBOL Recopa. O patch correspondente será obrigatório e deverá ser colocado na parte frontal da camiseta, centralizado conforme especificado no item 5.8.4 deste manual.



2.4 PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.4.1 PONTUAÇÃO

A pontuação atribuída às equipes, de acordo com o resultado durante a competição, será a seguinte:

- Vitória: 3 pontos para a equipe vencedora.
- Empate: 1 ponto para cada equipe.
- Derrota: equipe derrotada não marca ponto.

2.4.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE – FASE DE GRUPOS

No caso de igualdade de pontos para qualquer classificação durante a FASE DE GRUPOS serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º critério: Maior diferença de gols. A diferença de gols é subtraindo os gols recebidos dos gols marcados.
- 2º critério: Se a diferença de gols for igual, o clube que tenha marcado maior número de gols será o classificado.
- 3º critério: Se persistir a igualdade, a classificação será definida em prol do clube com maior quantidade de gols a favor atuando como visitante.
- 4º critério: Caso ainda persista a igualdade, a classificação será definida a favor do clube com melhor posicionamento no Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021.

2.4.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE – FASE PRELIMINAR E FINAL

No caso de igualdade de pontos na FASE PRELIMINAR (Fases 1, 2 e 3), OITAVAS DE FINAL, QUARTAS DE FINAL e SEMIFINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º critério: Maior diferença de gols. A diferença de gols é obtida subtraindo os gols recebidos dos gols marcados.
- 2º critério: Se persistir a igualdade, a posição será definida em prol do clube com maior quantidade de gols a favor atuando como visitante.
- 3º critério: Caso ainda persista a igualdade, se realizará uma série de cobranças de pênaltis, conforme as normas da IFAB/FIFA, até definir o ganhador.

2.4.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE – FINAL ÚNICA

No caso de igualdade de gols ao término da partida FINAL, ocorrerá uma prorrogação de 30 minutos dividida em dois períodos de 15 minutos cada um. Se ao término dessa prorrogação de 30 minutos suplementares persistir a igualdade, o ganhador será definido por cobranças de pênaltis, conforme as normas estipuladas pela IFAB/FIFA.

2.5 RANKING DE CLUBES DA CONMEBOL

2.5.1 CONMEBOL LIBERTADORES

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

1. DESEMPENHO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Pontuação na CONMEBOL Libertadores 2011 – 2020. +

2. COEFICIENTE HISTÓRICO

Pontuação na CONMEBOL Libertadores 1960 – 2010. +

3. CAMPEÃO DO TORNEIO LOCAL

50 Pontos ao campeão ou campeões local. =

PONTUAÇÃO TOTAL

PONTUAÇÃO: DESEMPENHO (ÚLTIMOS 10 ANOS)

CAMPEÃO DA CONMEBOL LIBERTADORES	1000 PONTOS
SUBCAMPEÃO	500 PONTOS
PARTICIPAÇÃO SEMIFINAL	300 PONTOS
PARTICIPAÇÃO FINAL DO TRIMESTRE	200 PONTOS
PARTICIPAÇÃO DA OITAVA FINAL	100 PONTOS
PARTIDA GANHA (da fase de grupos em diante)	80 PONTOS
PARTIDA EMPATADA (da fase de grupos em diante)	40 PONTOS
PARTICIPAÇÃO NA FASE DE GRUPO	100 PONTOS
ELIMINAÇÃO EM FASES PRELIMINARES	25 PONTOS

PONTUAÇÃO: COEFICIENTE HISTÓRICO

As únicas instâncias com valor histórico atribuído são:

CAMPEÃO	100 PUNTOS
SUBCAMPEÃO	50 PUNTOS
PARTICIPAÇÃO SEMIFINAL	30 PUNTOS
PARTIDA GANHA (da fase de grupos em diante)	8 PUNTOS
PARTIDA EMPATADA (da fase de grupos em diante)	4 PUNTOS

PONTUAÇÃO: CAMPEÃO DO TORNEIO LOCAL

O campeão de cada torneio local organizado pelas respectivas associações receberá um bônus de 50 pontos por ano, a contar os resultados dos últimos 10 anos (2011-2020). Essa pontuação terá um valor proporcional ao ano, sendo que o ano mais recente terá um valor de 100%, e diminuirá 10% ao ano até atingir o décimo ano, que terá um valor de 10%. No caso de haver mais de um campeão, a pontuação será dividida igualmente entre os campeões.

MECÂNICA / PONTUAÇÃO

• A pontuação de desempenho leva em consideração os resultados da CONMEBOL Libertadores 2011 até a edição 2020. Essa pontuação terá um valor proporcional ao ano,

com o ano mais recente tendo um valor de 100%, e diminuirá 10% ao ano até atingir o décimo ano, que terá um valor de 10%.

- A partir do ano 11, a pontuação é adicionada ao coeficiente histórico (não é mais depreciável).
- Os clubes acumulam pontos na CONMEBOL Libertadores à medida que avançam.
- A pontuação do campeão local leva em consideração apenas os resultados dos últimos dez anos (2011-2020).

	2020	'19	'18	'17	'16	'15	'14	'13	'12	'11	Hist.
Depreciação		90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	
Campeão Libertadores	1000	900	800	700	600	500	400	300	200	200	100
Vice Campeão	500	450	400	350	300	250	200	150	100	100	50
Participação Nas Semis	300	270	240	210	180	150	120	90	60	60	30
Participação Nas Quarta	200	180	160	140	120	100	80	60	40	40	0
Participação Nas Oitavas	100	90	80	70	60	50	40	30	20	20	0
Partida Ganha (Desde A Fase De Grupos)	80	72	64	56	48	40	32	24	16	16	8
Partida Empatada Desde A Fase De Grupos	40	36	32	28	24	20	16	12	8	8	4
Participação Na Fase De Grupos	100	90	80	70	60	50	40	30	20	20	0
Eliminação Na Fase Preliminar	25	22.5	20	17.5	15	12.5	10	7.5	5	5	0
Campeão Do Torneio Local	50	45	40	35	30	25	20	15	10	5	0

2.5.2 CONMEBOL SUL-AMERICANA

1. DESEMPENHO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Pontuação na CONMEBOL Sudamericana 2011 – 2020. +

2. COEFICIENTE HISTÓRICO

Pontuação da CONMEBOL Sul- Americana 2002-2010. =

PONTUAÇÃO TOTAL

PONTUAÇÃO: DESEMPENHO (ÚLTIMOS 10 ANOS)

CAMPEÃO DA CONMEBOL SUL AMERICANA	600 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	300 PONTOS
PARTICIPAÇÃO SEMIFINAL	180 PONTOS
PARTICIPAÇÃO QUARTAS DE FINAL	120 PONTOS
PARTICIPAÇÃO OITAVAS DE FINAL	60 PONTOS
PARTIDA GANHA (a partir das oitavas de final)	48 PONTOS
PARTIDA EMPATADA (a partir das oitavas de final)	24 PONTOS
ELIMINAÇÃO NAS FASES PRELIMINARES	15 PONTOS

PONTUAÇÃO: COEFICIENTE HISTÓRICO

As únicas instâncias com valor histórico atribuído são:

CAMPEÃO	60 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	30 PONTOS
PARTICIPAÇÃO SEMIFINAL	18 PONTOS
PARTIDA GANHA (a partir das oitavas de final)	4,8 PONTOS
PARTIDA EMPATADA (a partir das oitavas de final)	2,4 PONTOS

MECÂNICA / PONTUAÇÃO

- A pontuação de desempenho leva em consideração os resultados da CONMEBOL Sul Americana 2011 até a edição 2020. Essa pontuação terá um valor proporcional ao ano, sendo que o ano mais recente terá um valor de 100%, e diminuirá 10% ao ano até atingir o décimo ano, que terá um valor de 10%.
- A partir do ano 11, a pontuação é adicionada ao coeficiente histórico (não é mais depreciável).
- Os clubes acumulam pontos em toda a CONMEBOL Sul Americana à medida que avançam.

	2020	'19	'18	'17	'16	'15	'14	'13	'12	'11	Hist.
Depreciação		90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	
Campeão Sudamericana	600	540	540	420	360	300	240	180	120	60	60
Vice Campeão	300	270	270	210	180	150	120	90	60	30	30
Participação Nas Semis	180	162	162	126	108	90	72	54	36	18	18
Participação Nas Quarta	120	108	108	84	72	60	48	36	24	12	0
Participação Nas Oitavas	60	54	54	42	36	30	24	18	12	6	0
Partida(S) Vencida(S) (a partir das oitavas de final)	48	43,2	43,2	33,6	28,8	24	19,2	14,4	9,6	4,8	4,8
Partida(S) Empatada(S) (a partir das oitavas de final)	24	21,6	21,6	16,8	14,4	12	9,6	7,2	4,8	2,4	2,4

Adicionando a pontuação obtida em ambos os torneios, obtemos a pontuação total dos clubes para o Ranking de Clubes da CONMEBOL 2021.



3

PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

3

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 O TROFÉU

3.2 SISTEMA INFORMATIZADO

3.3 CARTA DE COMPROMISSO

3.4 DATAS IMPORTANTES

3.5 ASSOCIAÇÕES MEMBRO

3.6 PARTICIPAÇÃO

3.7 CALENDÁRIO DO TORNEIO

3.8 QUESTÕES DISCIPLINARES

3.9 REGIME FINANCEIRO

3.1 TROFÉU

O troféu da CONMEBOL Libertadores, propriedade da CONMEBOL, ficará de posse temporária do clube vencedor da competição anual, sendo responsável por sua conservação. O troféu será devolvido à CONMEBOL antes do Sorteio da competição seguinte. Cada clube ganhador do Torneio receberá, em definitivo, uma réplica do troféu e quarenta e cinco medalhas douradas. O vice-campeão receberá quarenta e cinco medalhas prateadas.



3.2 SISTEMA INFORMATIZADO

Cada clube receberá credenciais de acesso (Usuário / Senha) para o sistema informatizado COMET e uma plataforma digital. A utilização do mesmo está sujeita às políticas de segurança estabelecidas pela CONMEBOL.

Os Clubes Participantes devem preencher e assinar a Carta de Conformidade e Compromisso e carregá-la através do sistema COMET, bem como a lista de Jogadores e Equipe Técnica.

O logotipo / escudo, manual da marca, design uniforme, fotos dos jogadores devem ser enviados para a plataforma digital.

3.3 CARTA DE CONFORMIDADE E COMPROMISSO

A Carta de Conformidade e Compromisso é um documento obrigatório de a inscrição e participação do clube para participar na CONMEBOL Libertadores 2021 e, nela, constará o compromisso dos clubes de garantir o cabal e formal cumprimento dos Estatutos e demais normas da CONMEBOL, aceitação das decisões dos Órgãos Judiciais da CONMEBOL e o TAS, entre outros.

A Carta de Conformidade e Compromisso encontra-se à disposição no SISTEMA COMET, devendo os Clubes encaminhá-la, tanto através do mencionado sistema como através dos correios eletrônicos detalhados no parágrafo seguinte.

Uma vez encaminhada através do sistema COMET, deverão imprimir o documento e o mesmo deverá ser assinado e carimbado pelo Presidente do clube ou por pessoa autorizada a representar cada instituição e enviado a sua Associação local para que também seja assinado e carimbado pelo Secretário Geral ou Presidente da Associação Membro e, somente assim, enviado à CONMEBOL dentro do prazo estabelecido na tabela do parágrafo 3.4 deste capítulo.

O responsável indicado na Carta de Conformidade e Compromisso (Médico da delegação, Marketing, Imprensa e Comunicações, Operações do Estádio, Oficial de Segurança), será responsável por comunicar às suas áreas próximas todas as informações que receber durante a competição.

A assinatura e aceitação da Carta de Conformidade e Compromisso serão feitas sem ressalvas, condições, alterações ou exigências de qualquer natureza. Caso contrário, a inscrição do clube na competição não será aceita.

3.3.1 PRAZO DE APRESENTAÇÃO

O prazo de envio das Cartas de Conformidade e Compromisso de todos os clubes participantes na competição, devidamente preenchidas e assinadas por suas correspondentes Associações Membro, será às 18h (horário do Paraguai) do dia 03 de fevereiro de 2021, sendo um prazo definitivo e improrrogável.

As cartas deverão ser enviadas aos seguintes correios eletrônicos e somente terão validade depois do envio da confirmação de recebimento da CONMEBOL:

- Secretaria Geral: secretaria@conmebol.com
- Competições: competiciones@conmebol.com
- Unidade Disciplinar: unidad.disciplinaria@conmebol.com

É condição indispensável para os clubes que desejem participar do Torneio remeter as Cartas de Conformidade e Compromisso dentro desse prazo e seu descumprimento indicará que o clube não deseja participar do evento.

3.3.2 EXCLUSÃO POR NÃO APRESENTAÇÃO

A não apresentação da Carta de Conformidade e Compromisso pelo clube, nos termos e prazos previstos, implicará em infração disciplinar, estando facultada a Comissão Dis-

ciplinar da CONMEBOL a impor as sanções em conformidade al Código Disciplinar da CONMEBOL, podendo determinar a exclusão do Clube infrator da presente edição da CONMEBOL Libertadores e dos cinco Torneios ou competições continentais seguintes organizados pela CONMEBOL para os quais o referido clube se classifique no futuro.

3.4 DATAS IMPORTANTES

	PRAZOS
Apresentação da carta de conformidade e compromisso.	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 03/02/2021
Apresentação do manual da marca e logotipo / escudo do clube através da plataforma digital.	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 03/02/2021
Apresentação dos uniformes do clube à CONMEBOL por meio da plataforma digital.	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 03/02/2021
Apresentação da tabela de localização dos assentos preferenciais.	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 03/02/2021
Apresentação da capacidade do estádio e certificado de segurança	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 08/02/2021
Apresentação da lista de jogadores e comissão técnica (Lista de boa fé) das equipes classificadas para a Fase Preliminar (Fases 1, 2 e 3)	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 20/02/2021
Apresentação da ficha de inscrição provisória de jogadores - Fase Preliminar (até 5 jogadores) - Ficha: 1	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 20/02/2021
Apresentação da documentação para regularização das inscrições provisórias de jogadores - Fase Preliminar.	Até 14h (horário do Paraguai) em 22/02/2021
Apresentação da ficha de inscrição de 5 jogadores adicionais para as equipes classificadas para a Fase de Grupos da Fase Preliminar. Formulário: 2	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 17/04/2021
Apresentação da lista de jogadores e comissão técnica (Lista de boa fé) das equipes classificadas para a fase de grupos	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 17/04/2021
Apresentação da ficha de inscrição provisória de jogadores - Fase de grupos (até 5 jogadores) - Ficha: 3	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 17/04/2021
Apresentação da documentação para regularização das inscrições provisórias de jogadores - Fase de Grupos. Até antes do início do 3º (terceiro) jogo da equipe na Fase de Grupos, de acordo com os seguintes prazos: a) Para disputar a 1ª data da Fase de Grupos: b) Para disputar o 2º. partida na fase de grupos: c) Para disputar o 3º. partida na fase de grupos:	a) Até 14h00 (horário do Paraguai) em 19/04/2021 b) Até 14h00 (horário do Paraguai) em 26/04/2021 c) Até 14h00 (horário do Paraguai) em 03/05/2021
Sorteio de Oitavas de Final	1ª semana de junho
Apresentação do formulário de substituição de jogadores – Oitavas de final (até 5 jogadores) - Formulário: 4	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 10/07/2021
Apresentação do formulário de inscrição provisória de jogadores – Oitavas de final (até 5 jogadores) – Formulário: 5	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 10/07/2021
Apresentação das documentações para a regularização das inscrições provisórias de jogadores – Oitavas de final -	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 12/07/2021

Apresentação da forma de substituição de jogadores – Quartas de final (até 5 jogadores) - Formulário: 6	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 07/08/2021
Apresentação da forma de substituição de jogadores – Semifinal (até 3 jogadores) - Formulário: 6	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 18/09/2021
Apresentação do formulário de substituição do goleiro (quando necessário) - Formulário: 7	Até 14h00 (horário do Paraguai) do dia anterior ao jogo em questão

3.5 ASSOCIAÇÕES MEMBRO

Todas as gestões e relacionamentos dos clubes com a CONMEBOL deverão ser realizados sempre através de sua respectiva Associação Membro, salvo nos fatos que sejam expressamente previstos que possam fazer diretamente, como no que diz respeito a assuntos disciplinares, que serão realizados através de seus contatos oficiais informados pelos clubes na Carta de Conformidade e Compromisso.

É responsabilidade de cada clube atualizar os contatos informados, se houver alguma modificação durante a competição. As atualizações deverão ser enviadas aos correios eletrônicos secretaria@conmebol.com e competiciones@conmebol.com e somente terão validade depois da confirmação de recebimento da informação por parte da CONMEBOL. Os Clubes participantes são aqueles que cada Associação Membro da CONMEBOL informar à Direção de Competições, devendo determinar a ordem de classificação com base nos critérios e prazos determinados pela CONMEBOL.

3.5.1 CERTIFICADO DE CAPACIDADE

Os clubes participantes deverão comunicar à CONMEBOL o nome do estádio e sua capacidade na Carta de Conformidade e Compromisso, devendo cada Associação Membro certificar a capacidade mínima dos Estádios de seus clubes com base na regulamentação existente em cada país.

O clube em conjunto com sua Associação Membro deve indicar os dados completos do estádio no sistema informatizado COMET.

- Nome completo do estádio
- Nome abreviado ou pseudônimo do estádio
- Iluminação (quantidade de lux) *
- Capacidade
- Data de fundação
- Endereço, cidade e país

(*) Conforme relatório de fiscalização realizada pela CONMEBOL.

Cada estádio deverá contar com o Certificado de Capacidade, assim como com o Certificado de Segurança emitido pela instituição nacional responsável pela segurança nos estádios e eventos esportivos de seu país. No caso de não contar com uma autoridade administrativa, deverá ser assinado pela Polícia Nacional.

Para as equipes que disputem suas partidas da FASE PRELIMINAR (Fases 1, 2 e 3) e FASE DE GRUPOS, cujos estádios tenham capacidade de pelo menos 7.500 e 10.000 espectadores, respectivamente, somente terão a autorização correspondente sempre

e quando possam garantir a segurança, conforto e áreas de trabalho para todos os envolvidos na partida (delegação dos clubes, público, imprensa, patrocinadores etc.).

Para cada partida, a autoridade competente deverá informar, no Relatório de Segurança realizado no MD-1, a capacidade habilitada para a partida, que em nenhum caso pode superar a capacidade certificada pela Associação local.

3.6 PARTICIPAÇÃO

Os clubes deverão cumprir obrigatoriamente os seguintes requisitos, para serem admitidos na Edição 2021 e na CONMEBOL Libertadores:

- a) Haver qualificado para a competição por mérito esportivo;
 - I) Como regra geral, os clubes participantes da CONMEBOL Libertadores deverão pertencer à Divisão Principal da Associação Membro, com exceção dos Clubes CAMPEÕES de Torneios/Copas nacionais classificatórios para os Torneios continentais, que poderão pertencer a outras divisões.
 - II) Clubes que NÃO sejam campeões de Torneios/copas nacionais classificatórios para Torneios continentais e que obtenham uma vaga para a CONMEBOL Libertadores por outra posição (vice-campeão, terceiro lugar etc.) e que caiam da divisão principal do Torneio nacional ou pertençam a outra divisão diferente da divisão principal não poderão participar dos Torneios continentais.
- b) Não estar cumprindo uma sanção ou suspensão que, a critério da CONMEBOL, o impossibilite de participar da CONMEBOL Libertadores;
- c) Ter obtido a Licença de Clubes da CONMEBOL expedida por sua Associação Membro;
- d) Seu Diretor Técnico contar com a Licença PRO de treinadores da CONMEBOL;
- e) Ter enviado, em tempo e forma, a Carta de Conformidade e Compromisso.

3.6.1 CLASSIFICAÇÃO

As Associações Membro classificarão para o Torneio seus clubes campeões de cada ano. Da mesma maneira, determinarão o modo de classificação das demais equipes com direito a participar do mesmo, de acordo com o sistema de disputa de seus campeonatos locais. Par a edição de 2021, a distribuição de vagas é a seguinte:

Argentina – 6 (seis) vagas	Ecuador – 4 (cuatro) vagas
Bolivia – 4 (cuatro) vagas	Paraguay – 4 (cuatro) vagas
Brasil – 7 (siete) vagas	Perú – 4 (cuatro) vagas
Chile – 4 (cuatro) vagas	Uruguay – 4 (cuatro) vagas
Colombia – 4 (cuatro) vagas	Venezuela – 4 (cuatro) vagas

Além das vagas mencionadas, participarão da edição de 2021 o clube campeão da CONMEBOL Libertadores 2020: SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS (BRA) e CONMEBOL Sul Americana 2020: CLUB SOCIAL Y DEPORTIVO DEFENSA Y JUSTICIA (ARG).

As Associações Membro determinarão a ordem de classificação de seus clubes para o Torneio e os inscreverão de acordo com as vagas que lhes correspondam. O último campeão da CONMEBOL Libertadores será inscrito como o primeiro classificado (Nº 1) da Associação Membro a que corresponda. O último campeão da CONMEBOL Sul-Americana será inscrito pela Associação Membro a que corresponda e jogará como último classificado do país a que pertença. No caso de tal equipe já estar classificada por méritos próprios para o Torneio, sua posição será utilizada por sua Associação Membro.

3.6.2 INSCRIÇÃO

O custo da inscrição de cada clube será de USD 5.000 (CINCO MIL DÓLARES), que será debitado diretamente do pagamento que os clubes deverão receber da CONMEBOL pelos direitos de Televisão e/ou Patrocínio.

3.6.3 NÃO PARTICIPAÇÃO

O clube, que uma vez inscrito, não participe do Torneio sem uma causa justa ou por sua própria culpa e responsabilidade como, por exemplo, por sua desclassificação ou exclusão, não poderá participar até os seguintes cinco Torneios da CONMEBOL para os que se classifique no futuro.

Em qualquer dos casos, caberá à CONMEBOL determinar a substituição ou não do mesmo e, nesse caso, a forma de fazê-lo, depois de analisar as circunstâncias de competição e de qualquer outra natureza que possam ser encontradas em cada caso concreto.

3.6.3.1 Indenizações pela não Participação

O clube classificado, que uma vez inscrito, se retire ou seja desclassificado ou excluído do Torneio por qualquer razão que lhe seja atribuída (por exemplo, por razões disciplinares), deverá indenizar os clubes adversários e à CONMEBOL da seguinte maneira:

FASE	CLUBE ADVERSÁRIO	CONMEBOL
FASE PRELIMINAR (Fase 1, 2 y 3)	USD 200.000	USD 200.000
FASE DE GRUPOS	USD 300.000 (para cada clube do grupo)	USD 300.000
FASE FINAL (Oitavas, Quartas, Semifinal e Final)	USD 400.000	USD 400.000

Além da indenização financeira, o clube não poderá participar dos seguintes cinco Torneios da CONMEBOL para os quais se classifique no futuro.

O clube, além disso, deverá responder exclusivamente pelas indenizações em matéria civil ou de outra natureza contra os demais clubes e/ou terceiros afetados, exonerando e liberando a CONMEBOL de toda obrigação e responsabilidade de qualquer natureza, assim como da responsabilidade pelos danos e/ou prejuízos causados aos próprios ou a terceiros.

Se a CONMEBOL receber demandas ou reclamações dos patrocinadores ou broadcasters pela não participação da equipe, o clube dela será responsável pelo pagamento das multas, indenizações ou outras compensações que possam ocorrer. No caso de não pagamento, a CONMEBOL poderá acionar o pagamento contra os mesmos.

3.7 CALENDÁRIO DO TORNEIO

3.7.1 DATAS DO TORNEIO

A edição 2021 da CONMEBOL Libertadores será disputada de Fevereiro a Novembro de 2021. A CONMEBOL determinará as datas de cada etapa do Torneio.

O calendário foi aprovado pelo CONSELHO DA CONMEBOL em 4 de fevereiro de 2021, sendo Anexo deste Manual.

3.7.2 HORÁRIOS DAS PARTIDAS

Os horários de realização das partidas correspondentes a todas as etapas serão estabelecidos pela CONMEBOL, podendo realizar mudanças quando considere necessário. Os dias e horários fixados serão inapeláveis pelos clubes, sendo de cumprimento obrigatório.

O descumprimento desta obrigação constitui uma infração disciplinar, encontrando-se a Comissão Disciplinar da CONMEBOL facultada para impor sanções que, em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

Todos os horários nas tabelas das partidas, publicados pela Direção da Competição, estão de acordo com o horário local de onde se disputará a partida.

3.7.2.1 A condição de local:

A condição de local é obrigatória e não poderá ser cedida nem modificada por nenhuma causa, bem como para a ordem cronológica das partidas em todas as fases.

No caso de haver alguma dificuldade ou impossibilidade para disputar uma partida na sede, datas e horários estipulados, ficará a cargo exclusivo da CONMEBOL adotar as modificações que considerar pertinentes (não serão aceitas alterações por acordo das partes). A CONMEBOL poderá, a seu critério, modificar datas, horários e sedes, quando considerar prudente ou necessário.

3.7.2.2 Programação

- A Fase Preliminar, Fase de Grupos, Oitavas e Quartas de Final da CONMEBOL Libertadores serão disputadas às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras.
- As Semifinais serão disputadas às terças e quartas da mesma semana.

Horário de início (KO) das partidas

As partidas geralmente são programadas na seguinte faixa horária (todos os horários são indicados como BRT (Hora de Brasília):

- Terças-Feiras – 19:15h e 21:30h
- Quartas-Feiras – 19:15h e 21:30h

- Quintas-Feiras – 19:15h, 21:30h e 23:00h (Fase de Grupos)

Nota: A CONMEBOL reserva-se o direito de modificar os horários de KO.

3.7.3 SORTEIO

O Sorteio será realizado em uma cerimônia na qual serão definidas:

- A composição das chaves e a condição de local nas partidas correspondentes a toda FASE PRELIMINAR (Fases 1, 2 e 3).
- A composição dos grupos correspondentes à FASE DE GRUPOS.
- As pautas regulamentares a seguir, que são estabelecidas no Capítulo 2.

Uma vez finalizada a FASE DE GRUPOS, se realizará um sorteio para estabelecer os confrontos correspondentes às OITAVAS DE FINAL, conforme se detalha anteriormente.

3.7.4 ELEGIBILIDADE DOS JOGADORES

Não poderá ser incluído na lista o jogador que não estiver regulamente inscrito em sua Associação Membro na data estabelecida para a apresentação da lista a favor do clube participante ou no momento da realização das substituições previstas neste Manual, se houver.

A Unidade Disciplinar da CONMEBOL, em casos excepcionais e avaliando as circunstâncias apresentadas, poderá permitir a inscrição provisória de um jogador na lista de um clube participante que não esteja registrado a favor deste último em sua respectiva Associação Membro o que, em nenhum caso, habilitará esse jogador a disputar partidas até que o mesmo cumpra a exigência de seu registro regulamentar a nível nacional.

Os prazos e condições para que possam realizar a inscrição provisória estão estabelecidos mais adiante.

3.7.4.1 Inscrição de jogadores

A inscrição dos jogadores estará sujeita ao cumprimento das disposições vigentes na respectiva Associação Membro e, tratando-se de jogadores com transferência internacional, conforme as Normas de Transferências Internacionais da FIFA.

É responsabilidade exclusiva dos clubes participantes que seus jogadores cumpram as condições de elegibilidade, sob advertência expressa das consequências disciplinares que possam decorrer. Não obstante, a Associação Membro, à qual pertencem os clubes, deverá verificar e avaliar a inscrição dos jogadores que participarão do Torneio em representação de tais equipes, excluindo à CONMEBOL de tal obrigação.

O recebimento da Lista de Boa-Fé por parte da CONMEBOL não poderá ser considerado sob hipótese alguma como uma aceitação ou confirmação automática de que os jogadores nela inclusos se encontrem regularmente inscritos no Clube e/ou considerados elegíveis para disputar uma partida.

A CONMEBOL poderá a qualquer momento solicitar toda a documentação dos jogadores às Associações Membro, para verificação da mesma e aplicação de sanções caso os documentos não estejam corretos.

Um jogador poderá ser inscrito por um máximo de 2 clubes diferentes na mesma edição do Torneio com as seguintes condições:

- a) Um jogador inscrito na Fase Preliminar (Fases 1, 2 e 3) poderá ser inscrito por outro clube somente a partir da Fase de Grupos.
- b) Um jogador inscrito na Fase de Grupos por um clube poderá somente ser inscrito por outro clube a partir das Oitavas de Final, ou seja, não poderá participar da mesma fase por dois clubes diferentes.
- c) Um jogador não poderá disputar a Fase Final (Oitavas, Quartas, Semifinal e Final) por mais de um clube.
- d) Um jogador que tenha sido inscrito em um segundo clube não poderá ser inscrito novamente pelo clube originário na mesma edição do Torneio.

3.7.5 LISTA DE JOGADORES E CORPO TÉCNICO

Para a FASE PRELIMINAR (Fases 1, 2 e 3) e para a FASE DE GRUPOS, os clubes deverão enviar suas listas de jogadores e corpo técnico (lista de Boa Fé) exclusivamente através do sistema informatizado COMET e encaminhá-las pelo correio eletrônico nos prazos e forma estabelecidos anteriormente (Ponto 3.4 Datas Chave).

Os clubes devem entrar na lista de boa fé;

- Um mínimo de 18 jogadores
- Um mínimo de 3 goleiros
- Um diretor técnico *
- Um treinador assistente
- Um médico
- Um oficial de segurança
- Um chefe de imprensa

(*) Um Diretor Técnico com Licença PRO CONMEBOL ou Um Diretor Técnico com Licença PROVISÓRIA.

Os clubes deverão realizar a inscrição e a Associação Membro deverá verificá-la e validá-la através do Sistema Informatizado COMET. Além disso, depois de verificada e validada pela Associação Membro, a lista será impressa, assinada e carimbada pelo Presidente ou Secretário Geral da Associação Membro e enviada para os correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com, secretaria@conmebol.com e unidad.disciplinaria@conmebol.com

Todo o processo, incluindo o recebimento da lista de Boa Fé pela CONMEBOL deve ser finalizado até 72h antes do início de cada fase da competição.

É de exclusiva responsabilidade dos clubes a coordenação dos prazos com suas respectivas Associações Membro, para garantir que tal processo seja finalizado de acordo com as diretrizes descritas.

3.7.5.1 Perfil dos jogadores e membros do corpo técnico

O clube, em conjunto com sua Associação Membro, deverá obrigatoriamente atualizar, através do Sistema informatizado COMET, o perfil de cada um de seus jogadores e membros do Corpo Técnico, antes de enviar à CONMEBOL a lista de boa fé, substituições de jogadores e inclusão de membros do corpo técnico.

Os seguintes pontos devem ser preenchidos corretamente pelo Clube e validados pela Associação Membro correspondente:

- Nome Completo
- Número do Documento de Identidade (CPF no caso de pessoas Brasileiras)
- Número do Passaporte
- Peso e Altura de acordo com seu último check up médico
- Nome na camisa
- Posição do Jogador
- Data de Nascimento
- País de Nascimento*
- Cidade de Nascimento*
- Fotografia: Jogadores; deverá ser tirada com o uniforme oficial da equipe

3.7.5.1.1 Fotografias do plantel de jogadores e do diretor técnico

A Direção Comercial e de Marketing da CONMEBOL requererá através dos canais correspondentes fotografias do plantel de jogadores e do Diretor Técnico, as quais deverão ser entregues em prazo oportunamente estabelecido pela CONMEBOL e pelo canal digital a ser indicado no momento do pedido. A produção das imagens deverá respeitar a seguinte guia técnica:

EXEMPLO DE UMA IMAGEM CORRETA

- Imagem original (completa, sem recorte)
- Alta resolução
- Sem sombras, iluminação uniforme
- Vista para frente
- Ombros retos e alinhados
- Fundo claro em uma só cor
- Sorrindo



EXEMPLO DE UMA IMAGEM INCORRETA

- Fundo original alterado ou removido
- Cabelo/cabeça cortada com perda de detalhes
- Baixa resolução (imagem pequena e borrada)
- Fundo escuro
- Detalhes da cara cortados,
- Imagem fora de foco, esticada e borrada
- Arquivo comprimido para ter um tamanho menor



BAIXA RESOLUÇÃO



CABELO/CABEÇA CORTADA COM PERDA DE DETALHES



As imagens serão utilizadas pela Direção Comercial e de Marketing da CONMEBOL e/ou outra área que as requeira dentro do marco citado no parágrafo 1.2.1 DIREITOS DO TORNEIO.

3.7.5.2 Lista Inicial de Jogadores Fase Preliminar

Os clubes que disputarão a FASE PRELIMINAR (Fases 1, 2 e 3) deverão apresentar uma lista inicial de até 45 jogadores, de acordo com o estipulado no ponto 3.7.5. Os mesmos estarão numerados do 1 ao 45 e esta numeração deverá coincidir com a numeração obrigatória da camisa e do calção.

Aquelas equipes que inscreverem uma quantidade menor que os 45 jogadores permitidos não poderão completar sua lista posteriormente, mantendo-se fixa e definitiva a quantidade de jogadores inicialmente inscritos até a fase de grupos, mas poderão fazê-lo nas condições regulamentares estabelecidas para substituições ou inclusões.

3.7.5.3 Inscrição Provisória - Fase Preliminar

A CONMEBOL permitirá o registro de até 5 (cinco) inscrições provisórias, analisando cada circunstância de acordo com as disposições sobre Elegibilidade de jogadores.

As inscrições provisórias deverão ser realizadas através do Formulário de Inscrições Provisórias (Formulário 1). Este formulário será enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início da Fase Preliminar para os seguintes emails: unidad.disciplinaria@conmebol.com e competiciones@conmebol.com.

Toda a documentação de regularização da inscrição provisória dos jogadores referida no (Formulário 1), deve ser enviada à CONMEBOL através da respectiva Associação Membro para os seguintes emails: unidad.disciplinaria@conmebol.com com cópia para competiciones@conmebol.com o mais tardar às 14h (horário do Paraguai) do dia anterior à primeira partida da Fase Preliminar.

Caso os documentos não sejam recebidos dentro deste prazo, os jogadores não serão incluídos na respectiva lista de jogadores e não serão substituídos por outros.

A Direção de Competições da CONMEBOL atualizará a lista de jogadores no sistema informatizado COMET, se os documentos que habilitem a inclusão dos jogadores com inscrição provisória forem recebidos e verificados pela Unidade Disciplinar no prazo estabelecido.

3.7.5.4 Lista Inicial de Jogadores - Classificação para a Fase de Grupos

As equipes que participem da FASE PRELIMINAR (Fases 1, 2 e 3) e que se classifiquem para a FASE DE GRUPOS poderão incluir no máximo 5 (cinco) novos jogadores até que se complete a lista dos 50 (cinquenta) jogadores permitidos na FASE DE GRUPOS (Formulário 2). Este formulário será enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início da fase de grupos para os seguintes e-mails: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

Aquelas equipes que inscreverem uma quantidade menor que os 50 (cinquenta) jogadores permitidos não poderão completar sua lista posteriormente, mantendo-se fixa e definitiva a quantidade de jogadores inicialmente inscritos podendo modificar a mesma somente nas condições regulamentares estabelecidas para substituições.

3.7.5.5 Lista inicial de Jogadores - Clubes classificados Diretamente para a Fase de Grupos

Para a FASE DE GRUPOS, os clubes deverão apresentar uma lista de boa fé inicial com até 50 (cinquenta) de jogadores, de acordo com o estipulado no Ponto 3.7.5 deste capítulo. Os mesmos estarão numerados do 1 ao 50 e esta numeração deverá coincidir com a numeração obrigatória da camisa e do calção de cada jogador.

Aquelas equipes que inscreverem uma quantidade menor que os 50 jogadores permitidos não poderão completar sua lista posteriormente, mantendo-se fixa e definitiva a quantidade de jogadores inscritos, somente podendo modificar-se nas etapas regulamentares da abertura da lista de substituições.

3.7.5.6 Inscrição Provisória - Fase de Grupos

A CONMEBOL permitirá o registro de até 5 (cinco jogadores), analisando cada circunstância de acordo com as disposições sobre Elegibilidade de jogadores. As inscrições provisórias deverão ser realizadas através do Formulário de Inscrições Provisórias (Formulário 3). Este formulário será enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início da fase de grupos, para os seguintes emails: competiciones@conmebol.com e unidad.disciplinaria@conmebol.com.

Toda a documentação para regularização da inscrição provisória dos jogadores referida no (Formulário 3), deve ser enviada à CONMEBOL através da respectiva Associação Membro para os seguintes emails: unidad.disciplinaria@conmebol.com com cópia para competiciones@conmebol.com.

As equipes poderão enviar a documentação dos jogadores antes do início da 3ª (terceira) partida da equipe na Fase de Grupos, de acordo com os seguintes prazos:

- a) Para disputar a primeira partida na Fase de Grupos: até às 14h (horário do Paraguai) do dia anterior ao início da Data 1 da FASE DE GRUPOS.
- b) Para disputar a primeira partida na Fase de Grupos: até às 14h (horário do Paraguai) do dia anterior ao início da Data 2 da FASE DE GRUPOS.
- c) Para disputar a primeira partida na Fase de Grupos: até às 14h (horário do Paraguai) do dia anterior ao início da Data 3 da FASE DE GRUPOS.

3.7.5.7 Substituição de Jogadores - Oitavas de Final

Para as OITAVAS DE FINAL e até 72h antes do início desta fase, os clubes poderão substituir até um total de 5 (cinco) jogadores da lista de 50 (cinquenta) e com os mesmos números dos substituídos. Tais substituições serão recebidas através do Formulário de Substituição de Jogadores para as Oitavas de Final (Formulário 4). Este formulário será enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início das Oitavas de Finais para os seguintes emails: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

3.7.5.8 Inscrição Provisória - Oitavas de Final

A CONMEBOL permitirá a inscrição provisória de até 5 (cinco) jogadores, analisando cada circunstância de acordo com as disposições sobre Elegibilidade de jogadores. As inscrições provisórias deverão ser realizadas através do Formulário de Inscrições Provisórias para as Oitavas de Final (Formulário 5), Este formulário será enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início das Oitavas de Finais para os seguintes emails: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

Toda a documentação para regularização da inscrição provisória dos jogadores mencionados no (Formulário 5), deve ser enviada à CONMEBOL através da respectiva Associação Membro para os seguintes emails: unidad.disciplinaria@conmebol.com com cópia para competiciones@conmebol.com a o mais tardar às 14h00 (hora do Paraguai) do dia anterior ao início da OITAVA DE FINAL. Caso os documentos não sejam recebidos dentro deste prazo, os jogadores não serão incluídos na respectiva lista de jogadores.

A Direção de Competições da CONMEBOL atualizará a lista de jogadores no sistema informatizado COMET se os documentos que habilitem a inclusão dos jogadores forem recebidos no prazo estabelecido.

3.7.5.9 Substituição de Jogadores - Quartas de Final

Para as QUARTAS DE FINAL, e até 72h antes do início desta fase, os clubes poderão substituir até um total de 3 (tres) jogadores da lista de até 50 (cinquenta) e com os mesmos números dos substituídos. Tais substituições serão recebidas através do Formulário de Substituição de Jogadores (Formulário 6). Este formulário será enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início das quartas de final para os seguintes e-mails: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

A Direção de Competições da CONMEBOL atualizará a lista de jogadores no sistema informatizado COMET.

3.7.5.10 Substituição de Jogadores - Semifinais

Para as SEMIFINAIS, e até 72h antes do início desta fase, os clubes poderão substituir até um total de 3 (tres) jogadores da lista de 50 (cinquenta) e com os mesmos números dos substituídos. Tais substituições serão recebidas através do Formulário de Substituição de Jogadores (Formulário 6). Este formulário será enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início das quartas de final para os seguintes e-mails: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

A Direção de Competições da CONMEBOL atualizará a lista de jogadores no sistema informatizado COMET.

3.7.5.11 Substituição de Jogadores - Final Única

Não serão permitidas substituições para a FINAL.

3.7.5.12 Substituição do Goleiro

Poderá ser permitida a substituição de um goleiro lesionado durante qualquer etapa da disputa do Torneio, uma vez que a gravidade da lesão tenha sido comprovada e certificada pela Comissão Médica da CONMEBOL. Essa alteração será permanente. Portanto, o clube deverá preencher o Formulário de Substituição de Goleiro por Lesão (Formulário 7) e enviá-lo, juntamente com um relatório médico do clube e todos os exames que comprovem a lesão do jogador. Este formulário será enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro para os e-mails: comision.medica@conmebol.com e competiciones@conmebol.com até às 14h00 (horário do Paraguai) do dia anterior ao jogo em questão.

A Comissão Médica da CONMEBOL reserva-se o direito de solicitar informações/exames adicionais para avaliar a gravidade da lesão do goleiro.

Em casos excepcionais, e a seu exclusivo critério, a CONMEBOL poderá analisar as solicitações de substituições de goleiros por motivos de lesão cuja solicitação e documentação sejam enviadas em um prazo diferente do estabelecido no 3.7.5.

Não poderão reincorporar-se os goleiros substituídos por lesão, mas poderão ser reintegrados aqueles jogadores substituídos em fases anteriores, fazendo uso deste direito regulamentário.

3.7.5.13 Atualização das listas de jogadores e corpo técnico

Os clubes deverão informar à CONMEBOL, através de sua respectiva Associação Membro, se um jogador incluído na lista de Boa Fé foi transferido ou deixou de pertencer à clube*, assim como também se um membro do seu corpo técnico deixou de pertencer à equipe*. O prazo para enviar a informação será de até 72h depois de que tal jogador ou membro do corpo técnico deixou de pertencer ao clube, através do Formulário de Atualização de Listas de Jogadores e Corpo Técnico (Formulário 8). Este formulário será enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro para os seguintes emails: competiciones@conmebol.com e unidad.disciplinaria@conmebol.com.

Após o envio do Formulário 8 para a CONMEBOL, os jogadores inscritos no referido formulário somente poderão se reinscrever na competição por meio dos formulários de substituição ou / inclusão correspondentes a cada fase.

*Transferência definitiva ou por empréstimo.

3.7.5.14 Registro de membros da comissão técnica durante a competição

Novas inscrições de membros da comissão técnica podem ser feitas na lista inicial de boa fé, durante a competição, até 24 horas antes do início da partida através do Formulário de Inscrição para membros da comissão técnica (Formulário 9). enviado à CONMEBOL por meio de sua respectiva Associação Membro para os seguintes emails: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

3.8 QUESTÕES DISCIPLINARES

Sem prejuízo do expressamente exposto no presente Manual, será de aplicação o *Código Disciplinar* da CONMEBOL em todos os assuntos disciplinares e outros que se encontrem em seu âmbito de aplicação.



3.8.1 COMUNICAÇÃO

Para efeitos de comunicação com os órgãos judiciais da CONMEBOL, todas as Associações Membro e os clubes participantes deverão fornecer até três endereços de correio eletrônico na Carta de Conformidade e Compromisso.

As Associações Membro e os clubes serão os únicos responsáveis pelo correto funcionamento dos endereços de correios fornecidos, assegurando-se que os mesmos lhes permitam realizar as funções de envio e recebimento de mensagens e documentos. As mensagens de documentos enviados pela CONMEBOL aos endereços de correios eletrônicos informados serão consideradas como notificadas no dia do seu envio, ainda quando seja impossível seu recebimento pelo destinatário, sempre e quando esta impossibilidade não se deva a um problema técnico de direcionamento de correios eletrônicos da CONMEBOL.

Os relatórios emitidos pelo Departamento de TI da CONMEBOL serão prova suficiente de seu envio.

3.8.2 ADVERTÊNCIAS

As advertências serão as estabelecidas nas Leis do Jogo, decididas pela International Football Association Board e publicadas pela FIFA.

2) As advertências aplicadas pelo árbitro serão registradas e o jogador e/ou oficial de equipe que receber um total de três (3) cartões amarelos, de maneira consecutiva ou alternada, ficará suspenso para a partida seguinte.

As advertências (Cartão Amarelo) também acarretam sanção financeira conforme tabela a seguir:

FASE	CARTÃO AMARELO
FASE 1 (*)	\$400
FASE 2	\$400
FASE 3	\$400
FASE DE GRUPOS	\$400
OITAVAS DE FINAL	\$500
QUARTAS DE FINAL	\$500
SEMI-FINAL	\$500
FINAL	\$2.000

O acúmulo de cartões amarelos na FASE DE GRUPOS fica sem efeito a partir do início das OITAVAS DE FINAL. Entretanto, um jogador e/ou oficial que, durante a última partida da FASE DE GRUPOS, receber uma advertência por acúmulo que implique sua suspensão automática para a partida seguinte, deverá cumprir a suspensão na fase das OITAVAS DE FINAL.

3) As expulsões por cartão vermelho diretamente estarão sujeitas à aplicação das multas financeiras determinadas, se for o caso, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL, que em nenhum caso podem ser inferiores aos valores descritos na tabela a seguir.

FASE	CARTÃO VERMELHO
FASE 1 (*)	\$1.500
FASE 2	\$1.500
FASE 3	\$1.500
FASE DE GRUPOS	\$1.500
OITAVAS DE FINAL	\$2.000
QUARTAS DE FINAL	\$2.000
SEMI-FINAL	\$2.000
FINAL	\$4.000

4) A partir da fase das OITAVAS DE FINAL, se reiniciará a contagem das advertências para efeitos das suspensões por acúmulo de três cartões amarelos até as FINAIS. Por conseguinte, o jogador e/ou oficial que receber um total de três (3) cartões amarelos, de maneira consecutiva ou alternada, desde o início da fase das OITAVAS DE FINAL, ao longo de todas as sucessivas fases (QUARTAS DE FINAL E SEMIFINAIS) até o término das FINAIS, ficará suspenso automaticamente para a partida seguinte.

5) Os jogadores e/ou oficiais daquelas equipes que, através da presente edição da CONMEBOL Libertadores, se classifiquem para a CONMEBOL Sul-Americana do mesmo ano, se encontrem com sanções pendentes de cumprimento, como consequência de expulsões ou qualquer tipo de sanção recebida dos órgãos judiciais, deverão cumprir obrigatoriamente tais sanções no mesmo ano da CONMEBOL Sul-Americana.

6) INFRAÇÕES ESPECÍFICAS DO TORNEIO:

São consideradas infrações específicas do Torneio:

- a) Utilização de mascotes institucionais ou de patrocínio no campo de jogo e suas áreas limítrofes.
- b) A entrada em campo de jogo acompanhados por qualquer pessoa (incluindo crianças ou bebês) para o protocolo oficial de entrada de jogadores e/ou outras ações que sejam organizadas diretamente pela CONMEBOL.

O descumprimento desta disposição implicará à imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e Fase de Grupo: com multa de no mínimo USD 15.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, uma multa de USD será aplicada. 20.000.

Nas oitavas de final, quartas-de-final e semifinal: com multa de no mínimo USD 20.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, uma multa de USD será aplicada. 25.000.

Na Final: com multa de no mínimo USD 30.000.

Além das sanções disciplinares e econômicas descritas do presente parágrafo, o clube deverá responder exclusivamente pelas indenizações em matéria civil ou de outra natureza contra os demais clubes e/ou terceiros afetados, exonerando e liberando a CONMEBOL de toda obrigação e responsabilidade de qualquer natureza, assim como da responsabilidade pelos danos e/ou prejuízos causados aos próprios ou a terceiros.

O valor da multa aplicada a um clube / jogador / oficial será debitado automaticamente do montante que os clubes tenham que receber da CONMEBOL por conceitos de direitos de Televisão ou Patrocínio.

3.8.3 SÚMULA E RELATÓRIO DA PARTIDA A SER PUBLICADO

Finalizando a partida, e dentro das 24h do seu término, o clube receberá a Súmula e Relatório da Partida onde encontrará todos os detalhes dos fatos ocorridos durante o jogo: Gols, Substituições, Advertências e Expulsões.

O clube terá 24 horas para deixar registrado se o relatório contém algum erro de escrita em relação aos tempos indicados e erros de identidade. Não serão permitidas modificações de outra natureza.

3.9 REGIME FINANCEIRO

O clube local, como organizador da partida, será encarregado de todos os pagamentos de organização da partida e dos impostos locais que corresponderem.

O descumprimento de quaisquer deveres e obrigações mencionados a seguir constitui infração disciplinar, encontrando-se facultados os órgãos Judiciais da CONMEBOL para impor as sanções que em conformidade com o Código da CONMEBOL, possam corresponder. É proibido aos clubes realizar pagamentos a árbitros ou oficiais ou terceiros que se apresentem como representantes da CONMEBOL. Caso estes pagamentos sejam comprovados, serão considerados como tentativa de suborno e serão encaminhados aos Órgãos Judiciais.

Em todos os casos em que o clube deva realizar algum pagamento à CONMEBOL ele será informado por comunicado oficial e o pagamento deverá ser realizado por transferência bancária à conta oficial da CONMEBOL descrita no mesmo comunicado. No caso de dúvidas ou de solicitação de dinheiro por terceiros em nome da CONMEBOL, denunciar a denuncias@conmebol.com.

3.9.1 INGRESSOS VENDIDOS

Os clubes deverão entregar ao final da partida, ao Delegado da Partida, o Relatório Econômico Oficial, assim como um relatório detalhado que deve conter:

- a) Total dos ingressos à venda, total dos ingressos por setor e preços de cada um deles.
- b) Total dos ingressos pagos e de cortesia.
- c) Total da arrecadação

A CONMEBOL poderá verificar e fiscalizar as bilheterias e as vendas.

3.9.1.1 Preços dos Ingressos

Caso queiram realizar algum tipo de promoção com o preço dos ingressos devem contar com expressa autorização da CONMEBOL.

Em nenhum caso poderá ser estabelecido que o ingresso das partidas seja gratuito. No caso de descumprimento desta norma, os órgãos judiciais aplicarão as devidas sanções.

O preço máximo que poderá ser cobrado pelos ingressos aos clubes visitantes durante a CONMEBOL Libertadores 2021 deverá ser a média de preço dos ingressos disponíveis para a torcida local.

3.9.2 CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os custos de participação na competição, até as semifinais, são de responsabilidade dos clubes participantes, incluindo, mas não se limitando a transporte aéreo, transporte terrestre, hospedagem, alimentação, despesas médicas, seguros, uniformes, pagamento de funcionários do clube, impostos etc..

A escolha, contratação e pagamento de tais serviços é de exclusiva responsabilidade do clube participante.

Para a partida de final única, o regime financeiro e o nível de serviço oferecido aos clubes participantes serão informados no sorteio das fases finais.

3.9.3 PAGAMENTOS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO

Todos os clubes recebem seus pagamentos referentes aos direitos de transmissão de televisão quando jogam como locais. Os pagamentos são realizados através das Associações Membro. O pagamento de impostos no país local é de exclusiva responsabilidade do clube que os recebe.

A CONMEBOL reterá parte do valor referente aos direitos de transmissão de televisão dos clubes para eventuais pagamentos de multas aplicadas por Órgãos Judiciais da CONMEBOL. Os valores retidos somente serão liberados depois do recebimento dos relatórios dos oficiais e dos árbitros da partida e após confirmação de que não há nenhuma sanção a ser aplicada às equipes.



4

**INFRAESTRUTURA
DOS ESTÁDIOS**

4

INFRAESTRUTURA DOS ESTÁDIOS

4.1 RESUMO DOS REQUISITOS
DAS INSTALAÇÕES

4.2 INSTALAÇÕES GERAIS DO
ESTÁDIO

4.3 INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

4.4 ENTRADAS

4.5 INSTALAÇÕES PARA A
TRANSMISSÃO

4.6 INSTALAÇÕES PARA A
IMPRENSA

4.7 INSTALAÇÕES DE
PUBLICIDADE ESTÁTICA E LED

4.1 RESUMO DOS REQUISITOS DAS INSTALAÇÕES

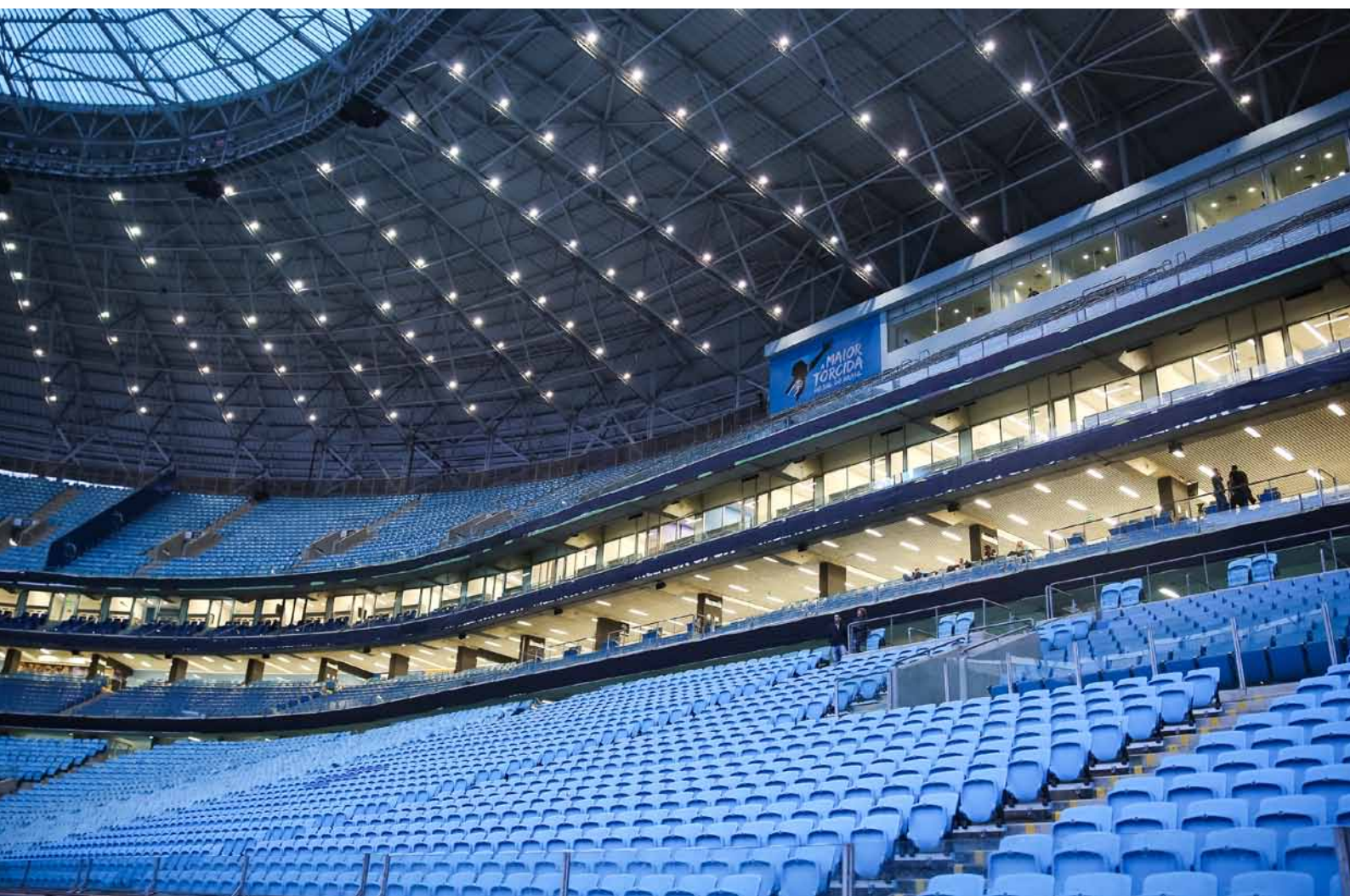
Os requisitos de infraestrutura solicitados procuram que os clubes disponham de um estádio para as partidas da competição que ofereça, aos jogadores, árbitros, espectadores e representantes da imprensa e meios de comunicação, estádios bem equipados, seguros e confortáveis. As melhorias constantes na infraestrutura ajudam a incrementar o valor do Torneio e a aumentar a qualidade de cada partida.

As tabelas a seguir fornecem um breve resumo das instalações requeridas para a edição 2021, segundo a fase do Torneio e à medida que as ativações se incrementam com o progresso deste.

Nas seções posteriores se encontram os requisitos mais detalhados.

Com a aprovação da Associação Membro, o clube local determinará o estádio em que jogará suas partidas, podendo ser o seu ou qualquer outro da mesma cidade onde o clube tenha seu domicílio. A CONMEBOL poderá recusar a indicação do estádio por razões de descumprimento dos aspectos de infraestrutura e segurança.

Nos casos em que o país a que pertence o clube, por motivos de saúde, não permita a entrada de estrangeiros ou tenha fronteiras fechadas, deve determinar em que país irá atuar como local, devendo obter a autorização da associação correspondente.



Em todos os casos, o clube local assume os custos de organização da partida, conforme estabelecido neste manual.

Caso as autoridades sanitárias estabeleçam que as partidas serão disputadas sem público, poderá ser instalado estádio sem a capacidade prevista para a fase correspondente da competição, desde que atenda a todas as demais características de infraestrutura.

Caso o campo de jogo do estádio seja de grama sintética, esta condição deverá ser indicada na carta de conformidade e compromisso, assim como também deve ser enviado o Certificado de Qualidade FIFA Field para competiciones@conmebol.com.

REQUISITOS GERAIS PARA OS ESTÁDIOS						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Localização	Deverão estar localizados em um raio não superior a 150 km do aeroporto internacional ou comercial mais próximo.					4.2.1
Capacidade mínima	7.500 espectadores	10.000 espectadores	20.000 espectadores		30.000 espectadores	4.2.2
Estádio	O estádio proposto deve reunir as condições mínimas de infraestrutura e segurança descritas neste capítulo.					4.2
Energia e Serviços	O clube local deve prover o fornecimento de energia, energia de Back up, iluminação, água e todos os recursos adicionais que sejam necessários para a realização da partida, gratuitamente.					4.2.3
	O clube local deve garantir o fornecimento contínuo de energia para viabilizar a operação e transmissão da partida e todas as atividades relacionadas à operação desta, segundo os requisitos especificados neste documento.					4.2.3
	Sistema de controle do gerador interligado (Gerador Elétrico), de preferência à prova de som, para garantir o fornecimento de eletricidade, principalmente no campo de jogo de forma ininterrupta, constante e contínua no caso de falha da rede principal.					4.2.4.1
Refletores	Nível de iluminação vertical mínima para a temporada 2021 Ev = 1000 lux					4.2.4
Sinalização e orientação	Toda a sinalização pública de orientação, colocadas no interior e no exterior do estádio, devem ser apresentadas em uma linguagem pictográfica internacionalmente compreensível.					4.2.6
Sistema de controle de acessos	Deverá dispor-se de sistema de controle de acesso, externos e internos, preferencialmente eletrônicos.					4.2.5
Sala de segurança e Circuitos fechados de televisão (CCTV)	Espaço com visibilidade em direção às arquibancadas e campo de jogo a partir do qual será monitorada a partida e onde estará localizado o controle de comando do CCTV.					4.2.7
Public Address (PA) System	Todos os estádios devem estar equipados com um Sistema de PA (Public Address System) que não seja afetado mesmo no caso de falha do principal sistema de energia.					4.2.8
Placares eletrônicos, Telões e Canais de TV internos	Caso possuam, os clubes devem assegurar que os placares e placares eletrônicos, telões e Canais de TV internos estejam disponíveis com capacidade de transmitir corretamente para o público presente as informações necessárias sobre o desenvolvimento da partida, assim como o conteúdo comercial e institucional da CONMEBOL.					4.2.9
Internet	Conexão com internet Wi-fi dedicada de alta velocidade nos vestiários dos Árbitros.					4.2.10
	Conexão com internet Wi-fi dedicada ou a cabo de alta velocidade na sala de trabalho do Delegado da Partida e Equipe de Trabalho da CONMEBOL.					
	Conexão com internet Wi-fi dedicada de alta velocidade no TV Compound.					
	Conexão com internet Wi-fi dedicada ou a cabo de alta velocidade nas estações de trabalho das instalações de imprensa e meios de comunicação.					

Telefone	Solicita-se que os clubes providenciem um telefone no escritório exclusivo do delegado			
	O clube deve instalar 2 (duas) linhas telefônicas na área de TV Compound, e estarem funcionando desde o MD-1.			
Escritórios e Salas de Reuniões CONMEBOL	Escritório exclusivo para o Delegado de Partida localizado perto dos vestiários das equipes e árbitros, a partir das 10am do MD-2 com móveis de escritório, computador, impressora e suprimentos de impressão.			4.2.11
	Sala para a equipe de trabalho CONMEBOL (6 pessoas) a partir das 10am do MD-2 com móveis de escritório e computador.			
	Sala com capacidade mínima para 16 pessoas com computador, projetor e tela de projeção para a realização da Reunião de Coordenação entre os Oficiais CONMEBOL e os representantes dos clubes na manhã do MD.			
Espaço ou Sala para Patrocinadores	Sala de espera para aproximadamente 50 pessoas para a ativação das crianças escolta, com uma localização próxima à saída dos jogadores para o campo de jogo.			4.2.12
Hospitalidade	n/a	n/a	Os estádios deverão possuir uma área mínima de 400m ² , perto dos melhores assentos, que deverá ser cedida à CONMEBOL, sem nenhum custo.	4.2.13
Estacionamento	6 (cinco) vagas de estacionamento para a CONMEBOL devem ser cedidas gratuitamente (não inclui as vagas reservadas para os Oficiais da Partida)			4.2.14
	5 (duas) vagas de estacionamento para o pessoal operacional de Venue Management Team devem ser cedidas sem nenhum custo.			
	10 (dez) vagas de estacionamento para as atividades dos patrocinadores devem ser cedidas sem custo.			
	4 (quatro) vagas de estacionamento para as atividades dos Detentores de Direitos devem ser cedidas sem custo.			
Responsabilidade Social	Não é permitido fumar em nenhuma área da competição que inclua o FOP, zona técnica, vestiários e túnel de acesso ao campo.			
VAR	Escritório exclusivo ou espaço para instalação do escritório container com segurança durante 24 horas.			

INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

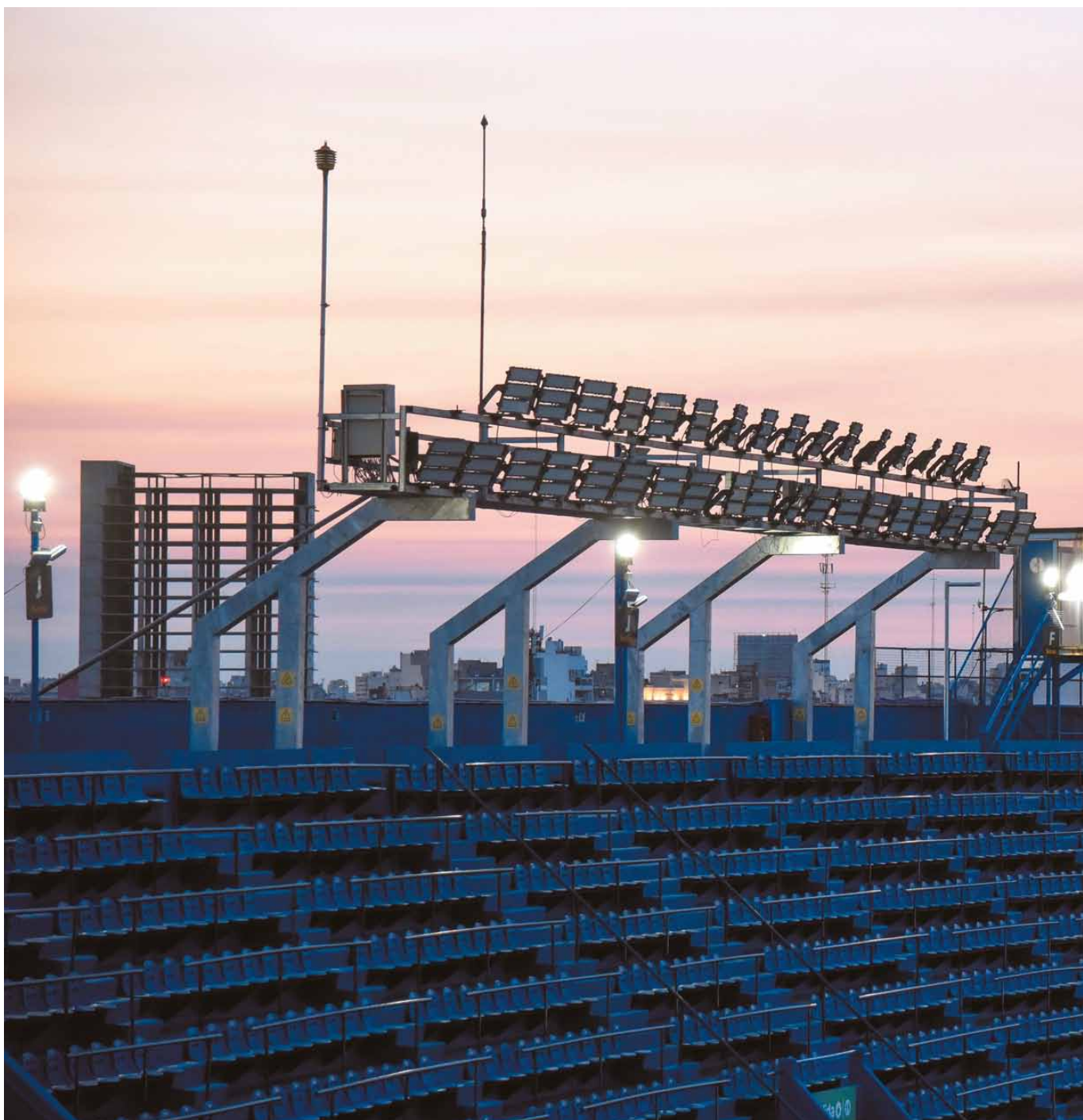
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Campo de Jogo (Field of Play ou FOP)	As dimensões do campo de jogo devem ser, de preferência, de 105m x 68m (mínimo de 100m x 64m e máximo de 110m x 75m). Gramado em excelentes condições com superfície homogênea e nivelada. Sistema de drenagem adequado ao clima local para garantir a realização das partidas sob adversidades climáticas. Sistema de irrigação, preferencialmente automático, que permita a distribuição homogênea da lâmina de água pela superfície. O campo de jogo deve ser de grama natural ou grama artificial (conforme as normas de qualidade da FIFA).					4.3.1
Área de Aquecimento de Reservas	Será demarcada por cones e, preferencialmente, deverá possuir o mesmo tipo de piso do FOP. Sempre que seja possível, estará localizada atrás dos gols. Caso contrário, em função do espaço, estará ao lado dos bancos dos reservas.					4.3.2
Instalações Técnicas	Vestiários para as equipes e os árbitros com os requisitos mínimos especificados neste capítulo.					4.3.3.1 4.3.3.2
	O estádio indicado pelo clube local deve estar equipado com sala(s) de primeiros socorros perto dos vestiários para atender os jogadores, oficiais e Staff e outra específica para os espectadores da partida no caso de necessidade de assistência médica.					4.3.3.3
	A sala de Controle Antidoping deverá estar perto dos vestiários das equipes e dos árbitros, sem acesso de público ou meios de comunicação/imprensa.					4.3.3.4
	O estádio deverá ter banco de reservas com capacidade mínima de 20 pessoas confortavelmente sentadas e cobertas.					4.3.3.5
	Posição para o 4º Árbitro e Oficiais CONMEBOL deve estar, preferencialmente, entre os bancos de reservas.					4.3.3.7
Posição para Filmagem Técnica	Área destinada às equipes de filmagem técnica exclusivamente das equipes participantes da partida que deverá ser localizada na Tribuna de Imprensa ou nas proximidades.					4.3.3.8
Posição na Tribuna do Assessor de Arbitragem:	O Clube local deverá fornecer aos Assessores de Arbitragem um local na melhor localização possível do estádio, com visão completa do campo de jogo, com segurança, com monitor de televisão y acesso a Internet.					

INGRESSOS						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Preferenciais	Platéia, preferencial, camarotes ou numerada na melhor categoria do estádio, localizadas em uma seção única e de forma sequencial, o mais próximo do centro possível.					4.4.3
VIP	Convites, Tribuna, Camarotes, Suites, Camarotes VIP. Devem ser os melhores assentos no estádio..					4.4.4
CONMEBOL						4.4.2
Preferenciais	100	100	100	100	150	
VIP	10	10	10	10	20	
PATROCINADORES						
Preferenciais	650	650	650	650	650	
VIP	50	50	50	50	50	
BROADCASTERS						
Preferenciais	150	150	150	150	200	
VIP	30	30	30	30	30	
FC DIEZ						
Preferenciais		25		35	45	
NIKE						
	25	25	25	25	25	
Compra de ingressos adicionais	A CONMEBOL, patrocinadores, broadcasters oficiais, FC Díez e fornecedor de material esportivo têm direito a comprar até 4.000 ingressos adicionais por partida de qualquer categoria disponível, ao mesmo preço que os espectadores.					4.4.5
Compra de ingressos da quota visitante	Os patrocinadores, broadcasters oficiais e o fornecedor de material esportivo têm o direito de comprar até 20 ingressos por partida, da quota que recebem os clubes visitantes: a localização será no mesmo setor que recebe o setor visitante.					
INGRESSOS PARA O CLUBE VISITANTE						4.4.6
As equipes são obrigadas a vender às equipes visitantes a preços estipulados oficialmente. O preço máximo a ser cobrado para ingressos para clubes visitantes é a média de preço dos ingressos disponíveis para a torcida local.						
Quantidade de ingressos	Até 2000				Até 4000	
Dirigentes	O clube deve garantir espaço privado e seguro podendo ser um camarote ou tribuna.					

INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Posições de câmeras	Mínimo de 9 câmeras: Principal, De seguimento próximo, Linha central, Portátil, 18ys direita e esquerda, Reserva, Beauty, Baixo atrás do lado direito.			Mínimo de 17 câmeras: as 9 das primeiras fases, além de: Baixo atrás do lado esquerdo, Alto atrás do lado direito, Netcam esquerda e direita, Linha de gol esquerda e direita, Escanteio esquerdo e direito, Steadicam.		4.5.2
Posição de comentaristas	Mínimo de 5 posiciones (con tres asientos cada una)					4.5.4.1
Cabines de Transmissão	O clube deve colocar à disposição Cabines de Transmissão para os Detentores de Direitos					4.5.4.2
Zona mista	Os estádios devem possuir uma área para montagem da zona mista entre o vestiário e a saída das equipes do estádio. Espaço para acomodar pelo menos 50 pessoas dos meios de comunicação, painéis e um (1) ou dois (2) backdrops do Torneio, com iluminação adequada para entrevistas.					4.5.4.4
TV Compound	Área de estacionamento de no mínimo 700m2 para os veículos de produção. Próximo ao campo de jogo e disponível a partir das 9h do MD-3 até as 12h do MD+1. Com seguranças por 24 horas e iluminação para o trabalho dos técnicos durante a noite.					4.5.5

INSTALAÇÕES PARA IMPRENSA						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Sala de imprensa	A sala de imprensa deve, de preferência, estar equipada com: mesas, cadeiras, tomadas, banheiros próximos e cabos de rede ou conexão Wi-fi.					4.6.1
Tribuna para imprensa	Assentos localizados em uma zona central, sob o teto e iluminados, com visão sem obstruções do campo de jogo completo, com fácil acesso a outras áreas de imprensa. Equipada com mesas e cadeiras, tomadas e cabo de rede ou internet Wi-fi.					4.6.2
Sala de coletiva de imprensa (Capacidade)	20 pessoas	40 pessoas		50 pessoas		4.5.4.4
Sala de coletiva de imprensa (Requisitos)	<ul style="list-style-type: none"> - Mesa principal para 4 pessoas (mínimo) - Sistema de som com microfone na mesa principal e microfone para os jornalistas - Plataforma para 8 câmeras de TV com pontos de energia (mínimo) - Distribuidor de áudio com 8 saídas (mínimo) para as câmeras 			Como nas outras fases, mas, tendo além: <ul style="list-style-type: none"> - Plataforma para 16 câmeras de TV com pontos de energia (mínimo) - Distribuidor de áudio com 16 saídas (mínimo) para as câmeras.. 		4.5.4.5
Posições de fotos no campo de jogo	Localizam-se atrás das placas de publicidade atrás das linhas de fundo de ambos lados e, dependendo da quantidade, será necessário utilizar uma parte da lateral do campo também.					4.6.3
	50 fotografos	60 fotografos	70 fotografos	90 fotografos		
Posições de fotos na tribuna de imprensa	Estas posições devem ter a visão livre em direção ao campo de jogo, sem qualquer obstáculo, inclusive vidro de proteção.				4.6.3.2	

PAINÉIS PUBLICITÁRIOS						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
ESTÁTICAS	Os estádios devem ter a infraestrutura para a colocação de um mínimo de 42 placas de publicidade de seis (6) metros por um (1) metro ao redor do perímetro do campo de jogo.					4.7.1
PAINÉIS LED			Serão utilizados placas de LED, em vez dos placas publicitárias estáticas que, a princípio, terão uma altura máxima de 100cm.			4.7.2
FORNECEDORES	Desde o MD-3 até o MD+1 deve-se dispor de estacionamento seguro para um caminhão de sinalização e um caminhão de LED (se aplicável), dentro do estádio e com fácil acesso ao campo de jogo.					4.7.4





4.2 INSTALAÇÕES GERAIS DO ESTÁDIO

Os requisitos estabelecidos nesse Manual tratam de garantir a melhor condição de infraestrutura para que os clubes participantes possam disputar um Torneio de alto nível e para que todos os participantes envolvidos na operação do evento possam desenvolver seu trabalho em um ambiente que lhes permita executar um espetáculo digno para o público presente nos estádios e audiência da transmissão.

4.2.1 LOCALIZAÇÃO DOS ESTÁDIOS

Os estádios designados por cada clube deverão estar localizados em um raio não superior a 150 km do aeroporto internacional operacional mais próximo, com o objetivo de garantir que as equipes rivais possam chegar diretamente à sede da partida por via aérea, seja em voos comerciais ou voos charter. No caso do aeroporto da cidade na qual deva disputar-se a partida não permitir a chegada de voos internacionais comerciais ou charter, o clube local compromete-se a gerenciar as permissões pertinentes com as autoridades governamentais de seu país para conseguir as autorizações correspondentes, salvo que aquele, por sua estrutura técnica e humana não se encontre habilitado pelos órgãos estatais competentes do lugar e, neste caso, é obrigação, inevitável e excludente do respectivo clube, determinar outro aeroporto idôneo que se ajuste ao estabelecido no presente ponto, respeitando a distância indicada acima. Em caso de descumprimento de qualquer disposição deste ponto, a CONMEBOL terá competência para determinar a mudança do local da partida.

4.2.1.1 Transferência das partidas

As equipes poderão transferir suas partidas a estádios outros que aos declarados na carta de conformidade/compromisso, para a fase em questão, com as seguintes condições:

- Solicitem a troca do local à CONMEBOL e ao clube rival até pelo menos 15 (quinze) dias antes da partida.
- Recebam aprovação do clube rival e da CONMEBOL por escrito.
- O estádio proposto deve reunir as condições mínimas de infraestrutura e segurança descritas neste capítulo.
- Pagamento da taxa de USD 7.000 para cobrir custos operacionais relativos à mudança do local da partida, logística e de eventual visita de inspeção.
- Pagamento de eventuais custos adicionais referentes à produção de televisão derivados da troca do estádio.

4.2.2 CAPACIDADE DO ESTÁDIO

Os Estádios deverão ter uma capacidade mínima de acordo com a fase da Competição:

FASES	CAPACIDADES
FASE Preliminar (FASE 1, 2 y 3)	7.500
FASE de grupos	10.000
Oitavas de Final e Quartas de Final	20.000
Semifinal	30.000

O clubes poderão indicar um estádio diferente por fase que tenham exigência de capacidade de público diferente (um estádio para as FASES PRELIMINAR e DE GRUPOS e outro estádio para as OITAVAS e QUARTAS DE FINAL etc.). Essas informações deverão constar na Carta de Conformidade e Compromisso.

A CONMEBOL poderá, a qualquer momento, realizar inspeções nos Estádios e, no caso da capacidade informada não corresponder à realidade, aplicar sanções disciplinares.

Caso as autoridades sanitárias estabeleçam que as partidas serão disputadas sem público, poderá ser instalado estádio sem a capacidade prevista para a fase correspondente

da competição, desde que atenda a todas as demais características de infraestrutura.

Não será permitida a instalação de arquibancadas temporárias no Estádios, para alcançar o número de capacidade de pessoas exigido.

A CONMEBOL pode ordenar a troca do Estádio indicado por outro que ofereça maior capacidade, conforto, segurança ou inclusive quando se identifiquem circunstâncias de maior risco ou questões relacionadas à segurança (possibilidade de maior quantidade de público visitante, histórico de problemas anteriores, risco de brigas entre torcidas organizadas etc.).

4.2.3 ENERGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS

O clube local deverá garantir o fornecimento de Energia, Conectividade, Iluminação, Água e todos os recursos adicionais que se façam necessários para a realização da partida, considerando as necessidades de transmissão, atividades dos patrocinadores, assim como a operação de todos os parceiros e pessoal de apoio envolvidos.

Todos os serviços nomeados acima devem ser fornecidos de forma gratuita pelo clube local no estádio e áreas no entorno do mesmo, para serem utilizados na realização das partidas do Torneio em todas suas fases, incluindo os espaços a seguir:

- Escritórios e salas de reuniões da CONMEBOL.
- Instalações de transmissão (TV Compound).
- Instalações para os meios de comunicação
- Áreas do fornecedor de LED e sinalização (nos estádios que tenham sistema LED, o mesmo será utilizado para as partidas da CONMEBOL Libertadores).
- Áreas de hospitalidade.
- Áreas para os patrocinadores

ENERGIA

O clube local deve garantir o fornecimento de energia em quantidade suficiente para que a operação e transmissão da partida sejam viáveis. O clube local deve contar obrigatoriamente com um gerador para garantir, durante a partida, em qualquer caso, a



não interrupção da energia para a iluminação do campo de jogo, assim como a transmissão deste.

Qualquer fonte de alimentação existente nas áreas de televisão do estádio deve estar disponível para as emissoras de forma gratuita.

4.2.4 REFLETORES

Conforme estabelece o Regulamento de Licença de Clubes, os estádios indicados deverão contar obrigatoriamente com sistemas de iluminação artificial para a edição 2021, e para os próximos anos, com os seguintes valores em lux de referência.

2021	2022	2023
Ev = 1.000 lux	Ev = 1.200 lux	Ev = 1.300 lux

Ev= Iluminação vertical

O sistema de iluminação do estádio deverá estar aceso a partir da abertura dos portões até o término da evacuação do estádio depois da partida. A iluminação do campo de jogo deve manter-se parcialmente acesa até o término da operação de desmontagem da equipe de produção de TV e do fornecedor de estáticas ou de LED.

Poderá ser solicitada a utilização do sistema de iluminação para provas e ensaio nos dias anteriores à partida

4.2.4.1 Energia de back up dos refletores

É obrigação para todos os estádios contar com um sistema de controle do gerador interligado (Gerador Elétrico), de preferência à prova de som, para garantir o fornecimento de eletricidade, principalmente no campo de jogo de forma ininterrupta, constante e contínua no caso de falha da rede principal.

O Delegado da Partida pode solicitar, a qualquer momento, a realização da prova do sistema de geradores auxiliares para garantir seu bom funcionamento e capacidade.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 15.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 20.000.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 20.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 25.000.

4.2.5 SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

O estádio indicado pelo clube deverá contar com sistemas de controle de acesso, externos e internos, preferencialmente eletrônicos, com o objetivo de evitar que pessoas sem ingressos ou sem credenciais de trabalho estejam presentes dentro dos estádios durante a realização das partidas.

4.2.6 SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Toda a sinalização pública de orientação, colocada no interior e no exterior do estádio, devem ser apresentadas em uma linguagem pictográfica internacionalmente compreensível. Nos acessos ao estádio e em seu entorno deve haver uma sinalização clara e compreensível, assim como no interior do estádio para sinalizar o caminho aos diferentes setores.

4.2.7 SALA DE SEGURANÇA E CCTV

Cada estádio deve ter uma sala de controle, com sistema de circuito fechado, que garanta uma visão geral do interior do estádio de acordo com as disposições da legislação aplicável ou com os requisitos do cedente da licença, depois de haver consultado o órgão civil adequado (por exemplo: polícia local etc.).

Deve-se dispor da Tecnologia de Segurança de Estádios a seguir:

a) Sala de Controle de Estádio (SCE): Espaço de porta fechada com visibilidade das arquibancadas e campo de jogo, a partir do qual se coordenará e monitorará a execução e controle do espetáculo esportivo em momentos de calma e em casos de emergência.

Para informar-se de todos os elementos necessários na SCE, consultar o *Manual de Segurança nos estádios*.

b) Circuitos Fechados de Televisão (CCTV): Câmeras de vídeo fixas e rotativas (360°) de alta definição em quantidade que permitam 100% a cobertura das arquibancadas, permitindo o monitoramento e controle do espetáculo esportivo e identificação das multidões interna e externa. Os controles de comando do CCTV deverão estar localizados no SCE.

4.2.8 SISTEMA DE SOM

Todos os estádios devem estar equipados com um sistema de PA (Public Address System) que não seja afetado mesmo no caso de falha do principal sistema de energia.

É um sistema de alto-falantes empregado para uma correta comunicação com o público. Deverá ser manuseado por equipe capacitada conforme as diretrizes que se relacionam a seguir:

- Poderá ser utilizado para anúncios relacionados com o desenvolvimento da partida, como escalões de jogo, substituições e acréscimo de tempo de jogo, execução dos hinos e mensagens institucionais entre outros;
- Deverá ser utilizado para casos de emergências, para comunicar processos de evacuação e anúncios de interesse geral;
- No desenvolvimento da partida, não poderão ser reproduzidas mensagens, cânticos, gritos de torcidas entre outros alusivos às equipes local e visitante.

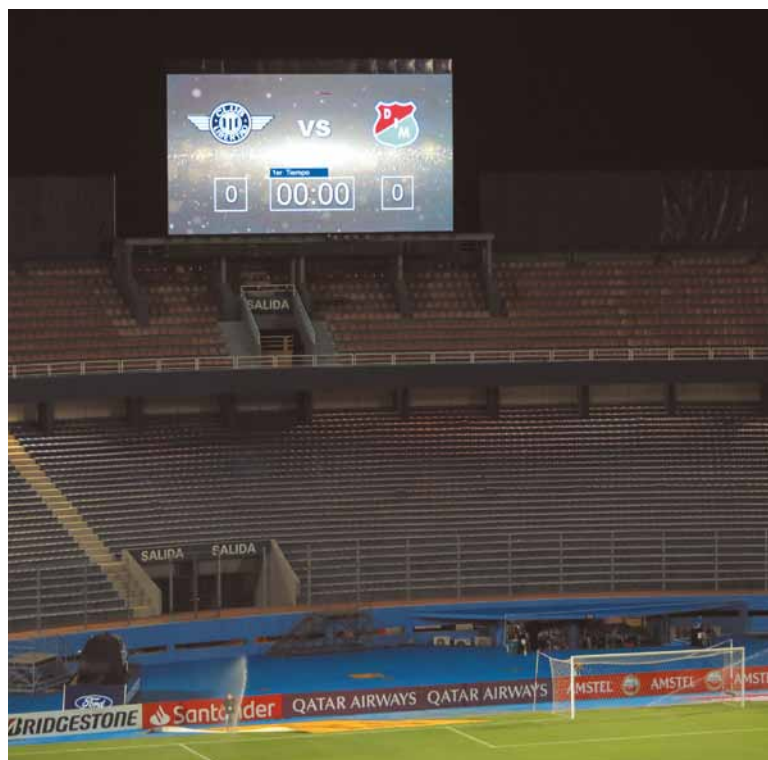
Além disso, deverão dispor de um operador/anunciador a partir de 1h antes da abertura dos portões até 1h depois do término da partida, para as partidas da Fase de Grupos, e 2h antes da abertura dos portões e até 1 hora depois do término das partidas, a partir das Oitavas de Final do Torneio.

4.2.9 PLACARES, TELÕES E CANAL DE TV

Caso possuam, os clubes devem assegurar que os placares e placares eletrônicos este-

jam disponíveis com capacidade de transmitir corretamente para o público presente as informações necessárias sobre o desenvolvimento da partida, como: tempo da partida, placar, gols, cartões, tempo de acréscimo etc.. Estes serão utilizados somente para difusão de vídeos institucionais, de evacuação, emergências, entretenimento, preservação da ordem pública, convivência e bom desenvolvimento do espetáculo esportivo, assim como para divulgar conteúdo comercial e institucional da CONMEBOL, se solicitado. O placar deve ser operado de forma coordenada com o sistema de som para garantir a informação a todos os presentes.

A operadora do telão, assim como o do sistema de som, devem ser contratados pelo clube local e, de preferência, pessoas que já costumam realizar estas funções no definido estádio.



As seguintes diretrizes deverão ser seguidas para sua utilização:

- Poderão ser utilizados para difusão das mensagens institucionais, sempre e quando elas não tenham um conteúdo político, religioso e racista;
- Poderão transmitir tomadas das arquibancadas. Em nenhum caso poderão ser projetadas imagens de fatos violentos que afetem a ordem pública e normal do desenvolvimento do espetáculo;
- Durante o transcorrer da partida, não poderão ser reproduzidas mensagens, cânticos, gritos e torcidas entre outros alusivos às equipes local e visitante.
- Será permitida a transmissão da partida disputada nos telões sempre e quando não seja difundida nenhuma publicidade;
- Será permitida a exposição do tempo da partida nos placares e telões dos Estádios, para informar o público. Entretanto, devem ser mostrados somente até o minuto 45' de cada tempo regulamentar e até o minuto 15' de cada tempo da prorrogação (se for o caso).

4.2.9.1 Tempo da partida

Permite-se a exposição do tempo da partida nos telões/placares eletrônicos dos estádios.

Sempre que os tempos sejam mostrados, devem ser mostrados até o minuto 45' de cada tempo regulamentar e até o minuto 15' de cada tempo da prorrogação, se for o caso.

4.2.9.2 Replay

Permite-se a transmissão da partida que está sendo jogada naquele estádio no telão, sempre que seja feito sem nenhuma publicidade.

Fica terminantemente proibida a reprodução de replay de qualquer jogada da partida.

4.2.9.3 Revisão VAR

Os oficiais da CONMEBOL informarão aos operadores do telão sobre o protocolo de Revisão VAR e as mensagens padrões para as partidas.

Os operadores devem seguir as diretrizes da CONMEBOL.

4.2.10 INTERNET

Os clubes devem obrigatoriamente fornecer, de forma gratuita, conexão de internet Wi-fi ou a cabo de alta velocidade em vários locais do estádio onde sejam desenvolvidas as atividades dos organizadores:

1. Vestiário dos Árbitros;
 2. Sala de trabalho do Delegado da Partida;
 3. Sala da Equipe de Trabalho da CONMEBOL;
- (Este requisito é fundamental e obrigatório, para poder realizar a partir destes locais o carregamento dos dados da partida no Sistema COMET da CONMEBOL).
4. *Broadcast (TV Compound)*;
 5. Escritório VAR;
 6. Sala de controle antidoping;

Além disso, os clubes devem providenciar conexão gratuita de internet para os meios de comunicação no maior número de instalações de imprensa e de meios de comunicação, principalmente na Tribuna de Imprensa e na Sala de Trabalho da Imprensa. Também é conveniente o fornecimento desses serviços no campo de jogo, na Sala de Coletiva de Imprensa e na Zona Mista.

ESPAÇOS	TELEFONE	INTERNET	ESPECIFICAÇÕES
Escritório da Equipe CONMEBOL	-	Si	Wi-fi ou cabos de rede
Escritório do Delegado	Sim	Si	Wi-fi ou cabos de rede
Vestiário dos árbitros	-	Si	Wi-fi
Sala de controle antidoping	-	Si	Wi-fi
<i>Broadcast (TV Compound)</i>	Sim (2)	Si	Wi-fi e cabos de rede
Áreas de trabalho da imprensa	-	Si	Wi-fi ou cabos de rede
Escritório VAR	-	Si	Wi-fi ou cabos de rede

4.2.11 ESCRITÓRIO E SALAS DE REUNIÕES DA EQUIPE CONMEBOL

4.2.11.1 Escritório da CONMEBOL

Deverá ser providenciado um escritório para o Delegado da Partida a partir das 10:00h do MD-2 até o MD, inclusive. Essa sala deve ter acesso direto aos vestiários dos árbitros e das equipes.

Esse escritório deve contar com os seguintes itens:

- Móveis de escritório (2 mesas e 6 cadeiras de trabalho)
- Lata de lixo
- Telefone

- Computador com acesso à internet Wi-fi ou cabo de rede de alta velocidade
- Impressora com suprimentos para impressão (papel, cartuchos de tinta e assistência técnica caso necessário)
- Tomadas (no mínimo 4)
- Iluminação adequada para trabalhar
- Ar condicionado (se necessário)

Além do escritório exclusivo do Delegado da Partida, o clube deverá também providenciar um escritório para a equipe de trabalho (6 pessoas) a partir das 10:00h do MD-2 até o MD, inclusive.

Esses escritórios devem contar com os seguintes itens:

- Móveis de escritório (1 mesa e 6 cadeiras cômodas)
- Lata de lixo
- Internet Wi-fi ou cabos de rede
- Tomadas (mínimo 6)
- Iluminação adequada para trabalhar
- Ar condicionado (se necessário)

Pode-se solicitar ajuda ao clube local para obter equipamentos de escritório adicionais. O clube deve encarregar-se de que todos os escritórios contem com segurança a todo momento.



4.2.11.2 Sala de reuniões – Reunião de Coordenação

Um número de reuniões oficiais acontecerá durante as visitas, no transcurso da semana da partida. O clube local é responsável pelo fornecimento das salas de reuniões adequadas, mesas, cadeiras e uma quantidade razoável de aperitivos para os presentes.

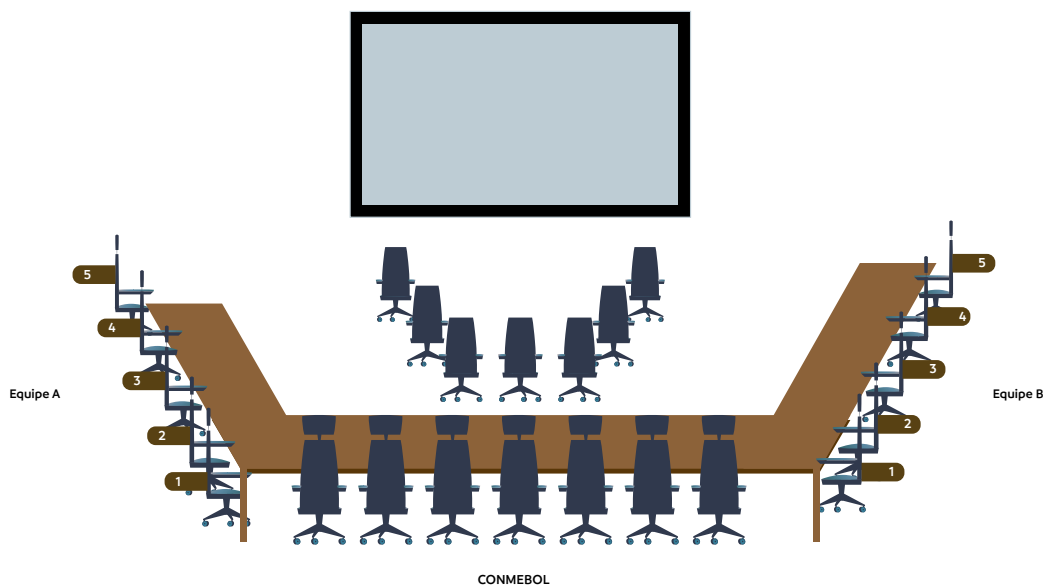
É responsabilidade do clube local dispor, na manhã do MD, uma sala com capacidade mínima para 16 pessoas, para a realização da Reunião de Coordenação da Partida entre os Oficiais da CONMEBOL e os representantes dos clubes. Essa sala deve estar equipada com os seguintes itens:

- Mesas e cadeiras para capacidade mínima de 16 pessoas sentadas (em formato “U” preferencialmente).
- Computador
- Projetor
- Tela de projeção
- Tomadas suficientes para apresentação (mínimo 4)
- Iluminação adequada para trabalhar
- Ar condicionado (se necessário)

As salas de reuniões requerem a capacidade para acomodar a seguinte quantidade de pessoas:

DÍA	REUNIÕES	NÚMERO DE PARTICIPANTES
MD-1	Reunião com o clube	6-10
	Reunião com produção de TV	4-8
MD	Reunião de coordenação	16-25

Projeto da sala de reunião de coordenação:



O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com um Aviso. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 5.000.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000.

4.2.12 ESPAÇO OU SALA PARA PATROCINADORES

Os clubes deverão garantir espaços, dentro e fora do estádio, que serão utilizados pelos patrocinadores para suas ações promocionais descritas no capítulo de *Atividade dos Patrocinadores* deste Manual. Entre esses espaços inclui-se uma sala de aproximadamente 30/40 pessoas para as crianças escoltas dos jogadores.

4.2.12.1 Sala de espera das crianças escolta

Esta sala deve ter espaço suficiente para que as 24 crianças participantes e acompanhantes possam deslocar-se e brincar a partir de pelo menos -4h antes do início da partida. Deve contar com:

- Mesas
- 30 assentos (para crianças e staff do patrocinador)
- Lata de lixo
- Iluminação adequada
- Ar condicionado

O ideal é estar localizada perto da saída dos jogadores para o campo de jogo.





4.2.13 INSTALAÇÕES DE HOSPITALIDADE

Para todas as partidas a partir das Oitavas de Final do Torneio, os estádios deverão oferecer, para hospitalidade dos patrocinadores, uma área mínima de 400m² com infraestrutura e perto dos assentos dos patrocinadores, que devem ser os melhores assentos do estádio. Esse espaço deverá ser cedido para a CONMEBOL sem nenhum custo e deverá estar disponível a partir das 8h do MD-2 até as 12h do MD+1, para montagem e desmontagem da atividade.

Se essa área, com as características mencionadas, não estiver disponível no estádio, o clube deve encontrar uma solução alternativa (existente ou temporária) a seu próprio custo. A alternativa deve ser do mais alto padrão e próxima do Estádio. O *Venue Management Team* deverá aprovar a localização e assegurar-se de que conte com todos os requisitos descritos mais abaixo.

Infraestrutura e requisitos básicos da área de Hospitalidade:

- Segurança
- Pontos de energia e eletricidade.
- Portas seguras.
- Iluminação.
- Ventilação e ar condicionado.
- Saídas de emergência.
- Acesso às tribunas dos convidados.
- Todas as aprovações locais para poder oferecer comida/bebida.
- Banheiros para homens e mulheres.
- Água corrente.





Os clubes devem tramitar e obter as licenças ou autorizações correspondentes requeridas segundo as legislações vigentes para que possa ser desenvolvido o evento na ocasião da competição, dentro ou fora do estádio.

Todas as questões de proteção de marca e estádios limpos, mencionados no capítulo de *Assuntos Organizacionais* deste Manual, aplicam-se à área de hospitalidade, tanto se encontra-se fora como dentro do estádio, assim como as rotas de acesso a partir e até esta, e é o clube local o encarregado de adequar a área neste aspecto.

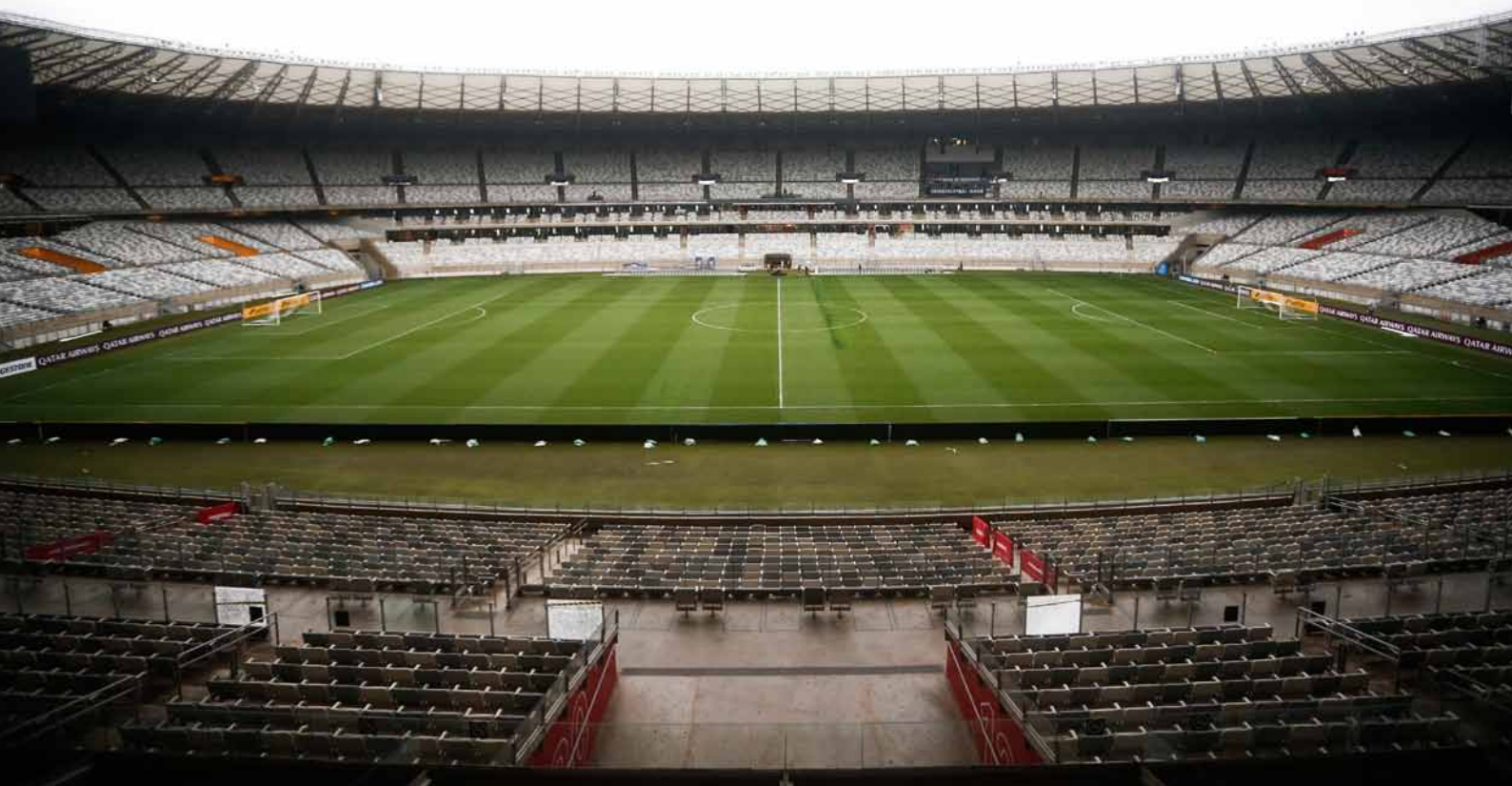
O descumprimento do disposto acima constitui infração regulamentar, cabendo à Comissão Disciplinar da CONMEBOL aplicar as sanções que correspondam nos termos do Código Disciplinar da CONMEBOL.

4.2.14 ESTACIONAMENTO

Os Patrocinadores, Detentores de Direitos e a CONMEBOL terão direito, nos dias da partida, a vagas de estacionamento em cada um dos estádios ou dependências, correspondendo um total de 10 (dez) para os Patrocinadores, um total de 4 (quatro) para os Detentores de Direitos, um total de 6 (seis) para a CONMEBOL (esta quantidade não inclui as vagas reservadas para os Oficiais da Partida) e cinco (5) para o pessoal operacional do *Venue Management Team*. Caso não conte com os espaços de estacionamento dentro das instalações do estádio, o clube deverá providenciar as vagas a uma distância inferior a 300 metros do mesmo.

Caso não existam estacionamentos, os clubes providenciarão o acesso dos veículos dos Patrocinadores, da CONMEBOL e do *Venue Management Team*, sejam em automóveis, vans ou ônibus, até as portas de entrada do estádio, antes e ao finalizar cada partida.

O descumprimento do disposto acima constitui infração regulamentar, cabendo à Comissão Disciplinar da CONMEBOL aplicar as sanções que correspondam nos termos do Código Disciplinar da CONMEBOL.



4.3 INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

4.3.1 CAMPO DE JOGO (FIELD OF PLAY ou FOP)

As dimensões do campo de jogo devem ser preferencialmente de 105m x 68m (mínimo de 100m x 64m e máximo de 110m x 75m). A recomendação é de que a altura da grama permaneça entre 20mm e 25mm, não podendo, a princípio, exceder a 25mm de altura, garantindo que seja cortada na mesma altura em toda sua extensão.

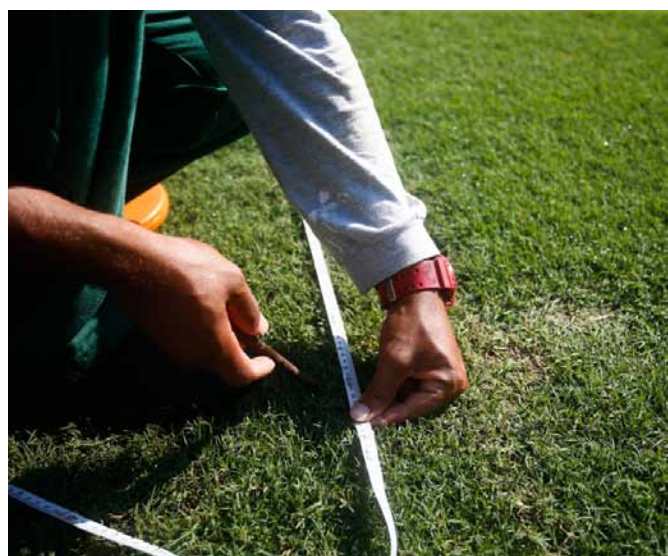
O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: será aplicada uma multa de USD 5.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 10.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 15.000.

4.3.1.1 Entorno do campo de jogo

O clube local deve garantir que o entorno do campo de jogo seja seguro e livre de riscos para a circulação de jogadores e árbitros. Exemplos de risco: grades de escoamento expostas, valas, etc.



4.3.1.2 Grama natural

A superfície do campo de jogo deve ser de grama natural, de excelente qualidade, que permita alcançar parâmetros seguros de torção, pique e rolamento da bola, entre outros parâmetros utilizados para avaliação das condições de jogo, garantindo assim, não somente a qualidade do espetáculo, mas também a diminuição do risco de lesões nos jogadores.

4.3.1.3 Grama sintética

Os estádios poderão contar com grama artificial ou sintética se estas satisfizerem os padrões mínimos exigidos pela FIFA, ou seja, se possuírem o "*FIELD CERTIFICATE*" (1 ou 2 estrelas) emitido pela FIFA. Além disso, esses estádios estarão autorizados, uma vez que a CONMEBOL receba o certificado de qualidade correspondente, atualizado e vigente, no momento do envio da Carta de Conformidade e Compromisso.

Os clubes que desejem propor estádios com esse tipo de grama artificial ou sintética deverão comunicar imediatamente à CONMEBOL para a realização da visita de inspeção.

- Se as condições gerais da grama artificial não cumprirem com os padrões de qualidade internacional da FIFA, a CONMEBOL vetará seu uso e o clube deverá designar outro estádio para disputar suas partidas.

4.3.2 ÁREA DE AQUECIMENTO DOS RESERVAS

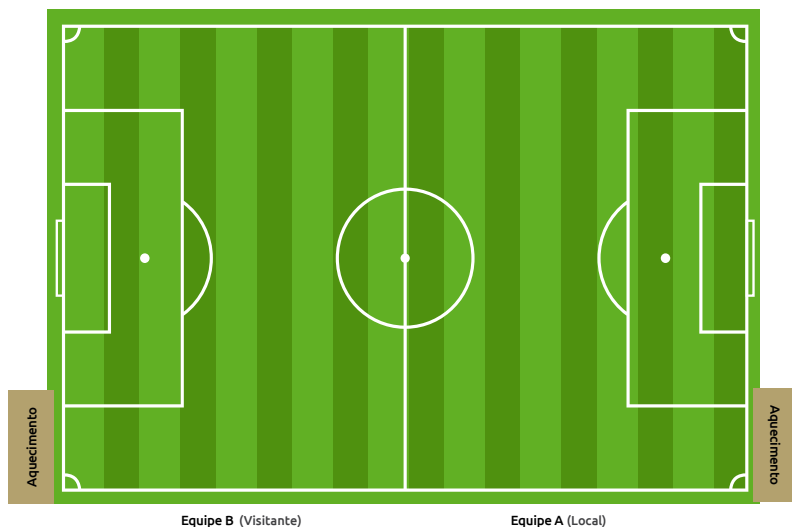
A área de aquecimento será demarcada por cones ou pintura verde escura (mesmo parâmetro de marcação que a área técnica) e, preferencialmente, deverá possuir o mesmo tipo de piso do campo de jogo. Caso não seja possível prover uma área com a mesma superfície do campo de jogo, o clube local deverá providenciar uma área com grama sintética ou artificial de alta qualidade e com altura não inferior a 20mm.

O tamanho recomendado, dependendo dos espaços existentes, é de uma área de aquecimento entre 18 m e 25 m de comprimento x 3 m ou 4 m de largura, com uma distância mínima recomendada de 2,5 m da linha final ou da linha lateral do campo de jogo.

Cada equipe terá a sua respectiva área de aquecimento, conforme o posicionamento do banco de reservas. O Delegado da Partida informará sobre a área de aquecimento durante a Reunião de Coordenação da Partida.

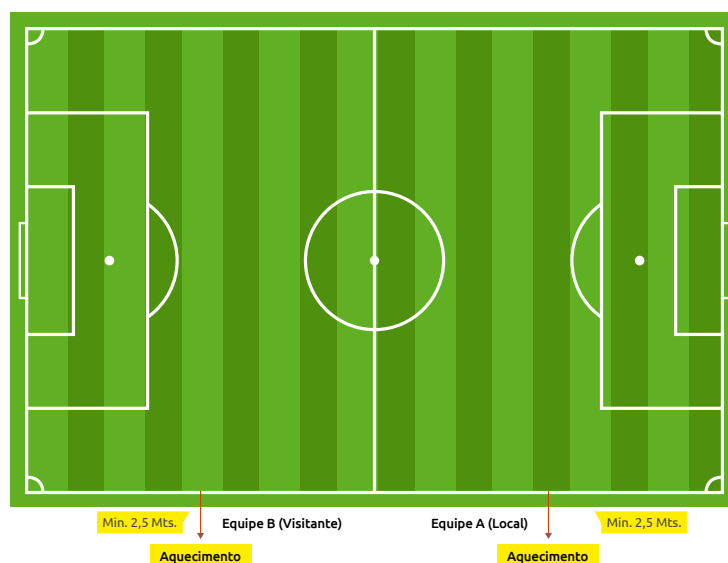


Sempre que seja possível, a área de aquecimento será atrás dos gols, conforme se detalha:



- O aquecimento durante as partidas deve ser atrás dos gols na área demarcada com cones ou pintura verde escura.
- Máximo de 6 jogadores por equipe ao mesmo tempo (sem bola).
- Máximo de 1 oficial da equipe acompanhando os jogadores.
- Jogadores devem se manter em aquecimento atrás dos gols. Não devem permanecer parados.
- É obrigatória a utilização dos coletes da competição

Se não é possível, em função do espaço, realizar o aquecimento atrás dos gols, o Delegado da Partida poderá decidir realizar o aquecimento ao lado do banco de reservas, conforme se detalha:



- O aquecimento durante as partidas deve ser ao lado do banco de reservas na área demarcada por cones ou pintura verde escura.
- Máximo de 6 jogadores por equipe ao mesmo tempo (sem bola).
- Máximo de 1 oficial de equipe acompanhando os jogadores.
- Jogadores devem manter-se aquecimento ao lado do banco de reservas. Não devem permanecer parados.
- É obrigatória a utilização dos coletes da competição.

4.3.3 INSTALAÇÕES TÉCNICAS

O clube deve fornecer instalações técnicas de alta qualidade que permitam que os jogadores, oficiais e árbitros possam desenvolver suas atividades com segurança e comodidades adequadas ao nível do Torneio.

4.3.3.1 VESTIÁRIOS DAS EQUIPES



O estádio deverá contar com vestiários para as equipes que tenham, no mínimo, a seguinte estrutura:

- Espaço privativo para acomodar 12 membros da comissão técnica.
- 5 chuveiros com água quente.
- 2 vasos sanitários.
- 1 maca.
- 1 flip-chart ou quadro tático.

Por tratar-se da principal competição de clubes da América do Sul, espera-se que os clubes locais recebam seus adversários da melhor forma, fornecendo as condições para que trabalhem de forma segura, confortável e digna. Que a rivalidade e disputa esportiva fiquem restritas somente ao campo de jogo e ao desempenho dos jogadores de cada equipe.

O descumprimento do disposto acima constitui infração regulamentar, cabendo à Comissão Disciplinar da CONMEBOL aplicar as sanções que correspondam nos termos do Código Disciplinar da CONMEBOL



4.3.3.2 Vestiário da Arbitragem

Deverá estar disponível para os árbitros designados para a partida um vestiário que tenha, pelo menos, a seguinte estrutura:

- Bancos com ganchos para cabides para acomodar confortavelmente 4 árbitros (preferencialmente assentos e armários individuais).
- 2 chuveiros com água quente;
- 1 vaso sanitário;
- Espaço de trabalho com mesa e pelo menos 4 cadeiras.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: Um Aviso será imposto. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, uma será aplicada multa de USD 5.000.

Nas oitavas de final, quartas-de-final e semifinal: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000.

4.3.3.3 Sala Médica

O estádio indicado pelo clube local deve estar equipado com sala(s) de primeiros socorros próxima(s) dos vestiários para atender aos jogadores e oficiais. Além disso, deverá contar com uma sala médica para espectadores da partida, no caso de necessitarem assistência médica, de acordo com o Regulamento de Licença de Clubes.

Todas as salas devem ter fácil acesso às saídas do Estádio ou ao setor de ambulâncias em caso de transferência.



4.3.3.4 Sala de Controle Antidoping

Os estádios onde os jogos são disputados deverão obrigatoriamente ter uma sala destinada exclusivamente para o controle antidoping.

Esta deve garantir a privacidade do jogador, ser equidistante entre os vestiários de ambas as equipes, sem acesso do público ou dos meios de comunicação. A sala deve estar a uma distância curta do campo de jogo, evitando-se no caminho ter que circular pela zona mista, setor de imprensa ou qualquer espaço que possa prejudicar o acompanhamento/escolta dos jogadores.

A porta de acesso à estação antidoping deve ter uma chave e na entrada uma placa com a indicação “Estação antidoping”.

A estação deverá contar com as seguintes áreas e mobiliário/materiais:

1- Sala de espera dos jogadores (área comum onde esperam os jogadores e o pessoal de apoio)

- 6 poltronas ou cadeiras confortáveis para os jogadores selecionados para o controle;
- 1 lata de lixo grande com saco descartável;
- Ar condicionado em funcionamento;
- 1 Geladeira/Refrigerador com capacidade mínima de 300 litros;
- Hidratação para os jogadores em garrafas de 250 a 500ml (as garrafas deverão estar totalmente fechadas e lacradas com o rótulo da marca, para que o jogador possa verificar o que consome).
- TV com sinal de transmissão oficial da partida.
- Wi-fi

2- Sala de controle

- 2 mesas (tipo escrivaninha);
- 1 mesa de apoio (pequena);
- 4 cadeiras;

- Ar condicionado em funcionamento
- Lata de lixo grande com saco para descartes biológicos
- Wi-Fi e internet a cabo

3- Banheiro

- Mictório;
- Vaso sanitário
- Espelho instalado acima do vaso sanitário (para observação da colheta de amostra);
- Chuveiro (água quente e fria);
- Pia;
- Lata de lixo com saco descartável;
- Papel higiênico e papel ou máquina secadora de mãos;
- Sabonete.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: Um Aviso será imposto. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 5.000.

Nas oitavas de final, quartas-de-final e semifinal: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000.

4.3.3.5 Banco de Reservas



O Estádio deverá ter bancos de reservas com capacidade mínima de 20 pessoas confortavelmente sentadas e cobertas. Distância entre o banco de reservas e a linha lateral = entre 5 e 8m.

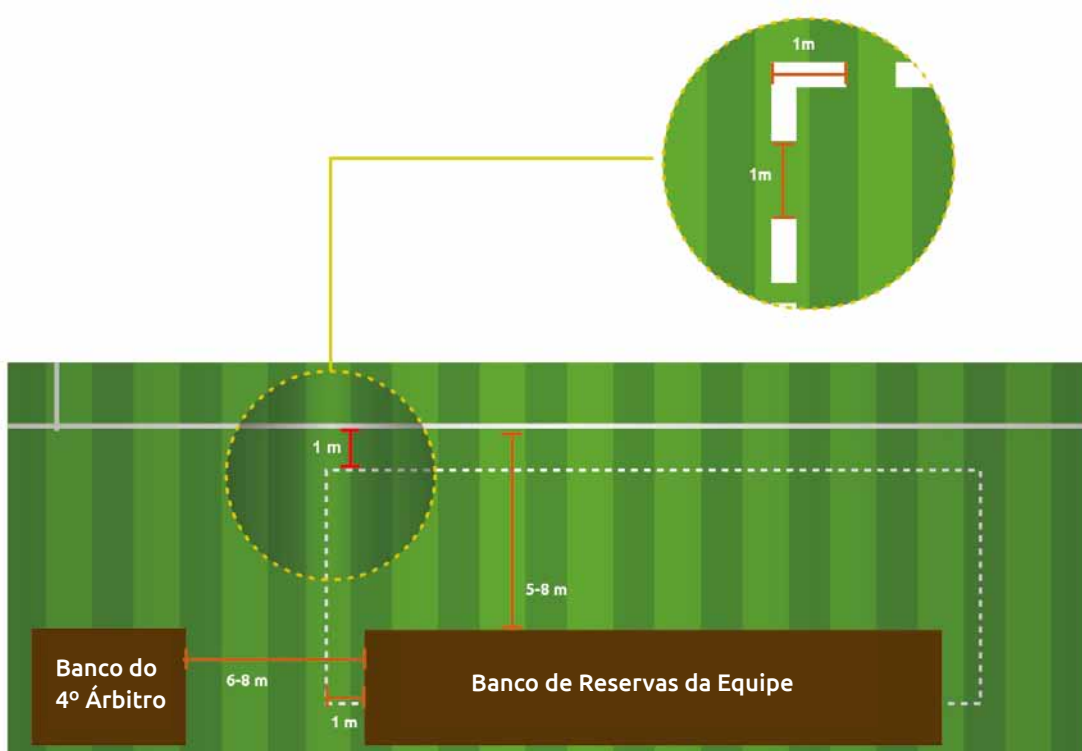
4.3.3.6 Posição do 4º Árbitro e Delegado CONMEBOL

Deve ser definida uma posição para o quarto árbitro, delegado e Oficiais da Partida entre os bancos de reservas. Se o espaço permitir, essa posição deve ser equipada com uma mesa e assentos para 6 pessoas, sendo cuberta.



Distância entre o banco de reservas e o banco do quarto árbitro = entre 6 e 8 m (dependendo do espaço disponível).

4.3.3.7 Área técnica



4.3.3.8 Posição para Filmagem Técnica

Área destinada às equipes de filmagem técnica exclusivamente dos clubes participantes da partida, que será localizada na Tribuna de Imprensa ou nas proximidades.

- As equipes participantes têm o direito de gravar o jogo para posterior análise técnica. O material destina-se única e exclusivamente ao uso interno das equipes e de forma alguma as imagens podem ser compartilhadas em qualquer meio, canal ou plataforma de comunicação, inclusive nos próprios canais dos clubes, nem para fins comerciais ou institucionais.
- A solicitação de gravação e posicionamento da câmera deverá ser feita para o Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL durante a reunião de coordenação da partida. O OMC indicará a posição e cuidará dos acessos necessários.

4.4 INGRESSOS

4.4.1 ENTREGA DOS INGRESSOS PREFERENCIAIS E VIP

Os Ingressos Preferenciais e Convites VIP, detalhados nesta seção do Manual, são exclusivamente os que correspondem aos Patrocinadores, aos Broadcasters Oficiais, à CONMEBOL e ao fornecedor de material esportivo. Tais Ingressos Preferenciais/Convites VIP devem ser entregues segundo detalhamento a seguir:

- Os clubes têm a obrigação de colocar à disposição os Ingressos e Convites VIP aos representantes da CONMEBOL e/ou Venue Management Team até 7 dias antes da partida, devendo indicar os dados do contato para a entrega. A CONMEBOL poderá, a seu critério, buscar os ingressos até 24h antes do início da partida. Os ingressos deverão ser os estabelecidos no mapa de assentos apresentado com a Carta de Conformidade e Compromisso.
- Todos os Ingressos Preferenciais e Convites VIP devem ser entregues aos representantes da CONMEBOL e/ou Venue Management Team. A CONMEBOL poderá nomear um fornecedor especializado, que se encarregará de buscá-los e distribuí-los aos Patrocinadores, aos Broadcasters Oficiais e ao fornecedor de material esportivo de acordo com as quantidades estabelecidas nos contratos.
- Nesses casos em particular, e em geral a seu critério, a CONMEBOL e o Venue Management Team poderão entregar os Ingressos Preferenciais, Convites VIP e/ou credenciais aos Patrocinadores, aos Broadcasters Oficiais e ao fornecedor de material esportivo no estádio, no dia da partida ou um dia antes da partida. Neste sentido, o clube deverá providenciar um lugar seguro para fazer a entrega dos correspondentes ingressos, podendo ser um posto de venda de bilheteria para uso exclusivo da CONMEBOL e/ou do Venue Management Team e/ou um stand habilitado pela CONMEBOL e/ou pelo Venue Management Team, no dia da partida ou um dia antes da partida.
- Os clubes informarão à CONMEBOL, com antecedência mínima de uma semana da data de cada partida, se os órgãos policiais e de segurança definirão ou não um perímetro de segurança e o alcance deste no entorno do estádio. A CONMEBOL consultará os clubes e determinará o tipo de identificação, credencial e/ou ingresso que será exigido para permitir o livre acesso dos Patrocinadores ao estádio.
- Os Ingressos Preferenciais e os Convites VIP não poderão ter limitações em seu alcance, hora de entrada ou restrições especiais.

É estritamente proibida a venda de Ingressos Preferenciais da CONMEBOL e é obri-

gação do clube informar à CONMEBOL no caso de ter conhecimento da infração desta restrição.

4.4.2 QUANTIDADE E LOCALIZAÇÃO DOS INGRESSOS

O clube local deverá fornecer aos Patrocinadores, aos *Broadcasters* Oficiais, ao fornecedor de material esportivo e à CONMEBOL os Ingressos Preferenciais e Convites VIP nas quantidades e localizações estabelecidas no ponto 4.4.3, devendo conter os detalhes das seções, filas, e assentos, conforme declarado na Carta de Conformidade e Compromisso. O mapa de assentos deverá respeitar a melhor localização do estádio, na tribuna de honra, preferencialmente com uma posição centralizada ao campo de jogo. Em nenhuma partida terão preferência os sócios ou membros do clube local sobre os Patrocinadores e/ou sobre a CONMEBOL em relação às melhores localizações do estádio ou às localizações indicadas no mapa de assentos apresentado com a Carta de Conformidade e Compromisso.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 150.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será ordenada a não utilização parcial do Estádio.

Nas oitavas de final, quartas-de-final e semifinais com multa não inferior a USD 200.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será ordenado a não utilização parcial do Estádio.

Detalhe da localização das entradas preferenciais.



4.4.3 INGRESSOS PREFERENCIAIS

Ingressos Preferenciais

Ingressos na melhor categoria do estádio e localização em uma seção única (ingressos sequenciais) e o mais próximo possível da linha central, com fácil acesso à área de hospitalidade.

FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL
Patrocinadores	650	650	650	650	650
CONMEBOL	100	100	100	100	150
Broadcasters	150	150	150	150	200
FC Diez	25	25	25	35	45
Nike	25	25	25	25	25
Total	950	950	950	960	1070

4.4.4 INGRESSOS VIP

Ingressos VIP

Os ingressos VIP devem ser os melhores assentos disponíveis no estádio (conhecidos como "tribuna de honra", "área de protocolo", "camarote presidencial", "camarotes vip", "camarotes" etc.). Quer dizer, na categoria reservada para as máximas autoridades do Clube, da Associação e da CONMEBOL.

FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL
Patrocinadores	50	50	50	50	50
CONMEBOL	10	10	10	10	20
Broadcasters	30	30	30	30	30
Total	90	90	90	90	100

4.4.5 INGRESSOS ADICIONAIS

A CONMEBOL, os Patrocinadores, os Broadcasters Oficiais e o fornecedor de material esportivo têm o direito de comprar até 4.000 ingressos por partida.

- Poderão comprar ingressos de qualquer setor e categoria.
- Os preços de tais ingressos deverão ser os mesmos oferecidos pelo clube ao público geral nos diversos setores do estádio.

Representantes da CONMEBOL e/ou o *Venue Management Team* informarão cada clube sobre a intenção de comprar ingressos adicionais e os respectivos setores até 10 dias antes da partida, devendo cada clube comunicar a data na qual estarão disponíveis para a venda ao público geral e/ou sócios do clube, tendo a CONMEBOL, os Patrocinadores e o fornecedor de material esportivo direito a comprá-los antes da data mencionada. O clube deve informar à CONMEBOL sobre as categorias e preços dos ingressos pelo menos 15 dias antes do início da partida:

FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL
CONMEBOL, Patrocinadores, Broadcast, Nike	Até 4000 ingressos preferenciais adicionais por partida				
Patrocinadores	20 ingressos cada um no setor visitante				

Os clubes serão responsáveis por garantir a disponibilidade dos assentos e a segurança dos Patrocinadores no Setor Patrocinador e impedir que seja invadido por pessoas alheias, sejam estas público geral ou sócios do clube. A CONMEBOL poderá, a seu critério e custo, contratar segurança adicional.

4.4.6 INGRESSOS PARA OS CLUBES VISITANTES

As equipes são obrigadas a vender, aos clubes visitantes, até 2.000 ingressos nas partidas da FASE PRELIMINAR (Fases 1, 2 e 3), FASE DE GRUPOS até as Quartas de Final, que sejam disputadas em seus estádios, e até 4.000 para a SEMIFINAL, a preços estipulados oficialmente.

O preço máximo de cobrança para os ingressos para os clubes visitantes é a média de preço dos ingressos disponíveis para a torcida local.

O clube local deverá designar um setor seguro e segregado destinado à torcida do clube visitante. A capacidade desse setor será definida com o número de ingressos vendidos. Além da segurança aos espectadores da equipe visitante, o clube deve garantir espaço privado e seguro para os dirigentes do clube visitante, podendo ser um camarote ou tribuna.

Caso descumpra estas disposições, o clube será sancionado pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL com uma multa não inferior a USD 20.000. No caso de uma segunda e subseqüentes infrações, poderão ser impostas sanções adicionais.

4.5 INSTALAÇÕES PARA A TRANSMISSÃO

4.5.1 REQUISITOS DE ESPAÇOS, INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES

Os clubes dão suporte às emissoras da CONMEBOL Libertadores, fornecendo espaços existentes ou temporários no estádio, para a montagem das instalações necessárias de transmissão, assim como colaborando nas práticas e nos procedimentos que ajudem a garantir a padronização de todas as partidas do Torneio em curso.

Os clubes devem respeitar as localizações das câmeras estabelecidas pela CONMEBOL ou suas estações. Em nenhum caso os Clubes podem interferir ou bloquear a visão das câmeras. O descumprimento desta disposição constitui infração, podendo a Comissão Disciplinar da CONMEBOL impor as sanções que correspondam de acordo com o Código Disciplinar da CONMEBOL.



4.5.1.1 Visão Geral das Posições das Câmeras

Para garantir a constância e um alto nível de transmissão em todas as partidas da CONMEBOL Libertadores, um número mínimo de posições de câmeras deve estar disponível em cada estádio para o uso das emissores anfitriãs ou unilaterais.

O clube local deve disponibilizar as posições de câmeras estipuladas neste Manual, a menos que apresentem um risco para os jogadores, árbitro ou público presente. O clube deve fornecer segurança necessária para cada uma das plataformas de câmera.

É obrigação do clube fornecer plataformas de câmera seguras de acordo com as especificações da CONMEBOL.

Se alguma instalação for solicitada para uma partida em particular e justifica-se sua necessidade, ainda que a mesma não esteja especificada nos manuais ou regulamento, pode-se requerer ao clube local que providencie tais instalações.

A construção ou montagem desse tipo de estrutura pode ser solicitada para as câmeras do sistema VAR.



4.5.1.2 Construção de Instalações

Se as instalações requeridas não existem no estádio, o clube local deve construir ou montar as plataformas de câmeras e posições de comentaristas. O clube local deverá arcar com os custos dessas construções por seus próprios meios, além das permissões e autorizações necessárias dos órgãos reguladores.

A construção ou renovação de estruturas deverá cumprir com as medidas e formas solicitadas pela CONMEBOL e as mesmas estão sujeitas à revisão e aprovação.

Isto poderia demandar a remoção ou a inabilitação de assentos nas arquibancadas, afetando ou reduzindo a venda de entradas.

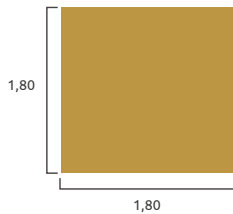
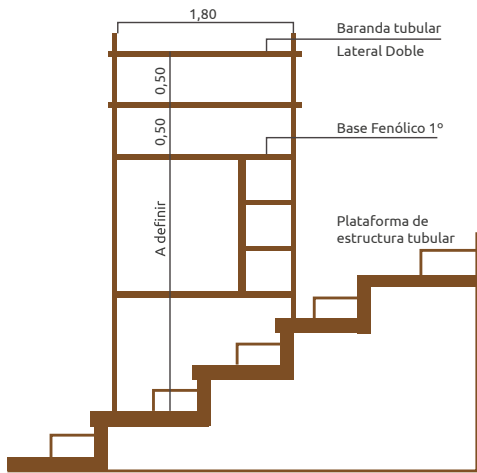
- Medidas da plataforma para cada câmara. No caso de haver duas câmeras na mesma posição, será uma plataforma de 2m x 2m para cada câmara. Embora uma de 4 m x 2 m possa ser construída, é preferível que sejam duas independentes.

A construção de plataformas para posições de câmeras, assim como qualquer outra instalação temporária ou permanente, deve cumprir as disposições de saúde e segurança locais. O clube é, além disso, o encarregado de obter as permissões correspondentes segundo a legislação local e vigente dos estádios sobre este tipo de construções, fixas ou temporárias, e, assim, evitar qualquer tipo de sanção, atraso ou inabilitação parcial ou total do estádio que possa surgir e afetar o desenvolvimento normal da partida.

4.5.1.3 Posição de Câmera e Orientações sobre as Plataformas

- As bases da plataforma devem ser sólidas e ter uma superfície antiderrapante, preferencialmente uma superfície de madeira (fenólico).
- Todas as posições de câmeras devem oferecer uma visão clara e sem obstáculos de todo o campo de jogo.
- Nenhuma pessoa deverá atravessar ou deter-se diante das câmeras.
- O clube deve fornecer pessoal de segurança em cada plataforma para evitar obstruções e para proteger a saúde dos cinegrafistas e público, assim como a segurança material dos elementos de transmissão, especialmente se tais posições estão montadas nas arquibancadas.

Plataforma de câmeras na arquibancada

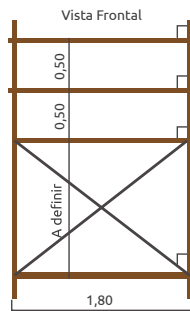
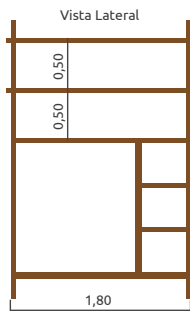


Plataforma
 Longitud: 1,80 mts.
 Profundidad: 1,80 mts.
 Altura: A definir

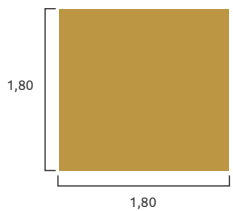
Observaciones

Para plataformas existentes, deberá colocarse tarima de fenolico de 1°

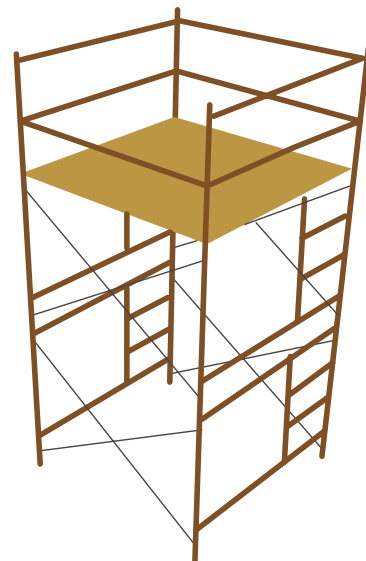
Plataforma de câmera



Baranda tubular
 Lateral Doble
 Baranda tubular
 Frente simple
 Base Fenolico 1°
 Plataforma de
 estructura tubular



Plataforma
 Longitud: 1,80 mts.
 Profundidad: 1,80 mts.
 Altura: A definir



Observaciones

Para plataformas existentes, deberá colocarse tarima de fenolico de 1°

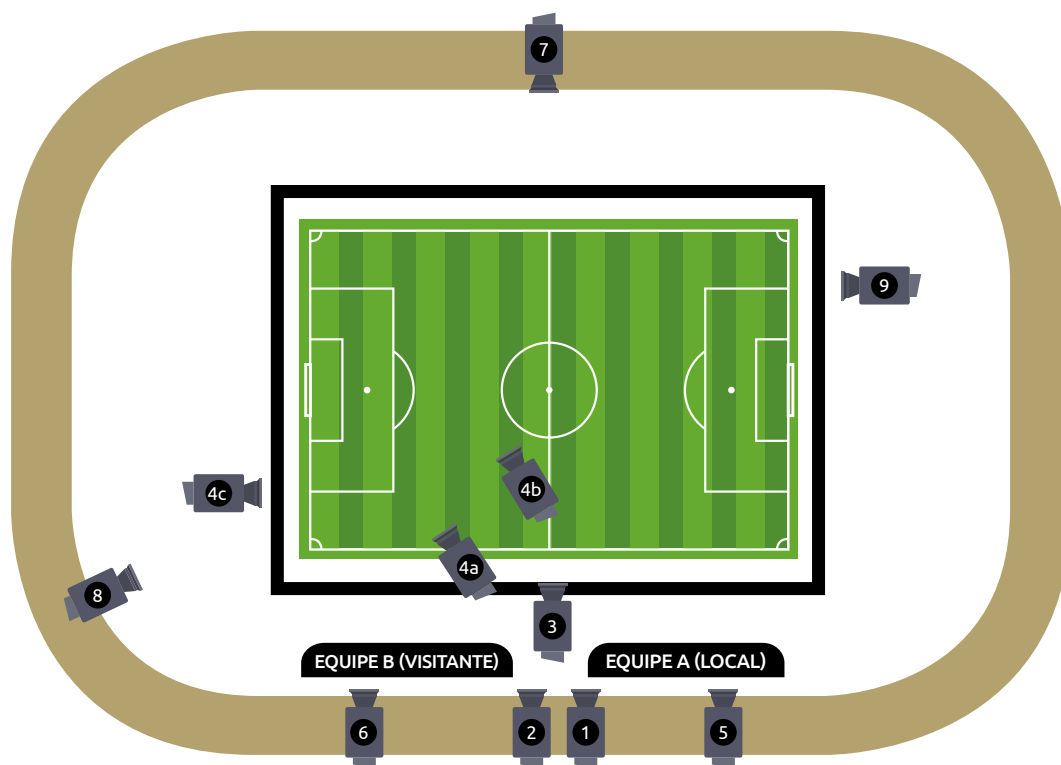
4.5.2 ESPECIFICAÇÕES DAS POSIÇÕES DE CÂMERAS

Requisitos mínimos de câmeras segundo a fase do Torneio:

PRELIMINAR E FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTOS DE FINAL, SEMIFINAIS
9 câmeras	12 câmeras	17 câmeras

Os diagramas a seguir mostram a configuração padrão requerida para a cobertura da emissora anfitriã da CONMEBOL segundo cada fase. Os clubes locais devem assegurar-se de que essas posições de câmeras ajustem-se ao seu estádio.

Fase preliminar, fase de grupos:



PLANO DE CÂMERA

CÂMERA DESIGNADA

1. AÇÃO DE JOGO

2. ACOMPANHAMENTO PRÓXIMO

3. LINHA CENTRAL/LOW-BOY

4. PORTÁTIL - CAMPO H/H LOCALIZADA ATRÁS DO GOL

5. CÂMERA DA LINHA DE IMPEDIMENTO (ESQUERDA)

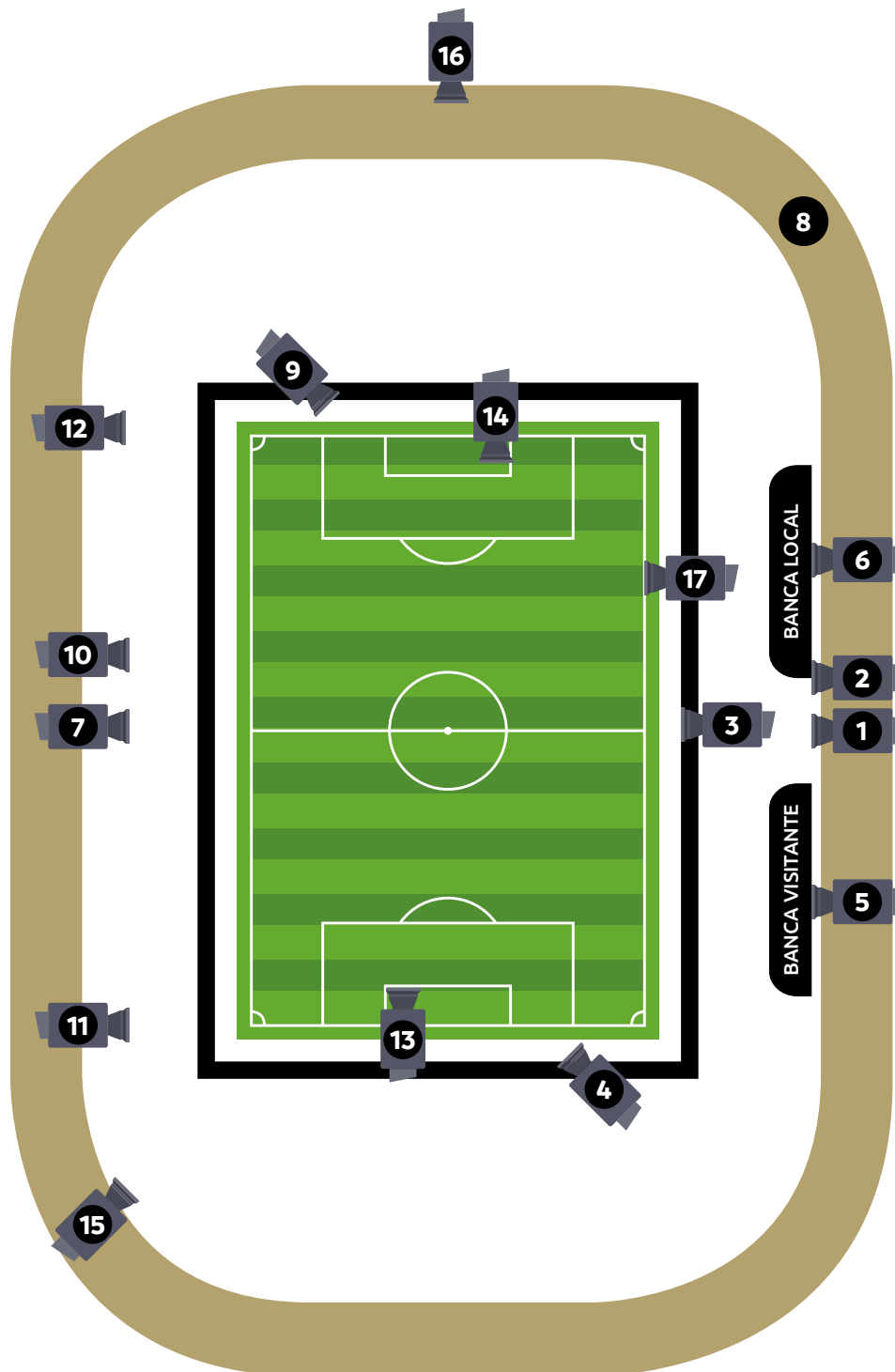
6. CÂMERA DA LINHA DE IMPEDIMENTO (DIREITA)

7. LINHA CENTRAL REVERSA

8. PANORÂMICA

9. CÂMERA BAIXA LADO DIREITO

Quartas de final e Semifinais:



PLAN DE CÁMARAS

- | | | |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 01. Cámara principal | 06. 16m derecha | 12. VAR. Línea de gol |
| 02. Seguimiento cercano | 07. Reversa | 13. Red arco izquierda |
| 03. Low boy | 08. Beauty | 14. Red arco derecha |
| 04. Portátil de campo | 09. Portería | 15. Beauty invertida |
| 05. 16m izquierda | 10. VAR | 16. Táctica |
| | 11. VAR. Línea de gol | 17. Steadycam |

4.5.2.1 Especificações por cada Câmera

Câmera Principal (1): Esta câmera deve ser colocada no suporte principal, situado exatamente na linha central, coberta e afastada do sol. É utilizada para proporcionar a cobertura principal do jogo.

Câmera de seguimento próximo (2): Esta câmera deve estar localizada ao lado e no mesmo nível que a câmera principal. É utilizada para proporcionar cobertura do primeiro plano da ação e para aproximar os jogadores e oficiais.



Câmera de linha central (3): Câmera fixa na linha central no nível do campo, do mesmo lado que a câmera principal.



Pode ser necessário colocá-la entre os bancos de reservas e, neste caso, deve-se encontrar uma solução que permita a boa ação da câmera e, ao mesmo tempo, uma visão clara do campo de jogo para o quarto árbitro, oficiais da CONMEBOL e representantes das equipes. Deve ser colocada em cima de um Doly Esportivo ou uma cadeira giratória.



Portátil de campo/ HAND HELD (4): Uma câmera no nível do campo, em posição fixa atrás do gol, do lado esquerdo da câmera 1. Esta câmera precisará de muitos metros de cabo para cobrir a saída das equipes, a prévia, o pós-jogo e a entrevista flash. Esta câmera cobre a chegada das equipes no pré-jogo, grava os vestiários, grava a chegada do ônibus e a caminhada dos jogadores até o vestiário. Também faz a entrevista prévia com os treinadores.



Durante a partida localiza-se atrás de um gol, à esquerda da câmera 1.



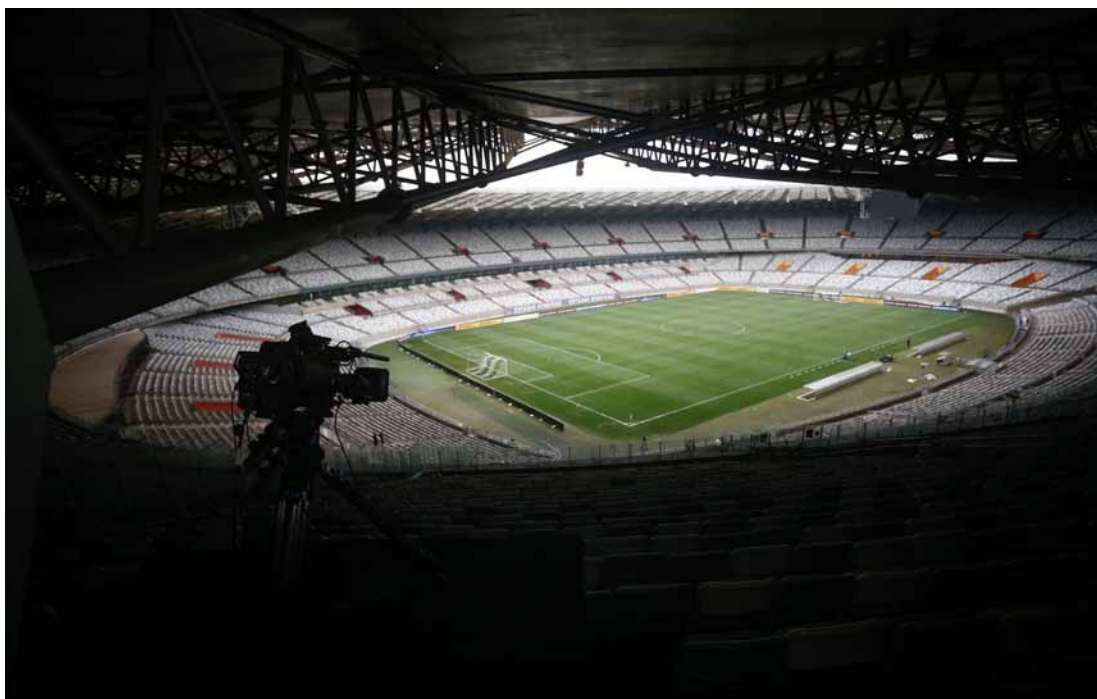
Câmeras da linha de impedimento (5 e 6): Duas câmeras instaladas exatamente nas linhas de 18 jardas, no mesmo nível ou mais alto que a plataforma da câmera principal.





Câmera de ângulo reverso (7): Nível de inclinação em uma pequena plataforma elevada na frente da câmera principal, instalada em uma posição central localizada entre as linhas de 16m.

Câmera Panorâmica Beauty (8): Uma câmera fixa montada no alto do estádio para dar uma foto panorâmica de todo o campo de jogo.





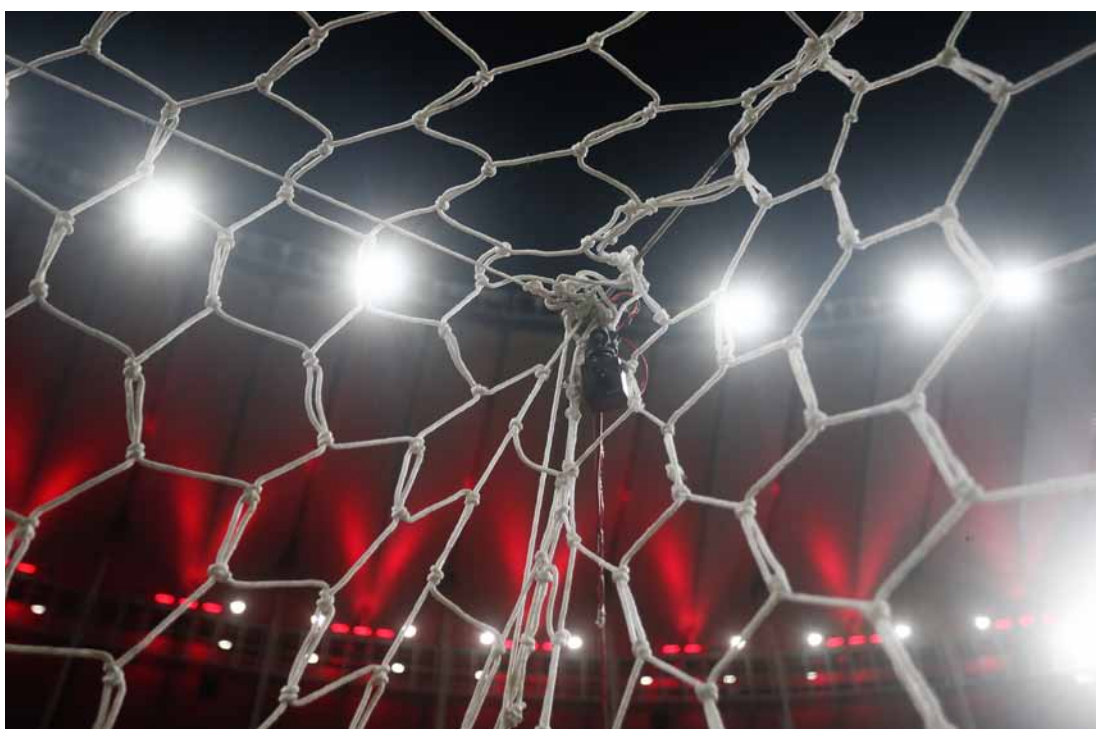
Câmera baixa atrás do gol à Direita (9): Uma câmera em tripé, ao nível do campo, fixa atrás do gol, do lado direito da câmera 1. Em diagonal à câmera 4 que encontra-se no outro gol.



Câmera 10- VAR Reversa: Nível de inclinação em uma pequena plataforma elevada em frente à câmera principal, ao lado da câmera 7 - Reversa, instalada em uma posição central localizada entre as linhas de 16m. Esta câmera segue a ação do jogo em plano inverso e fechado o tempo todo; ela é usada pelo VAR.



Linha de Gol Esq./Dir. VAR (11 e 12): Ambas as câmeras estão localizadas no alto, sem operadores. A localização deve corresponder à visão exata da linha de gol. Devem ser colocadas, preferencialmente, no lado oposto das câmaras principais (1-2 5 e 6).



Netcams (13 e 14): Câmera não tripulada. Oferece grandes repetições de gols / Incidentes no gol.

Com tripé ou enganchadas no suporte de rede dos gols. Não podem estar amarradas as redes dos gols.



Alto atrás do gol - lado direito - Câmera Tática (15): Câmera com tripé na plataforma ou na arquibancada atrás do gol em uma altura que permite uma visão tática do campo de jogo.

É importante que, devido à sua localização e altura, possa fazer tomadas fechadas da área. Esta posição poderá ter que ser colocada no setor da arquibancada, devendo retirar-se cadeiras ou ocupar um lugar de uma delas.

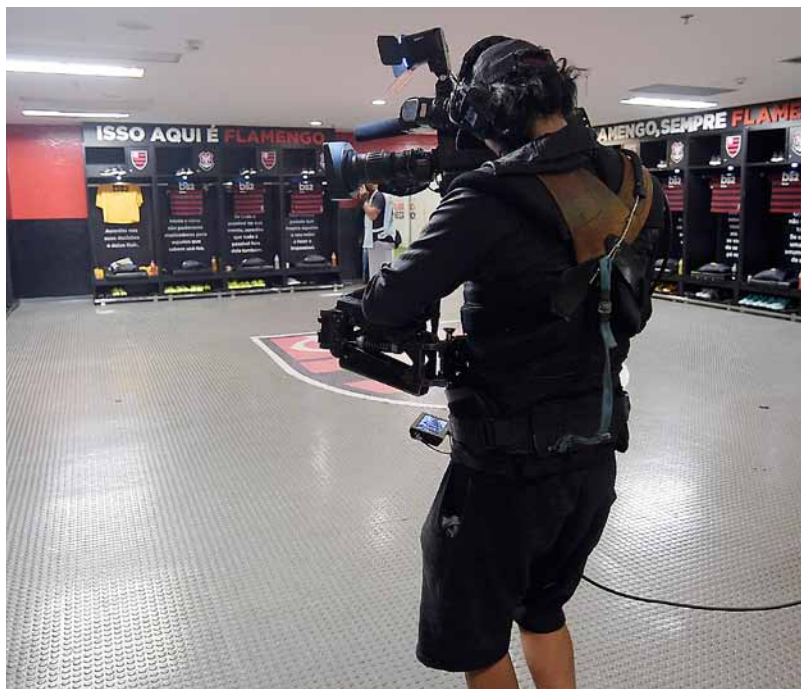


Câmera escanteio esquerdo de ângulo reverso SSM (16): Localiza-se na arquibancada entre a jarda 18-50, sobre uma estrutura ou no piso da arquibancada. É oposta à câmera 8 (Beauty). Tal câmera é operável e se utiliza para dar uma tomada composta do ataque e da defesa das equipes.

Steadicam (17): Câmera em movimento por toda a linha lateral. Requer a movimentação do cinegrafista e seus assistentes (em alguns casos utiliza-se um sistema inalâmbrico, que não requer cabos).

O operador não estará em movimento quando a jogada estiver em outro setor. Somente quando o jogo passe para seu lado começará a movimentar-se.

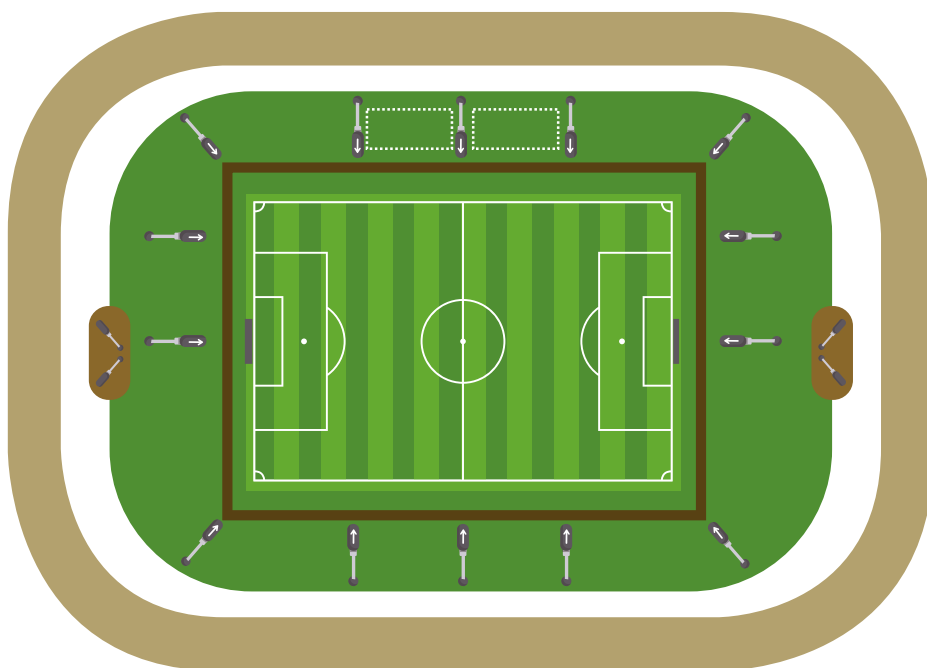
Esta câmera cobre a chegada das equipes na prévia, grava os vestiários, grava a chegada do ônibus e a caminhada dos jogadores até o vestiário. Também faz a entrevista prévia com os treinadores e protocolo de início.

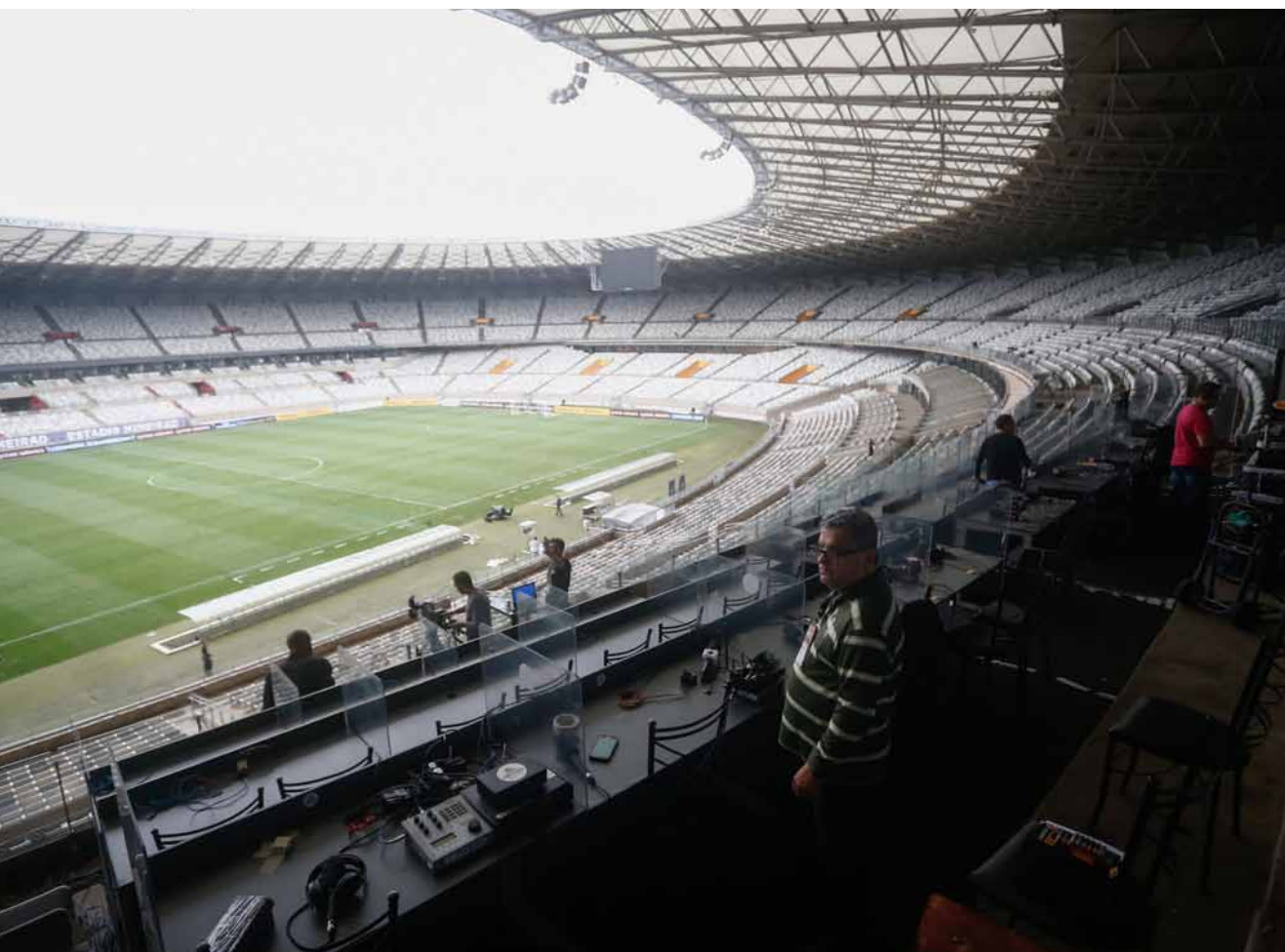


4.5.3 ESPECIFICAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DE ÁUDIO

Os microfones direcionais devem ser colocados ao redor do campo para cobrir o som da bola em jogo. Os microfones ao redor do campo devem ser colocados o mais próximo possível das placas publicitárias.

Os microfones das áreas técnicas devem permanecer no mesmo lugar durante toda a partida. Estarão situados na parte externa colados à linha lateral que delimita tal área. Não podem ser removidos ou realocados por nenhum funcionário do clube nem das equipes, somente pelo pessoal autorizado do HB.





4.5.4 ÁREAS DE TRANSMISSÃO FORA DO CAMPO DE JOGO

4.5.4.1 Posição de Comentaristas

Essas posições de uso exclusivo para os Detentores de Direitos, compõem-se de mesas e cadeiras, geralmente com três posições por emissora e equipadas com tela de TV com transmissão da partida. Estão localizadas na área conhecida como Tribuna de Imprensa. O número de posições necessárias para comentaristas das emissoras da CONMEBOL varia de acordo com a popularidade da partida.

Os clubes devem prever espaços disponíveis suficientes para pelo menos 5 posições de comentaristas para todas as partidas de todas as fases do Torneio, que devem:

- A) Estar localizadas no centro.
- B) Estar localizadas no mesmo lado que a câmera principal e fornecer uma visão ininterrupta da área de jogo completa.
- C) Ter fácil acesso à área de trabalho da imprensa, à sala de coletiva de imprensa e à zona mista.
- D) Ter espaço para colocar uma câmera diante dos comentaristas e locutor, para aqueles Detentores de Direitos que solicitarem este serviço.
- E) Estar equipada com energia, iluminação e conexão de internet cabeada e Wi-Fi.

4.5.4.2 Cabines de Transmissão

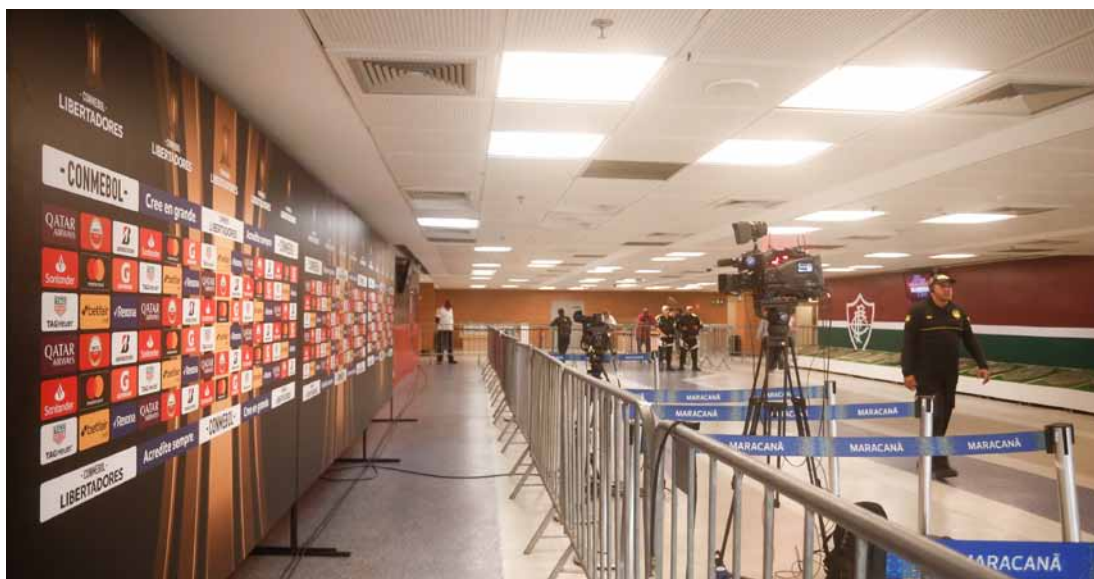
Entre os espaços que o Clube deve oferecer, está o das cabines de transmissão a serem utilizadas pelos detentores de direitos.

Estas cabines devem contar com energia elétrica, iluminação, cadeiras e wifi.

O uso desses espaços não pode ser atribuído previamente pelos clubes a rádios ou a qualquer outro meio de comunicação. Devem estar totalmente à disposição da CONMEBOL e o uso deve ser priorizado de acordo com seus critérios.

4.5.4.3 Estúdios de Televisão

Se solicitado, os clubes devem fornecer um espaço para montar um estúdio de televisão para os detentores de direitos. Este espaço deve ter energia, iluminação e cadeiras e deve ser aprovado pela CONMEBOL.



4.5.4.4 Zona mista

Os estádios deverão reservar uma área para a montagem da zona mista entre o vestiário e a saída das equipes do estádio. Deve ser oferecida uma (1) zona mista para as duas equipes. Caso a arquitetura do estádio não o permita, a CONMEBOL avaliará e comunicará a decisão aos clubes.

A área destinada para zona mista deve incluir:

- Espaço suficiente para acomodar pelo menos 50 representantes dos meios de comunicação, com espaço para instalação de grades firmes (barreira) entre os jogadores e os meios de comunicação.
- Iluminação suficiente para as entrevistas das emissoras de televisão.
- Espaço para instalação de dois (2) *backdrops* do Torneio (3m x 2m).

A área deve ser dividida em duas zonas, uma primeira para os detentores de direitos e outra, seguida da primeira, para o resto da imprensa (TV sem direitos, rádios e imprensa escrita)



4.5.4.5 Sala de Coletiva de Imprensa

É obrigatório que o clube providencie uma sala no estádio para a realização da Coletiva de Imprensa. Esta sala deve estar equipada e ter a capacidade conforme estabelece o seguinte parágrafo.

Todas as salas devem ter espaço suficiente para colocação do backdrop (3m x 2m) atrás da mesa dos entrevistados e iluminação suficiente direcionada para essa mesa, para transmissão e/ ou gravação das entrevistas pela TV e para tirar fotografias.

- O clube deve obrigatoriamente fornecer plataformas de câmeras para profissionais do HB e detentores de direitos.
- Deve possuir sistema de áudio com saída para câmeras e rádios.

REQUERIMENTOS:

FASE	CAPACIDADE	INFRAESTRUTURA
Preliminar e Fase de grupos	20 pessoas	- Mesa principal para 4 pessoas (mínimo) - Sistema de som com 2 microfones (com pedestal) na mesa principal e com 2 microfones (sem fio) para os jornalistas - Plataforma para 8 câmeras de TV com pontos de energia (mínimo) - Distribuidor de áudio com 8 saídas (mínimo) para as câmeras
Oitavas de final, Quartas de Final	40 pessoas	- Mesa principal para 4 pessoas (mínimo) - Sistema de som com 2 microfones (com pedestal) na mesa principal e com 2 microfones (sem fio) para os jornalistas - Plataforma para 16 câmeras de TV com pontos de energia (mínimo) - Distribuidor de áudio com 16 saídas (mínimo) para as câmeras
Semifinais	50 pessoas	- Mesa principal para 4 pessoas (mínimo) - Sistema de som com 2 microfones (com pedestal) na mesa principal e com 2 microfones (sem fio) para os jornalistas - Plataforma para 16 câmeras de TV com pontos de energia (mínimo) - Distribuidor de áudio com 16 saídas (mínimo) para as câmeras



4.5.5 TV COMPOUND

Os clubes devem providenciar uma área de estacionamento para os veículos de produção das emissoras da CONMEBOL Libertadores, incluindo: unidades móveis de produção, caminhões de licitação, geradores, veículos satélites de uplink, vans multisserviços e qualquer outro veículo técnico e de suporte que possa ser necessário. Deve ser uma superfície plana de concreto, com capacidade para suportar o peso dos caminhões de transmissão e visão livre para o satélite. A área do TV Compound deve estar cercada com segurança 24 horas desde a chegada do caminhão e deverá estar livre do fluxo de pessoas alheias à transmissão de TV. Qualquer outro meio de comunicação que não seja *Broadcaster* da CONMEBOL não tem permissão de estacionar veículos nessa área. O tamanho mínimo para esse espaço é de aproximadamente 700m². A quantidade de espaço será revisada de acordo com a necessidade das fases finais, já que algumas partidas de alta demanda de meios de comunicação poderão precisar de mais espaço que outras e, nestes casos, será solicitado aos clubes que forneçam total apoio para satisfazer qualquer necessidade adicional.

O *TV Compound* deve:

- Estar o mais próximo possível do campo de jogo, preferencialmente do mesmo lado que as câmeras principais.
- Estar disponível a partir das 9h do MD-3 até às 12h do MD+1.
- Caso as unidades móveis sejam estacionadas na rua, o clube deverá fornecer segurança privada para resguardo das unidades.
- O clube deve fornecer segurança a partir da chegada do primeiro veículo até a saída do último.

Além disso, o clube deve proporcionar, sem custo:

- Energia de rede
- Infraestrutura de telecomunicações a cargo do clube local, para que a companhia de telecomunicação local instale as linhas as (2) duas linhas telefônicas com chamadas internacionais livres para a utilização por parte do HB. As linhas telefônicas deverão ser solicitadas pelo clube ao fornecedor correspondente em cada país e devem estar disponíveis a partir da chegada do caminhão.
- Serviço de internet wifi para a área e cabeamento para a OBvan e VOR.
- Deve contar com infraestrutura para caboa (bandejas, ganchos, etc)
- Ter uma superfície adequada para qualquer veículo OB e drenagem no caso de chuva.
- Estar iluminada de maneira que permita o trabalho noturno.
- Incluir latas de lixo e banheiros suficientes.



4.6 INSTALAÇÕES PARA A IMPRENSA

4.6.1 SALA DE IMPRENSA

É conveniente que o clube local providencie uma Sala de Trabalho para a imprensa no estádio durante todo o Torneio mas, a partir das Oitavas de final, é obrigatório contar com a sala de imprensa credenciada. Esta área deve ter mesas e cadeiras (posições de trabalho) e tomadas de energia (quantidade de acordo com a capacidade da sala) e também acesso à internet wi-fi dedicada ou cabo de rede. TVs com transmissão da partida serão altamente valorizadas.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com um Aviso. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 5.000.

Nas oitavas de final, quartas-de-final e semifinal: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000..

4.6.2 TRIBUNA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Também conhecida como Tribuna de Imprensa, a área deverá ser providenciada para que os meios de comunicação credenciados vejam a partida. Em uma zona central, com visão clara e sem obstruções do campo de jogo completo, com fácil acesso a outras áreas de imprensa. Essas posições devem estar cobertas e corretamente iluminadas.

A Tribuna de Imprensa pode ser composta por posições com mesa e cadeira, com o recomendado fornecimento de acesso à internet e tomadas.

Nessa área também estão localizadas as posições de comentaristas cujo uso é exclusivo dos Detentores de Direitos, área que deverá contar com mesas e cadeiras com três posições por emissora e equipadas com tela de TV com transmissão da partida.



4.6.3 ÁREAS DE TRABALHO DOS FOTÓGRAFOS



As posições de fotos se localizarão atrás das placas de publicidade, colocadas atrás das linhas de fundo de ambos lados do FOP (estas posições são delimitadas entre as bandeirinhas do escanteio, os gols e a linha da pequena área) e, dependendo da quantidade, será necessário utilizar uma parte da lateral do campo (esta posição será a partir da linha de escanteio até a linha da grande área) se assim for decidido pela CONMEBOL (Delegado da Partida e/ou OMC). Os fotógrafos não podem posicionar-se atrás dos gols e devem permanecer sentados durante toda a partida, podendo locomover-se somente nos intervalos e/ou ao término da mesma. A quantidade de posições de fotógrafos e a seguinte (recomendação de acordo com o espaço disponível):

FASE	CANTIDAD
Fase preliminar e Fase de grupos	50 fotógrafos
Oitavas de final	60 fotógrafos
Quartas de final	70 fotógrafos
Semifinais	90 fotógrafos

É proibido o uso de guarda-chuvas nas posições dos fotógrafos.

4.6.3.1 Posições de Câmera Remota

As posições de câmera remota localizam-se atrás dos gols, entre as redes e as placas de publicidade. Podem ser utilizados mini tripés como suporte de câmeras.

Essa área (um retângulo centralizado) será previamente demarcada pelo OMC.

Os fotógrafos podem posicionar suas câmeras somente antes do aquecimento dos jogadores.

No intervalo e ao final da partida também podem ter acesso à posição de câmeras remotas.

Nota: O posicionamento das câmeras remotas está sujeito à aprovação do Delegado da Partida da CONMEBOL e do árbitro.

4.6.3.2 Posições na Tribuna de Imprensa

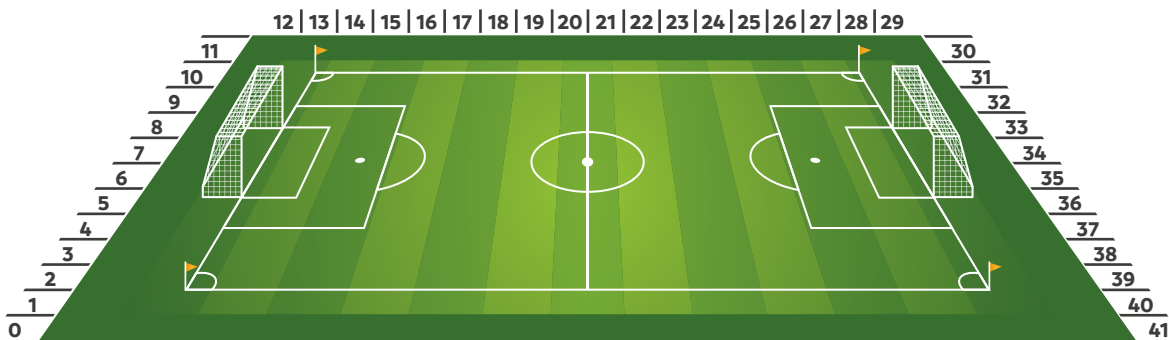
Posições de fotos podem ser fornecidas aos fotógrafos na Tribuna de Imprensa, dando opção de outros ângulos de captura de imagens para esses profissionais. Essas posições devem ter a visão livre do campo de jogo.



4.7 INSTALAÇÕES DE PUBLICIDADE ESTÁTICA E LED

4.7.1 PLACAS DE PUBLICIDADE ESTÁTICA

Todos os estádios deverão ter infraestrutura adequada para a colocação de no mínimo 42 cartazes publicitários ou placas estáticas de 6 (seis) metros por um (1) metro em torno do perímetro do campo de jogo conforme uma disposição de dezoito (18) cartazes na linha de frente e onze (11) cartazes em cada uma das linhas dos gols.



Caso, em algum dos estádios, os bancos dos reservas fiquem no foco da câmera de TV e na linha de frente onde são colocados os cartazes publicitários, não sendo possível deslocar os bancos dos reservas para colocar a linha contínua de cartazes, os clubes farão o possível para facilitar e acomodar a mudança de localização das câmeras e cabines de TV para o lado oposto do campo.

Se a infraestrutura do estádio impossibilita tal acomodação, serão deixados 6 metros para cada banco de reservas (um máximo de 12 metros no total). Estes espaços serão

abertos diante da área do técnico, com o objetivo de que nenhuma pessoa do banco permaneça em frente aos cartazes durante o transcurso da partida. Com esse propósito, deve ser evitada qualquer atividade de aquecimento de jogadores reservas diante das placas de publicidade.

Sempre que as condições do estádio permitirem, a CONMEBOL terá autoridade para decidir de que lado do campo de jogo estarão colocadas as câmeras de TV para a transmissão do jogo, com o objetivo de permitir a melhor visibilidade das placas de publicidade.

4.7.2 PAINÉIS DE LED



A partir das Oitavas de Final, serão utilizadas somente placas de LED ao invés das placas publicitárias estáticas, embora a CONMEBOL reserve-se o direito de substituir a publicidade estática por painéis de LED a qualquer momento durante o torneio. Se a mudança ocorrer, todos os requisitos do clube para os sistemas de LED entrarão em vigor, qualquer que seja a fase do torneio em questão.

Os clubes que tenham em seu estádio sistema de LED integrado deverão fornecê-lo para que a CONMEBOL possa usá-lo sempre e quando cumprir com todos os requisitos técnicos especificados pela CONMEBOL. Ao mesmo tempo, se for solicitado, os clubes devem retirar o LED perimetral do estádio para que a CONMEBOL possa instalar seus próprios materiais.

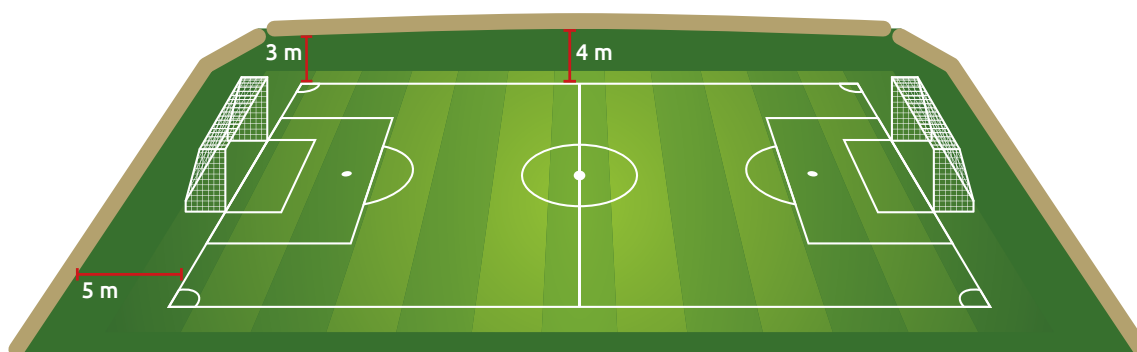
Os clubes devem fornecer uma área no campo de jogo sem obstruções e com visão para a linha frontal das placas de LED para o controlador e operador das mesmas.

4.7.2.1 Led no Anéis do Estádio

Se o clube tiver painéis de LED nos anéis do Estádio, os mesmos não poderão ser utilizados se estiverem ao nível do campo no foco da câmera principal. Se estiverem mais acima do nível do campo, podem ser utilizados com imagens da identidade dos clubes participantes no jogo assim como as imagens que a CONMEBOL fornecerá (qualquer

conteúdo próprio que o Clube queira aplicar nestes painéis deve ser submetido à autorização da CONMEBOL com um máximo de 5 dias antes do dia do jogo). É terminantemente proibida qualquer publicidade comercial em tais painéis.

4.7.3 MONTAGEM DE LED E PLACAS



Para a montagem da cerca de placas perimetral, é necessário um espaço mínimo entre as linhas do campo de jogo; o espaço deve ser de pelo menos 5 m (atrás dos gols) e de, pelo menos, 4 m atrás das linhas laterais.

O início da montagem dos materiais começa no MD-2 para ser finalizado no MD-1. Nas partidas que utilizam sistema de LED, o equipamento será descarregado no MD-3 para iniciar a montagem no MD-2. Esta montagem deve ser iniciada e finalizada no MD-2 para que esteja tudo pronto para os testes necessários no MD-1.

4.7.4 ACESSO, ESTACIONAMENTO, SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO

A partir do MD-3 ao MD+1, o clube local deve facilitar a entrada dos equipamentos de LED, sinalização e qualquer outro fornecedor da CONMEBOL para que seus materiais sejam descarregados para a montagem no MD-2.

O clube deve disponibilizar um estacionamento seguro e habilitado para a entrada de veículos de carga no estádio e com fácil acesso ao campo de jogo.

A segurança nesse espaço dependerá exclusivamente do clube local. O clube deve fornecer iluminação completa (da partida) no estádio e campo de jogo no MD-1 à noite para o teste de LEDs com a televisão.



5

ASSUNTOS
ORGANIZACIONAIS

5

ASSUNTOS ORGANIZACIONAIS

5.1 A PARTIDA

5.2 ATIVIDADES DE PRÉ-
PRODUÇÃO DA PARTIDA

5.3 ATIVIDADES DA SEMANA DA
PARTIDA

5.4 CREDENCIAMENTO E
ACESSOS

5.5 REQUISITOS MÉDICOS

5.6 CONDIÇÕES DE JOGO

5.7 UNIFORMES E
EQUIPAMENTOS

5.8 ESTÁDIO LIMPO

5.1 A PARTIDA

Cada partida será disputada normalmente com pelo menos 90 minutos de duração, compreendendo dois tempos de 45 minutos, com 15 minutos de intervalo entre o final do primeiro tempo e o início do segundo tempo.



5.1.1 CONTAGEM REGRESSIVA OFICIAL PARA A PARTIDA

As equipes devem respeitar estritamente o horário marcado para início do jogo. Para isso, deverão seguir todas as instruções do Delegado da Partida para entrada no campo de jogo de acordo com a Contagem Regressiva. O Delegado da Partida será responsável por preparar a Contagem Regressiva, que será publicada nos vestiários das equipes.

As Contagens Regressivas podem sofrer ajustes de acordo com o estádio em que será disputada a partida, considerando as distâncias dos vestiários, posicionamento dos bancos etc.

No contexto de campanhas ou atividades promocionais dos patrocinadores, algumas atividades adicionais poderão ser agregadas à Contagem Regressiva padrão apresentada nesse Manual.

A seguir, apresenta-se um exemplo de Contagem Regressiva Oficial para uma partida (Countdown) com os tempos regressivamente relacionados ao horário de início da partida (KO), nesse caso, com a referência para duas partidas com início às 19:15h e às 21:30h.

HORA LOCAL			
19:15	21:30	AÇÃO OU ATIVIDADE	CONTAGEM REGRESSIVA
KO			
16:15	18:30	Abertura do estádio	-3:00 hs
Chegada ao estádio:			
16:30	19:00	Chegada dos Oficiais da Partida	-2:30 hs
17:45	20:00	Chegada das Equipes/ Chegada dos Árbitros	-1:30 hs
17:45	20:00	Entrega da lista dos titulares da partida e formação tática inicial	-1:30 hs
17:50	20:20	Verificação da Equipe Visitante, documentação e uniforme, com o Quarto Árbitro	- 1:10 hs
18:00	20:30	Verificação da Equipe Local, documentação e uniforme, com o Quarto Árbitro	- 1:00 hs
18:25	20:40	Início do aquecimento	- 0:50 hs
18:55	21:10	Final do aquecimento	- 0:20 hs
18:55	21:10	Locutor do Estádio anuncia as escalações	- 0:20 hs
18:57	21:12	Última verificação do campo de jogo	- 0:18 hs
Começo do protocolo de início			
19:08:00	21:23:00	Aviso de 3 minutos para as Equipes	- 00:07:00 hs
19:10:00	21:25:00	Reservas e Comissão Técnica se dirigem ao campo de jogo	- 00:05:00 hs
19:10:00	21:25:00	Entrada das Equipes no Campo de Jogo	- 00:05:00 hs
19:12:00	21:27:00	Formação das Equipes diante da Tribuna de Honra	- 00:03:00 hs
19:12:30	21:27:30	Aperto de mãos	- 00:02:30 hs
19:13:30	21:28:30	Foto oficial das equipes	- 00:01:30 hs
19:14:00	21:29:00	Sorteio do campo	- 00:01:00 hs
19:14:30	21:29:30	Troca de flâmulas pelos capitães	- 00:00:30 hs
ZERO HORA		INÍCIO DA PARTIDA	- 00:00 hs

O intervalo deve ter a duração de 15 minutos, de apito a apito.

5.1.2 CHEGADA AO ESTÁDIO

As equipes deverão programar sua chegada ao estádio com pelo menos 90 minutos de antecedência do horário do início da partida, com a finalidade de cumprir todos os requisitos prévios de apresentação de escalação e formação tática. Em nenhuma circunstância



a partida poderá sofrer atraso como consequência da chegada tardia de uma equipe. Nesse caso, a Unidade Disciplinar da CONMEBOL poderá aplicar as sanções correspondentes.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: uma multa de pelo menos USD 10.000 será aplicada. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa não inferior a USD 15.000.

Nas oitavas de final, quartas-de-final e semifinais: multa de no mínimo USD 20.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa não inferior a USD 25.000.

Na final: será aplicada multa não inferior a USD 30.000.

5.1.3 LISTA DE TITULARES E FORMAÇÃO TÁTICA INICIAL

Os clubes deverão entregar ao Delegado da CONMEBOL a lista com os nomes de no máximo 23 jogadores escalados (titulares e suplentes) e a lista de no máximo 8 membros do corpo técnico com uma antecedência mínima de 90 minutos da hora estipulada para o início da partida. Nesta lista deverão constar pelo menos 2 goleiros e a lista deve ser assinada pelo Diretor Técnico e pelo capitão da equipe.

Os primeiros 11 que começarão a partida serão designados como titulares e os outros como reservas. Os números que levem nas costas da camisa e no calção terão que corresponder aos que se encontram indicados na lista de Boa Fé de inscritos.

Demonstração de como dever ser preenchida a planilha de jogadores da partida:

Marcar X na coluna:

T - Para Titulares
S - para Reservas
A - para Goleiros (neste caso marcar também T para indicar o titular e S para o reserva)

Preencher com os nomes do Corpo Técnico (letra legível)
Cargo: de acordo com a lista de Boa Fé

Assinatura do Diretor Técnico
Assinatura e Número do Capitão

Informações

Árbitros e Oficiais da Partida

Referências

T - Titulares (11 jogadores)
S - Reservas (até 12 jogadores)
A - Goleiros
C - Capitão

Número da posição na planilha.
É utilizado para o sorteio de Controle Antidoping.

Corpo Técnico de ambas equipes

Os clubes deverão entregar também, 90 minutos antes do início da partida, a formação tática das equipes para que seja elaborado o gráfico de apresentação das equipes para a TV. A informação nessa planilha deve ser fidedigna e deve estar escrita de forma legível.

Em cada partida, no momento de realizar o controle de jogadores e uniformes nos vestiários, os jogadores se identificarão perante o Delegado da CONMEBOL e Quarto Árbitro com seus passaportes, cédula de identidade ou carteira de registro federativo expedido pela Associação Membro, todos originais e vigentes.



5.1.4 AQUECIMENTO PRÉVIO

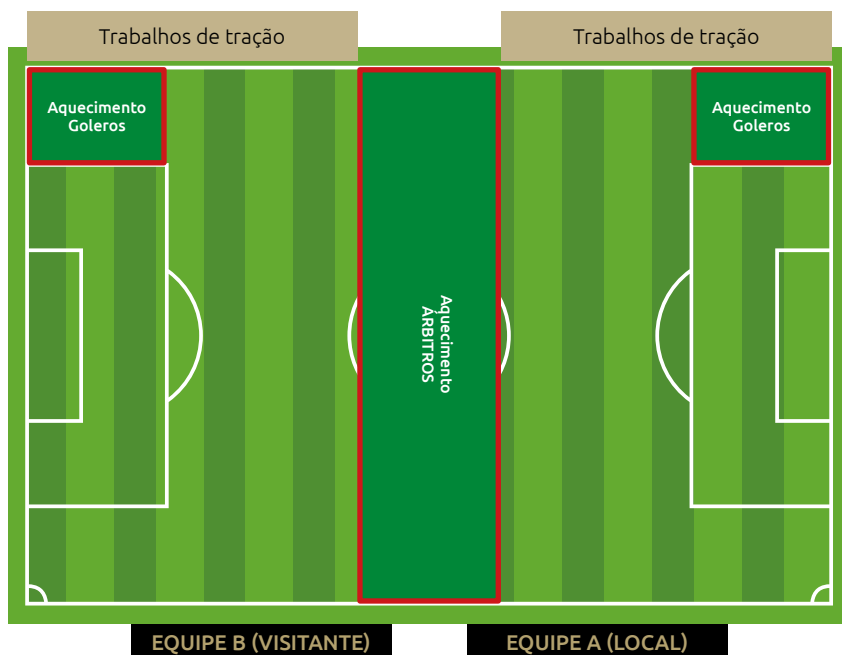
Quando as condições climáticas permitirem, e salvo critério contrário do Delegado da Partida, ambas equipes têm o direito de realizar o aquecimento prévio no campo de jogo, uma vez realizado o controle da planilha de jogo, uniformes e documentação, respeitando o horário indicado pelo Delegado da Partida.

Dependendo das condições do campo de jogo, e a fim de preservar o estado do campo de jogo para a partida, o delegado da partida, em conjunto com o gerente de manutenção de campo, poderá restringir o uso de algumas áreas sensíveis do campo de jogo, assim como indicar áreas específicas para algumas atividades de pré-aquecimento (arrancadas, exercícios com alta tração, etc.)

O aquecimento acontecerá a partir dos 50 minutos antes do início do horário da partida (KO-00:50) e as equipes são obrigadas a retirar-se para seus vestiários, necessariamente, 20 minutos antes da hora do início da partida (KO-00:20).

Cada equipe fará o aquecimento em frente ao seu banco de suplentes, de acordo com o regulamento, com suas próprias bolas, as quais devem ser do mesmo modelo da competição atual.

Todos os jogadores, exceto goleiros, devem usar os coletes oficiais da competição durante o aquecimento pré-jogo.



O mapa das zonas de aquecimento, antes da partida, é uma sugestão dependendo das condições do campo de jogo e a decisão final será do delegado da partida.

É responsabilidade de cada clube devolver, ao final da partida, ao representante da CONMEBOL, a mesma quantidade de coletes que recebeu antes do início da partida.

Caso um jogador se lesione durante o aquecimento anterior ao jogo, o Delegado deverá ser informado para gerar uma nova Planilha de Escalação. Este jogador poderá permanecer no banco técnico sem a possibilidade de entrar em campo como jogador substituto. Essa ação não será computada como uma das 3 substituições que correspondem ao clube. O jogador poderá ser escolhido para o controle antidoping.

Nota: A não observância destas e de outras disposições informadas no relatório do Delegado levará à aplicação de sanções disciplinares aos clubes infratores.

5.1.5 PROTOCOLO DE INÍCIO

A CONMEBOL é a única instituição que conduzirá o protocolo de entrada das equipes no campo de jogo. As equipes e seus jogadores são obrigados a respeitar e a cumprir estritamente as indicações advertidas a esse respeito, que serão repassadas na Reunião de Coordenação da Partida.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 8.000. No caso de uma segunda infração e subsequentes, será aplicada uma multa de USD 12.000.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 12.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 15.000.

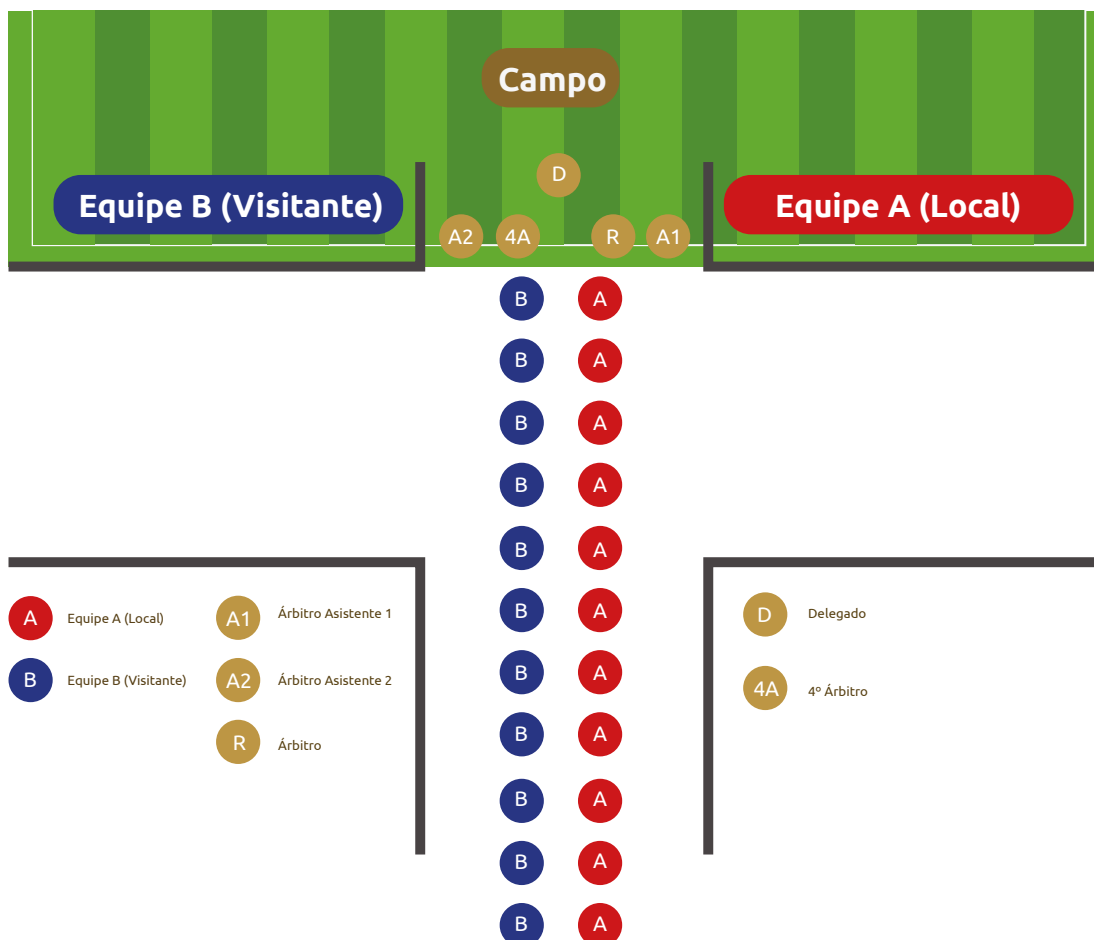
Na Final: com multa não inferior a USD 20.000.

5.1.5.1 Protocolo Oficial de Início de Partida

No momento do protocolo de início de partida, muitos detentores dos direitos de transmissão já estão com o sinal ao vivo e, portanto, os espectadores já estão recebendo imagens. Por isso, é fundamental que as equipes cumpram os horários estabelecidos na Contagem Regressiva Oficial para cada uma das atividades. Entre as atividades obrigatórias previstas estão:

1. Entrada das equipes em campo com o hino da CONMEBOL;
2. Formação das Equipes diante da Tribuna de Honra;
3. Hino Nacional (somente quando é obrigatório por lei nacional);
4. Saudação das Equipes;
5. Foto Oficial das Equipes;
6. Sorteio do campo;
7. Troca de flâmulas entre os capitães.

a) Faltando aproximadamente 6 -7 minutos para o início da partida, as equipes e os árbitros devem estar posicionados no túnel de acesso ao campo de jogo, para que as atividade que fazem parte do protocolo de início de partida comecem, conforme mostra-se na imagem abaixo:

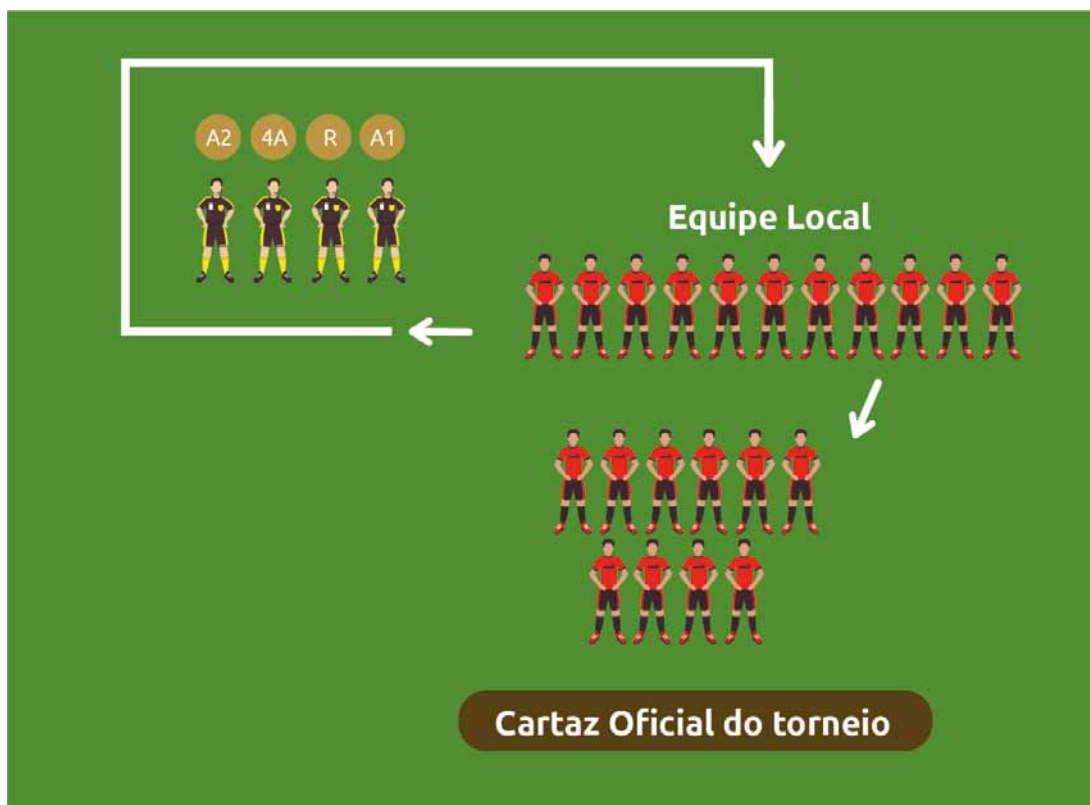


As equipes devem colaborar para que somente permaneçam no túnel de acesso: jogadores, árbitros e o pessoal da CONMEBOL, liderados pelo Delegado da Partida.

b) O 1º movimento para a saudação entre as equipes deve ser feito pela Equipe Visitante:



c) O 2º movimento será feito pela Equipe Local



d) Depois do 2º movimento, os capitães deverão reunir-se com os árbitros para o sorteio do lado do campo, troca de flâmulas e posteriormente para a captura da foto oficial, conforme exemplifica-se nos diagramas 3a e 3b:



e) Depois do cumprimento desse protocolo, as equipes se posicionam em seu respectivo lado do campo durante a etapa inicial para que a partida seja iniciada.

5.1.5.2 Atos Institucionais

Qualquer ato institucional que os clubes queiram realizar antes das partidas deverá contar **OBRIGATORIAMENTE** com o conhecimento e a aprovação escrita prévia da CONMEBOL.

Para isso, os clubes devem enviar suas solicitações à Direção de Competições através do correio eletrônico competicoes@conmebol.com, com uma antecedência mínima de 72 horas antes da partida.

Em caso de aceitação, o Delegado da Partida será informado pela Direção de Competições da CONMEBOL e tais atos somente poderão ser realizados até uma hora antes do início da partida.

5.1.5.3 Homenagens Póstumas

Homenagens póstumas como momento de silêncio antes do início da partida serão autorizadas em casos excepcionais, a critério da CONMEBOL, e serão autorizadas única e exclusivamente no caso de falecimento de autoridades dos clubes, jogadores e ex-jogadores ou outras pessoas que a CONMEBOL autorize.

Não é permitida a realização de momento de silêncio para homenagens em função do falecimento de torcedores dos clubes.



5.1.6 ÁREA TÉCNICA

Estão autorizados a permanecer no banco técnico a quantidade máxima de 20 pessoas: 12 jogadores reservas e 8 oficiais, sendo obrigatória a presença de um médico da equipe. O número de jogadores não pode ser complementado com oficiais ou vice-versa.

- Não será permitido a presença de outras pessoas que não integrem a Planilha Oficial do jogo no banco técnico nem na zona limítrofe ao mesmo ou nos acessos dos túneis de entrada no campo de jogo.
- O Quarto Árbitro verificará antes do início da partida que seja a mesma indicada na planilha oficial e poderá exigir que as pessoas que não figurem na lista sejam retiradas, podendo passar esta informação ao Árbitro principal e ao Delegado da Partida.
- Não será permitido que um jogador ou oficial expulso/suspenso permaneça em qualquer área da zona técnica.
- A área técnica deverá ter suas medidas compatíveis com as leis de jogo aprovadas pela IFAB.
- É expressamente proibido fumar em qualquer local dentro do campo de jogo, área técnica, vestiários ou túnel de acesso ao campo.



A posição das equipes nos bancos de reservas será obrigatoriamente conforme o diagrama a seguir:



A utilização de equipamentos de comunicação pelos membros da comissão técnica é permitida de acordo com o estabelecido nas Regras de Jogo. Entretanto, os jogadores e/ou membros do corpo técnico suspensos para uma partida não poderão, de nenhuma maneira, comunicar-se com sua equipe, direta ou indiretamente, estando ou não no estádio em que se disputará a partida.

No caso de descumprimento da presente disposição, o clube, o oficial e/ou jogador estarão sujeitos à abertura de processos da Unidade Disciplinar com as respectivas multas e sanções previstas no *Código Disciplinar*.

5.1.7 ENTRADA EM CAMPO DE JOGO

Nenhum oficial nem membro do corpo técnico de uma equipe poderá entrar no campo de jogo sem a autorização expressa do árbitro da partida.

O descumprimento desta disposição constituirá infração disciplinar, encontrando-se facultados a Comissão Disciplinar da CONMEBOL a impor sanções que, em conformidade do o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

Durante a realização das partidas, a ordem e a segurança serão cuidadas e estarão sob a responsabilidade exclusiva do clube local e não será permitida a presença de pessoas alheias àquelas que integram as equipes e os árbitros dentro do campo de jogo.

Com o objetivo de poder cumprir essa norma, o ou os Delegados e Oficiais da Partida, designados pela CONMEBOL, contam com a suficiente autoridade para exigir que a área delimitada ao campo de jogo permaneça livre de pessoas singulares, jornalistas, repórteres de TV ou funcionários do estádio.

Caso não sejam cumpridas estas indicações, o fato poderá ser informado à Unidade Disciplinar da CONMEBOL, que poderá ordenar a abertura de processos disciplinares, que possam corresponder. Os árbitros não iniciarão nem continuarão o jogo se as disposições deste parágrafo não forem cumpridas, prévia autorização do Delegado da Partida.

Para mais informação sobre os direitos de acesso e entrada no campo de jogo para os meios de comunicação, ver o capítulo de *Assuntos Organizacionais* neste Manual.

5.1.8 ENTRADA EM CAMPO PARA O 2º TEMPO

Por questões de *Fair Play*, as equipes devem regressar a campo juntas depois do intervalo.

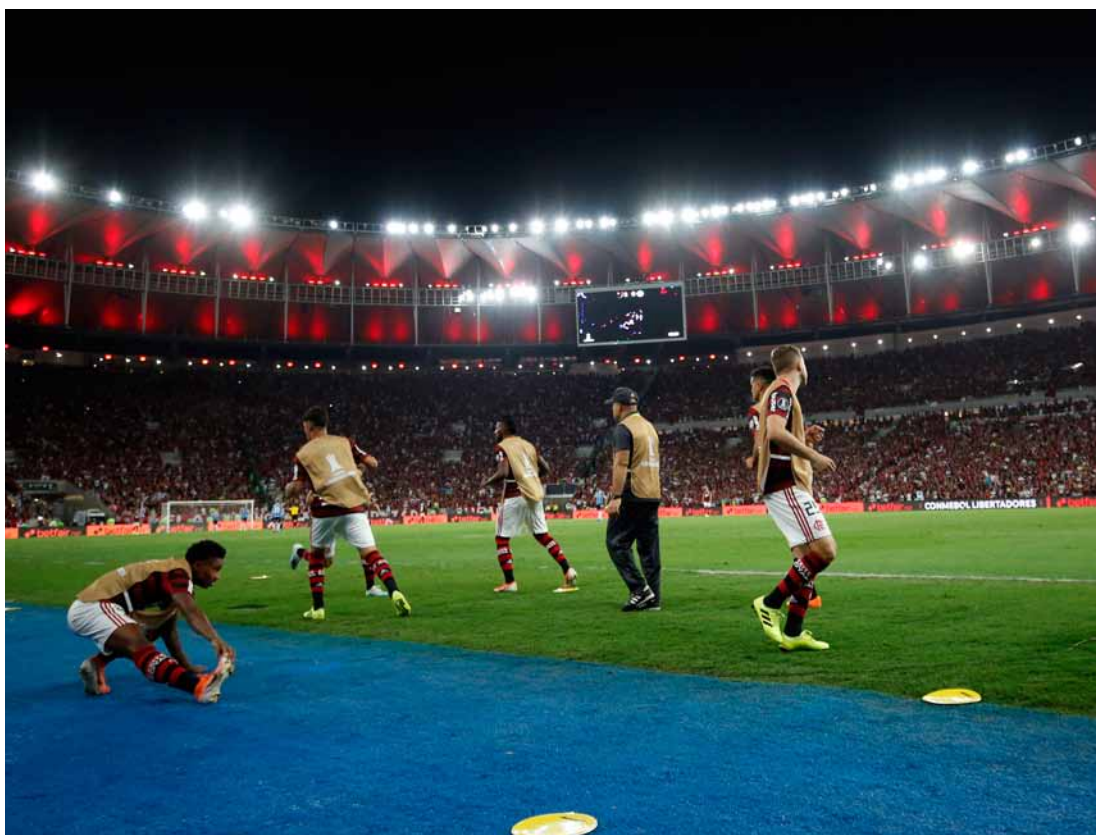
O Delegado da Partida dará o primeiro aviso às equipes faltando 5 minutos para o começo e um 2º aviso, faltando 3 minutos, para que as equipes deixem os vestiários e se encontrem no túnel de acesso, conforme demonstrado na imagem abaixo.



5.1.9 AQUECIMENTO DOS RESERVAS

Somente poderão permanecer na área de aquecimento os jogadores que realmente estejam realizando o aquecimento e um oficial da equipe para acompanhar os jogadores, caso contrário os jogadores deverão permanecer no banco de reservas.

- Não será permitido o aquecimento com bola durante a partida.
- Dependendo do espaço disponível no estádio para o aquecimento, o Delegado da Partida poderá limitar o número de jogadores aquecendo ao mesmo tempo.
- Todos os jogadores, incluindo os goleiros, devem usar os coletes oficiais da competição no aquecimento durante a partida.
- Durante a Reunião de Coordenação da Partida, a informação relacionada ao aquecimento será disponibilizada.



5.1.10 INGESTÃO DE LÍQUIDOS

As seguintes regras devem ser consideradas com relação à ingestão de líquidos durante a partida:

- Os recipientes de bebida são permitidos ao redor do campo de jogo, a pelo menos 1 metro das linhas do mesmo.
- Os recipientes de bebida devem ser colocados com muito cuidado para não interferirem os árbitros assistentes que correm pelas laterais. Sugere-se que NÃO sejam postas na parte da linha lateral atrás dos árbitros assistentes;
- Recipientes de bebida não estão permitidos na área do gol. Devem estar fora do gol, sem tocar nas traves ou na rede. O mesmo aplica-se para as toalhas;
- Os jogadores podem consumir bebidas em qualquer momento durante a partida. Isso será feito diante da área técnica e os jogadores devem permanecer dentro do campo de jogo. Os jogadores reservas, assim como qualquer oficial de equipe, devem permanecer fora do campo;
- É proibido jogar recipientes de bebida, sacas de água ou cubos de gelo, entre outros, no campo.



5.1.10.1 Parada Para Hidratação e Refresco

A critério do Árbitro da Partida, poderá ser realizada uma parada para hidratação dos jogadores em função da temperatura.

Sessenta (60) minutos antes do início da partida, o Árbitro da Partida decidirá se as condições climáticas recomendam que seja feita a parada para hidratação dos jogadores e o 4º Árbitro informará às equipes e ao Delegado a Partida. Este informará à TV e à imprensa que haverá a parada para hidratação durante a partida.

No caso de parada para hidratação dos jogadores, o Árbitro interromperá o jogo entre 90 segundos até 3 minutos transcorridos aproximadamente 30 minutos a partir do início de cada tempo, ou seja, em torno dos 30 minutos e dos 75 minutos da partida respectivamente.



Deverá ser observado o seguinte:

- Para dar início à parada para hidratação, a bola não deverá estar em jogo.
- O Árbitro marcará o início da parada e informará ambas equipes, seus assistentes e ao Quarto Árbitro.
- Todos os jogadores se encaminharão ao seu banco ou à área técnica de sua equipe para hidratar-se.
- Transcorrido o tempo, o Árbitro assinalará a finalização da parada para hidratação e recomeçará a partida. O tempo da parada para hidratação será acrescido ao final do tempo regulamentar.

5.1.11 Substituições

Será permitido um máximo de 3 substituições de jogadores para cada equipe. No caso de prorrogação na FINAL ÚNICA, as equipes poderão fazer, excepcionalmente, uma quarta substituição.

A quarta substituição mencionada está de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pela IFAB/FIFA, em vigor desde 1 de junho de 2018.



5.1.11.1 Substituição Antes do Início da Partida

Se qualquer dos 11 jogadores marcados como titulares na lista inicial de jogadores não puder começar a partida devido a uma lesão, o mesmo poderá ser substituído antes do início da partida por qualquer dos substitutos elegíveis.

- Para a substituição, o Delegado da Partida deve ser oficialmente informado.
- A equipe deverá obrigatoriamente apresentar um relatório médico ao Delegado da Partida para realizar a substituição.
- Qualquer jogador lesionado que é removido da lista inicial de jogador deixará de ser elegível para participar da partida e, portanto, já não poderá participar da mesma.
- Essa alteração na lista inicial de jogadores não reduzirá o número de substituições oficiais que a equipe poderá fazer durante a partida (a equipe poderá fazer até três substituições).
- Mesmo que já não seja elegível para jogar como substituto e tenha sido retirado da lista inicial de jogadores, o jogador lesionado poderá se sentar no banco de reservas, exceto que pela sua lesão deva ser levado a um hospital para atendimento.
- O jogador substituído é elegível para participar do controle de doping.

5.1.12 Interrupção, Suspensão, Abandono e Cancelamento da Partida

A CONMEBOL prioriza e trabalha para que todas as partidas de todas as suas competições transcorram dentro dos limites de segurança e normalidade, a partir da abertura dos portões até o término da partida e posterior fechamento do estádio.

O Delegado da Partida trabalha com esse objetivo e liderará toda a equipe para seu cumprimento.

A interrupção, suspensão e abandono do campo de jogo ou cancelamento da par-

tida são o último recurso possível e somente poderão ocorrer quando houver uma ameaça clara e iminente à segurança dos jogadores, oficiais e/ou público.

Com esse objetivo, seguem abaixo as orientações da CONMEBOL para a gestão de crise nas situações de atraso, interrupção ou abandono da partida. Todos os encarregados de tomar decisões devem estar envolvidos no processo.

O Árbitro deve interromper a partida se o campo de jogo não está em condições mínimas ou se outras questões não estão de acordo com as Leis do Jogo.

O Delegado da Partida deve avaliar a situação identificada e consultar o grupo de gestão de crise para definir se é um caso de:

- **INTERRUPÇÃO:** quando o Delegado e os envolvidos no grupo de gestão de crise acreditam que, em um espaço curto de tempo (normalmente até 45 minutos), a situação pode ser controlada e a partida pode ser recomeçada e concluída.
- **SUSPENSÃO:** quando o Delegado e os envolvidos no grupo de gestão de crise acreditam que não será possível, em um curto espaço de tempo, controlar a situação para começar ou recomeçar a partida de forma que seja concluída com segurança.
- **ABANDONO:** quando uma equipe não se apresenta para uma partida (exceto em casos de força maior), se nega a continuar jogando ou se retira do campo antes da final da partida.

Durante a Reunião de Coordenação da Partida, o Delegado da CONMEBOL acordará com todos os participantes quem deverá compor o grupo de gestão de crise. O Delegado da Partida deve reunir o nome de todos os envolvidos, localização durante a partida e telefone celular para convocá-los à reunião de emergência de gestão de crise.

5.1.12.1 Recomendação para Interrupção/Suspensão

TEMPO DE INTERRUPTÃO	AÇÃO
ATÉ 20 MINUTOS	<ul style="list-style-type: none"> • As equipes devem permanecer em campo dependendo da natureza da interrupção.
ENTRE 20 E 30 MINUTOS	<ul style="list-style-type: none"> • As equipes devem encaminhar-se aos vestiários e devem receber 10 minutos para rotinas de aquecimento antes do recomeço da partida. • Aviso de 10 minutos para o recomeço da partida deve ser dado a todos os envolvidos (equipe, oficiais, espectadores, HQ, TV e Meios de Comunicação).
ENTRE 30 E 45 MINUTOS	<ul style="list-style-type: none"> • As equipes devem encaminhar-se aos vestiários e devem receber 15 minutos para rotinas de aquecimento antes do recomeço da partida. • Aviso de 15 minutos para o recomeço da partida deve ser dado a todos os envolvidos (equipe, oficiais, espectadores, HQ, TV e Meios de Comunicação).

Recomenda-se avaliar o comportamento das torcidas e a capacidade do estádio durante o processo da avaliação e tomada de decisão para suspender ou interromper uma partida. É fundamental que os representantes da equipe local sejam consultados (e responsáveis pela operação no estádio) e os oficiais de segurança.

No caso de suspensão de uma partida ou interrupção por motivo de força maior ou

risco iminente, depois de seu início, a partida deve ser recomeçada com o mesmo placar e no mesmo minuto em que tenha sido interrompida ou suspensa.

Os seguintes princípios devem ser seguidos para o recomeço da partida:

- A partida recomeça nos mesmos termos e condições que se encontrava no momento da suspensão;
- A partida deve recomeçar com os mesmos jogadores em campo e reservas disponíveis no momento da interrupção da partida; não serão admitidas mudanças de nenhum tipo;
- As equipes só poderão fazer as substituições que tinham direito quando a partida foi suspensa/interrompida;
- Jogadores expulsos durante a partida que foi suspensa não poderão ser substituídos;
- Qualquer sanção aplicada antes da suspensão da partida permanece válida;
- O novo horário de KO, data e local deve ser decidido pela Direção de Competições da CONMEBOL.
- Qualquer outro aspecto que demande decisão deverá ser levado à Direção de Competições da CONMEBOL.

5.1.12.2 Tempestade de Raios e Trovões

- a) O árbitro deve interromper a partida quanto entre o clarão e o trovão perdurem menos de 30 segundos.
- b) O Delegado da Partida deve orientar àqueles que se encontram dentro do campo de jogo de forma que procurem refúgio, o que acontecerá posteriormente à suspensão.
- c) O sistema de som do estádio deverá orientar aos espectadores para que procurem refúgio e permaneçam no estádio diante da possibilidade de recomeço da partida, o que se dará em 30 minutos após o último trovão.
- d) A partida não poderá ser recomeçada, a menos que tenham transcorridos 30 minutos do último trovão.

5.1.12.3 Suspensão Definitiva

A CONMEBOL, através de seu Delegado da Partida, em casos de extrema gravidade, poderá suspender a partida antes do início da mesma e, uma vez iniciado o evento, o Delegado da Partida, e se considerar pertinente por recomendação do Oficial de Segurança ou outros oficiais presentes neste caso, poderá propor ao árbitro a suspensão da partida.

Se por causas alheias aos clubes (razões de força maior), uma partida iniciada for suspensa de maneira definitiva, a mesma deverá prosseguir em primeira instância, dentro das 24 horas seguintes à suspensão e, se não for possível, a critério da CONMEBOL, será marcada uma data diferente, completando os minutos faltantes, mantendo-se o resultado e a mesma planilha de jogo no momento da suspensão, salvo critério diferente determinado pela CONMEBOL de acordo com as circunstâncias apresentadas.

Em casos eventuais previstos no parágrafo anterior, o tempo prudente de espera será de até 45 minutos. Transcorrido esse tempo, e persistindo totalmente ou parcialmente as causas da interrupção, o árbitro poderá decretar a suspensão do jogo, salvo apresentem-se circunstâncias que justifiquem esperar um maior período de tempo.

5.1.12.4 Cancelamento

Nos casos em que a interrupção for imputada aos clubes ou às pessoas pelas quais essas possam ser responsáveis regulamentariamente ou disciplinarmente, será aplicado o previsto no Código Disciplinar, além de pagar todos os custos pelo recomeço da mesma.

5.1.12.5 Abandono

Se uma equipe não se apresenta a uma partida (exceto nos casos de força maior), se nega a continuar a jogar ou deixa o campo antes do final da partida, será considerada como perdedora da partida e, como regra geral, a sua participação será excluída da competição.

- Além do anterior, o clube em questão pagará uma indenização por qualquer dano ou prejuízo realizado contra a CONMEBOL, a Associação Anfitriã e/ou outra Associação Membro Participante e não terá direito a uma remuneração financeira por parte da CONMEBOL. A Organização pode vir a considerar futuras medidas.
- Se por disposições nacionais ou municipais o valor dos ingressos deva ser devolvido ao público, o clube que tenha abandonado o campo de jogo pagará o valor correspondente e responderá pelas despesas de organização e arbitragem que a partida tenha originado.

5.1.12.6 Atrasos

1. Responsabilidade por atraso no início da partida:

A não apresentação do número mínimo de Jogadores ao campo de jogo no horário previsto para a partida poderá ser sancionada com multa por cada minuto de atraso (até 15 minutos após o horário previsto para a entrada das equipes no campo de jogo prevista na programação da partida). Passado os 15 minutos, a sanção será determinada pelos órgãos judiciais nos termos do artigo 27 do Código Disciplinar, além da aplicação de outras multas adicionais a critério do órgão judicial competente.

O número mínimo de jogadores necessários para um Clube participar de uma partida da CONMEBOL Libertadores é de 7 jogadores da Planilha da Partida (Escalação).

2. Responsabilidade por atraso no reinício da partida:

Se os jogadores de uma equipe se apresentam ao campo de jogo após o horário programado para o seu reinício, ou desacatando as instruções do Árbitro e / ou Delegado a esse respeito, o clube responsável e o técnico da equipe em questão serão sancionados pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL da seguinte forma:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupos: será dada uma advertência ao Clube e um aviso ao Treinador. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa não inferior a USD 50.000 para o Clube e uma multa de USD 50.000 para o treinador.

Nas oitavas de final, quartas de final, semifinais e finais: será aplicada multa não inferior a USD 20.000 para o Clube e uma multa de USD 50.000 para o treinador. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa não inferior a USD 50.000 para o Clube e uma multa de USD 50.000 para o treinador.

5.1.12.7 Sanções

A Comissão Disciplinar da CONMEBOL determinará o montante dos danos ocasionados ou prejuízos financeiros depois de considerar as circunstâncias da cada caso em particular e as provas disponíveis.

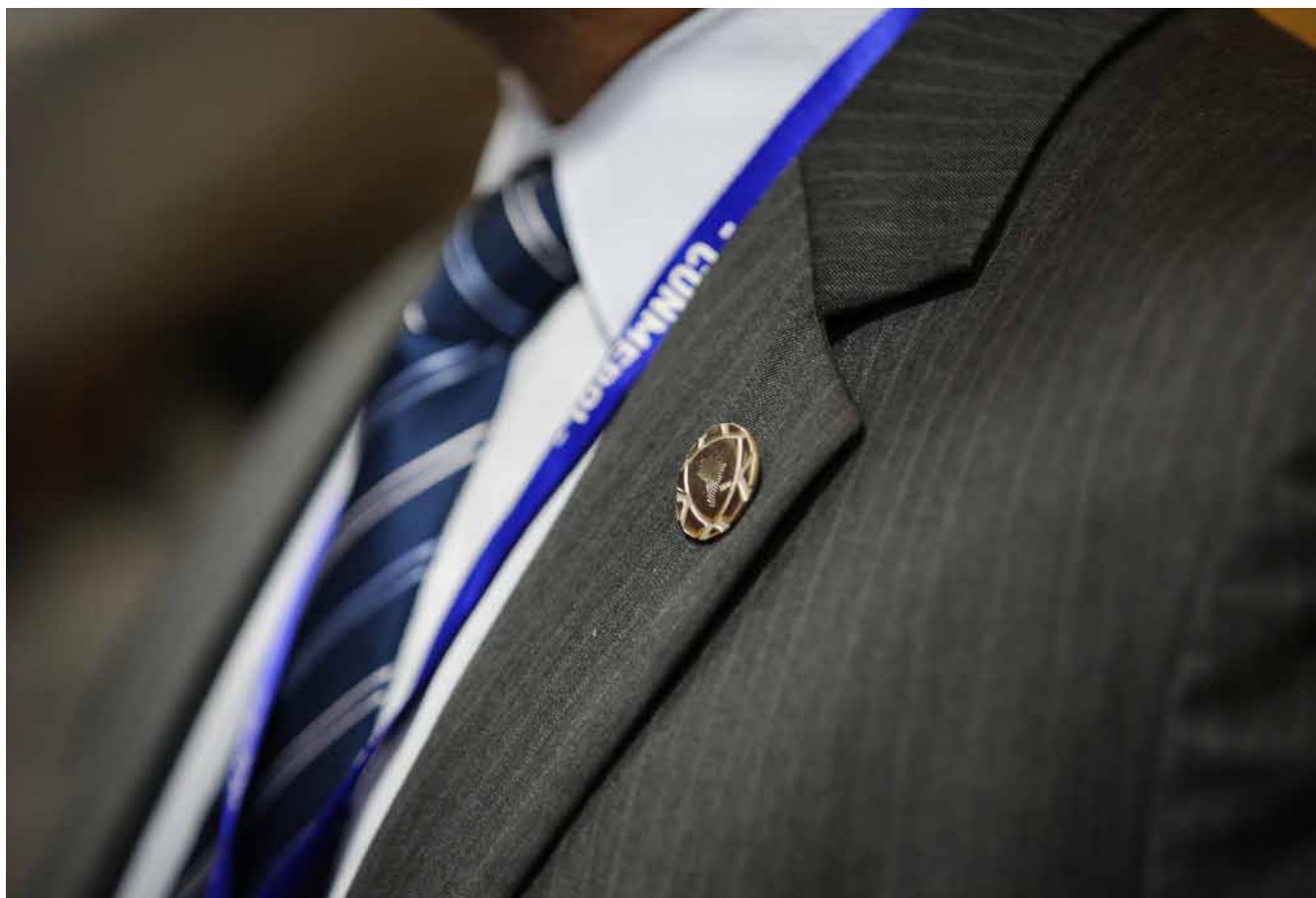
O clube em questão pode ser desqualificado dos próximos Torneios organizados pela CONMEBOL. A CONMEBOL tomará futuras providências devidas, como a suspensão do clube de qualquer outra competição da CONMEBOL.

Além das sanções disciplinares e econômicas descritas no enunciado anterior, o clube deverá responder exclusivamente pelas indenizações em matéria civil ou de outra natureza contra os demais clubes e/ou terceiros afetados, exonerando e liberando à CONMEBOL de toda obrigação e responsabilidade de qualquer espécie, assim como da responsabilidade pelos danos e/ou prejuízos causados aos próprios ou a terceiros.

5.2 ATIVIDADES DE PRÉ-PRODUÇÃO DA PARTIDA

O clube local é responsável por todos os aspectos organizacionais para a partida e, além disso, deve oferecer todas as facilidades, seguranças e proporcionar todas as autorizações, seguros e licenças necessárias, sejam privadas, municipais ou estatais, referentes ao estádio no qual joguem as partidas como local, para que a CONMEBOL e/ou o *Venue Management Team* possam exercer suas operações.

Devem estar disponíveis 10 rádios de comunicação (tipo walkie-talkie) no MD-1 e no MD para a equipe da CONMEBOL e do estádio.



5.2.1 VISITAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS

A CONMEBOL reserva-se o direito de enviar seus representantes para a realização de visitas técnicas, inspeções e reuniões de alinhamento e planejamento operacional. Essas visitas serão realizadas com a única finalidade de auxiliar os clubes locais na organização da partida em todos os aspectos relacionados às atividades que podem ser realizadas antes do início ou inclusive durante a própria competição, conforme seja necessário.

As visitas serão agendadas e informadas aos clubes participantes do evento com a maior antecedência possível seguindo os protocolos vigentes de comunicação entre a CONMEBOL, Associações Membro e clubes participantes.

As visitas técnicas podem incluir as realizadas pelos fornecedores da CONMEBOL, como os de Sinalização, LED e Hospitalidade, para planejar a montagem das placas publicitárias perimetral, fazer medições em bancadas ou outros espaços. O clube deve facilitar o acesso a estes e fornecer os elementos necessários para uma levantamento eficaz, como: pessoal do clube com conhecimento das instalações, fiação e iluminação, entre outros. Qualquer solicitação de levantamento deste tipo será feita em tempo hábil por meio do Venue Manager.

5.3 ATIVIDADES DA SEMANA DA PARTIDA

5.3.1 CRONOGRAMA DA SEMANA DA PARTIDA

Há um cronograma padrão de reuniões e atividades para antes e durante cada partida do Torneio.

A seguir, o cronograma típico (sujeito à mudanças) baseado em um KO às 19:15h e às 21:30h:

HORA	HORA	ATIVIDADE	PARTICIPANTES
19:15 KO	21:30 KO		
		MD-3	
		Chegada do fornecedor de sinalização (placas estáticas e LED - se for o caso)*	Sinalização, Fornecedor LED, clube local.
10:00	10:00	MD-2	
		Chegada do Venue Manager e preparação do Escritório para a equipe de Oficiais da CONMEBOL	Venue manager, clube local
		Fornecedor de placas estáticas ou LED - descarregamento dos materiais e início do trabalho	Sinalização, Fornecedor LED, clube local.
12:00	12:00	Venue Manager verifica as marcas competitivas e não autorizadas junto ao fornecedor de sinalização	Venue Manager, Fornecedor, clube local
12:00	12:00	Chegada do OBVan ao TV Compound*	Host Broadcaster
12:00	12:00	Limite para o pedido de coletivas de imprensa do MD-1	OMC, Oficial de Imprensa do clube local ou visitante
13:00	13:00	Venue Manager e Produtor da emissora anfitriã revisam as instalações para a operação de broadcast (posições de câmeras). Uma reunião com o clube local pode ser solicitada.	Venue Manager, Host Broadcaster, Club local

MD-1			
09:00	09:00	Chegada de todos os Oficiais da CONMEBOL para a inspeção do estádio	Delegado y demais oficiais, clube local
10:00	10:00	Reunião de Segurança	OSC, OSCL Local, OSCL visitante, polícia, serviços de emergência, bombeiros, outros.
		Coletiva de Imprensa do clube local ou visitante (se solicitada)	VM ou OMC, Membros da equipe, Oficial de Imprensa Clubes, Imprensa, Sinalização.
		Reconhecimento do campo de jogo pela equipe visitante	Equipe visitante
19:15	21:30	Limite para entregar o Estádio limpo	Clube local, Fornecedor de sinalização, Venue Manager
19:15	19:15	Revisão de iluminação do estádio e do campo de jogo	
19:15	21:30	Revisão dos LEDS (se aplica) e calibração das câmeras com iluminação do campo de jogo	Venue manager, Host Broadcaster
19:15	21:30	Prueba VAR (si aplica)	Equipe de VAR, clube local, Árbitros
MD			
10:00	10:00	Chegada dos Oficiais da CONMEBOL	Oficiais CONMEBOL
11:00	11:00	Reunião de Coordenação Oficial da Partida	Todos
16:15	18:30	Abertura dos portões	
16:15	18:30	Filmagem dos vestiários	HB, VM, Roupeiros
16:15	18:30	Abertura da hospitalidade (se for o caso)	HVM, clube local, Fornecedores
19:15	21:30	KO – Início da Partida**	
MD+1			
08:00		Desmontagem do fornecedor de sinalização	Sinalização, Fornecedor LED, clube local.

**Para as ações chave do dia da partida, ver *Contagem Regressiva* neste capítulo.

*O caminhão de sinalização e LEDs e o caminhão de transmissão (OBVan) da emissora anfitriã poderão chegar ao estádio no MD-3, como no MD-2, e retirar-se a partir do MD+1 (como está indicado na seção desse Manual sobre Instalações requeridas no estádio).

a) Acesso total às instalações do estádio deve ser provido para os fornecedores e o HB a partir das 8h no MD-3. A partir do MD-2 até o MD+1, o clube deve fazer os ajustes necessários para que não haja interferência na montagem e desmontagem dos materiais da CONMEBOL ou equipamento da emissora anfitriã.

b) O clube local deve prover o estádio livre de publicidade (estádio limpo) até às 24h anteriores ao KO (Ver seção de estádio livre de publicidade).

c) Durante todo esse período (MD-2 até MD+1), deve ser fornecida a iluminação adequada para as tarefas operacionais, como o trabalho de sinalização, placas publicitárias e/ou de LEDs, atividades de *Broadcast* e qualquer teste.

d) Deve-se fornecer iluminação de partida, na mesma hora da partida no MD-1 para

o teste de VAR e teste de LED. Pede-se cooperação total do clube local para realizar este teste.

e) Depois da partida, a iluminação do estádio e energia deve permanecer em um nível que permita que os fornecedores de sinalização e/ou de LEDs e os *Broadcasters* possam desmontar seus materiais. Qualquer custo associado à disponibilidade e uso dessa energia ou iluminação corre por conta do clube local.

5.3.2 CHEGADA DAS EQUIPAS À CIDADE

Todas as equipes deverão estar na cidade (ou em um raio de 100km) em que se realizará a partida pelo menos 24h antes do horário de início da mesma.

No caso de partidas realizadas em cidade com altitude superior a 2.000m sobre o nível do mar, as equipes deverão chegar ao país em que se realizará a partida pelo menos 24h antes do início da mesma e, única e exclusivamente nessa situação, excepcionalmente, poderão chegar à cidade ou a um raio de 50km até 6h antes do início da partida. Essa exceção não exime os representantes do clube de participarem da Reunião de Coordenação da Partida.

O descumprimento desses parágrafos implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pelos Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

• *Por uma primeira infração: advertência*

• *Por uma segunda ou subsequente infração: multa não inferior a USD 50.000.*

5.3.2.1 Partidas Amistosas

O clube visitante não poderá disputar partidas amistosas no país onde se realizará a partida oficial na mesma semana da disputa daquela, salvo consentimento expresso da CONMEBOL.

5.3.3 DESCRIÇÃO DAS REUNIÕES OFICIAIS

Para cada partida, durante a semana desta, serão realizadas as reuniões oficiais a seguir:

5.3.3.1 Reunião de Produção de Tv

Anteriormente à partida, os participantes (HB, Venue Manager e a CONMEBOL) estabelecem os requisitos para os meios de difusão da partida com o clube, planejamentos e procedimentos de produção e confirmação dos acessos. Os representantes de operações do clube local devem estar presentes nesta reunião.

5.3.3.2 Reunião de Segurança

No dia anterior ao dia da partida, no estádio, se realizarão a reunião e a inspeção técnica operacional e de segurança do estádio sede da partida, que, a medida do possível, deve acontecer na mesma hora da inspeção do Delegado da Partida.

Em caso de força maior, a reunião de segurança poderá ser realizada em outro lugar, previamente acordado entre as partes e informado à Gerência de Segurança de Competições de Clubes da CONMEBOL.

Presidida pelo Delegado e pelo Oficial de Segurança da CONMEBOL, deverão estar presentes os oficiais de segurança do clube local e visitante, o pessoal da polícia local,

staff de segurança, serviços de emergência, gerência do estádio e qualquer outra parte relacionada às operações de segurança da partida.

A agenda incluirá transporte, controle de acessos, *Regulamento de Segurança* do Torneio e de segurança local, modelo de comando e controle, avaliação de riscos, incluindo os números do pessoal da polícia, bombeiros e serviços médicos solicitados.

Para que a reunião de segurança se realize, o clube local deverá habilitar um lugar no estádio, com as seguintes características:

- Mesa em formato U para 12 pessoas.
- Cabeceira para 4 pessoas.
- Projetor *Video Beam*.

Caso a reunião de segurança aconteça em lugar diferente do estádio, as características citadas anteriormente deverão ser cumpridas.

5.3.3.3 Reunião de Coordenação da Partida

No dia da partida, às 11h, será realizada a Reunião de Coordenação da Partida. Este encontro deverá contar com a presença dos seguintes representantes:

Representantes da CONMEBOL:

- Delegado da Partida.
- Coordenador da Partida.
- Oficial de Segurança.
- Oficial de Controle de Doping.
- Assessor de Arbitragem.
- *Venue Manager*.
- Oficial de Meios de Comunicação CONMEBOL - OMC.
- Outros oficiais (se nomeado).



Representantes das equipes:

- Responsável pelas questões administrativas (obrigatório).
- Oficial de Segurança (obrigatório).
- Responsável pela área médica (obrigatório).
- Uma pessoa da área técnica (obrigatório).
- Oficial de Imprensa (obrigatório).

A agenda da Reunião de Coordenação da Partida será a seguinte:

- Boas Vindas e Apresentação dos Oficiais da Partida.
- Horários de saída dos hotéis.
- Coordenação dos uniformes das equipes (incluindo equipamento dos goleiros).
- Planilha da Partida (escalação) e Planilha de Formação Tática Inicial.
- Protocolo de irrigação do campo.
- Contagem Regressiva e protocolo de início.
- Número de pessoas permitidas nos bancos.
- Procedimentos de Aquecimento (antes e durante a partida).
- Questões de Arbitragem.
- Questões Médicas e de Antidoping.
- Questões de Marketing e Transmissão de TV.
- Organização dos Meios de Comunicação.
- Questões Disciplinares.
- Questões de Segurança.
- Outros assuntos.

Nota: As equipes deverão levar os três modelos de uniformes completos dos jogadores e goleiros enviados com sua inscrição para a respectiva edição da competição.

A não participação dos representantes do clube na Reunião de Coordenação da Partida constitui infração disciplinar. Neste caso, o Clube será sancionado pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL da seguinte maneira.

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda infração e subseqüentes, será aplicada uma multa de USD 8.000 por cada representante oficial ausente.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 8.000. No caso de uma segunda e subseqüentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000 por cada representante oficial ausente.

Na Final: com multa não inferior a USD 15.000 por cada representante oficial ausente.

5.3.4 RECONHECIMENTO DO CAMPO DE JOGO

O clube local deve obrigatoriamente permitir o acesso e condições para que o clube visitante faça o reconhecimento do campo de jogo no estádio, com duração máxima de 45 minutos, utilizando chuteiras de sola de borracha (sem travas), podendo ser realizado no MD-2 ou MD-1.

O descumprimento desta norma pelo clube local poderá implicar sanções disciplinares, salvo exceção de um acontecimento que configure motivo de força maior ou que prejudique drasticamente as condições do campo de jogo.

Cabe única e exclusivamente ao Delegado da Partida a decisão final sobre as condições do campo de jogo e a viabilidade ou não da realização do reconhecimento do campo de jogo.

Não é permitido acordo entre os clubes para a realização de treinamento prévio à partida no estádio. No caso de descumprimento deste parágrafo, os dois clubes serão sancionados pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL.

5.4 CREDENCIAMENTO E ACESSOS

5.4.1 NÍVEIS DE ACESSO

As credenciais são elemento de identificação por meio do qual determinadas áreas do estádio sede das competições de clubes poderão ser acessadas, incluindo as áreas de acesso restrito.

As credenciais deverão ser elaboradas e entregues às pessoas que desempenhem funções específicas no desenrolar da correspondente competição.

Os clubes são obrigados a elaborar e entregar as credenciais dos oficiais, fornecedores, parceiros comerciais e *Broadcast* da CONMEBOL.

A tabela a seguir é uma sugestão de como os clubes podem implementar o sistema de credenciamento e zoneamento:

ACCESO	TIPO	INCLUYE
1	FOP	Campo de Jogo
2	Áreas de competição	Área técnica e vestiário
3	Áreas de circulação	Estádio
4	Área operacional	Áreas de operações fora do campo de jogo
5	VIP	Campo de jogo e área técnica
6	Media	Zona mista, coletiva de imprensa, tribuna de imprensa, sala de imprensa
7	Hospitalidad	Área de hospitalidade, tribuna de patrocinadores, camarotes de patrocinadores
8	VAPP	Circulação dentro do estádio
9	VAPP PARKING	Estacionamiento dentro del estadio



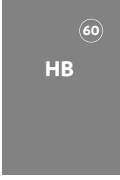






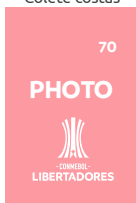










5.4.1.1 Passes de Hospitalidade



A CONMEBOL organiza hospitalidade para seus patrocinadores e convidado em uma área separada da hospitalidade do clube e por esta razão é a CONMEBOL quem controla o acesso a esta área com seus próprios passes.

5.4.2 COLETES

A CONMEBOL e/ou *Venue Management Team* fornecerá coletes para os clubes, fotógrafos, cinegrafistas/repórteres TV, gandulas e equipe de campo identificadas com o logotipo dos Torneios para a utilização obrigatória em cada uma das partidas do Torneio.



COLETES		GRUPO ALVO	COMENTÁRIOS/VARIANTE	
Colete frente 	Coleta costas 	Emissora anfitriã. (HB= <i>Host Broadcaster</i>)	Para todos os profissionais envolvidos nas operações de transmissão. Operadores de câmera, assistentes, técnicos de TV, apresentadores do HB e RTV que trabalham no campo de jogo a partir do KO -2h e até a final da partida com a credencial correspondente. Cada emissora é responsável por recolher todos os coletes de TV depois da partida e devolvê-los ao escritório da CONMEBOL dentro dos 90 minutos posteriores ao final da partida.	
Coleta frente 	Coleta costas 	Detentores de Direitos		
Coleta frente 	Coleta costas 	Fotógrafos	Coleta frente 	Coleta costas 
Coleta frente 	Coleta costas 	Digital CONMEBOL: redes sociais, fotógrafo e técnicos de vídeos fornecedores oficiais	Para todos os técnicos do fornecedor oficial de fotografia e vídeo da CONMEBOL	
Coleta frente 	Coleta costas 	Gandulas	Coleta frente 	Coleta costas 
Coleta frente 	Coleta costas 	Médicos		
Coleta frente 	Coleta costas 	Para chaperones do controle antidoping		

<p>Colete frente</p> 	<p>Colete costas</p> 	<p>Fornecedor de sinalização e LED</p>	<p>Para diversos fornecedores da CONMEBOL, como os técnicos de LED que trabalham ao lado do campo de jogo durante a partida e a equipe do fornecedor de sinalização que movem os elementos do protocolo de início e os <i>backdrops</i> da <i>flash interview</i>.</p>
--	--	--	--

COLETES PARA AS EQUIPES



Em cada partida, a CONMEBOL distribuirá um número suficiente de coletes para cada clube que obrigatoriamente deverão ser utilizados durante o aquecimento antes do início da partida.

- Não é necessária a utilização do colete pelos goleiros para aquecimento pre-jogo.
- Todos os jogadores reservas deverão utilizar os coletes no banco de reservas, durante o aquecimento e durante a partida.
- Se o árbitro solicitar, os integrantes da comissão técnica utilizarão os coletes.
- É de responsabilidade de cada clube devolver, ao final da partida, ao representante da CONMEBOL, o mesmo número de coletes que recebeu antes do início da partida.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda infração e subsequentes, será aplicada uma multa de USD 5.000.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 8.000.

Na Final: com multa não inferior a USD 10.000.

5.4.3 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CREDENCIAIS E COLETES

A tabela a seguir resume a produção, distribuição e devolução das credenciais e coletes para os grupos alvo que participam das partidas:

	PRODUCIDO POR	DISTRIBUIDO POR	DEVUELTO POR
CREDECIAIS FORNECEDORES DA CONMEBOL	Clube local	Venue Manager (CONMEBOL)	--
CREDECIAIS PARA PATROCINADORES	Clube local	Venue Manager (CONMEBOL)	--
CREDECIAIS EMISSORA ANFITRIÃ/DETENTORES DE DIREITOS	Clube local	Venue Manager (CONMEBOL)	--
CREDECIAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SEM DIREITOS	Clube local	Clube local	--
CREDECIAIS FOTÓGRAFOS/ REPÓRTERES E OUTROS MEIOS	Clube local	Clube local	--
CREDECIAIS VAR	Clube local	Clube local	--
CONVIDADOS HOSPITALIDADE	CONMEBOL	Venue Manager (CONMEBOL)	--
COLETES HB/RTV	CONMEBOL	Venue Manager (CONMEBOL)	HB/RTV
COLETES FOTÓGRAFOS	CONMEBOL	Clube local	Clube local
COLETES TV CONMEBOL	CONMEBOL	Venue Manager (CONMEBOL)	TV CONMEBOL
COLETES GANDULAS	CONMEBOL	Venue Manager/ Coordenador CONMEBOL CONMEBOL	Clube local
COLETES MÉDICOS	CONMEBOL	Venue Manager/ Coordenador CONMEBOL CONMEBOL	Médicos
COLETES CONTROLE DOPING	CONMEBOL	Venue Manager/ Coordenador CONMEBOL CONMEBOL	Acompanhantes
COLETES SINALIZAÇÃO/ LEDS	CONMEBOL	Venue Manager (CONMEBOL)	Fornecedores
COLETES EQUIPES	CONMEBOL	Venue Manager/ Coordenador CONMEBOL CONMEBOL	Clubes

5.4.4 PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

5.4.4.1 Administrados pelo Venue Manager

EMISSORA ANFITRIÃ E DETENTORES DE DIREITOS

As credenciais e passes para a emissora anfitriã e Detentores de Direitos são centralizadas e gerenciadas pelo *Venue Manager*, quem fornece ao clube local a lista de técnicos para a partida para que este as produza.

O clube local deve entregar as credenciais ao *Venue Manager* no MD ou antes para que, ao chegarem ao estádio, as emissoras comuniquem-se com este e as retirem junto com os passes de estacionamento e qualquer outro dispositivo de acesso relevante que permita a entrada no recinto de TV e nas instalações do estádio.

A CONMEBOL reserva-se o direito de modificar/incrementar o sistema de credencia-

mento de acordo com as necessidades operacionais da competição.

PATROCINADORES

As credenciais para os convidados da CONMEBOL são centralizadas pelo *Venue Manager*, quem fornece a lista final e aprovada pela CONMEBOL ao clube na semana da partida para que este as produza.

Estas terão acesso total para serem utilizadas nas atividades no campo de jogo, mas seus portadores deverão estar acompanhados pelo pessoal do *Venue Management Team*.

FORNECEDORES CONMEBOL

As credenciais e passes para os fornecedores (sinalização ou LED, se for o caso, fornecedor de hidratação, *staff* para os programas exclusivos dos patrocinadores, fornecedores diversos para a hospitalidade ou outros) são centralizadas pelo *Venue Manager*, quem fornecerá a lista final e aprovada pela CONMEBOL na semana da partida para que o clube as produza.

5.4.4.2 Administrados pelo Clube

NÃO DETENTORES DE DIREITOS

Todos os integrantes dos meios de comunicação (escrita, páginas web, TVs e Rádio) assim como as TVS e redes sociais dos clubes devem estar credenciados para acessar as áreas de imprensa. O clube gerencia os processos e procedimentos de acesso e credenciamento dos meios de comunicação Não Detentores de Direitos.

O credenciamento deve ser feito através das equipes locais, sob orientação da CONMEBOL. A CONMEBOL poderá, em qualquer fase e/ou partida, passar a ser responsável pelo credenciamento dos meios de comunicação, o que será avisado ao clube com a devida antecedência. A CONMEBOL reserva-se o direito de revisar os direitos de credenciamento para os Não Detentores de Direitos, podendo negar as credenciais a estes meios.

TV E REDES SOCIAIS DOS CLUBES

Com respeito aos direitos de acesso e os procedimentos de credenciamento, as plataformas oficiais dos clubes serão tratadas de forma similar às emissoras de TV e rádios Não Detentores de Direitos para a gravação dos conteúdos no estádio, sob as condições descritas no capítulo de *Broadcast* deste Manual.

FOTÓGRAFOS

Todos os fotógrafos devem estar credenciados para acessar as áreas de imprensa, áreas de trabalho e posições em sua área no campo.

O clube local gerencia os requisitos de credenciamento dos fotógrafos e é responsável pela produção e distribuição das credenciais. O clube é responsável pelo fornecimento de credenciais especiais para a sala de coletiva de imprensa e zonas mistas, se solicitarem. O número de credenciais para fotógrafos não deve exceder o número estipulado de posições em campo para fotógrafos, especificado no capítulo de *Requisitos das Instalações* desse Manual.

A CONMEBOL é responsável pela produção dos coletes e bancos para fotógrafos, mas é responsabilidade do clube local determinar a quantidade suficiente de pessoal para sua distribuição prévia à partida, assim como sua devolução depois desta.

A CONMEBOL poderá em qualquer fase e/ou partida passar a ser responsável pelo credenciamento dos meios de comunicação e sua distribuição, que será informada aos clubes locais com uma antecedência de 20 dias da partida.

VAR

O clube receberá uma comunicação da CONMEBOL na qual serão determinadas as especificações de quantidade e o nível de acesso requeridos para a operação do VAR.

O clube distribuirá tais credenciais na semana da partida unicamente ao pessoal designado para esta tarefa.

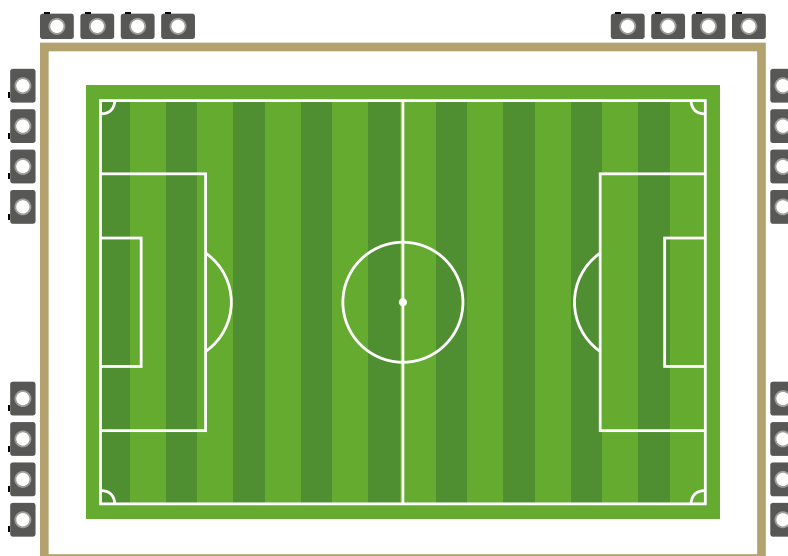
5.4.5 DIREITOS DE ACESSO

Os meios de comunicação não poderão entrar dentro das quatro linhas do campo de jogo, antes, durante e depois do início da partida, sendo essa uma área restrita.

O campo de jogo encontra-se reservado para os jogadores, árbitros, corpo médico e os delegados devidamente credenciados para esse efeito, a partir do momento em que as equipes entram no campo de jogo, durante a disputa da partida e até que as mesmas se retirem para seu vestiários. Encontra-se proibida a entrada de pessoas alheias, salvo que o árbitro autorize sua entrada.

Desde o início do aquecimento, não será permitida a presença de profissionais dos meios de comunicação - pessoal de TV - (Detentores de Direitos) nos arredores das áreas dos bancos de reservas, nem na área de acesso aos túneis. Os fotógrafos só podem permanecer em suas posições atrás das linhas de meta e nas laterais opostas, se a CONMEBOL autorizar essa posição. É obrigatório o uso de colete fornecido pela CONMEBOL e da credencial para acesso a essas áreas.

POSSÍVEIS POSIÇÕES PARA OS FOTÓGRAFOS

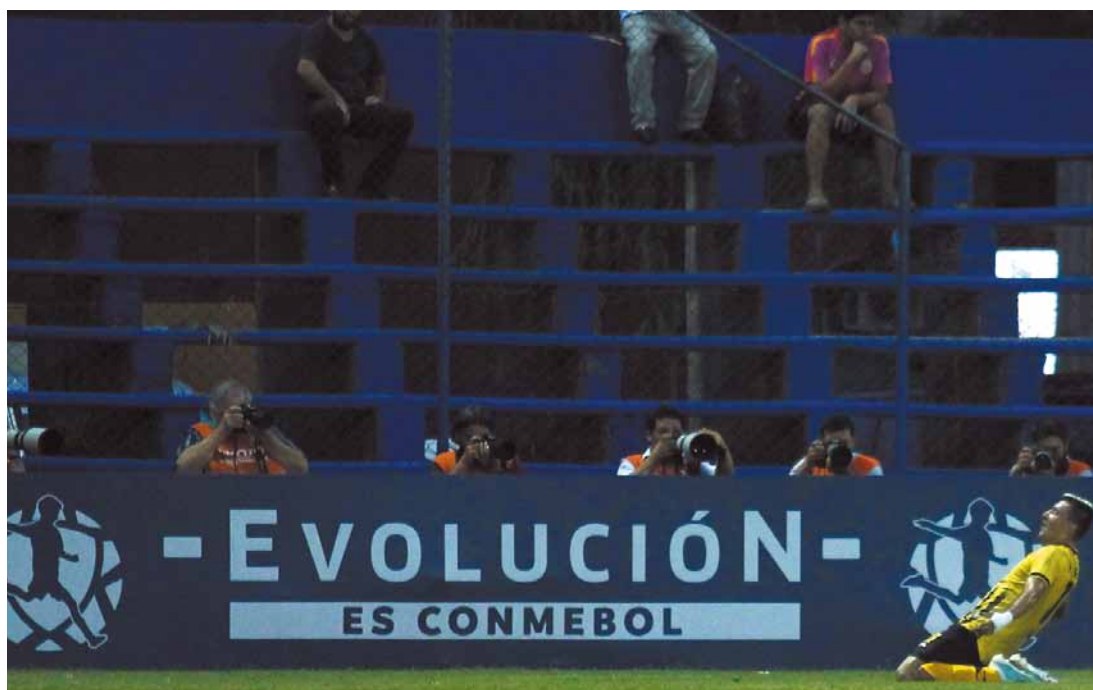


A Emissora Anfitriã está autorizada a prosseguir com as filmagens de acordo com o manual de transmissão durante toda a partida, mantendo todos os padrões de produção.

5.4.5.1 ACESSO ÀS POSIÇÕES NO FOP

Durante o transcurso da partida, fora das quatro linhas que delimitam o campo de jogo e as arquibancadas para espectadores e atrás das placas de publicidade, serão admitidos somente um número limitado de fotógrafos e pessoal de transmissão oficial de televisão, que estarão todos devidamente credenciados. Este número será determinado pela CONMEBOL.

- As posições de câmeras da emissora anfitriã e Detentores de Direitos têm prioridade no posicionamento no campo de jogo.
- O Delegado da Partida e/ou Oficial de Segurança poderão a qualquer momento retirar a credencial e/ou o colete de identificação daqueles que descumpram essas normas e poderá ser solicitado aos encarregados de segurança sua exclusão do campo de jogo e do estádio.
- Os Detentores de Direitos podem ter acesso durante todo o dia, no horário a ser definido pela CONMEBOL e pelo clube local, de acordo com as posições solicitadas e aprovadas pela CONMEBOL.



FOTÓGRAFOS

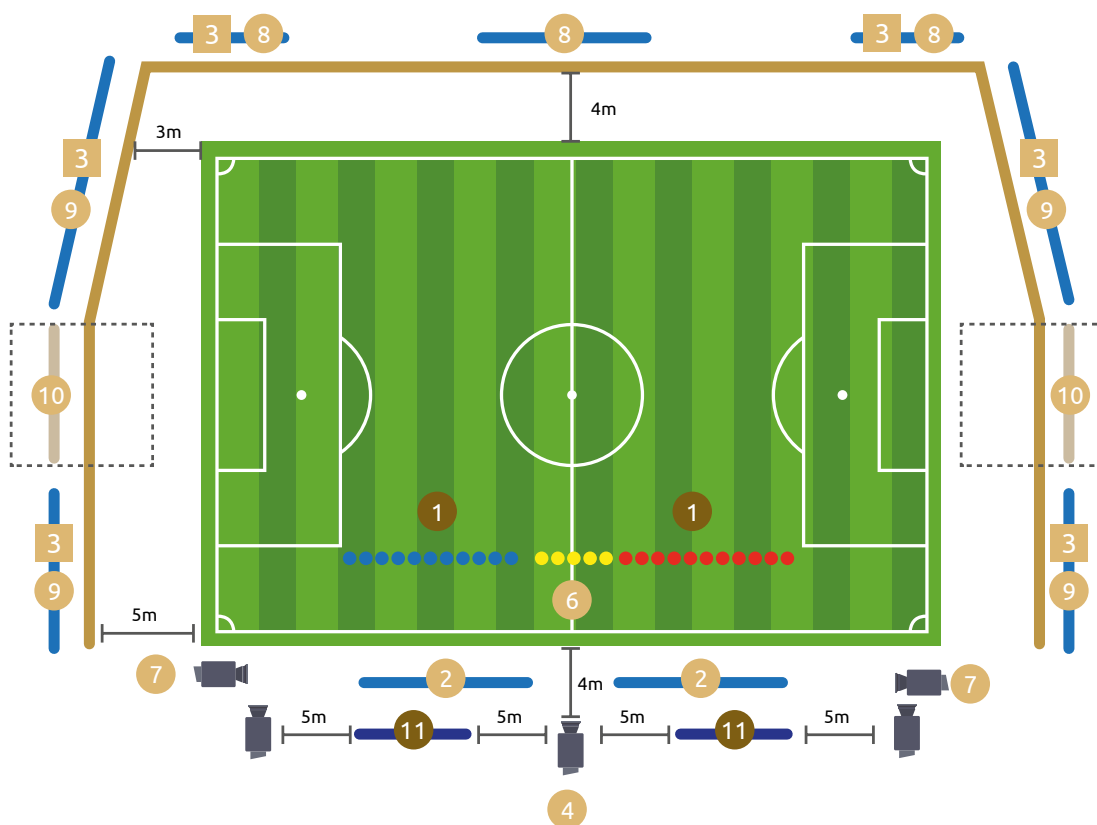
Os fotógrafos se localizarão atrás das placas estáticas de publicidade detrás das linhas de fundo de ambos lados do FOP (essas posições são delimitadas entre as bandeirinhas de escanteio e linha da pequena área) e, dependendo da quantidade, será necessário utilizar uma parte da lateral do campo também, sob aprovação prévia da CONMEBOL.

- Os fotógrafos não podem se posicionar atrás dos gols e devem permanecer senta-

dos durante toda a partida, podendo deslocar-se somente nos intervalos e/ou depois do término da partida.

- O deslocamento dos fotógrafos deve ser feito pela área de entrada dos fotógrafos no FOP (determinada em cada um dos estádios, preferencialmente em um caminho separado da entrada das equipes em campo).
- Essa entrada pode iniciar-se 2 horas antes do início da partida.
- Durante a entrada em campo, durante o intervalo e até depois do término da partida, os fotógrafos não devem circular diante dos bancos de reservas.
- Em nenhum momento os fotógrafos podem circular em frente aos bancos de reservas.
- No caso de disputa de pênaltis, os fotógrafos não poderão deslocar-se ao outro lado do campo, salvo se contarem com autorização e sejam conduzidos pelo OMC.

A seguir, um diagrama com a configuração padrão desses passos:



- | | |
|--|---|
| 1. Equipes antes da partida | 7. Steadicam durante a partida |
| 2. Fotógrafos antes da partida | 8. Câmeras de ângulo reverso |
| 3. Fotógrafos durante a partida | 9. Câmeras de TV adicionais |
| 4. Câmera na metade do campo | (área reservada mínima de 10x2m) |
| 5. Câmera de 20m | 10. Câmeras do host (só câmeras remotas em frente aos placares) |
| 6. Câmera de mão antes da partida, escalação e depois da partida | 11. Banco de reservas |

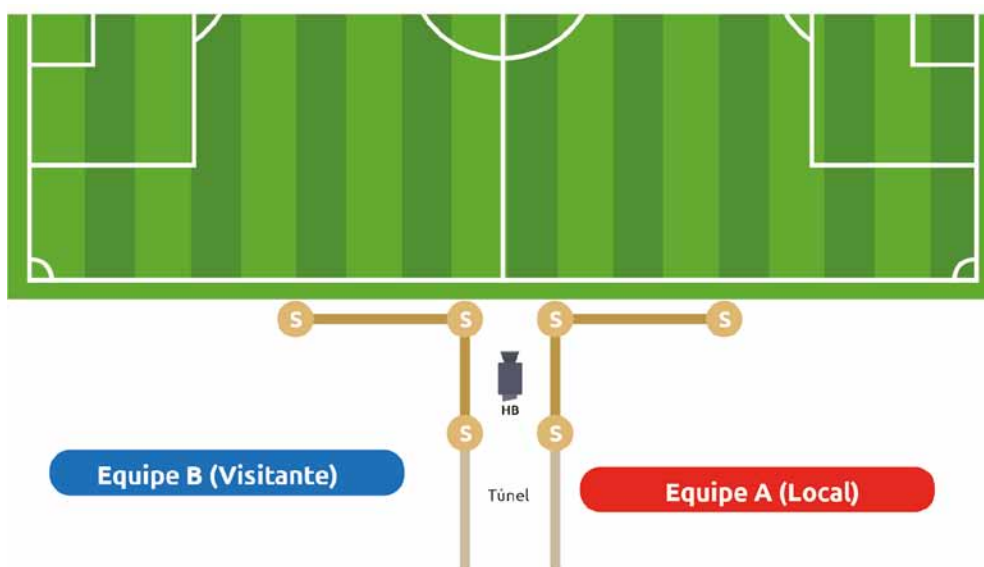
- Todos os detalhes estão sujeitos às condições particulares do estádio.
- Todo o equipamento técnico em campo de jogo deve ser situado de modo que não apresente nenhum perigo aos jogadores, treinadores e oficiais das partidas.



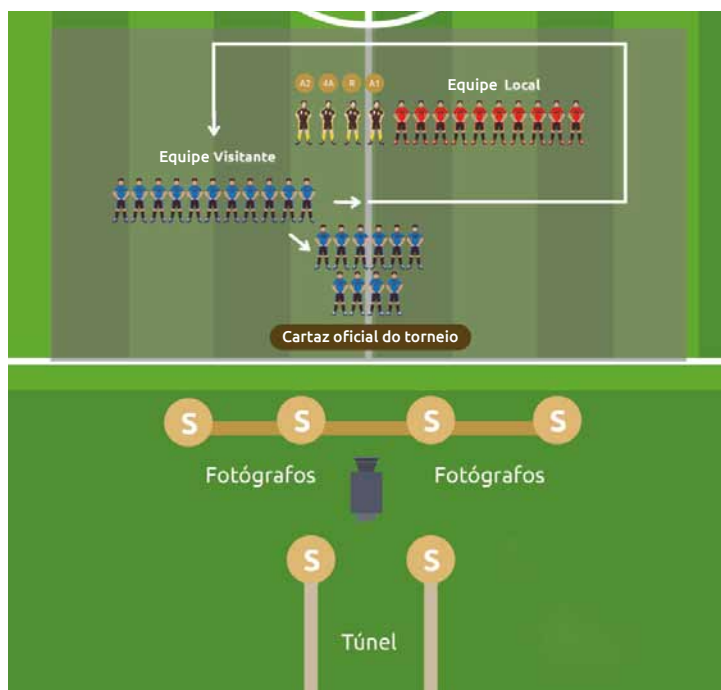
5.4.5.2 Acesso Durante o Protocolo de Início e Fotos das Equipes

Uma vez finalizado o aquecimento, os fotógrafos serão conduzidos para as proximidades do túnel de acesso para a posição da foto do protocolo de início, escalação, foto oficial da equipe e foto dos árbitros/capitães. Essa operação é denominada Operação de Corda e é obrigatória a partir da FASE DE GRUPOS.

Essa aproximação deverá ser autorizada e coordenada pelo OMC e realizada em conjunto com a equipe do clube local. Serão utilizadas duas cordas em formato de "L", uma de cada lado do túnel, para controlar o deslocamento dos fotógrafos.



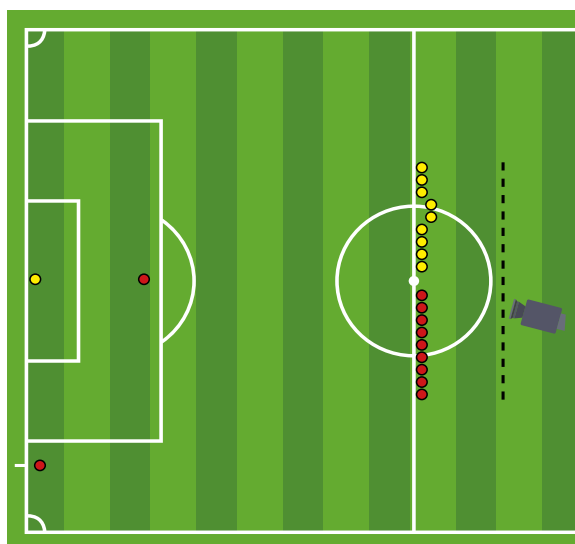
Depois da entrada das equipes no campo de jogo, as duas cordas em formato "L" se abrem para permitir o posicionamento dos fotógrafos junto à linha lateral, para registrar a saudação das equipes e a foto oficial dos árbitros com os capitães.



Depois da foto dos árbitros com os capitães, a equipe que ajuda o OMC deverá conduzir, o mais rápido possível, todos os fotógrafos até suas posições de fotos originais.

5.4.5.3 Definição por pênaltis

No caso de uma disputa de pênaltis, uma camera entrará, após o término do tempo regulamentar, no campo de jogo, ficará localizada perto do círculo central e cobrirá sorteio feito pelo árbitro.



Terminado o sorteio, ficará em campo, atrás da linha de meio-campo e dos jogadores que lá estiverem. Sempre fora do círculo central.

5.4.5.4 TV CONMEBOL

À equipe de fotógrafos e filmagens oficiais da CONMEBOL serão aplicadas as regras estabelecidas anteriormente, entretanto, suas credenciais poderão conter acessos às áreas restritas.

5.5 REQUISITOS MÉDICOS

Cada equipe participante deverá durante o Torneio e em cada partida, obrigatoriamente:

a) Realizar Avaliações Médicas antes da competição nos jogadores participantes do Torneio. Será responsabilidade exclusiva do clube e do Departamento Médico o descumprimento da presente disposição.

b) Contar com um médico no banco de reservas durante toda a partida. Esse profissional deve pertencer à equipe participante e ter conhecimentos médicos de todo seu plantel.



Essas são obrigações de cumprimento indispensável e excludente para que cada partida do Torneio possa ser disputada e deverão ser constatadas e verificadas pelo Médico de campo designado ou, na sua ausência, pelo Delegado da Partida antes do início da mesma, sem prejuízo das sanções que possam ser adotadas por parte da Comissão Disciplinar da CONMEBOL.

É responsabilidade da equipe local fornecer para cada partida:

a) Pelo menos 2 ambulâncias de alta complexidade com acesso imediato ao campo de jogo. Deverá, além disso, contar com um hospital de alta complexidade a um tempo não maior a 15 minutos do estádio. As ambulâncias devem estar no estádio no mínimo 1h antes da abertura dos portões do mesmo, e permanecer até 1h depois da finalização da partida.

b) Além das ambulâncias de alta complexidade exclusivas para assistência aos jogadores e oficiais, deverá colocar à disposição uma ambulância para cada 10.000 espectadores no estádio.

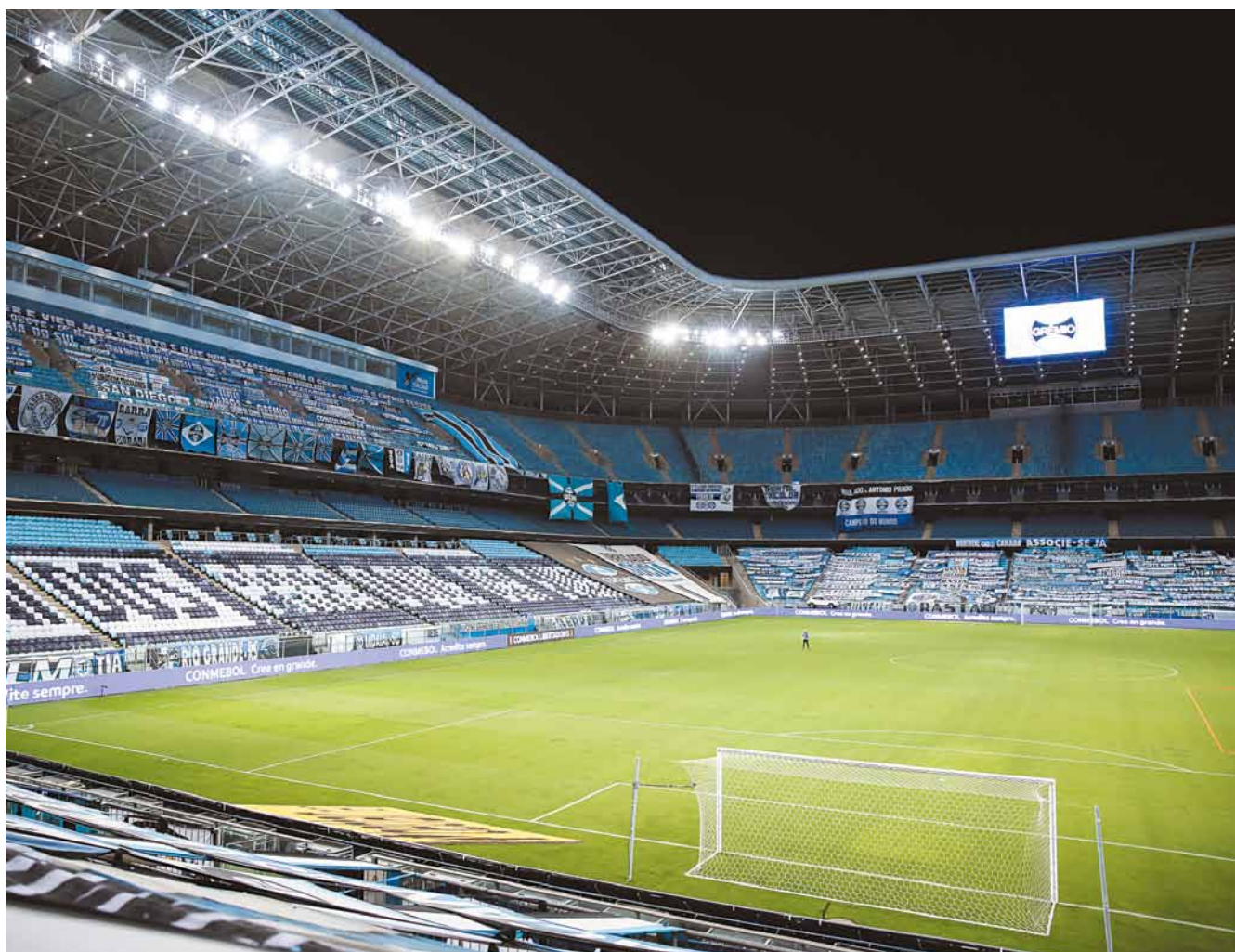
c) Contar no campo de jogo com equipe médica ou paramédico com o seguinte equipamento:

- Desfibrilador externo automático.
- Maca rígida de remoção para trauma raquimedular ou maca de remoção de vítimas de trauma.
- Imobilizador provisório para membros superiores ou inferiores traumatizados.
- Saco de Suporte Avançado de Vida (ALS) - equipamentos de ressuscitação cardíaca e suporte ventilatório.

d) O estádio deverá estar equipado com sala(s) de primeiros socorros para atender aos jogadores, oficiais e espectadores que precisarem de assistência médica, de acordo com o *Regulamento de Licença de Clubes* da CONMEBOL.

O descumprimento das disposições médicas mencionadas acima constitui infração regulamentar, encontrando-se facultadas a Comissão Disciplinar da CONMEBOL a impor sanções que, em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

5.6 CONDIÇÕES DE JOGO



5.6.1 CONDIÇÕES DO CAMPO DE JOGO (FIELD OF PLAY OU FOP)

O clube local é o responsável por garantir que todos os recursos e procedimentos de manutenção e preparação do campo de jogo estejam disponíveis e sejam realizados a tempo para garantir uma superfície segura, nivelada e com altura correspondente de corte.

Também é fundamental que garanta a disponibilidade e o bom funcionamento do:

- Sistema de drenagem, que deverá estar adequado ao clima local para garantir a realização das partidas sob adversidades climáticas;
- Sistema de irrigação, preferencialmente automático, que permita a distribuição homogênea da lâmina de água pela superfície, permitindo o bom crescimento da grama e o protocolo de irrigação que antecede a partida;
- Equipamentos de corte, manutenção e preparação adequados à necessidade.

5.6.1.1 Altura e Corte da Grama

Para os estádios com grama natural, a recomendação é de que a altura da grama permaneça entre 20mm e 25mm, não podendo, a princípio, exceder os 25mm de altura, garantindo que a altura da grama seja a mesma em toda sua extensão. Além disso, recomenda-se que sejam utilizadas linhas de corte perpendiculares às linhas laterais.

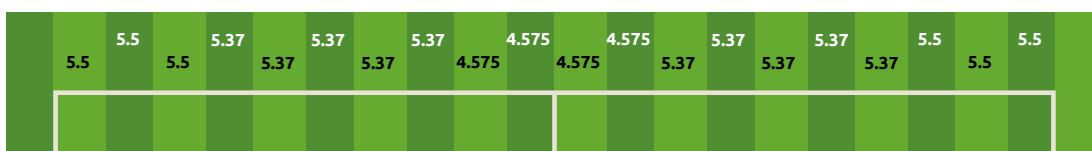


Os responsáveis pelo campo de jogo devem estar atentos se as linhas de marcação do campo de jogo estão marcadas da forma correta.

O corte da grama com as faixas transversais é um ponto muito sensível na preparação da grama. Além da questão estética para o público e para a transmissão, auxilia a equipe de arbitragem nas jogadas difíceis. Por isso é estritamente recomendável seguir o padrão descrito neste Manual.



Para um campo com dimensão de 105 x 68m, a grama deve conter 20 faixas ao longo da sua largura (dez em cada metade do campo).



Exemplo baseado em um campo de 105 x 68 m. A largura das faixas dependerá do tamanho do campo.

Segue abaixo uma ilustração com as medidas padronizadas de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis do Jogo da IFAB.

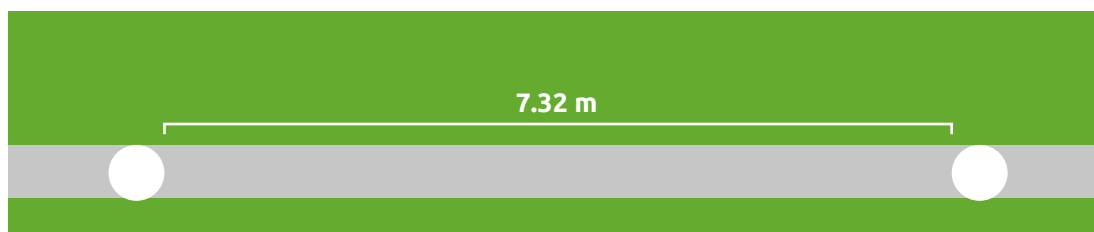
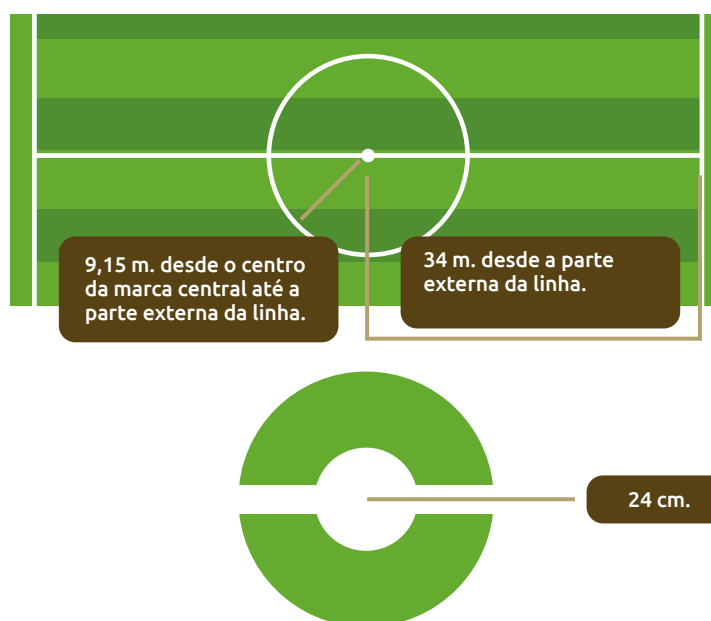
Padrões de corte transversal e medidas:



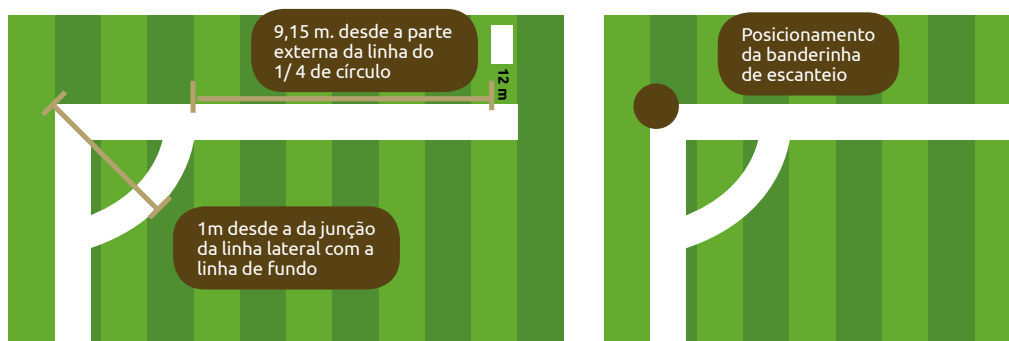
5.6.2 MARCAÇÃO DO CAMPO DE JOGO

- A largura da linha deve ser exatamente igual ao diâmetro das traves do gol, ou seja, se a trave tem 12cm de diâmetro, as linhas de marcação deverão ter 12cm de largura.
- A largura das linhas deve ser exata.
- A marcação deve ser clara e nítida.
- As linhas devem ser retas.
- A pintura deve ser realizada nas duas direções.



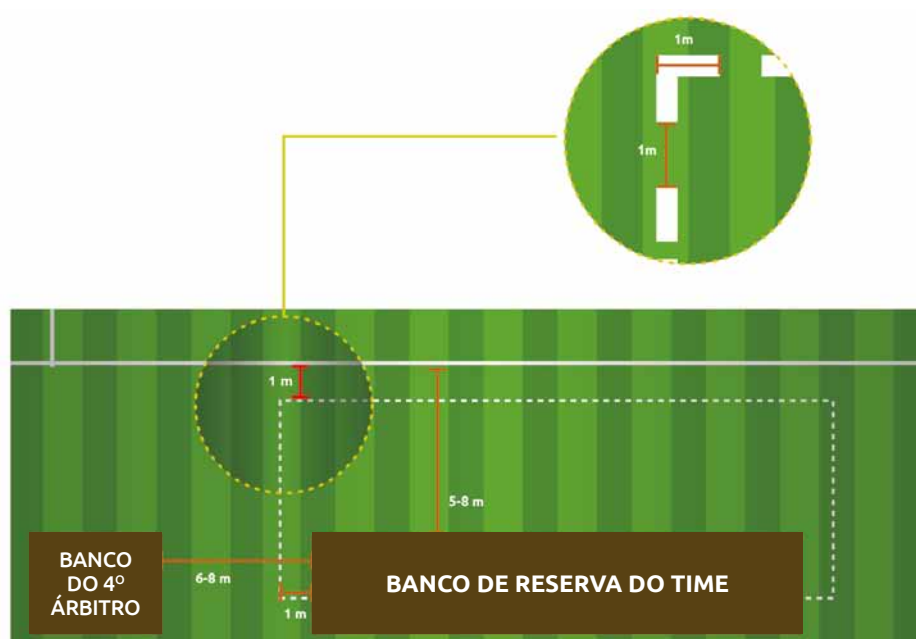
DIMENSÕES MAIS IMPORTANTES:Linha do GolCírculo Central

- Posição do centro da marca central = 34m, a partir da parte externa da linha lateral (considerando um campo de 68m de largura).
- Raio do círculo central = 9,15m, a partir da parte externa da linha do círculo até a marca central).
- Diâmetro da marca central = 24cm.

Escanteio

- Marca de distância do escanteio = 9,15m entre as bordas externas do quarto círculo e da própria marca. A marca deverá ter 24cm de comprimento e estar a 12cm da linha de fundo.
- Um quarto de círculo com raio de 1m do vértice externo, onde fica a bandeirinha de escanteio e a linha externa do gol.
- A bandeirinha de escanteio, com 1,5m de altura e extremidade sem ponta, deverá estar localizada em cada área do escanteio, dentro do campo de jogo.

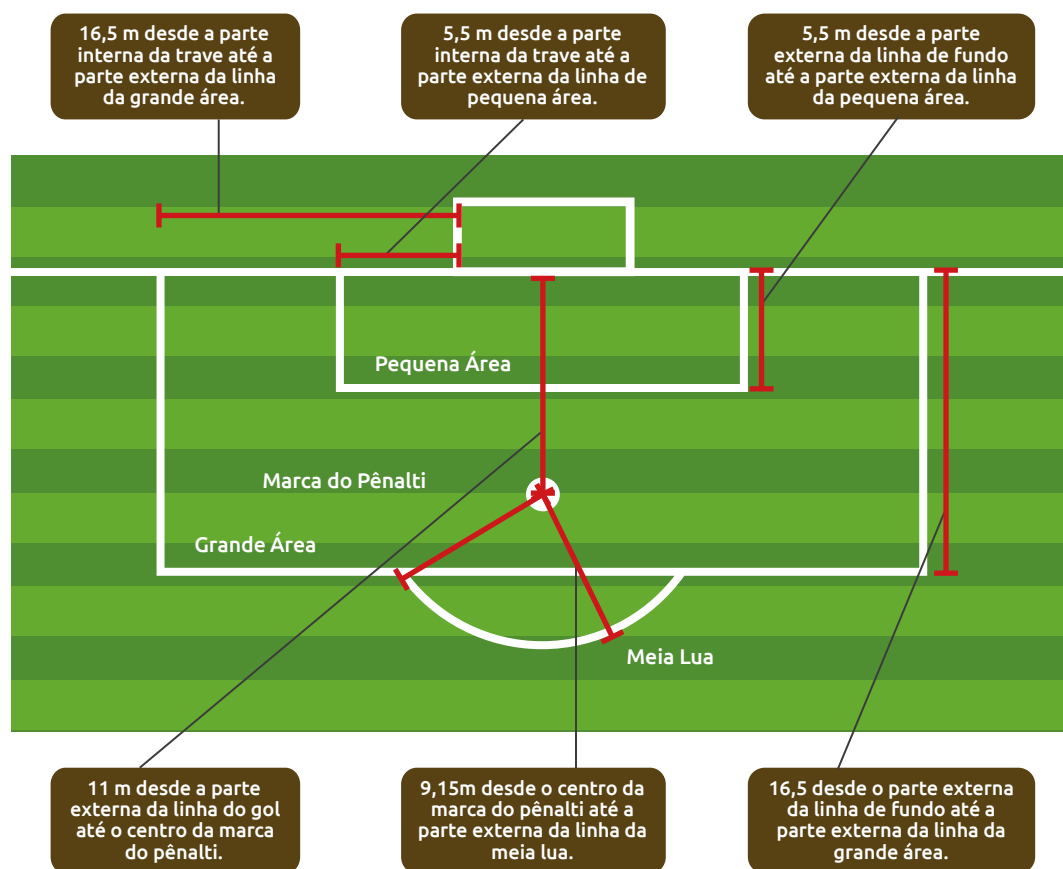
Área Técnica



- Distância entre o banco de reservas e o banco do quarto árbitro = entre 6 e 8m (dependendo do espaço disponível).
- Distância entre o banco de reservas e a linha lateral = entre 5 e 8m (dependendo do espaço disponível).
- O banco deverá ser instalado em uma posição que não interfira a visão dos VIPs ou espectadores.

Pequena e Grande Área

- Pequena área = 5,5m, a partir da parte interna de cada trave até a parte externa da cada linha e 5,5m a partir da parte externa da linha de fundo até a parte externa da linha da pequena área.
- Grande área = 16,5m, a partir da parte interna de cada trave até a parte externa de sua linha e 16,5m a partir da parte da linha de fundo até a parte externa de sua linha.
- Marca do pênalti = 11m a partir da linha de fundo e 20cm de diâmetro.
- Meia Lua = 9,15m de raio a partir do centro da marca do pênalti até a parte externa de sua linha.



5.6.3 IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE JOGO

O Delegado da Partida informará o protocolo de irrigação do campo para cada partida durante a Reunião de Coordenação da Partida, de acordo com as condições do campo e as condições climáticas.



Normalmente, o protocolo deverá constar de uma irrigação KO-2h, seguido de outra irrigação leve KO-00:20 (dependendo das condições climáticas e condições do campo).

Os responsáveis pela manutenção do campo, o Delegado da Partida e o Árbitro decidirão conjuntamente.

5.6.4 PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS

Devem estar disponíveis, em boas condições e estado de conservação, todos os equipamentos esportivos necessários para a realização das atividades das equipes.

Segue lista dos itens obrigatórios nos Estádios:

- 1 par de gols com redes instaladas, (preferencialmente brancas);
- Pelo menos 1 gol de reserva (para substituição em caso de necessidade);
- 2 pares de redes para gols (para substituição em caso de necessidade);
- 3 estacas para fixação das redes dos gols no chão;
- 2 jogos com 4 unidades de bandeirinhas de escanteio completas com base flexível (um jogo deverá ser instalado e outro permanecerá de reserva em caso de necessidade de troca);
- 60 cones (sem marcas comerciais) para delimitação das áreas de aquecimento.

Além disso, o clube local deve garantir a equipe e recursos disponíveis para realização da troca de qualquer item descrito anteriormente, de forma rápida e eficaz, antes ou durante a partida, conforme seja solicitado pelo Delegado da Partida.

5.6.5 GANDULAS

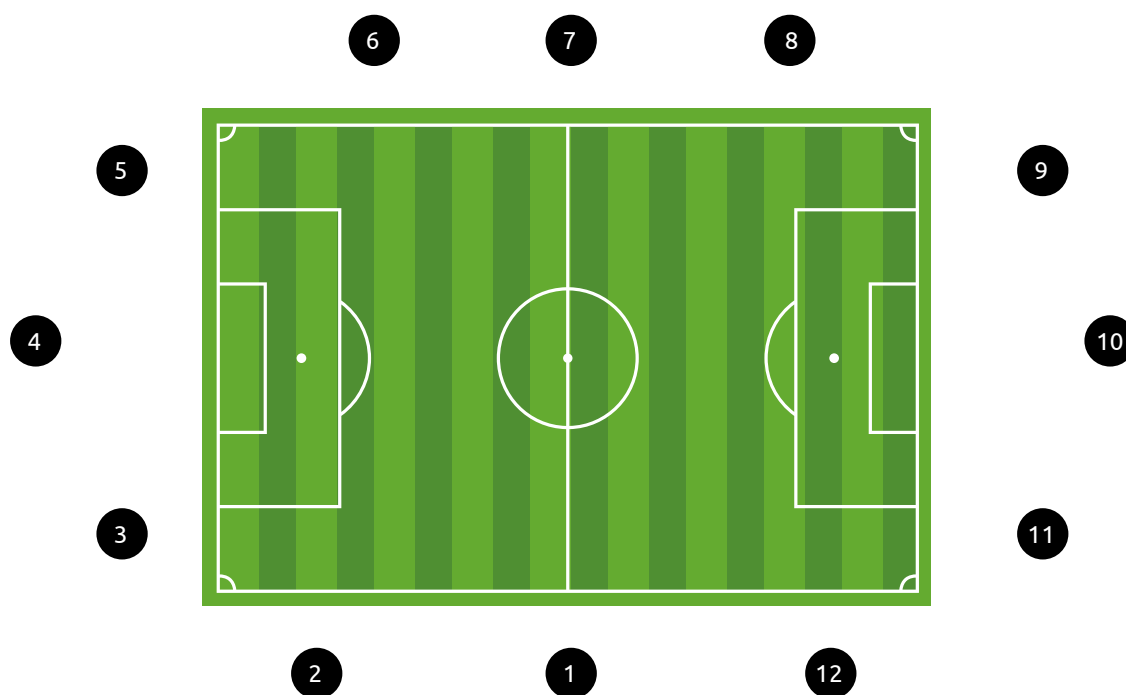


O clube local deve providenciar 12 gandulas para o aquecimento e para a partida. Os gandulas deverão usar os coletes fornecidos pela CONMEBOL. Antes do início da partida, o clube local deverá entregar a lista com o nome completo de todos os gandulas de acordo com suas posições ao 4º Árbitro que dará as instruções de como eles deverão proceder durante a partida.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 10.000, por cada gandula expulso. No caso de uma segunda infração e subseqüentes, será aplicada uma multa de USD 10.000, por cada gandula expulso.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 12.500, por cada gandula expulso. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 15.000, por cada gandula expulso.



Durante o aquecimento das equipes (KO-00:50 e KO-00:20) e durante a partida, os gandulas devem estar, sem bolas, em suas posições conforme esta figura.

5.7 MANUAL DE MARCA DO CLUBE

As equipes devem apresentar à CONMEBOL seu manual de marca junto com seu logotipo / escudo oficial todas as suas versões, em alta resolução.

O manual da marca deve detalhar:

- Escudo / logotipo
- Versões de escudo / logotipo
- Paleta de cores
- Usos em fundos aleatórios
- Usos incorretos

O escudo / logotipo da equipe deve ser anexado no formato ilustrator (curvas) ou PNG (mínimo de 1080 x 1080 pixels). Isso servirá para uso correto em placas de TV, redes sociais, impressos, etc.

Caso a equipe não possua manual da marca, poderá ser descarregado pelo clube um arquivo de referência, o qual deverá ser preenchido e enviado posteriormente. Este arquivo servirá como manual da marca e estará disponível na pasta "Documentos" do sistema informático COMET.

As equipes devem anexar seu manual de marca e seu logotipo / escudo na plataforma digital habilitada e, em seguida, comunicar à CONMEBOL, por meio de sua Associação Membro, que os mesmos já foram anexados à plataforma. Essa comunicação deve ser feita por meio de nota, até as 18h (horário do Paraguai) do dia 3 de fevereiro de 2021.

5.8 UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

As equipes devem apresentar à CONMEBOL o desenho de seus uniformes no formato PNG. Eles devem anexar TRÊS opções de uniformes de jogador e goleiro de cores contrastantes entre si; 1º uniforme oficial, 2º uniforme e 3º uniforme.



O template a ser utilizado para o desenho dos uniformes está disponível no sistema informático COMET na pasta “Documentos” onde deverão descarregar o arquivo em formato PSD.

As equipes devem anexar o desenho de seus uniformes na plataforma digital habilitada e, a seguir, comunicar à CONMEBOL, por meio de sua Associação Membro, que já foram anexadas à plataforma. Esta comunicação deve ser feita por meio de nota, até as 18h (horário do Paraguai) do dia 3 de fevereiro de 2021.

Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma:

- 1º_uniforme_oficial.PNG
- 2º_uniforme.PNG
- 3º_uniforme.PNG
- 1º_uniforme_oficial_arquero.PNG
- 2º_uniforme_arquero.PNG
- 3º_uniforme_arquero.PNG

Os uniformes serão apresentados através do Sistema COMET.



Da mesma forma, os clubes deverão indicar seu escudo oficial, atualizado, em arquivo de alta qualidade, para sua veiculação em todo o conteúdo relacionado ao torneio (placas de TV, redes sociais oficiais, etc.). O formato do escudo deve ser: Illustrator (curvas) ou PNG (mínimo 521 x 512 pixels)

- A Direção de Competições da CONMEBOL informará, sempre que possível, 10 dias antes do início de cada fase, os uniformes que cada equipe deverá utilizar nas partidas daquela fase.
- Sempre que possível, designará o uniforme que tenha sido declarado como primeiro uniforme. no formulário.
- Quando isto não seja possível, o princípio é ter uma equipe predominantemente de cor escura e outra equipe predominantemente de cor clara.
- Em casos extremos, ambas equipes poderão ter que fazer combinações de seus uniformes oficiais e reservas.

É obrigatório que cada equipe utilize o uniforme designado pela CONMEBOL. A não utilização de qualquer peça definida pela Direção Competições da CONMEBOL implicará a imposição das seguintes sanções ao Clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL.

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 15.000. No caso de uma segunda infração e subseqüentes, será aplicada uma multa de USD 20.000.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 20.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 25.000.

Na Final: com multa não inferior a USD 30.000.

Os clubes devem obrigatoriamente apresentar e ter disponível para todas as partidas um uniforme de cor clara, um de cor escura e um de cor contrastante com as outras duas opções.

- Os uniformes para a competição deverão ser aprovados pela CONMEBOL, que poderá solicitar a indicação de uma cor e/ou combinação diferente das apresentadas pelos clubes.
- No caso de mudança de uniforme durante o Torneio, o clube deverá enviar o formulário com o novo modelo de uniforme para aprovação da CONMEBOL até 5 (cinco) dias antes da primeira partida.
- Caso um ou mais uniformes não obedeçam as diretrizes de contrastes e cores, a CONMEBOL poderá vetar sua utilização, ficando o respectivo clube obrigado a apresentar um uniforme alternativo que cumpra com o descrito no presente parágrafo.

Os uniformes de cada partida serão informados da seguinte forma:



5.8.1 NÚMEROS

As equipes obrigatoriamente deverão utilizar uniformes com números com cores contrastantes à cor da camisa e calções. Não será permitido utilizar uniforme sem numeração dos jogadores nas costas e nos calções.



Para a FASE PRELIMINAR, esta numeração não poderá ser diferente em hipótese alguma, devendo ser utilizados exclusivamente os números 1 ao 45, sendo o número 1 reservado exclusivamente para o goleiro.

A partir da FASE DE GRUPOS, tal numeração não poderá ser diferente em hipótese alguma, devendo ser utilizados os números de 1 ao 50, sendo o número 1 reservado exclusivamente para o goleiro.

5.8.2 NOMES OU APELIDOS

As camisas deverão levar nas costas o nome, sobrenome ou apelido do respectivo jogador, não devendo este exceder os 7cm de altura. No caso de utilização de um apelido, o mesmo deverá ser aprovado previamente pela CONMEBOL. É obrigatório que o nome, sobrenome ou apelido aprovado seja colocado na parte superior das costas da camisa.

5.8.3 EXIBIÇÃO DE MENSAGENS

A exibição de mensagens políticas, religiosas, comerciais, pessoais ou slogans em qualquer idioma ou forma pelo jogador ou oficial no uniforme, camisa de baixo do uniforme, equipamento (sacas, garrafas, squeezes, coolers, sacas médicas etc.), no corpo, através de letreiros ou de qualquer forma possível é proibida durante a partida, a chegada e/ou saída do estádio, durante o pré-jogo e o pós-jogo ou em qualquer atividade relacionada com a partida (aquecimento, reconhecimento de campo, coletiva de imprensa, entrevista na zona mista, flash interview, etc.).

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda infração e subseqüentes, será aplicada uma multa de USD 8.000.

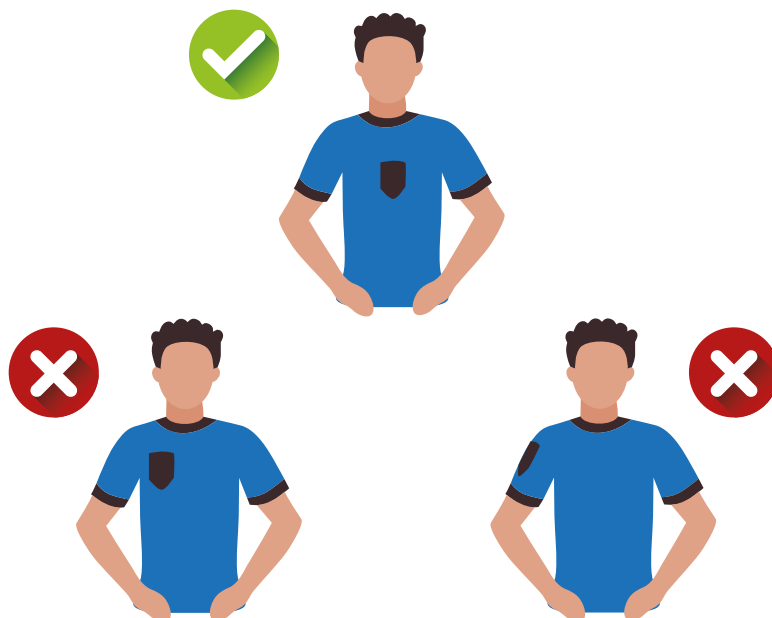
Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 8.000. No caso de uma segunda e subseqüentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000.

Na Final: com multa não inferior a USD 15.000.

5.8.4 PATCHES



O clube campeão vigente exibirá no peito um patch oficial de Campeão da CONMEBOL Libertadores estabelecido pela CONMEBOL que o identifique como tal. Encontra-se proibido o uso do patch de campeonatos diferentes. Seu uso será obrigatório e deverá ser colocado na parte dianteira da camisa, centralizado, conforme indicado na seguinte imagem:



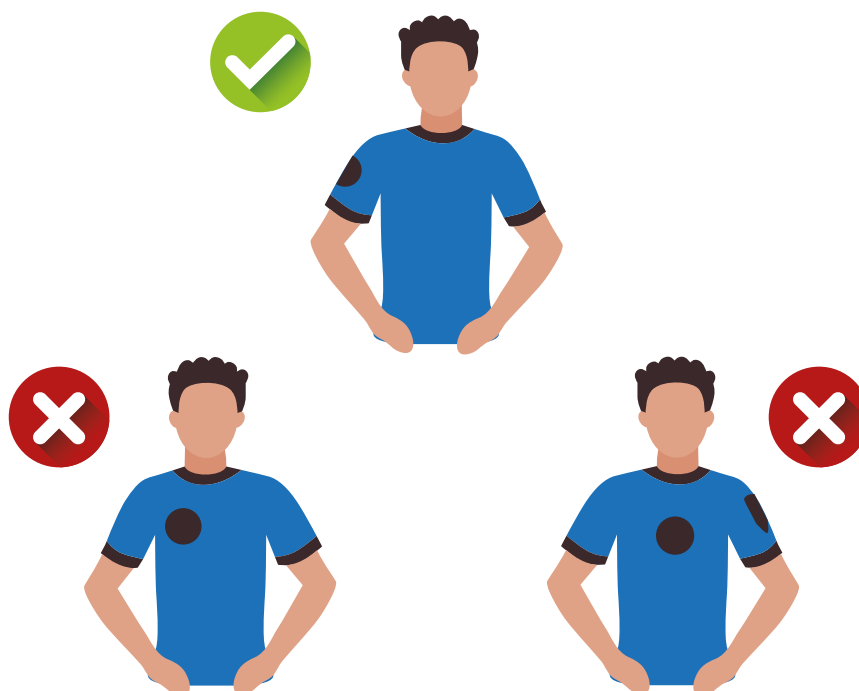
O patch a ser utilizado será fornecido pela CONMEBOL.

Os clubes campeões levarão obrigatoriamente na manga esquerda o patch correspondente ao número de títulos conquistados no Torneio. Com esta finalidade, a CONMEBOL fornecerá a quantidade solicitada de patches. Os mesmos deverão estar colocados impreterivelmente na manga esquerda, motivo pelo qual deverão deixar um espaço livre de publicidade (centralizado) nesta manga.



As demais equipes levarão obrigatoriamente o patch correspondente à edição do Torneio, que, impreterivelmente, será posicionado no centro da manga direita, motivo pelo qual devem deixar um espaço livre de publicidade no centro desta manga, de 7cm x 7cm. A CONMEBOL fornecerá aos clubes a quantidade de patches solicitada, em tempo e forma.

Não será permitida a colocação do patch em outra área das camisas.



O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda infração e subseqüentes, será aplicada uma multa de USD 8.000.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 8.000. No caso de uma segunda e subseqüentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000.

Na Final: com multa não inferior a USD 20.000.

5.8.5 BOLA OFICIAL

A CONMEBOL designou a Nike como fornecedor oficial de material esportivo para a CONMEBOL Libertadores. Segundo esse acordo, Nike fornecerá as bolas oficiais para todos os clubes participantes.

A bola oficial deve ser usada para todas as partidas a partir das fases preliminares e até o término do Torneio, assim como em sessões oficiais de treinamento.

Cada partida será disputada com 10 bolas oficiais da competição. O quarto árbitro e o oficial da partida serão responsáveis por controlar o estado e a pressão destas

5.9 ESTÁDIO LIMPO

5.9.1 ENTREGA DO ESTÁDIO LIMPO E ÁREAS EXCLUSIVAS

A publicidade, inclusive institucional e/ou nomes e símbolos de clubes e/ou associações que não participam da partida, não está autorizada nos estádios, sendo os clubes participantes responsáveis pela sua remoção, que será feita a seu custo e responsabilidade. Além disso, o clube local deverá garantir um cenário adequado para a exposição das marcas dos Patrocinadores e da CONMEBOL no campo de jogo e no estádio. Um cenário apropriado poderá implicar na remoção de elementos que estejam no local, atrapalhem ou obstruam de qualquer forma os materiais da CONMEBOL ou de seus Patrocinadores, e sua remoção é por conta e responsabilidade do clube local.



Esse compromisso também se aplica para os casos em que a equipe local, por decisão própria ou por circunstâncias especiais ou em cumprimento de disposições regulamentares, deva jogar em um estádio diferente do que habitualmente utiliza para suas partidas como local.

Estádios limpos ou livres de toda publicidade, tanto interna como externa (que esteja ou não no foco das câmeras de TV), compreende a retirada de todo tipo de avisos/anúncios (incluindo cartazes, estática, lonas, publicidade pontada, bandeiras dos clubes/torcidas etc.) ao redor de todo o perímetro do campo de jogo incluindo o alambrado, cerca ou muro perimetral que separa o campo de jogo do setor público, compreendendo todo o espaço entre as linhas de demarcação do campo e o alambrado, cerca ou muro perimetral.

Estádios livres de toda publicidade compreende também a obrigação dos clubes de cobrir ou remover toda a publicidade em todos os setores do estádio incluindo, sem limitações a arquibancadas inferiores e superiores, anéis, estruturas tais como tetos e/ou torres de iluminação, entorno dos placares eletrônicos, telas de LED, setores internos, compreendidos por corredores, zonas mistas, vestiários, salas de imprensa etc.

Campo e estádio livre de toda publicidade também se entende como qualquer outro tipo de exposição comercial que possa aparecer no campo e seu entorno, incluindo, mas não limitando-se a:

- Infláveis, balões, bandeiras e/ou lonas colocadas no campo, entorno e arquibancadas, a não ser aqueles que, por contrato, tenham direito os Patrocinadores do Torneio.
- Todos os tipos de promoções/atividades incluindo, mas não se limitando a desfiles, animadoras de torcidas, mascotes etc., no campo de jogo e no entorno, cuja exposição não corresponda aos Patrocinadores da competição.
- Publicidade nos coletes dos fotógrafos e dos gandulas.
- Todos os custos e operação para cobrir as marcas são de responsabilidade do clube que deve entregar o estádio limpo até 24h antes do início da partida.
- A CONMEBOL tem liberdade de alterar a forma como as marcas tenham sido cobertas, no caso de que as mesmas não tenham sido cobertas em sua totalidade, ou no caso de não terem sido cobertas com materiais adequados e que possam prejudicar a imagem do torneio
- Se os clubes não entregarem o estádio livre de toda publicidade, a CONMEBOL tem o poder de retirá-la ou cobri-la por iniciativa própria, a custo do clube (gastos de produção, trabalho e transporte).
- Os custos provenientes desse serviço serão debitados automaticamente do montante que os clubes têm para receber por parte da CONMEBOL em conceito de direitos de Televisão e Patrocínio.
- Qualquer dano ou despesa que ocorra mediante a retirada da publicidade não autorizada ficará a cargo dos clubes.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 50.000. No caso de uma segunda infração e subseqüentes, será aplicada uma multa de USD 100.000.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 100.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 150.000.

RESUMO DE LOCAL LIMPO	
ELEMENTOS QUE DEVEM SER REMOVIDOS/CUBERTOS	ELEMENTOS QUE NÃO DEVEM SER REMOVIDOS/CUBERTOS
Institucionais: No caso da partida ser disputada em estádio não próprio, é necessário cobrir a logomarca institucional da equipe proprietária do estádio.	Institucionais: Não é necessário cobrir as logos institucionais do clube local.
Slogans e frases da equipe: Caso a partida seja disputada em estádio que não seja próprio, é necessário cobrir frases e slogans da equipe proprietária do estádio, mesmo que	Slogans e frases da equipe: Não é necessário cobrir frases e slogans da equipe mesmo que esta não tenha nenhum vínculo ou associação com marca e/ou mensagens
Comerciais: Todas as marcas comerciais que não são patrocinadoras do torneio devem ser cobertas (incluindo a ambulância).	
	Governo: Não é necessário cobrir o logotipo do governo, desde que não seja comercial.
Federações: todas as marcas e logotipos das Federações precisam ser cobertos.	

5.9.1.1 Banco de Reservas

Um patrocinador do Torneio pode ter o direito exclusivo de colocar publicidade com suas marcas corporativas tanto no interior como nos tetos/barras dos bancos de reservas, incluindo recipientes para armazenar ou dispor de bebidas nas laterais dos bancos sem qualquer logo do clube.



5.9.1.2 Arcos e Túneis

Nos estádios em que a infraestrutura permitir, a CONMEBOL poderá fornecer arcos/túneis infláveis para a entrada/saída no campo de jogo dos jogadores e árbitros e sua utilização será obrigatória.

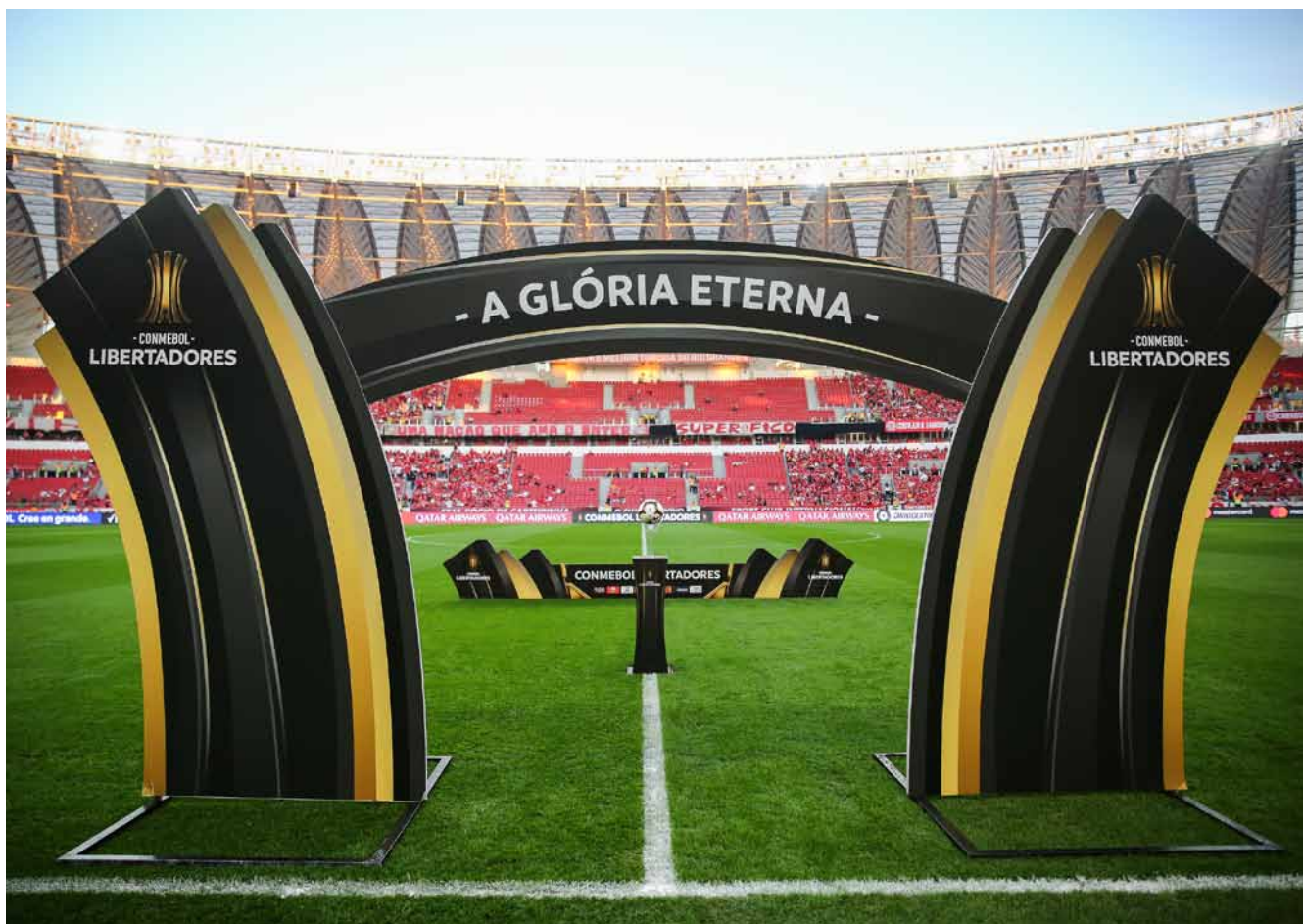
A CONMEBOL poderá comercializar com seus Patrocinadores o direito de exibir suas marcas em tais arcos/túneis infláveis.



5.9.2 PUBLICIDADE E DECORAÇÃO DO ESTÁDIO

- Equipe contratada pela CONMEBOL e supervisionada pelo Venue Management Team instalará, a seu custo, toda a publicidade dos Patrocinadores e da CONMEBOL.
- Finalizado cada jogo, removerá esta publicidade e devolverá o estádio limpo da publicidade da partida em até 24h do término do evento.

Os patrocinadores da CONMEBOL terão direito a expor suas marcas em todas as áreas do estádio e seu entorno, especialmente, mas não somente, em banners e placas indicativas em todos os níveis do estádio, torres de iluminação, portas de acesso ao campo de jogo, arquibancadas e também em backdrops, banners e outros materiais na sala de imprensa, zona mista, vestiários, área de hospitalidade, zonas limítrofes etc.



5.9.3 MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

O fornecedor de sinalização instalará um número de materiais no estádio, incluindo:

- Backdrop Flash Interview (2)
- Coletiva de imprensa e cartaz para mesa (1+1)
- Backdrops Zona mista (2 o 3)
- Cartaz de fotos
- Suporte para Bolas (1)
- Pórtico (1)
- Banners
- Mínimo de 40 placas estáticas/ Sistema de LEDs
- Elementos de hospitalidade: welcome desk, túnel, totens, pórticos, suporte para bolas, backpodium.
- Elementos para banco de reservas: exterior, interior e barras, para cada banco.

5.10 ATIVIDADES DOS CLUBES

Qualquer atividade ou homenagem organizada pelo clube dentro ou no entorno do estádio, antes, durante ou depois da partida, precisa ser autorizada previamente pela CONMEBOL. As solicitações deverão ser enviadas à competicoes@conmebol.com, até 5 dias antes da partida.

5.10.1 VISITA AOS ESTÁDIOS (PÚBLICO GERAL)

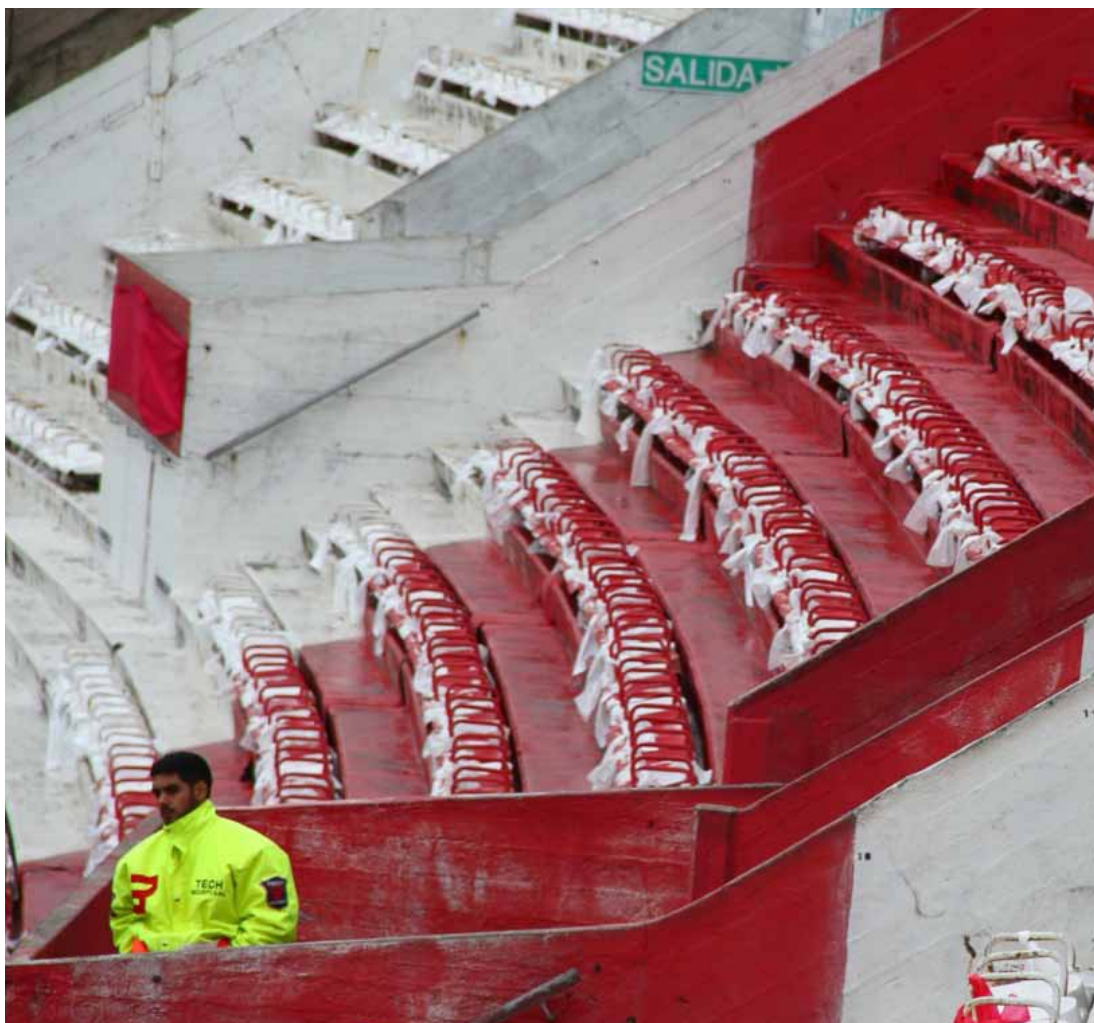
As visitas do público geral ao estádio e outras atividades institucionais do clube podem ser organizadas a partir do MD-2 até o MD+1 (inclusive), com exceção do MD quando as visitas organizadas ao estádio estão proibidas, a partir do KO-5 até duas horas depois da partida.

Nestas atividades, não será dado acesso às áreas de transmissão, áreas de sinalização nem às áreas em que a CONMEBOL e/ou qualquer terceiro que atue em nome da CONMEBOL esteja realizando trabalhos para a preparação e/ou organização da partida.

5.11 SEGURANÇA

Todas as questões vinculadas à Segurança da partida serão de responsabilidade exclusiva do clube que atue como local de acordo com as obrigações que impõe o Regulamento de Segurança e circulares providas da CONMEBOL. Para esse efeito, e a efeitos de norma local, os clubes locais serão considerados organizadores do evento.

Todas as instruções sobre os aspectos de segurança relativas à organização das partidas estão estabelecidas no Regulamento de Segurança da CONMEBOL.



5.11.1 PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE SEGURANÇA

O planejamento destaca ações e procedimentos, entre eles o mais aplicado às operações dos estádios, o Planejamento Operacional de Segurança (POS). São partes fundamentais do POS:

- a) Planejamento de Segurança.
- b) Planta de Evacuação.
- c) Planejamento Médico.
- d) Planejamento Contra Incêndios.
- e) Planejamento de Logística.
- f) Planejamento Operacional.

Cada planejamento específico e suas características estão detalhados no artigo 31 do Regulamento de Segurança

5.11.2 GESTÃO DE CRISE

O artigo 33 do Regulamento de Segurança estabelece que o grupo de Gestão de Crise está composto por:

- a) Delegado da Partida
- b) Oficial de Segurança da CONMEBOL
- c) Oficial de Polícia responsável pelo serviço do Estádio
- d) Gestão de Risco
- e) Bombeiros Locais
- f) Administrador do Estádio
- g) Árbitros (caso necessário)

Nos artigos 34, 35 e 36, o Regulamento de Segurança estabelece o procedimento de Gestão de Crise, Responsáveis e Condução de tempos.

É fundamental que todas as pessoas envolvidas na operação do estádio para os dias da partida recebam treinamento e orientação sobre como proceder em caso de suspensão ou interrupção de uma partida.

5.11.3 ESCOLTA POLICIAL

Além da equipe visitante e dos árbitros, o clube local deverá garantir o acompanhamento de escolta policial ao estádio, no caso de presença nas partidas, do Presidente, Vice-presidentes ou Membros do Conselho da CONMEBOL.



6

ATIVIDADES DOS PATROCINADORES



6

ATIVIDADES DOS PATROCINADORES

6.1 PATROCINADORES OFICIAIS

6.2 PROGRAMAS EXCLUSIVOS DOS PATROCINADORES

6.1 PATROCINADORES OFICIAIS



Os patrocinadores e licenciados da CONMEBOL Libertadores formam um grupo exclusivo composto até 10 patrocinadores, um fornecedor de material esportivo e licenças oficiais validade pela CONMEBOL. Cada integrante desse grupo conta com exclusividade em sua categoria de produto e proteção da marca.

O novo conceito comercial da CONMEBOL gera novos e exclusivos direitos de produtos e categorias. Todos os clubes e participantes devem respeitar essa exclusividade porque são esses direitos os responsáveis pelo aumento das receitas e sustentam a realização do Torneio, assim como os prêmios e pagamentos aos clubes participantes.

As Associações Membro e os clubes participantes deverão garantir a livre exploração dos direitos comerciais e audiovisuais outorgados pela CONMEBOL ao patrocinador comercial e televisivo. E devem garantir que não serão violados os direitos comerciais, assim como a difusão ao vivo ou em diferido de conteúdos audiovisuais vinculados à CONMEBOL Libertadores, que não tenham sido autorizados pelo patrocinador televisivo ou pela CONMEBOL.

Os direitos de patrocínio incluem, mas não limitam-se a venda de todos os espaços publicitários e todas as ações promocionais que possam ser realizadas durante o Tor-

neio, por exemplo:

- Ações com bandeiras;
- Lona do círculo central;
- Exposição de produtos;
- Colocação de infláveis;
- *Backdrop* para *flash interview*;
- Painéis para fotos;
- Publicidade no banco de reservas;
- Túneis infláveis;
- Espaço em coletes;
- *Players escorts* (escolta de jogadores) e *referees escorts* (escolta de árbitros) nas cerimônias protocolares anteriores às partidas;
- Publicidade nas placas de substituição de jogadores;
- Publicidade no suporte da bola;
- Publicidade no pórtico de entrada
- Publicidade na moeda do sorteio oficial;
- Programa de cartão amarelo e vermelho;
- Eleição do Jogador da Partida;
- Licença de produtos do Torneio;
- Ativações com Patrocinadores;
- Exposição de automóvel;
- Aplicações da marca nos uniformes dos árbitros.

Os Patrocinadores da CONMEBOL terão direito de expor suas marcas em todas as áreas do estádio e adjacências, especialmente, mas não somente em:

- *Banners* e placas indicativas em todos os níveis do estádio;
- Torres de iluminação;
- Portas;
- Acesso ao campo de jogo;
- Arquibancadas;
- *Backdrops*, *banners* e outros materiais na sala de imprensa;
- Zona mista;
- Vestiários;
- Área de Patrocinadores;
- Área de Hospitalidade;
- Áreas limítrofes etc.

6.1.1 CATEGORIAS DE PRODUTO DOS PATROCINADORES

CATEGORIAS DE PRODUTO DOS PATROCINADORES		
	Qatar Airways	Companhia Aérea
	Rexona	Cuidado pessoal (produtos para o cuidado pessoal: desodorante, antitranspirante, spray corporal, gel de banho, shampoo, condicionador, cuidado com cabelo, penteado, cuidado com a pele, barba e produtos para o asseio masculino).
	Amstel	Bebidas de malte e produtos de sidra.
	Mastercard	Redes, sistemas, plataformas, serviços, tecnologias e dispositivos de pagamento que incluem, entre outros: (I) Sistemas / redes de pagamento com cartão, valor armazenado e sistemas de pagamento com cartão pré-pago e outros sistemas e serviços de pagamento eletrônico, (II) caixa automático ("ATM") redes de pagamento, (III) sistemas de pagamento com cartão inteligente, (IV) produtos e serviços de pagamento que reportam aos sistemas de pagamento e (V) dispositivos / sistemas de pagamento móveis, inalâmbricos e outros.
	Santander	Banco Varejista.
	Bridgestone	Pneumáticos para veículos mecanizados, incluindo automóveis, caminhões e bicicletas.
	Gatorade	Bebidas esportivas e produtos nutricionais para ajudar no rendimento dos atletas.
	Betfair	Apostas.
	EA Sports	Videogames
	Ford	Veículos comerciais e de passageiros.

*Mais patrocinadores/licenças podem ser anunciados posteriormente ao momento da publicação deste Manual, o que será comunicado aos clubes participantes.

6.2 PROGRAMAS EXCLUSIVOS DOS PATROCINADORES*

A CONMEBOL poderá ativar, a seu próprio critério, outras promoções e ativações adicionais como, por exemplo, crianças escolta dos jogadores e/ou árbitros, visitas ao estádio e/ou vestiários, visitas às atividades oficiais de mídia em horários coordenados anteriormente às partidas, dentro de seus programas sociais e/ou comerciais (confirmados por contrato), sempre e quando não interrompam treinamento e/ou os jogadores. A entrega de prêmios como, por exemplo, do Melhor Jogador da Partida, não será considerada como uma interrupção aos jogadores. O Venue Manager é o contato principal para informar sobre as promoções e atividades planejadas.

*Mais programas exclusivos podem ser anunciados posteriormente ao momento da publicação desse Manual

6.2.1 PROMOÇÕES E ATIVAÇÕES ANTERIORES À PARTIDA

6.2.1.1 Patch na manga dos árbitros
Bridgestone colocará um patch na manga direita dos árbitros. Poderão ser incluídas outras aplicações da marca nos uniformes dos árbitros.



6.2.1.2 Colocação De Produtos nos Vestiários

Gatorade colocará produtos da marca nos vestiários dos jogadores, antes da chegada das equipes ao estádio, podendo captar imagens ou realizar vídeos para gerar conteúdo próprio, bem como para o sinal internacional, esta atividade será coordenada pelo Venue Manager da CONMEBOL.

Garrafas ou qualquer outro tipo de recipiente para bebida hidratante que não seja o do patrocinador não serão permitidas no estádio, vestiários ou no campo de jogo, mesmo sem os rótulos de suas respectivas marcas. Todo o conteúdo líquido, inclusive garrafas de água, para atender à hidratação e / ou suplementação da equipe, incluindo jogadores e comissão técnica, deve ser vertido nas caramanolas ou garrafa térmica oficial de hidratação entregue às equipes pelo patrocinador oficial de hidratação da CONMEBOL Libertadores.

Outras marcas patrocinadoras do torneio poderão colocar seus produtos nos vestiários.



6.2.1.3 Infláveis

A CONMEBOL terá o direito exclusivo de colocar infláveis nos estádios e em seu entorno imediato em cada uma das partidas dos Torneios, em coordenação com as autoridades competentes. Nenhum outro inflável ou tipo de balão / Zeppelin, que não seja autorizado pela CONMEBOL, poderá ser colocado em qualquer parte do estádio ou em seu entorno imediato.

Os infláveis não poderão interferir na visibilidade do público e serão removidos antes da entrada das equipes no campo de jogo, seja ao começo da partida ou antes do início do segundo tempo, quando estes sejam inflados no intervalo da partida.

6.2.1.4 Experiências Vip

- Na experiência VIP do Santander, cinco convidados acessam o campo de jogo 90 minutos antes do início da partida para poder dar uma volta ao redor do mesmo.
- Na experiência VIP da Bridgestone, seis convidados descem para ver o aquecimento prévio das equipes no nível do campo e permanecem ali durante todo o aquecimento.
- Na experiência VIP da Amstel, cinco convidados acessarão o campo de jogo para fazer um percurso rápido e, depois, se posicionarão na saída do túnel para assistir a saída dos jogadores para o aquecimento.
- Na experiência VIP Rexona, cinco convidados passeiam pela zona mista e entram no campo de jogo pelo túnel.



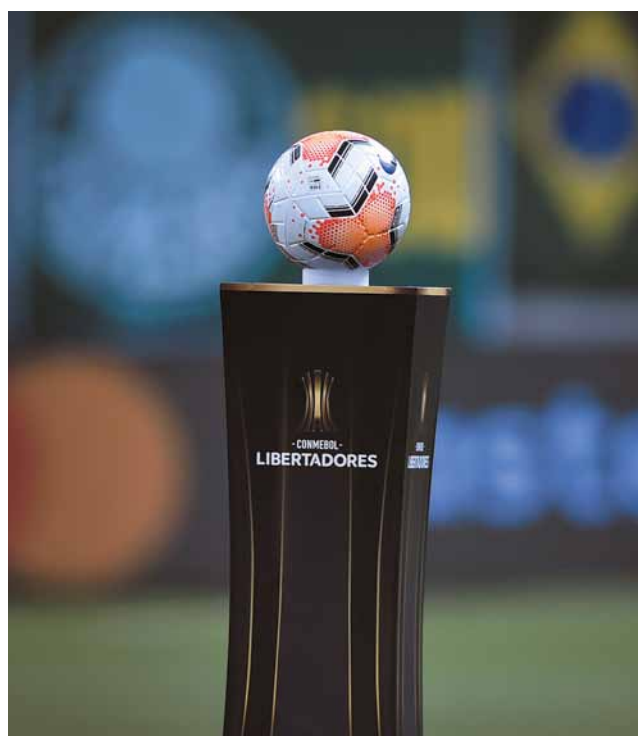
EXPERIÊNCIA VIP	REQUISITOS PARA O CLUBE	RESPONSABILIDADES DO VM
SANTANDER	- Credenciais para os convidados e 1 credencial para <i>staff</i> .	- Se encontrará com os convidados e os levará até o campo de jogo. - Os fará caminhar e deixará que tirem fotos, depois os levará a seus assentos.
BRIDGESTONE	- Credenciais para os convidados e 1 credencial para <i>staff</i> .	- Se encontrará com os convidados e os levará até o campo de jogo. - Uma vez que termine o aquecimento, os acompanhará até seus assentos.
AMSTEL	- Credenciais para os convidados e 1 credencial para <i>staff</i> .	- Se encontrará com os convidados e os levará até o campo de jogo. - Os fará caminhar e os deixará tirar fotos, depois se posicionará com eles na saída do túnel antes da saída dos jogadores para o aquecimento prévio.
REXONA	- Credenciais para os convidados e 1 credencial para <i>staff</i> .	- O <i>staff</i> se encontrará com os convidados e os levará para a zona mista, para o túnel e até o campo de jogo. - Deixará que tirem fotos e os acompanhará até seus lugares.

A CONMEBOL reserva-se o direito de realizar outros tipos de ativações e experiências VIP com seus Parceiros Comerciais dentro do estádio a partir de 2 (dois) dias antes da partida, até o término de todos os eventos relacionados à competição. Exemplos, mas não limitados a: tour pelo estádio, videoconferência com convidados de parceiros comerciais com exibição no telão (pré-jogo, intervalo e pós-jogo), visitas aos vestiários (sem jogadores), chegada dos ônibus de equipe, presença em entrevista coletiva, saudações na zona mista, ativações em campo de jogo no pré-jogo, no intervalo e no pós-jogo (por exemplo: pênaltis, entre outros).

6.2.1.5 Suporte da bola oficial

Em todas as fases do Torneio, um suporte para a bola oficial decorado com as artes do Torneio será posicionado na saída do túnel de jogadores, depois do pórtico. A bola oficial da Partida será colocada sobre o suporte e será recolhida pelo árbitro na saída dos oficiais e jogadores para o campo de jogo (protocolo de início).

La CONMEBOL tietem o direito de incluir as marcas de seus parceiros comerciais no suporte da bola oficial.





6.2.1.6 Escort kids

Consiste em vinte e quatro (24) crianças que entram em campo de jogo no contexto do protocolo inicial da partida, uma com cada jogador e duas com o primeiro jogador, utilizando uniformes com marca Santander.

Começa na fase de grupos e realiza-se em todas as partidas.

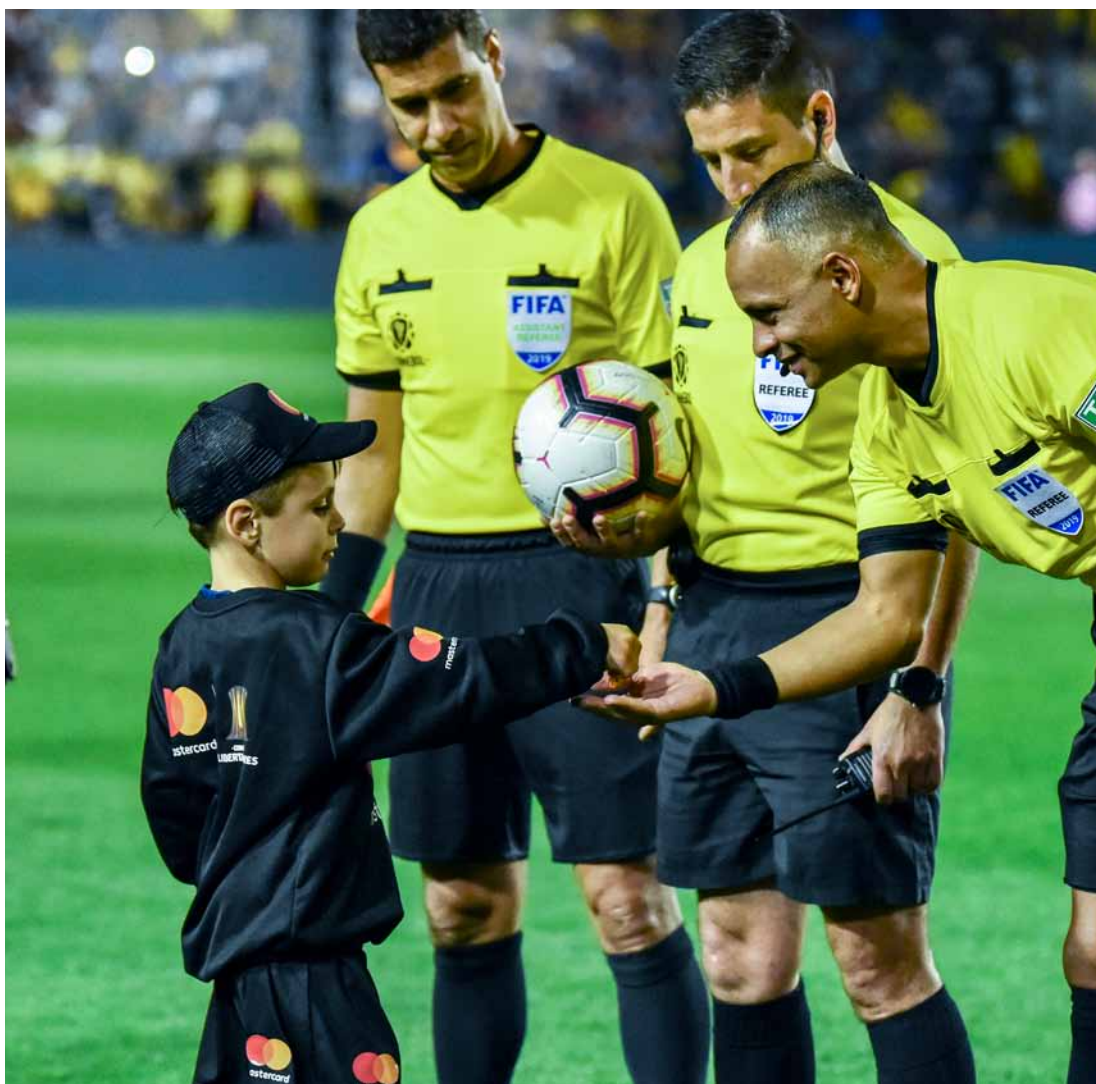
Dependendo do país, o Patrocinador selecionará as crianças participantes da atividade. Se não for o caso, o Patrocinador pode solicitar, através do Venue Manager, a colaboração do clube para recrutar as crianças.

REQUISITOS PARA O CLUBE	RESPONSABILIDADES DO VM
<ul style="list-style-type: none"> - Credenciais para o staff do Santander. - Credenciais ou dispositivos de acessos para as crianças. - Poderá ser solicitada colaboração para o recrutamento dos participantes. - Espaço de sala de espera, próxima do túnel dos jogadores, para todas as crianças e o staff a partir do KO 4h até o KO 15'. Com espaço suficiente para que brinquem, com mesas e cadeiras suficientes para todos. - Deve haver banheiros dentro ou próximo do espaço da sala de espera.. 	<ul style="list-style-type: none"> O VM gerenciará a sala de espera para as crianças com o clube. - Recrutará as crianças junto ao clube (se for o caso) e se assegurará de que sejam respeitadas as diretrizes em relação à altura e idade. - Receberá as crianças, com seus pais e staff e os encaminhará para a sala de espera. - Explicará às crianças o que devem fazer. - Levará as crianças da sala de espera para o túnel de saída para o campo de jogo. - Os levará aos seus assentos. - Preferencialmente, se houver, conduzirá o ensaio prévio.

6.2.1.7 Lona Círculo Central

A CONMEBOL poderá comercializar com seus patrocinadores o direito de exibir uma lona colocada sob o círculo central de todos os campos de jogo em o Torneio é disputado. A lona central pode ser usada antes da partida, no intervalo e depois da partida.

No caso de ser utilizada na prévia, a lona será instalada pelo menos meia hora (30 minutos) antes do horário previsto para o início de cada partida. A lona será retirada quando os jogadores entrarem no campo imediatamente após a saudação dos jogadores e antes do sorteio do campo.



6.2.1.8 Capitães Honorários

Mastercard selecionará dois convidados por partida para entrarem em campo de jogo antes do início da mesma para assistir e ajudar no protocolo de início da partida. Cada convidado caminhará até a borda do campo de jogo com uma criança. As crianças são os Capitães Honorários. Os convidados esperam na linha enquanto as crianças entram em campo de jogo e vão de encontro aos árbitros e capitães das equipes para o sorteio de campos.

As crianças cumprimentam os árbitros e capitães das equipes, entregam a moeda para o sorteio, tiram fotos e retiram-se do campo de jogo de jogo. Os convidados abandonam o campo de jogo junto com as crianças.

Excepcionalmente, os capitães honorários poderão ser adultos, de for aprovado pela CONMEBOL.

6.2.1.9 Fotos das Equipes

Antes do começo de cada partida, é obrigatória a formação de cada uma das equipes,



assim como dos árbitros com os respectivos capitães para um set de fotografias diante de um cartaz que identifica o Torneio.

6.2.1.10 Kick Off Countdown

Em todas as partidas em que tenham placas de LED (Oitavas de final em diante), haverá uma contagem regressiva de 10" com artes da AMSTEL a partir dos 15" prévios ao KO. O Venue Manager junto com o fornecedor, além dos Oficiais da Partida e o árbitro, assim como a voz do estádio, deverão coordenar para que o início da partida coincida com o sistema de som do estádio e as artes nos placares de LED.



DURANTE À PARTIDA

6.2.1.11 Tapetes 3D

A CONMEBOL, através da Venue Management Team, terá o direito de instalar tapetes 3D ou Publimetas com marcas de patrocinadores e/ou marcas institucionais da CONMEBOL. A CONMEBOL reserva-se o direito de permitir a inclusão de diferentes modelos e quantidades de Publimetas. Esses tapetes podem ser instalados ao lado dos gols em uma ou ambas linhas de fundo, sempre respeitando as Leis do Jogo do IFAB.

A publimetas serão colocadas em sua posição final no campo de jogo a partir do KO-6 para que estejam disponíveis para o teste de câmeras. Uma vez localizados e após o teste, elas não poderão ser realocadas ou removidas.



6.2.1.12 Exibição de Automóvel

Ford tem o direito a exibir até 2 automóveis no campo de jogo (onde haja espaço suficiente, preferivelmente atrás dos gols).





6.2.1.13 Banco de Reservas

O tipo ou a marca das bebidas utilizadas pelos integrantes do banco de reservas ficará a critério da comissão técnica de cada clube. No entanto, garrafas ou qualquer outro tipo de recipiente de bebida de hidratação que não sejam as do patrocinador de Hidratação (Gatorade) não serão permitidas no vestiário ou no campo de jogo, mesmo sem os rótulos.

Caso os clubes utilizem vasilhames próprios, estes não poderão estampar nenhuma publicidade ou marca de bebida.

As marcas de identificação da Gatorade são as marcas exclusivas que podem aparecer nos bancos dos reservas e nos produtos ou artigos que costumam estar próximos a estes, como: garrafas, refrigeradores, toalhas e carrinhos de bebidas. O Venue Manager deve verificar que nenhum elemento de outra marca de hidratação entre em campo de jogo ou ao redor do mesmo.

6.2.1.14 Distribuição da Hidratação

Equipe da Gatorade entrará em campo de jogo para oferecer / distribuir bebidas entre os jogadores ao final do primeiro tempo e ao final da partida. O clube deve providenciar os acessos devidos para que possam entrar no campo de jogo. O pessoal da Gatorade não pode perseguir os jogadores.



POSTERIORES À PARTIDA

6.2.1.15 Backdrop para Entrevistas no Campo de Jogo

Ao finalizar a partida, se colocará um painel móvel que será utilizado como backdrop para a flash interview, a entrega do prêmio MVP e a entrevista do melhor jogador da partida.



6.2.1.16 Colocação de Produtos na Coletiva de Imprensa

Gatorade pode colocar seus produtos, como copos e garrafas, antes e durante a coletiva de imprensa depois da partida. O Venue Manager deve verificar que a colocação seja realizada em tempo e forma, antes do início da coletiva.





6.2.1.17 Best of the Match Award
Bridgestone tem o direito exclusivo de outorgar um prêmio ao MVP de cada uma das partidas. O prêmio poderá ser entregue ao jogador vencedor em campo de jogo imediatamente ao finalizar cada partida, antes ou durante o Sorteio dos Torneios do ano seguinte (no caso do melhor jogador do Torneio), em um evento organizado pela Bridgestone, em coordenação com o clube do MVP. A presença do MVP é obrigatória em qualquer das três opções. Antes do começo de cada edição do Torneio, os clubes serão comunicados sobre o processo de seleção e conteúdo do prêmio MVP.

O Venue Manager é responsável por assegurar a presença do apresentador do prêmio antes do final da partida e colocar o backdrop junto à Flash Interview, assim como por levar o jogador eleito para receber o prêmio.

6.2.1.18 Backdrop para Coletiva de Imprensa e Zona Mista

Todas as entrevistas e filmagens na zona mista devem ser realizadas obrigatoriamente com o backdrop oficial do Torneio ao fundo. Da mesma forma, devem ser realizadas as coletivas de imprensa depois da partida, assim como as coletivas no MD-1.



OUTRAS PROMOÇÕES E ACTIVAÇÕES

6.2.1.19 Banners e cartazes indicadores

Os patrocinadores, com a aprovação da CONMEBOL, têm o direito de instalar banners e bandeiras em todas as estruturas do estádio, incluindo: arquibancadas, anéis, tetos, torres de iluminação, etc.

Os Patrocinadores também terão o direito de instalar: placas de sinalização, flâmulas, pôsteres em todas as instalações do estádio, incluindo portões de entrada e acesso ao campo de jogo, Tribunas e arquibancadas.

6.2.1.20 Banners nas imediações dos estádios

A CONMEBOL tem o direito exclusivo de instalar na periferia e entradas do estádio: cartazes nas ruas, bandeiras, infláveis, etc.. Os clubes ficarão encarregados de administrar todas as autorizações necessárias caso sejam estádios municipais ou não sejam propriedade dos clubes.

6.2.1.21 Campanhas promocionais nos estádios

Os parceiros comerciais da CONMEBOL têm o direito de utilizar os espaços dos estádios para a coordenação de campanhas promocionais, tais como: montagem de áreas de exposição da marca e distribuição de produtos para o público. Antes da partida, no intervalo e depois da partida (desde MD-3 até o MD+1).

6.3 OUTROS ASSUNTOS IMPORTANTES

6.3.1 VISIBILIDADE

Os clubes assegurarão por todos os meios necessários e instruirão todas as partes responsáveis de que a publicidade dos Patrocinadores do Torneio em campo de jogo durante as partidas tenha total e permanente visibilidade, impedindo que coloque-se ou permaneça diante da mesma qualquer objeto ou pessoas tais como imprensa, fotógrafos, gandulas, corpo técnico, jogadores reservas, policiais, membros da Cruz Vermelha etc.

Para manter uma imagem limpa para a transmissão de televisão e das marcas dos Patrocinadores, é estritamente proibido estender bandeiras dos clubes e das torcidas de modo que cubram a publicidade dos Patrocinadores do Torneio.

6.3.2 PUBLICIDADE VIRTUAL E DUPLA GERAÇÃO DE IMAGEM

No que se refere às obrigações dos clubes, estes não devem permitir a colocação de nenhum material no campo ou em seu perímetro tais como tapetes/lonas no grama-do ou em qualquer outro lugar onde possam aparecer na transmissão pela televisão, sejam de marcas ou emblemas do clube.

6.3.3 MARKETING DE EMBOSCADA

Cada clube participante garantirá, assim como todos seus patrocinadores e parceiros comerciais se absterão de realizar qualquer atividade publicitária e/ou promocional que possa ser considerada como marketing de emboscada ou de vincular a imagem



do Torneio com patrocinadores e sponsors que não tenham adquirido direitos da CONMEBOL.

Isso inclui a rejeição de qualquer atividade publicitária e/ou promocional, em qualquer ambiente ou suporte físico digital, que possa gerar qualquer visibilidade às marcas que não sejam associadas à CONMEBOL, nem tenham adquirido nenhum direito da CONMEBOL, ou levar à suposição razoável de que o Torneio ou outros direitos de acesso ao mesmo podem ser adquiridos por terceiros não patrocinadores oficiais em seus respectivos ramos.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 50.000. No caso de uma segunda infração e subsequentes, será aplicada uma multa de USD 100.000.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 100.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 150.000.

6.3.4 PRODUTOS PROMOCIONAIS

Com a prévia autorização da CONMEBOL, os Patrocinadores têm o direito de distribuir mercadoria promocional, produtos, folhetos e organizar atividades promocionais em todos os estádios em que sejam jogadas partidas do Torneio.

Os Patrocinadores também terão o direito de instalar, por sua própria conta e custo, stands dentro do estádio e/ou tendas nas imediações do mesmo para a distribuição de mercadoria promocional, produtos, folhetos ou para a organização de atividades promocionais tais como salões VIP, museus itinerantes, concursos, jogos etc.

A distribuição para fins promocionais por parte dos Patrocinadores de qualquer indumentária esportiva (camisas, bonés etc.) e/ou mercadoria tais como sacas, chaveiros, pins etc., que reproduzam os escudos e/ou nomes oficiais dos clubes, será permitido exclusivamente com o prévio acordo do clube.

A venda de qualquer produto sem o acordo prévio da CONMEBOL, do clube (ou dono de cada estádio a ser indicado pelo clube) ou Patrocinadores é proibida e as condições de venda deverão ser estabelecidas entre as partes.

Nenhuma outra empresa, incluindo os clubes, terá o direito de organizar qualquer tipo de promoção/ ativação em conexão com as partidas da CONMEBOL Libertadores.

Todos os materiais produzidos pelos clubes e que tenham o logotipo ou qualquer elemento de identidade visual da competição deverão ser utilizados e aprovados pela CONMEBOL.

6.3.5 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM OS CLUBES

Caso os Patrocinadores decidam organizar eventos dirigidos para a imprensa, ganhadores de promoções, clientes, funcionários etc., deverão fazê-lo em conjunto com os clubes:

- Ao receber confirmação dos Patrocinadores em organizar tais eventos, a CONMEBOL e/ou o Venue Management Team se comunicarão com os clubes para colaborar na coordenação de tais atividades.
- Ao receber a solicitação, o clube local fornecerá para a CONMEBOL e/ou o Venue Management Team um espaço para a organização e/ou recepção dentro do estádio.



7

**ATIVIDADES
DA IMPRENSA
E BROADCAST**

7

ATIVIDADES DA IMPRENSA E BROADCAST

7.1 PREVISÕES GERAIS

7.2 ATIVIDADES DO MD-1

7.3 ATIVIDADES DO MD

7.1 PREVISÕES GERAIS

A CONMEBOL, através do seu Departamento de Comunicações, estabelecerá a norma a seguir nas partidas por parte dos profissionais dos meios de comunicação (cronistas, repórteres de TV, fotógrafos, cinegrafistas, técnicos, ajudantes, assim como qualquer outra pessoa de qualquer meio, televisão, rádio e escrito etc.) em relação à quantidade permitida, localização, permanência ou não em campo de jogo, nas áreas dos bancos de reservas e mesa de controle.

Os clubes están obligados a atender los requerimientos del Departamento de Prensa de la CONMEBOL, sea para el sitio web oficial (www.conmebol.com / www.libertadores.com) y/o redes sociales oficiales.

Os clubes devem cooperar totalmente com os pedidos adicionais dos detentores de direitos da CONMEBOL Libertadores ao proporcionar espaço e instalações no estádio, assim como ao observar certas práticas e procedimentos para garantir a uniformidade entre todas as partidas da competição. Ou seja, o clube local deverá fazer-se responsável em oferecer ao aos detentores de direitos a segurança e todas as facilidades técnicas necessárias para uma adequada transmissão televisiva. O clube deverá designar uma pessoa de contato com o objetivo de estabelecer os critérios mencionados. Qualquer descumprimento será comunicado pelo Oficial da Partida.

O descumprimento de qualquer dos deveres e obrigações regulamentados neste presente capítulo constitui infração disciplinar, encontrando-se facultada a Comissão Disciplinar da CONMEBOL a impor sanções que, em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

7.2 ATIVIDADES DO MD-1

7.2.1 COLETIVA DE IMPRENSA NO MD-1

No caso dos clubes, jogando como locais ou visitantes, organizarem coletivas de imprensa, Zonas Mistas e permitirem entrevistas (seja na sede do clube, estádio, hotel, centro de treinamento, etc.) ou qualquer outra atividade de imprensa no MD-1 e/ou MD em referência ao torneio, eles devem usar obrigatoriamente de fundo backdrop oficial do Torneio.

A intenção de realização desta atividade deve ser informada à CONMEBOL com 48 horas de antecedência conforme descrito na seção 1.3.1 ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES. Se o clube decidir realizar uma coletiva de imprensa, deverá contar com um sistema de som com: microfones, alto-falantes, saída de áudio (Split box). Não são permitidos colocar microfones dos meios de comunicação em cima da mesa da coletiva de imprensa.

7.3 ATIVIDADES DO MD

7.3.1 PRÉ-JOGO



7.3.1.1 Filmagem dos Vestiários

Os clubes devem autorizar a entrada da equipe da emissora anfitriã e dos fotógrafos ou representantes digitais oficiais da CONMEBOL nos vestiários, para a gravação de imagens antes da chegada dos jogadores e técnicos. Para isso, todo o material de jogo, camisas, calções, meias, chuteiras e luvas já deverão estar arrumados e expostos.

A filmagem é organizada pela CONMEBOL através do Venue Manager junto com a emissora anfitriã e deve ser finalizada antes da chegada dos jogadores aos vestiários.

Durante a Reunião de Coordenação, os representantes dos clubes estabelecerão o horário de chegada dos roupeiros ao estádio e a hora exata em que o vestiário deverá estar pronto para essa finalidade. Deve ser respeitada a hora pautada na reunião, caso contrário a Unidade Disciplinar será informada e o registro será encaminhado.

Os Detentores de Direitos não estão autorizados a entrar na área de competição e isso inclui a área dos vestiários.

7.3.1.1 Filmagem dos vestiários dos árbitros

A emissora anfitriã e a TV CONMEBOL poderão solicitar a gravação das imagens no

vestiário dos árbitros, obedecendo às seguintes regras:

- Os árbitros chegam ao estádio entre 120 minutos e 90 minutos antes do início da partida, momento em que preparam seus uniformes no vestiário. Assim que os árbitros saem para a inspeção de campo, a emissora anfitriã e a TV CONMEBOL podem entrar no vestiário para gravações. Esta atividade não deve durar mais de 4 minutos, e a preferência será sempre da emissora anfitriã.
- Não é permitida a presença de detentores de direitos nesta área, visto que a emissora anfitriã entregará o material a todos eles.
- Este material só pode ser usado por detentores de direitos a partir do KO-60min. Fica proibida a utilização desse material antes desse período permitido, mesmo que o material tenha sido recebido no caminhão unilateral no estádio.
- Entrevistas ou imagens dos árbitros não são permitidas



7.3.1.2 Filmagem da Chegada dos Jogadores

Durante a chegada das equipes ao estádio, a emissora anfitriã, os fotógrafos e os representantes digitais oficiais da CONMEBOL podem usar um número preestabelecido de câmeras de televisão em posições fixas para acompanhar o deslocamento das equipes desde o ônibus até a porta do vestiário.

Essas posições de câmera, determinadas previamente, podem incluir:

- Uma câmera localizada em frente à porta do ônibus capturando a descida dos jogadores. Nenhuma pessoa da segurança ou outra qualquer deverá obstruir a visão do cinegrafista;
- Uma câmera colocada no caminho entre o ônibus e os vestiários;
- Uma câmera colocada fora dos vestiários para a captura de imagens da entrada dos jogadores.

Nenhuma dessas posições pode ter visão do interior do vestiário.

Os Detentores de Direitos não podem permanecer nessa área e não podem utilizar câmeras para capturar o deslocamento dos jogadores até o vestiário. Este material será entregue pela emissora anfitriã a cada detentor de direito e poderá ser utilizado somente a partir do KO-60min. Fica proibida a utilização deste material antes do permitido, mesmo que o material tenha sido recebido no caminhão unilateral no estádio.

A CONMEBOL reserva-se o direito de aplicar sanções aos detentores de direitos que não cumpram o que está expresso neste capítulo.

7.3.1.3 Entrevista com o Treinador

A CONMEBOL fará uma entrevista (duração máxima de 60 segundos) com o treinador e/os assistentes (caso o treinador não esteja disponível) na chegada da equipe ao estádio. Esta entrevista será realizada pura e exclusivamente pelo jornalista da Emissora Anfitriã. Os Detentores de Direitos não são permitidos nesta área.

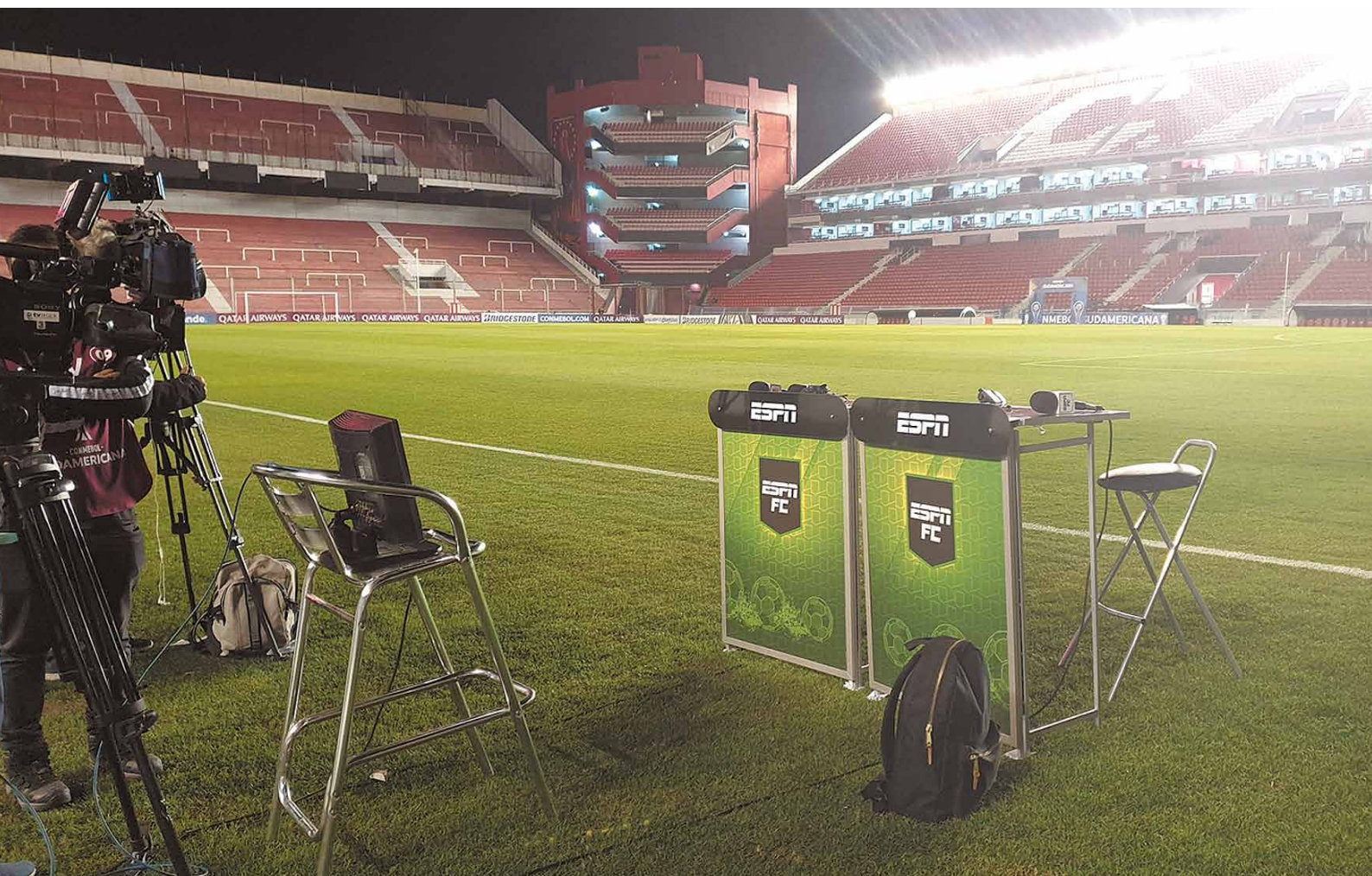
A entrevista deve ser solicitada ao clube com antecedência e uma vez solicitada é obrigatória. O Oficial de Comunicação da CONMEBOL é aquele que a solicita ao clube durante a visita de reconhecimento ou durante a reunião de coordenação



O clube deve colaborar para que o treinador esteja disponível para esta ação. A mesma será realizada no lugar designado para *broadcast*, com o *backdrop* do Torneio ao fundo, sem necessidade de deslocamento do treinador.

7.3.1.4 Set em Campo de Jogo

Esta posição pode ser solicitada pelos Detentores de Direitos e a confirmação depen-



derá da disponibilidade de espaço. A aprovação deverá ser dada pelo clube e pela CONMEBOL.

Os sets devem estar localizados atrás dos gols entre a linha da pequena área e o escanteio. Nos estádios onde não houver espaço disponível atrás dos gols, a posição será definida entre a CONMEBOL e o clube. O uso de mesas, tendas, guarda-chuvas, etc. está sujeito a requisitos de segurança, disponibilidade de espaço e aprovação da CONMEBOL.

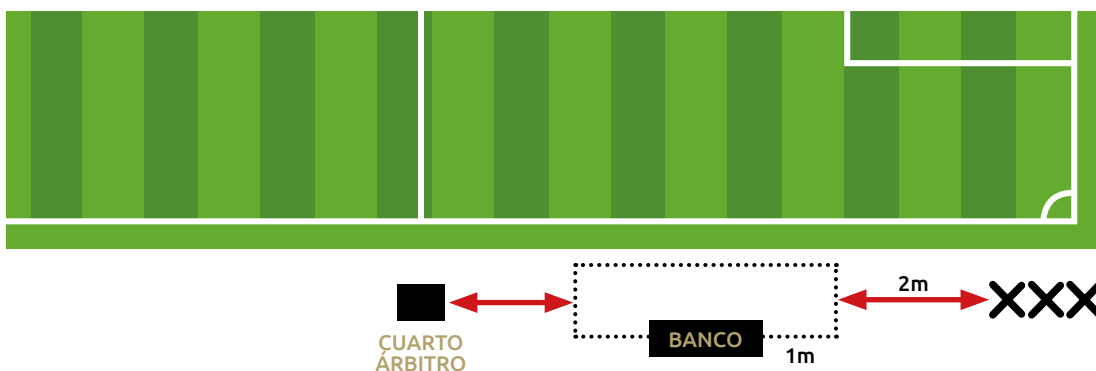
Este local estará disponível até KO-70 min, e toda a área deve estar livre de materiais (luzes, plataformas, tripés, etc.) no KO-45 min, sem exceção.

Todas as pessoas envolvidas devem utilizar os coletes específicos dessa zona, inclusive os apresentadores. Quando ao vivo, os apresentadores não necessitam utilizar o colete, mas devem tê-los a seu alcance em caso de controle de pessoas no campo de jogo pela CONMEBOL.

A CONMEBOL reserva-se o direito de revisar os horários e localização desta posição de acordo com cada partida.



7.3.1.5 Apresentação ao Lado do Campo de Jogo (Pitch side)



Os Detentores de Direitos podem solicitar esta posição localizada entre o escanteio e até dois metros antes da linha da área técnica, para apresentar sua programação, entrevistar convidados ou dar notícias.

- A posição não pode ser localizada na saída dos túneis, ou em locais onde possa obstruir ou dificultar a circulação de outras pessoas dentro do estádio.
- Os repórteres não podem entrar no campo de jogo (dentro das 4 linhas) nem fazer entrevistas com jogadores ou membros da comissão técnica.
- Os repórteres podem retirar o colete enquanto estão ao vivo, mas devem voltar a vesti-los quando não estão ao vivo.

- A posição estará habilitada até o KO-20 min, devendo toda a equipe deixar a área de apresentação neste horário. Ninguém pode estar na posição lateral do campo pelo menos 20 minutos antes do início da partida.

7.3.1.6 Sala de Coletiva de Imprensa - Entrevistas

A sala de coletiva de imprensa estará disponível para que os Detentores de Direitos podem sair ao vivo na prévia.



7.3.1.7 Cabines de Transmissão

Os Detentores de Direitos podem solicitar cabines para fazer sua transmissão. Eles poderão fazer tomadas ao vivo na prévia da partida. Os horários serão fornecidos e supervisionados pela CONMEBOL. Os clubes deverão estabelecer quais são as cabines disponíveis, assim como sua posição e quantidade. A CONMEBOL deverá comunicar ao clube quantas e quais serão utilizadas pelos detentores de direitos. Os clubes devem disponibilizar todas as cabines de TV e/ou rádio.

A prioridade para a eleição das cabines será sempre dos Detentores de Direitos das rádios. Os clubes não podem designar previamente as cabines para as rádios.

7.3.1.8 Estúdios de televisão

Os espaços para instalação de estúdio de televisão podem ser solicitados pelos Detentores de Direitos para fazerem suas tomadas ao vivo no pré ou pós-jogo.

Esta posição deverá ser aprovada pela CONMEBOL e os horários serão oportunamente informados.

7.3.1.9 Aquecimento pré-Jogo

A emissora anfitriã poderá entrar no campo de jogo para realizar imagens dos jogadores no aquecimento, somente com autorização previa da CONMEBOL.

Caso uma equipe decida não realizar o aquecimento no campo de jogo, o clube deverá autorizar o pessoal da emissora anfitriã a gravar imagens do aquecimento dos jogadores no local estipulado pelo clube.

7.3.1.10 Zona de Competição e Zona Mista

- Os detentores de direitos não estão autorizados a entrar na área de competição (isto inclui a área dos vestiários e, em alguns casos, as áreas mistas que estão anexas a esta área).
- Para estádios onde a zona mista não está dentro da zona de competição, os detentores de direitos podem usar esta posição com o backdrop oficial do torneio como fundo. Entrevistas com jogadores e membros da comissão técnica que estejam na lista de boa fé estão proibidas.
- Estão autorizadas entrevistas com jogadores que não estejam na lista de boa fé, personalidades e ex-jogadores.

A CONMEBOL reserva-se o direito de revisar todas as posições que estiverem próximas à área de competição.

7.3.2 DURANTE A PARTIDA

7.3.2.1 Posição atrás dos Gols (ENG)

Os Detentores de Direitos, desde que tenham autorização da CONMEBOL, podem ter uma câmera com repórter em campo, atrás dos gols e localizada em um espaço da linha da pequena área até o escanteio. Essas posições estão disponíveis para um número limitado de emissoras em cada sede.

Especificações sobre estas posições:

- Terão em campo no máximo três pessoas: um cinegrafista, um assistente técnico / produtor e um repórter, que podem utilizar esta posição para fazer comentários (por áudio) durante a partida. O repórter deve permanecer sentado durante todo o jogo.
- Entrevistas e / ou stand up estão proibidos nesta posição.
- As pessoas devem usar o colete.
- A CONMEBOL reserva-se o direito de limitar o número de vagas devido a restrições de espaço.

7.3.2.2 Posição atrás dos gols (AO VIVO)

Os detentores dos direitos podem solicitar apenas 1 câmera ao vivo dentro do campo, atrás do gol, para cobertura da partida. Esta câmara é a câmara exclusiva do detentor do direito.

As condições para usar esta câmera são:

- A partir do KO-20min e durante a partida, é proibido o uso de repórteres nesta posição, fica permitido somente tirar fotos da partida.
- Quando esta câmera for utilizada durante a transmissão, deverá possuir a legenda de "câmera exclusiva", associada ao gráfico da competição.
- Toda e qualquer câmera / sinal usado durante a transmissão deve ser entregue ao

VAR. O detentor de direito entregará o sinal no caminhão à emissora anfitriã e a emissora anfitriã entregará ao VAR (isso deve ser feito no MD-1), caso isso não seja possível, a câmera não poderá ser usada ao vivo.

- A câmera não poderá mostrar jogadas duvidosas antes de qualquer revisão do VAR. Em caso de dúvida, não será usado.
- O uso de iluminação nesta câmera é proibido.
- Entrevistas e / ou stand up são proibidos nesta posição.

7.3.3 INTERVALO

7.3.3.1 Entradas ao vivo

Os Detentores de Direitos podem ir ao ar no intervalo. Para isso, devem esperar que todos os jogadores saiam do campo e podem fazê-lo em até 5 minutos antes de reiniciar a partida. Ao vivo poderão fazer desde suas posições:

- Atrás dos gols: nestas tomadas, o repórter pode tirar o colete e deverá vesti-lo ao final da transmissão ao vivo.
- Tribuna de Imprensa
- Cabines.

7.3.4 PÓS PARTIDA

Após o término do jogo, a emissora anfitriã poderá entrar em campo para fazer imagens dos jogadores a caminho dos vestiários. Esta ação deve ser previamente autorizada pela CONMEBOL.



7.3.4.1 Flash Interview

Esta posição estará disponível imediatamente após o término da partida, assim que os jogadores e a posição estiverem prontos.

Cada equipe deve dispor, para as três entrevistas, até 3 jogadores eleitos pelos Detentores de Direitos/emissora anfitriã. O Oficial de Meios de Comunicação, em coordenação com o Chefe de Imprensa do clube, se encarregará de levar os jogadores escolhidos à posição de entrevistas flash. Para isso devem garantir que o chefe de imprensa do clube tenha acesso ao campo de jogo.

Cada emissora deve fazer a entrevista sozinha, ou seja, sem a presença de outra emissora na hora das perguntas e no plano da câmera. Além disso, devem respeitar a ordem de prioridade estabelecida neste parágrafo.

A duração máxima de cada emissora é de 45 segundos por entrevista. Se não há outra emissora que deseje entrevistar, a entrevista pode ser prolongada, sempre respeitando o tempo máximo de 2:30 minutos por jogador.

O enquadramento com o backdrop oficial do Torneio de fundo é obrigatório para todos os Detentores de Direitos.

O plano deve ser centrado no jogador com o backdrop de fundo e não deve sair o jornalista na imagem (somente será visto o microfone).

O jogador deverá apresentar-se com a mesma camisa que jogou a partida.

O Venue Manager é responsável por organizar a ordem de prioridade das entrevistas, e pode orientar e intervir em caso de não cumprimento das regras estabelecidas neste manual.

Lista de prioridade:

BACKDROP 1

1. Emissora Anfitriã (HB)
2. RH do país da equipe visitante
3. RH de países diferentes dos países que jogaram a partida

BACKDROP 2

1. Detentores de Direitos (RH) do país da equipe local.

No caso do backdrop ficar livre, o RH seguinte será o próximo na fila de entrevistas do outro backdrop.

7.3.4.2 Flash interview melhor jogador da partida

Entrevista obrigatória com o jogador eleito o Melhor Jogador da Partida. Será realizada no FOP com o *backdrop* da CONMEBOL. Deve ser feita após o término das flash interviews e tem duração máxima de 45 segundos.

7.3.4.3 Atrás dos gols

Essa posição está autorizada para os Detentores de Direitos que queiram fazer tomadas ao vivo depois do término da partida e estará disponível até transcorridos 15 minutos do apito final.

- Todas as pessoas devem estar atrás das placas de publicidade, e apenas os repórte-

res podem tirar o colete para entrar ao vivo. Assim que terminada a tomada ao vivo, eles devem colocar o colete de volta.

- É proibido realizar entrevistas nesta posição.

7.3.4.4. Cabines de Transmissão

Os detentores de direitos poderão transmitir ao vivo desta posição somente após a partida. Para isto deverão solicitar ao clube que parte do campo permaneça iluminado. O Venue Manager deve ser informado com antecedência pelo(s) detentor(es) de direito(s) e se encarregará de comunicar ao clube o período que esta iluminação será necessária.



7.3.4.5 Coletiva de Imprensa

A CONMEBOL convocará coletivas de imprensa ao finalizar cada uma das partidas do Torneio. A presença do diretor técnico e de 1 jogador (que tenha disputado a partida) de cada equipe é obrigatória. No caso da final, será solicitada a presença do jogador que recebeu o prêmio MVP (melhor jogador do torneio) na coletiva de imprensa, além do jogador e técnico de sua equipe.

- A coletiva de imprensa das equipes será realizada na mesma sala.
- A primeira coletiva será com o jogador e treinador da equipe visitante e deverá começar aproximadamente 15 minutos depois do apito final.
- A segunda coletiva, com o jogador e treinador da equipe local, deverá começar assim que a primeira coletiva terminar.
- Serão realizadas utilizando de fundo o backdrop oficial do Torneio, que inclui as marcas dos Patrocinadores Oficiais do Torneio.
- Publicidade que não seja dos Patrocinadores não será permitida nas coletivas de imprensa incluindo artigos colocados nas mesas (bebidas que não sejam do Patrocinador, cartazes, microfone etc.).

- Não será permitida a utilização de uniforme esportivo que não seja habitualmente utilizado no campo de jogo (exemplo: bonés com publicidade, camisas etc.) Deverá ser utilizado o uniforme oficial do clube.
- Poderão participar jornalistas credenciados de diferentes meios de comunicação.
- Jogadores e oficiais expulsos e/ou suspensos não poderão participar da coletiva de imprensa.
- Caso o treinador tenha sido expulso ou suspenso, o clube deve enviar à coletiva de imprensa o auxiliar técnico.
- Os fotógrafos podem acessar a Sala de Coletiva, mas a prioridade é para os repórteres cinegrafistas e equipes técnicas das emissoras de TV e Rádio.
- É proibido o uso do flash por parte dos fotógrafos durante a emissão do sinal internacional.
- A prioridade das posições na plataforma de câmeras segue a seguinte ordem:
 - Emissora Anfitriã (HB);
 - Detentores de Direitos (RH) do país das equipes da partida;
 - Detentores de Direitos (Emissoras de outros países);
 - Não Detentores de Direitos (NRH).
- Os meios de comunicação não Detentores de Direitos não têm direito a fazer ao vivo e, portanto, todo o material destes deve ser gravado (ENG). O descumprimento dessa proibição implicará sanções ao meio de comunicação.

7.3.4.6 Zona mista



Todos os jogadores na lista oficial das equipes da partida devem obrigatoriamente passar pela Zona Mista, assim como os treinadores de cada equipe.

Depois da partida, os responsáveis do departamento de comunicação dos clubes devem incentivar os jogadores e técnicos a atender à imprensa na Zona Mista.

A zona mista deve ter uma separação física entre:

1. Detentores de Direitos
2. Imprensa (incluindo TV sem direitos, rádios e imprensa escrita)

- Para uma melhor exposição das marcas comerciais, recomenda-se que as TVs sem direito estejam na parte onde há um backdrop (sempre separado da parte das TVs com direito).
- Os primeiros a realizarem as entrevistas são as equipes de TV.

Na área de TV, a prioridade segue o princípio do first come first serve, ou seja, quem chega primeiro tem a opção de escolher sua posição. A utilização do backdrop é obrigatória.

No caso de um evento com alta demanda, em que há muitos pedidos por parte dos Detentores de Direitos, a prioridade aplica-se da seguinte maneira:

1. Detentores de Direitos locais;
2. Detentores de Direitos do país das equipes da partida;
3. Detentores de Direitos que tenham solicitado o booking com mais antecedência.

Os Não Detentores de Direitos (NRH) podem estar na Zona Mista e posicionar-se na parte da imprensa escrita. Eles não têm direito a fazer tomadas ao vivo, portanto todo o seu material deve ser gravado (ENG). O descumprimento disso pode incorrer em penalidades para o meio de comunicação e revisão de futuros credenciamentos do jornalista.

Os fotógrafos podem acessar às Zonas Mistadas, mas a prioridade é dos repórteres, cinegrafistas e equipes técnicas das emissoras de TV e Rádio.

7.3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ATIVIDADES NO CAMPO DE JOGO

Nos sets de campo de jogo, posições ao lado do campo de jogo e atrás dos gols, tanto antes, durante como depois da partida (salvo exceções detalhadas nesse Manual):

- Todas as pessoas envolvidas devem utilizar coletes, incluindo os apresentadores. Durante o ao vivo, os apresentadores não precisam utilizar os coletes, mas devem ter os coletes ao seu alcance no caso de controle de pessoas no campo de jogo pela CONMEBOL.
- Convidados, celebridade, jogadores não incluídos na lista de Boa Fé e funcionários do clube podem ser entrevistados.
- Os repórteres não podem fazer entrevistas com jogadores ou membros da comissão técnica que estejam na planilha de jogadores.
- Todas as tomadas devem respeitar os tempos de cada posição conforme especificado ao longo deste capítulo: Sets em campo KO-70 min, stand up (posição em pé) no campo (lateral ou atrás dos arcos) KO-20min.

- A CONMEBOL tem o direito de revisar os tempos e localização de todas as posições, de acordo com cada partida.
- Jogadores, treinadores e oficiais expulsos e/ou suspensos não poderão participar de nenhuma atividade de imprensa.

7.4 FINAL ÚNICA

A partida de final única da CONMEBOL Libertadores terá todas as operações e atividades de meios de comunicação descritas anteriormente, além de outras atividades que serão incorporadas.

Para a final única, a CONMEBOL poderá determinar atividades específicas de atendimento aos meios de comunicação como coletivas de imprensa antes da partida, treinamento aberto para os meios de comunicação, oportunidades de geração de conteúdos, entre outros. Todas as atividades serão informadas através de circulares específicas.

A organização da partida final é de responsabilidade da CONMEBOL. Para esta partida, serão realizadas atividades especiais, que serão informadas aos finalistas.

7.4.1 FESTAS E CELEBRAÇÕES

O clube que consagrar-se campeão da CONMEBOL Libertadores deverá providenciar acesso exclusivo ao(s) Detentor(es) de Direito de Transmissão, à CONMEBOL e aos seus Patrocinadores (em ações pontuais organizadas pela CONMEBOL) a todos os festejos e celebrações (incluindo, mas não limitando a jantares e homenagens) que realizar por motivo dessa conquista.

7.5 MEIOS DE COMUNICAÇÃO NÃO DETENTORES DE DIREITOS

A fim de fornecer acesso adequado aos não detentores de direitos ("NRH") e, especialmente, para proteger os direitos exclusivos dos Licenciados de Direitos de Mídia para os jogos da CONMEBOL Libertadores, a CONMEBOL estabeleceu as seguintes diretrizes que os NRHs credenciados devem seguir em todos os momentos.

Qualquer violação dessas regras pode resultar na revogação de seu credenciamento ou na retirada de qualquer site da organização oficial do torneio.

REGRAS GERAIS

Permitido

1. Entrar no estádio no dia da partida (a partir de KO-2horas) com equipamento de gravação.
2. Realizar gravação da zona mista (o material só poderá ser utilizado depois que todos os jogadores e técnicos das duas equipes passarem pela zona mista).
3. Gravar coletiva de imprensa, se o espaço permitir. (só podem usar o material após o término da segunda entrevista coletiva, o material não pode ser carregado ao final

da primeira conferência)

4. Transmissão ao Vivo – Somente do compound de televisão, ou em um local que será designado pelo oficial de meios de comunicação da CONMEBOL. É proibido transmitir ao vivo de todas as outras áreas.

5. Os NRH pode transmitir ao vivo de fora do estádio.

Não permitido

1. Acessar o estádio nos dias anteriores à partida, exceto em atividades oficiais que serão comunicadas pela CONMEBOL.

2. Trazer ou utilizar equipamentos na cabine de imprensa ou em qualquer outra área de onde as partidas possam ser filmadas (seus equipamentos devem ser deixados fora dessas áreas durante a partida).

3. Gravar qualquer tipo de imagem ou áudio das partidas, ou usar em suas mídias imagens e / ou vídeos das redes sociais que contenham imagens da partida (inclusive imagens da tribuna de imprensa).

4. Transmitir ao vivo de dentro do estádio, hotéis e centro de treinamento – inclusive da zona mista e coletivas de imprensa.

5. Fazer imagens da tribuna e ou arquibancada (imprensa e público em geral).

6. Utilizar imagens de redes sociais em canais de televisão.

7. Entrada da unidade móvel no estádio nos dias anteriores aos dias da partida.

8. As rádios e mídias digitais (por meio de seus telefones) não estão autorizadas a fazer qualquer tipo de imagem, inclusive do narrador e comentaristas, em suas transmissões.

O clube local deve providenciar um local para o armazenamento dos equipamentos dos não detentores (NRHs) e, também, devem controlar para que os mesmos não acessem a tribuna com o referido equipamento.

A CONMEBOL não assume qualquer responsabilidade pelos equipamentos deixados no local de armazenamento.

No caso de evento com alta demanda, para acesso à zona mista e à sala de coletiva de imprensa, após a partida, serão entregues dispositivos suplementares de acesso (SADs), mediante disponibilidade de espaço.

Os detentores de direitos têm prioridade sobre qualquer NRH em qualquer posição disponível nos eventos da CONMEBOL.

Os NRHs credenciados podem usar apenas 1 (uma) câmera por organização nos momentos e locais como indicados neste capítulo.

Caso alguma mídia NRH utilize imagens não autorizadas, a mesma não poderá ser credenciada para os torneios da CONMEBOL e a CONMEBOL tem o direito de iniciar as ações que julgar pertinentes neste caso.

Para tanto, será mantido um registo das infrações, que será levado em consideração no momento da sanção. No caso de não cumprimento nas edições anteriores, e caso seja verificada um novo não cumprimento, a mídia será desabilitada para qualquer torneio da CONMEBOL.

Imagens e Highlights

Para acessar os melhores momentos da partida (highlights), os NRHs devem pedir as imagens ao detentor de direito de seu país.

Em caso de dúvida, ou caso seja necessário o contato do detentor de direito para obter os highlights, consultar o seguinte correio eletrônico: prensa@conmebol.com.

7.5.1 RÁDIOS / WEBRÁDIOS

As estações de rádio / webrádios estão autorizadas a transmitir os jogos, de acordo com as seguintes regras:

- Não terão acesso ao campo de jogo;
- Devem transmitir da cabine de imprensa;
- Devem respeitar as prioridades das cabines de transmissão, mesmo nos estádios onde as rádios / webrádios possuem acordo de utilização de cabines para campeonatos locais;
 - I Emissora anfitriã
 - II Detentores de direitos
 - III Rádios / webrádios
- Seu credenciamento é feito pelo clube local.
- Têm acesso a zona mista (viva) e devem posicionar-se na área destinada à imprensa escrita. Como a zona mista é uma área comum, devem respeitar os demais profissionais em relação ao volume de suas transmissões.
- Têm o direito de participar da coletiva de imprensa, fazendo perguntas e transmitindo ao vivo. Microfones das rádios / webrádios não podem ser colocados na mesa de entrevista, portanto, devem utilizar alto-falantes da sala de conferências. Devem respeitar os demais profissionais em relação ao volume de suas transmissões.
- Não estão autorizados a fazer qualquer tipo de imagem, inclusive do narrador e comentaristas, nas suas transmissões.
- Estão proibidos de utilizar qualquer outra posição dentro do estádio.

7.6 TV E REDES SOCIAIS DOS CLUBES

As TVs e redes sociais dos clubes podem gerar imagens para seus canais, mas devem respeitar as seguintes regras:

Antes da Partida

- Estão autorizados a gravar conteúdo até 20 minutos antes do início da partida. A prioridade é sempre da Emissora Anfitriã (HB), assim que, os meios de comunicação dos clubes devem estar atentos às câmeras da transmissão não interferindo ou posicionando-se diante delas.
- As imagens gravadas antes do jogo somente poderão ser subidas a seus canais/redes após o início da partida.

Durante a Partida

- É proibida a geração de conteúdo depois de 20 minutos antes do início e até o final da partida (inclusive durante as entrevistas flash).
- Para obter as imagens da partida, os clubes devem comunicar-se com os Detentores de Direitos e solicitar os highlights. Caso não possuam este contato, deverão solicitá-lo

no seguinte e-mail: prensa@conmebol.com.

Depois da Partida

- Acessar a Zona Mista e Coletiva de Imprensa com as mesmas limitações que os Não Detentores de Direitos; seu material deve ser gravado, nunca ao vivo.
- Não podem acessar as Tribunas de Imprensa ou qualquer outra parte do estádio com visão para o FOP com seus equipamentos. É expressamente proibida a gravação ou filmagem da partida, bem como a transmissão ao vivo da mesma, entrevistas ou qualquer outro evento, ainda que a transmissão seja pela internet.
- Devem pedir ao detentor do direito no seu país os destaques do jogo.
- Não é permitida a utilização nas redes sociais ou em qualquer outra plataforma do clube das imagens do pendrive que é entregue aos clubes após o jogo. Este material deve ser usado apenas para análises técnica.
- Os clubes poderão enviar highlights para suas redes sociais com as seguintes restrições de tempo:
 - Youtube e seus parceiros: 4 horas após o término do jogo
 - Facebook, Instagram e parceiros: depois da partida

Redes Sociais

- O clube / atleta está autorizado a produzir fotos e vídeos desde a chegada do ônibus ao estádio, nos vestiários e durante o aquecimento. A produção deste material está autorizada até KO-20min e de forma alguma pode ser feita ao vivo (usando a função live e / ou dispositivos móveis, como live U, para fazer o upload do sinal ao vivo).
- A produção de imagens de vídeo durante a partida é expressamente proibida (fotos estão autorizadas)
- A prioridade de geração de conteúdo é sempre da emissora anfitriã e dos detentores dos direitos, portanto, os clubes e atletas devem respeitar essa prioridade e não interferir na transmissão global.
- As imagens das partidas devem ser solicitadas aos Detentores de direitos.

Não é permitido a aplicação da marca CONMEBOL, CONMEBOL Libertadores ou RE-COPA, nas gráficas do clube nas redes sociais, com os patrocinadores próprios do clube.

O descumprimento das disposições acima mencionadas incluídas neste capítulo constituirá infração disciplinar e, conseqüentemente, a Comissão Disciplinar da CONMEBOL sancionará o infrator com multa mínima de USD 15.000

7.6.1 REDES SOCIAIS PESSOAIS

Para proteger a privacidade de todos os membros da delegação, membros da equipe rival, pessoal da CONMEBOL, a integridade do esporte, das Associações Membro e da competição, cada clube deve assegurar que o membros de sua delegação que utilizam qualquer meio social (redes sociais) sigam os seguintes termos e condições em relação à forma do conteúdo relacionado a suas expectativas pessoais durante a competição, a competição em geral ou informações relacionadas:

- a) Os membros das delegações das equipes não devem divulgar qualquer informação confidencial ou privada em relação a terceiros, incluindo, sem limitação, informações que possam comprometer a segurança ou organização da Competição, a

segurança de qualquer clube participante, de seus delegados ou de qualquer funcionário da CONMEBOL.

b) Qualquer conteúdo publicado deve seguir o espírito do jogo limpo, em estrito respeito às normas dos bons costumes e da moral.

c) Cada clube deve informar aos membros da delegação de sua equipe, sempre que os mesmos decidam publicar suas opiniões nos meios de comunicação digital, que eles são responsáveis pelos seus comentários. As pessoas que publicam nos meios digitais ou blogs, assim como a instituição a qual estão vinculadas, podem ser responsabilizadas pessoalmente por qualquer comentário considerado difamatório, obsceno, racista ou contrário aos fins e objetivos da CONMEBOL declarados nos Estatutos Sociais.

7.7 FORNECEDORES DE FOTO E VÍDEO DA CONMEBOL

A CONMEBOL poderá indicar um fornecedor especializado ou um terceiro, a seu critério, para realizar registros fotográficos e filmar antes, durante e depois da partida. Ficará a critério da CONMEBOL as condições para a disponibilidade de tal material aos clubes e terceiros. Esses fotógrafos e técnicos de vídeo produzirão material específico para utilizar nas publicações da web ou redes sociais oficiais da CONMEBOL, sendo a CONMEBOL a dona e detentor dos direitos dos trabalhos realizados sob demanda.

7.8 GRAVAÇÕES EM MEMÓRIA USB

As emissoras anfitriãs devem fornecer uma gravação mestre do jogo completo (sinal da partida). Imediatamente depois do final da partida, a emissora principal deve fornecer à CONMEBOL o ao Venue Manager cinco gravações de memória USB com a cobertura da partida. Uma cópia será enviada ao HUB da CONMEBOL e as outras cópias serão entregues ao Delegado da Partida, ao Árbitro da Partida e aos representantes dos clubes.

Essas gravações são para uso técnico da equipe e não devem ser utilizadas para promoção em nenhum meio de Comunicação, inclusive nas redes sociais.

ANEXOS E FORMULÁRIOS

**FORMULARIO 1**
**Formulario de Inscripción Provisional de Jugadores
FASE PRELIMINAR**
Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Conforme a lo establecido en el punto 3.7.5.3 del Manual de Clubes de la CONMEBOL LIBERTADORES 2021, solicitamos la inscripción provisional de los siguientes jugadores en nuestra lista de buena fe. Comprometiéndonos a remitir los documentos correspondientes para la regularización de la inscripción provisional, obligatoriamente hasta las 14:00h. (hora local de Paraguay) del día anterior del inicio de la Fase Preliminar.

	Apellido y Nombre	Camiseta Nº	ID COMET
1	_____	_____	_____
2	_____	_____	_____
3	_____	_____	_____
4	_____	_____	_____
5	_____	_____	_____

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes una vez confirmada las inscripciones de los jugadores por la Unidad Disciplinaria.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de la Fase Preliminar, a los siguientes correos:

 Unidad Disciplinaria: **unidad.disciplinaria@conmebol.com**

 Dirección de Competiciones de Clubes: **competiciones@conmebol.com**



- CONMEBOL -
LIBERTADORES

FORMULARIO 2

Formulario de inscripción de Jugadores
FASE DE GRUPOS

Equipo:

Asociación Miembro:

Conforme a lo establecido en el punto 3.7.5.4 del Manual de Clubes de la CONMEBOL LIBERTADORES 2021, solicitamos la inscripción de 5 (cinco) jugadores adicionales a fin de completar la lista de 50 (cincuenta) jugadores permitidos en la Fase de Grupos.

	Apellido y Nombre	Camiseta N°	ID COMET
1			
2			
3			
4			
5			

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes una vez confirmada las inscripciones de los jugadores por la Unidad Disciplinaria.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de la Fase de Grupos, a los siguientes correos:

Secretaría General: secretaria@conmebol.com

Dirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com

- CONMEBOL -
LIBERTADORES



FORMULARIO 3

Formulario de Inscripción Provisional de Jugadores
FASE DE GRUPOS

Equipo:

Asociación Miembro:

Conforme a lo establecido en el punto 3.7.5.6 del Manual de Clubes de la CONMEBOL LIBERTADORES 2021, solicitamos la inscripción provisional de los siguientes jugadores en nuestra lista de buena fe. Comprometiéndonos a remitir los documentos correspondientes para la regularización de la inscripción provisional de acuerdo con los plazos indicados en el punto 3.4

	Apellido y Nombre	Camiseta N°	ID COMET
1			
2			
3			
4			
5			

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes una vez confirmada las inscripciones de los jugadores por la Unidad Disciplinaria.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de la Fase de Grupos, a los siguientes correos:

Unidad Disciplinaria: unidad.disciplinaria@conmebol.comDirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



FORMULARIO 4

Formulario de Sustitución de Jugadores
OCTAVOS DE FINAL

Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Conforme a lo que establece el punto 3.7.5.7 del Manual de Clubes de la CONMEBOL LIBERTADORES 2021, solicitamos la sustitución de los siguientes jugadores de la lista de 50 (cincuenta) jugadores para los Octavos de Final (ida y vuelta), utilizando los mismos números de los reemplazados.

	Apellido y Nombre	Cambios	ID COMET
1		Entra	
		Sale	
2		Entra	
		Sale	
3		Entra	
		Sale	
4		Entra	
		Sale	
5		Entra	
		Sale	

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de la CONMEBOL.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro 72 horas antes del inicio de los Octavos de Final, a los siguientes correos:

Secretaría General: secretaria@conmebol.comDirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



- CONMEBOL -
LIBERTADORES

FORMULARIO 5

**Formulario de Inscripción Provisional de Jugadores
OCTAVOS DE FINAL**

Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Conforme a lo establecido en el punto 3.7.5.8 del Manual de Clubes de la CONMEBOL LIBERTADORES 2021, solicitamos la inscripción provisional de los siguientes jugadores en nuestra lista de buena fe. Comprometiéndonos a remitir los documentos correspondientes para la regularización de la inscripción provisional, obligatoriamente hasta las 14:00h. (hora local de Paraguay) del día anterior del inicio de los OCTAVOS DE FINAL.

	Apellido y Nombre	Camiseta N°	ID COMET
1	_____	_____	_____
2	_____	_____	_____
3	_____	_____	_____
4	_____	_____	_____
5	_____	_____	_____

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes una vez confirmada las inscripciones de los jugadores por la Unidad Disciplinaria.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de los OCTAVOS DE FINAL, a los siguientes correos:

Unidad Disciplinaria: unidad.disciplinaria@conmebol.com

Dirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



- CONMEBOL -
LIBERTADORES

FORMULARIO 6
Formulario de Sustitución de Jugadores
CUARTOS DE FINAL y SEMIFINAL

Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Marcar con una "X":

CUARTOS DE FINAL

SEMIFINAL

Conforme a lo que establece los puntos 3.7.5.9 y 3.7.5.10 del Manual de Clubes de la CONMEBOL LIBERTADORES 2021, solicitamos la sustitución de los siguientes jugadores de la lista de 50 (cincuenta) jugadores para la fase indicada (ida y vuelta), utilizando los mismos números de los reemplazados.

Apellido y Nombre		Camiseta N°	Cambios	ID COMET
1			Entra	
			Sale	
2			Entra	
			Sale	
3			Entra	
			Sale	

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de la CONMEBOL. Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro 72 horas antes del inicio de la fase indicada, a los siguientes correos:

Secretaría General: secretaria@conmebol.com

Dirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



- CONMEBOL -
LIBERTADORES

FORMULARIO 7

Formulario de Sustitución de Arquero por Lesión

Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Conforme a lo que establece el punto 3.7.5.12 del Manual de Clubes de la CONMEBOL LIBERTADORES 2021, solicitamos la sustitución de un arquero por motivos de lesión.

Apellido y Nombre	Camiseta N°	Cambios	ID COMET
		Entra	
		Sale	

Este formulario debe ser enviado junto con el informe médico del club y todos los exámenes que comprueben la lesión del jugador.

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes de la CONMEBOL.

Este formulario junto con el informe médico del club y todos los exámenes que comprueben la lesión del jugador será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta las 14 horas (hora local de Paraguay) del día anterior del partido en cuestión, a los siguientes correos:

Comisión Médica: comision.medica@conmebol.com

Dirección de Competiciones: competiciones@conmebol.com



FORMULARIO 9

Inscripción de miembros del cuerpo técnico

Equipo:

Asociación Miembro:

Conforme a lo que establece el punto 3.7.5.14 del Manual de Clubes de la CONMEBOL LIBERTADORES 2021, solicitamos la inscripción de las siguientes personas a la lista de buena fe.

ID COMET	Apellido y Nombre	Cargo
		Director Técnico
		Entrenador Asistente
		Médico

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes de la CONMEBOL.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL, a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 24 horas antes del inicio de su partido.

Secretaría General: secretaria@conmebol.comDirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com

CALENDARIO 2021
CONMEBOL Libertadores - SUDAMERICANA - RECOPA

Propuesta aprobada por el Consejo de 04/02/2021

	LUN - DOM	FECHAS FIFA	LIBERTADORES		SUDAMERICANA		RECOPA (A SER DEFINIDA)				
Semana 53	28/12 - 03/01		30-dic Mie		30-dic Mie		30-dic Mie				
Semana 1	04/01 - 10/01		6-ene	Mie	6-ene	Mie	6-ene	Mie			
Semana 2	11/01 - 17/01		13-ene	Mie	13-ene	Mie	13-ene	Mie			
Semana 3	18/01 - 24/01		20-ene Mie		20-ene Mie		20-ene Mie				
Semana 4	25/01 - 31/01		27-ene	Mie	27-ene	Mie	27-ene	Mie			
Semana 5	01/02 - 07/02		3-feb	Mie	3-feb	Mie	3-feb	Mie			
Semana 6	08/02 - 14/02		10-feb	Mie	10-feb	Mie	10-feb	Mie			
Semana 7	15/02 - 21/02		17-feb	Mie	17-feb	Mie	17-feb	Mie			
Semana 8	22/02 - 28/02		24-feb	Mie	Fase 1 (ida)	24-feb	Mie	24-feb	Mie		
Semana 9	01/03 - 07/03		3-mar	Mie	Fase 1 (vuelta)	3-mar	Mie	3-mar	Mie		
Semana 10	08/03 - 14/03		10-mar	Mie	Fase2 (ida)	10-mar	Mie	10-mar	Mie		
Semana 11	15/03 - 21/03		17-mar	Mie	Fase2 (vuelta)	17-mar	Mie	Fase 1 (ida)	17-mar	Mie	
Semana 12	22/03 - 28/03	Fecha FIFA (del 22)	24-mar	Mie		24-mar	Mie	24-mar	Mie		
Semana 13	29/03 - 04/04	Fecha FIFA (hasta 30)	31-mar	Mie		31-mar	Mie	31-mar	Mie		
Semana 14	05/04 - 11/04		7-abr	Mie	Fase3 (ida)	7-abr	Mie	Fase 1 (vuelta)	7-abr	Mie	Recopa (ida)
Semana 15	12/04 - 18/04		14-abr	Mie	Fase3 (vuelta)	14-abr	Mie		14-abr	Mie	Recopa (vuelta)
			16-abr Vie		SORTEO	16-abr Vie		SORTEO	16-abr Vie		
Semana 16	19/04 - 25/04		21-abr	Mie	Fase de Grupos - 1	21-abr	Mie	Fase de Grupos - 1	21-abr	Mie	
Semana 17	26/04 - 02/05		28-abr	Mie	Fase de Grupos - 2	28-abr	Mie	Fase de Grupos - 2	28-abr	Mie	
Semana 18	03/05 - 09/05		5-may	Mie	Fase de Grupos - 3	5-may	Mie	Fase de Grupos - 3	5-may	Mie	
Semana 19	10/05 - 16/05		12-may	Mie	Fase de Grupos - 4	12-may	Mie	Fase de Grupos - 4	12-may	Mie	
Semana 20	17/05 - 23/05		19-may	Mie	Fase de Grupos - 5	19-may	Mie	Fase de Grupos - 5	19-may	Mie	
Semana 21	24/05 - 30/05		26-may	Mie	Fase de Grupos - 6	26-may	Mie	Fase de Grupos - 6	26-may	Mie	
Semana 22	31/05 - 06/06	Fecha FIFA (del 31)	2-jun	Mie		2-jun	Mie		2-jun	Mie	
Semana 23	07/06 - 13/06	Fecha FIFA (hasta 08)	9-jun	Mie		9-jun	Mie		9-jun	Mie	
Semana 24	14/06 - 20/06		16-jun	Mie		16-jun	Mie		16-jun	Mie	
Semana 25	21/06 - 27/06		23-jun	Mie	COPA AMERICA	23-jun	Mie	COPA AMERICA	23-jun	Mie	COPA AMERICA
Semana 26	28/06 - 04/07		30-jun	Mie		30-jun	Mie		30-jun	Mie	
Semana 27	05/07 - 11/07		7-jul	Mie		7-jul	Mie		7-jul	Mie	
Semana 28	12/07 - 18/07		14-jul	Mie	Octavos de Final (ida)	14-jul	Mie	Octavos de Final (ida)	14-jul	Mie	
Semana 29	19/07 - 25/07		21-jul	Mie	Octavos de Final (vuelta)	21-jul	Mie	Octavos de Final (vuelta)	21-jul	Mie	
Semana 30	26/07 - 01/08		28-jul	Mie		28-jul	Mie		28-jul	Mie	
Semana 31	02/08 - 08/08		4-ago	Mie		4-ago	Mie		4-ago	Mie	
Semana 32	09/08 - 15/08		11-ago	Mie	Cuartos Final (ida)	11-ago	Mie	Cuartos Final (ida)	11-ago	Mie	
Semana 33	16/08 - 22/08		18-ago	Mie	Cuartos Final (vuelta)	18-ago	Mie	Cuartos Final (vuelta)	18-ago	Mie	
Semana 34	23/08 - 29/08		25-ago	Mie		25-ago	Mie		25-ago	Mie	
Semana 35	30/08 - 05/09	Fecha FIFA (del 30)	1-sept	Mie		1-sept	Mie		1-sept	Mie	
Semana 36	06/09 - 12/09	Fecha FIFA (hasta 07)	8-sept	Mie		8-sept	Mie		8-sept	Mie	
Semana 37	13/09 - 19/09		15-sept	Mie		15-sept	Mie		15-sept	Mie	
Semana 38	20/09 - 26/09		22-sept	Mie	Semifinal (ida)	22-sept	Mie	Semifinal (ida)	22-sept	Mie	
Semana 39	27/09 - 03/10		29-sept	Mie	Semifinal (vuelta)	29-sept	Mie	Semifinal (vuelta)	29-sept	Mie	
Semana 40	04/10 - 10/10	Fecha FIFA (del 04)	6-oct	Mie		6-oct	Mie		6-oct	Mie	
Semana 41	11/10 - 17/10	Fecha FIFA (hasta 12)	13-oct	Mie		13-oct	Mie		13-oct	Mie	
Semana 42	18/10 - 24/10		20-oct	Mie		20-oct	Mie		20-oct	Mie	
Semana 43	25/10 - 31/10		27-oct	Mie		27-oct	Mie		27-oct	Mie	
Semana 44	01/11 - 07/11		3-nov	Mie		3-nov	Mie		3-nov	Mie	
			6-nov SAB			6-nov SAB		FINAL ÚNICA*	6-nov SAB		
Semana 45	08/11 - 14/11	Fecha FIFA (del 08)	10-nov	Mie		10-nov	Mie		10-nov	Mie	
Semana 46	15/11 - 21/11	Fecha FIFA (hasta 16)	17-nov	Mie		17-nov	Mie		17-nov	Mie	
			20-nov SAB		FINAL ÚNICA*	20-nov SAB			20-nov SAB		
Semana 47	22/11 - 28/11		24-nov	Mie		24-nov	Mie		24-nov	Mie	
			27-nov	SAB		27-nov	SAB		27-nov	SAB	
Semana 48	29/11 - 05/12		1-dic	Mie		1-dic	Mie		1-dic	Mie	
Semana 49	06/12 - 12/12		8-dic	Mie		8-dic	Mie		8-dic	Mie	
Semana 50	13/12 - 19/12		15-dic	Mie		15-dic	Mie		15-dic	Mie	
Semana 51	20/12 - 26/12		22-dic	Mie		22-dic	Mie		22-dic	Mie	
Semana 52	27/12 - 02/01		29-dic	Mie		29-dic	Mie		29-dic	Mie	

* Fechas de las finales sujetas a ajustes



- CONMEBOL -
LIBERTADORES